



# Prefeitura Municipal de Capanema



000001

## PORTARIA Nº 5465/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e eletrônico.

ADRIANO WINCK, Responsável pela Administração das Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado pelo Decreto nº.5288/2013 de 02 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

### Resolve:

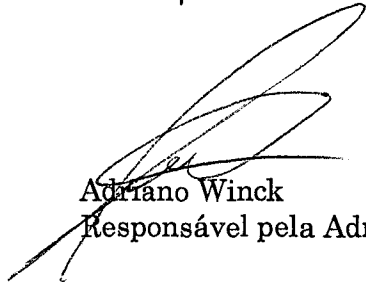
Art. 1º - Designar a Senhora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 2º - Designar **EVANDRO CESAR MALINSKI, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Adriano Winck  
Responsável pela Administração das Compras e Contratações.

TRANSPORTE ESCOLAR 2013- 200 DIAS LETIVOS

CÓDIGO	ROTA	TRAJETÓRIA	KM/ DIA	200 DIAS LETIVOS	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR DA LICITAÇÃO POR LINHA
30239	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY , PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	135	27.000	2,65	71.550,00
30240	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	110	22.000	2,65	58.300,00
30241	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	106,5	21.300	2,65	56.445,00
30243	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	134	26.800	2,65	71.020,00
30244	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	109	21.800	2,65	57.770,00
30245	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	144	28.800	2,65	76.320,00
30246	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	112	22.400	2,65	59.360,00
30247	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	117,2	23.440	2,65	62.116,00
30248	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	82,4	16.480	2,65	43.672,00
30249	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	90	18.000	2,65	47.700,00
30250	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	125	25.000	2,65	66.250,00
30251	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	47	9.400	2,65	24.910,00
30253	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	86	17.260	2,65	45.739,00
30254	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	84,6	16.920	2,65	44.838,00
30255	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	90,5	18.100	2,65	47.965,00
30256	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	80	16.000	2,65	42.400,00
30257	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	88,3	17.660	2,65	46.640,00
						922.995,00

000000



Município de Capanema  
Solicitação 3/2013

000003

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>3</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	25/01/2013	17
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
50665-6	JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VASSOLER	5/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
108	Salário Educação	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
	Local	Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030239	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	2,65	71.550,00
030240	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	2,65	58.300,00
030241	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	2,65	56.445,00
030243	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	2,65	71.020,00
030244	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	2,65	57.770,00
030245	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	2,65	76.320,00
030246	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	KM	22.400,00	2,65	59.360,00
030247	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	2,65	62.116,00
030248	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	2,65	43.672,00
030249	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	2,65	47.700,00
030250	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	2,65	66.250,00
030251	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	2,65	24.910,00
030253	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	2,65	45.739,00
030254	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	2,65	44.838,00
030255	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	2,65	47.965,00
030256	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	16.000,00	2,65	42.400,00
030257	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	2,65	46.640,00

**TOTAL 922.995,00**

**TOTAL GERAL 922.995,00**

  
JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VASSOLER  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# Prefeitura Municipal de Capanema



PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 17/01/2013

PROTOCOLO NUMERO:00 1

000001

DE: JAQUELINE DE FÁTIMA R. VAZOLLER – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

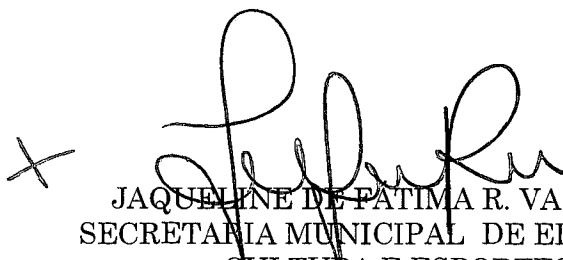
Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**

Esta Licitação se faz necessário para manutenção do Transporte Escolar do Município de Capanema.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 922.995,00 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Cordialmente

  
+  
JAQUELINE DE FÁTIMA R. VAZOLLER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES



# Prefeitura Municipal de Capanema



PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 17/01/2013

000005

PROTOCOLO NÚMERO: 001

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 001, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

  
LINDAMIR MARIA DE LARA BENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Capanema



PREGÃO PRESENCIAL:001

CAPANEMA, 17/01/2013

000000

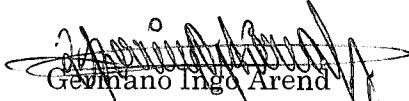
PROTOCOLO NUMERO:001

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 001 expedido por Vossa Senhoria em, 17/01/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

Cordialmente,

  
Gevânio Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema



PREGÃO PRESENCIAL: 001  
PROTOCOLO NUMERO: 001

CAPANEMA, 17/01/2013


000007

DE: COMISSAO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 001, modalidade PREGAO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Capanema



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –  
ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 001  
PROTOCOLO NUMERO:001

000008

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 922.995,00 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 17 janeiro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreatza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49





# Prefeitura Municipal de Capanema



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000009

PREGÃO PRESENCIAL: 001

CAPANEMA, 17/01/2013

PROTOCOLO NUMERO:001

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5465/2013

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LINDAMIR MARIA DE LARA BENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Capanema



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001

000010

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

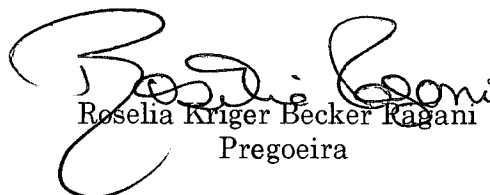
**Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL**

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Sessão de entrega de envelopes: 04/02/2013 Até às 09:00horas.

Sessão de Julgamento : 04/02/2013 às 09:00horas..

Local para informações e obtenção do instrumento convocatorio e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR -AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
CAPANEMA - PR

  
Roselia Kriger Becker Ragan  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Capanema



- 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001  
1- PREGÃO PRESENCIAL

000049

1.1- LICITAÇÃO Nº 001

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGAO PRESENCIAL, pelo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGAO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 04/02/2013, e serão abertos no dia 04/02/2013 Até às 09:00horas.

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

## 3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Capanema



Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 04/02/2013 às 09:00horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 ABERTURA 04/02/2013 AS 09:00horas**  
**ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 ABERTURA 04/02/2013 AS 09:00horas**  
**ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
PROPONENTE: (nome da empresa)

## 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

## 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.



6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## **7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## **8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## **9- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “I”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

## **10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



# Prefeitura Municipal de Capanema



10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.



10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do arti. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



# Prefeitura Municipal de Capanema



10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

## 11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

000010

### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 11.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) documentos pessoais dos profissionais (motoristas) que desempenharão as atividades (cópia do RG, CPF e carteira de habilitação categoria D);

b) atestado fornecido pelo DETRAN, de que os veículos a serem utilizados pelo licitante no transporte oferecem condições para tal.

### 11.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).





c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social Anexo 03.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

12.2- Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

12.3- A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

12.4- Será nomeada, pelo prefeito Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar, em cumprimento ao item 12.3.

12.5- A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

12.6- O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

## 13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema,



poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

## 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## 16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da prestação de serviços, desta licitação em: R\$ 922.995,00 (Novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo que o valor Máximo por km rodado é de R\$ 2,65 (Dois Reais e sessenta e cinco centavos).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.



## **17- DOS ANEXOS DO EDITAL**

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

## **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto ao Departamento de Tributação na Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante



# Prefeitura Municipal de Capanema



com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

000020

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 17/01/2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

## Município de Capanema

Pregão Presencial 01/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: \_\_\_\_\_ FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

ITEM	ROTA	TRAJETÓRIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
01	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY , PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000	2,65		
02	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000	2,65		
03	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300	2,65		
04	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800	2,65		
05	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800	2,65		
06	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800	2,65		
07	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400	2,65		
08	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440	2,65		
09	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480	2,65		
10	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000	2,65		
11	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000	2,65		
12	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400	2,65		
13	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.200	2,65		
14	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920	2,65		
15	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100	2,65		
16	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000	2,65		
17	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.660	2,65		

CAPANEMA \_\_\_/\_\_\_/2013

Assinatura e carimbo da Empresa

0110/2013



# Prefeitura Municipal de Capanema



## ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



# Prefeitura Municipal de Capanema



0000 63 93

<b>ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL</b>
--

## PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

000031

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG/CPF

CARGO





# Prefeitura Municipal de Capanema



000025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



**ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)**

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# Prefeitura Municipal de Capanema



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000000

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E A  
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Capanema



O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000023

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1- O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

12.2- Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

12.3- A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

12.4- Será nomeada, pelo prefeito Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar, em cumprimento ao item 12.3.

12.5- A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

12.6- O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado, e;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema



## II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

000020

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000



O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Capanema



000001

## ANEXO 08-- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 001/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

##ATO Aviso de Licitação  
##TEX Publicação de aviso de edital de licitação  
##ASS Roselia Kriger Becker Pagani  
##CAR Pregoeira  
##DAT 17/01/2013

011092

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº001/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 03 de janeiro de 2013

  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira





01/01/2013

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município **CAPAÑEMA**Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPAÑEMA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* **2013**Modalidade\* **Pregão**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **1**Número edital/processo\* **1**Descrição do Objeto\* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**Forma de Avaliação **Menor Preço**Dotação Orçamentária\* **0700112361120121140790339033**Preço máximo/Referência de preço - **922.995,00**  
R\$\*Data de Lançamento do Edital **17/01/2013**Data da Abertura das Propostas **04/02/2013**[Confirmar](#)CPF: **63225824968** (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 21 de janeiro de 2013 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, e adquirida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Cambé, 17 de janeiro de 2013.

João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 3889/2013

## Capanema

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº001/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 17 de janeiro de 2013

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

R\$ 120,00 - 3751/2013

## Cascavel

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 29/2012

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe para o dia 20/02/2013 às 9h, devido alteração do edital. O edital disponibilizado no site ([www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br)) até dia 17/01/2013 não terá validade. O edital atualizado estará disponível no site supracitado a partir do dia 18/01/2013. Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2013. Marlene Santos Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 3965/2013

### AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 30/2012

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe para o dia 20/02/2013 às 14h, devido alteração do edital. O edital disponibilizado no site ([www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br)) até dia 17/01/2013 não terá validade. O edital atualizado estará disponível no site supracitado a partir do dia 18/01/2013. Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2013. Marlene Santos Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 3968/2013

## Conselheiro Mairinck

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de carnes e frios para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Administração por um período de 12 (doze) meses". O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 30 de Janeiro de 2013, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 30, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82 Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas; Fone/Fax- 43- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Janeiro 2013.

Luis Carlos Sanches Bueno  
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 3567/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2013

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de sêmens e material para atender às necessidades do Departamento Municipal de Agricultura durante um período de 12 (doze) meses". O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 31 de Janeiro de 2013, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 31, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11.00 e das 13:00 às 17:00 horas - Fone/Fax- 43- 3561-1221

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Janeiro 2013.

Luis Carlos Sanches Bueno  
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 3501/2013

## Corbélia

### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRES. Nº 02/2013 de 17.01.2013 - PROCESSO ADM. Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CORBELIA - ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, protocolo dos envelopes até as 08h45 do dia 01.02.2013, sessão pública, abertura dos envelopes às 09h00 do mesmo dia. Local sala de licitações prédio da PMC, cujo o objeto : é a Contratação de empresa especializada para fazer o transporte dos alunos do interior do município de Corbélia Pr, se for o caso, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana, povoados e assentamento / acampamentos, em ônibus, microônibus e vans de acordo com as necessidades do município, conforme especificações constantes no Anexo 1 – Termo de Referência, regime de execução menor preço por km rodado, o qual será regido e com os dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, Lei Federal nº 9.648/98, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, DF 3.555/00, e demais normas em vigor que regem a espécie, Lote 01: Locação conforme a necessidade da Secretaria de um ônibus com motorista, óleo diesel, transporte Escolar do Município, para fazer o percurso: Passando por São Bento, Rio Novo, Sapucaia, São Roque, Parque de Rodeios e retorno à sede Perfazendo um total de 120 km. Valor Máximo por km. Rodado: R\$ 3.47 (três reais e quarenta e sete centavos). - Lote 02: Locação conforme a necessidade da Secretaria de um ônibus com motorista, óleo diesel, transporte Escolar do Município, para fazer o percurso: Passando por BR 369 – Sperafico, Dillemburg, Samambaial, Ferron, Garrafá, Granja Dois Corregos, Ludovico, Deitos, Citon, Estrada Barra Bonita e retorno à sede Perfazendo um total de 120 km. Valor Máximo por km. Rodado: R\$ 3.47 (três reais e quarenta e sete centavos). Lote 03: Locação conforme a necessidade da Secretaria de uma Van e/ou Micro com motorista, óleo diesel, transporte Escolar do Município, para fazer o percurso: Passando por Bordin, Paradoiro, BR 369, Lipaus, Casanova, Scheider, Manica, Aime, Chico Blanco, Walter Paini e retorno à sede Perfazendo um total de 160 km. Valor Máximo por km. Rodado: R\$ 2.09 (dois reais e nove centavos) - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão participar desta licitação modalidade Pregão Presencial, todas as empresas interessadas desde que cumprida as formalidades e exigências do Edital Originário. As interessadas deverão estar cadastradas no Setor de Cadastro da (PMC) em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes. O Edital não será fornecido via Fax, correio. Demais informações no endereço, Rua Amor Perfeito 1616, centro, fone (45) 3242 8800. E - mail: [cadastro@corbélia.pr.gov.br](mailto:cadastro@corbélia.pr.gov.br)

CORBELIA PR, 17.01.2013

IVANOR DAMIÃO BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 264,00 - 3849/2013

## Coronel Domingos Soares

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO 01/2013 - PRESENCIAL

Objeto: aquisição de material de expediente. Prazo de fornecimento: 11 meses com fornecimento parcelado mediante emissão de ordem de compra. Tipo: menor preço por lote. O valor máximo do Lote 01 R\$ 32.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 29 de janeiro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 30 de janeiro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 30 de janeiro de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Informações e edital pelo e-mail [licitacao@pmcds.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcds.pr.gov.br). Valdir Pereira Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 3642/2013



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5490/2013**  
Concede Licença Gestão, a funcionária

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, na uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**  
Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão a Senhora IVA MARI FJ RANDON, RG nº 5 312.972-2, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelos Decretos nº 1485/90 e nº 2500/96, a partir da dia 10 de janeiro de 2013

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5493/2013**  
Designa funcionário para exercer Função Gratificada

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001

**RESOLVE**  
Art. 1º - Designa a Senhora, MARLENE PIMENTEL PETRIKICZ, Atendente de PS nomeada pelo Decreto 2140/83, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, símbolo F4, junto a Secretaria de Educação.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 0108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP 85760000 - BARRIO: CENTRO - inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN CPF: 223.027.860-68, no firm assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 1/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 1/2011, entre as partes acima identificadas, para pavimentação POLIÉSTERICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REMPASSE Nº0309389-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIDA, conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário patrocinado de proposta (anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº0108/2011 para mais 6 (seis) meses corridos a partir da data de término do contrato

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA L C B CONSTRUÇÕES LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5491/2013**  
Revoga a Portaria Municipal nº 5461/2012.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, anulação do Decreto Municipal nº 5263/2012, que concede licença remunerada de 02 (dois) anos aos profissionais do magistério público municipal com a finalidade de participarem em curso de mestrado ou doutorado na área de educação, por falta de previsão legal, com amparo no artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil, pelo Decreto nº 5327/2013,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 5461/2012, que concede licença para participar de Curso de Mestrado ao Senhor CARLOS CEZAR MARTINE, ocupante do cargo de Professor nomeado pelos Decretos 1717/1990 e 3457/2003, com todos os direitos e vantagens do cargo, por falta de previsão legal, com amparo no artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Adriano Winck  
Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5494/2013**  
Designa Comissão para proceder nas vistorias dos Ônibus usados para o transporte escolar.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**  
Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para proceder nas vistorias e avaliações das condições de uso, dos Ônibus das Empresas vencedoras da Licitação do Transporte Escolar para o ano de 2013.

- Oldair Gross
- Darci Pedro Isbrecht
- Luiz Fernando Kruguel
- Roseli Strozack Marcon
- José Roberto Wolf

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Adriano Winck  
Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013  
Pregão Nº 0048/2012

Data da Assinatura: 10/01/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr  
Contratada: CEIAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 14 TRITURADORAS DE GRÃOS ÚMIDOS E 04 SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICOVN 50200/2011 CONTRATO DE REMPASSE Nº 70465/2011 - PROCESSO 0367964-98-MAPA

Data Inicial de vigência 30/01/2013, data final de vigência 09/05/2013  
Valor total: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013  
Pregão Nº 0048/2012

Data da Assinatura: 10/01/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr  
Contratada: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 14 TRITURADORAS DE GRÃOS ÚMIDOS E 04 SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICOVN 50200/2011 CONTRATO DE REMPASSE Nº 70465/2011 - PROCESSO 0367964-98-MAPA

Data Inicial de vigência 30/01/2013, data final de vigência 09/05/2013  
Valor total: R\$ 65.188,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5492/2013**  
SÚMULA Exonerar Função Gratificada

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**  
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada a Senhora CLEIDE SANCHES MACKEVICZ, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5495/2013**  
SÚMULA: Exonera Função Gratificada

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**  
Art. 1º - Exonerar, da Função Gratificada a Senhora ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI, ocupante da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Licitação, nomeada pela Portaria nº 5311/2012.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA 5496/2013**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 48 - MODALIDADE - Pregão Eletrônico

Considerando que o processo de licitação teve seu resultado homologado em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 41, item III, e Edital de Licitação Pregão nº 0048/2012, HOMOLOGO as 14 TRITURADORAS DE GRÃOS ÚMIDOS E 04 SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICOVN 50200/2011 - CONTRATO DE REMPASSE Nº 70465/2011 - PROCESSO 0367964-98-MAPA

Em cumprimento ao disposto no art. 100, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, como um dos meios de realização da licitação em caráter eletrônico, inscrita no Edital, verifico que o vencedor foi o licitante abaixo mencionado e o preço ofertado:

EMPRESA	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
CEIAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - 1 unidade por hectare largura de corte 1,60 metros Plataforma de secagem com 35 cv Capacidade de sorte mínimo 1,5 ha/hora Sistema de eixo horizontal Inclusão de tráfego 25"	LAVRALE	04	30.800,00	123.200,00
CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - 1 unidade por hectare largura de corte 1,60 metros Plataforma de secagem com 35 cv Capacidade de sorte mínimo 1,5 ha/hora Sistema de eixo horizontal Inclusão de tráfego 25"	TRITURADORA	14	55.188,00	772.632,00

Valor total homologado com o licitante mencionado Pregão Eletrônico 0048/2012: R\$ 898.000,00 (Oitocentos e noventa e oito mil reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

CAPANEMA, 19/01/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Pangoet de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação e, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013 - PNC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pangoet de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 17 de janeiro de 2013

Roselia Kruger Becker Pagani - Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 14:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades Básicas de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 17 de janeiro de 2013.  
PETRONIO DE FREITAS SILVA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**CHATEAUBRIAND**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2012**

Consoante as justificativas apresentadas ao senhor Marcel Henrique Micheletto - Prefeito Municipal, analisando que o ANULAMENTO do referido Processo não traz prejuízos ao município, e, considerando o Parecer sob nº 014/2013 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e Decreto nº 006/2013, determino que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2012, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012, Seja devidamente arquivado no Departamento de Licitações Compras, e, considerando licitação anulada, em observância ao Art. 49 § 2º da Lei 8.666/93.

Assis Chateaubriand, 18 de janeiro de 2013.  
MARCEL HENRIQUE MICHELETTI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

O Município de Campo Bonito, Paraná, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação e Empresa de Engenharia para execução de Pavimentação Urbana e Construção de Galerias Pluviais, conforme Convênio 743.639/2010 - Processo 59200.000139/2010-20 Ministério da Integração Nacional - Valor Máximo: 164.623,61 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), na data de 22/02/2013, horário 09:00 horas (horário de Brasília). Local de acesso: campobonitolicitacao@yahoo.com.br a partir desta data. Informações com Presidente da CPL - Fone (45-3233-1282), fax (45-3233-1285).

Campo Bonito, 17 de janeiro de 2013.  
BALTAZAR DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realiza Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº01/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 3 de janeiro de 2013.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013**

Processo Licitatório Nº 003/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2013 de 02/01/2013, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 01/02/2013, para Registro de Preços de PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FROTA MUNICIPAL DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que as peças deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais e os serviços deverão ser prestados na sede do Município de Figueira.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira.

Em 17 de janeiro de 2013.  
VALDIR GARCIA  
Prefeito

EDILSON FRANCISCO DA COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2012  
O Município de Godoy Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que a nova data da sessão pública de abertura do Pregão Presencial Nº 56/2012, será no dia 04 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira - Estado do Paraná. E ainda, informar aos interessados que o Edital Retificado está disponível no site <http://diariooficialdoparana.com.br/sic/publicacao/113>

Godoy Moreira-PR, 18 de janeiro de 2012  
PRIMIS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013**  
TIPO: menor preço por lote

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 004/2013, valor máximo de R\$ 33.651,20 (trinta e três seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos) assim distribuído:  
LOTE ÚNICO - R\$ 33.651,20 (trinta e três seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 004/2013 e seus anexos.  
Data e Horário da Sessão Pública: 04 DE FEVEREIRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sítio à Rua Dois de Março, 460.  
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 18 de janeiro de 2013.  
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 062/2012 - PMI - Processo Administrativo nº 209/2012 - ref. contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail [compras@ibipora.pr.gov.br](mailto:compras@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporá, 20 de dezembro de 2012.  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013**  
Tipo: menor valor

A Prefeitura Municipal de Jaguapitá torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013, PREGÃO PRESENCIAL, na Avenida Minas Gerais, 220, CEP:86610.000, Jaguapitá-Paraná, objetivando a compra de combustível para frota municipal. O recebimento das propostas será a partir do dia 21 de janeiro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 21 de janeiro de 2013, no endereço acima. Informações adi-

cionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP:86610.000, Jaguapitá-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitá-PR, 18 de janeiro de 2013  
CIRO BRASÍL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013  
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C e bebida láctea fermentada com iogurte e polpa de frutas de sabores variados, incluindo morango e cêco, destinados à Secretaria de Educação, setor de merenda, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 01 de fevereiro de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 01 de fevereiro de 2013 às 08h45min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldaufavina.com.br](mailto:compras@capitaldaufavina.com.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2013  
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C e bebida láctea de diversos sabores, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 01 de fevereiro de 2013 às 09h15min. Abertura das Propostas: 01 de fevereiro de 2013 às 09h30min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldaufavina.com.br](mailto:compras@capitaldaufavina.com.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013  
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C e bebida láctea de diversos sabores, destinados aos setores desta municipalidade, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 01 de fevereiro de 2013 às 10h15min. Abertura das Propostas: 01 de fevereiro de 2013 às 10h30min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldaufavina.com.br](mailto:compras@capitaldaufavina.com.br)

Marialva-PR, 15 de janeiro de 2013.  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013-RP**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preço para fornecimento de materiais escolares para composição de Kits escolares, para o período de 12 (doze) meses, autorizada pelo Processo Administrativo protocolado sob o nº. 001/2013, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi adiada, resignando-se nova data para o dia 31/01/2013, às 09h, no mesmo local indicado inicialmente. Motivo: Alterações no Edital, as quais estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30 e no site: [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br).

Piraquara, 18 de janeiro de 2013  
EMERSON ANTÔNIO ZAPCHAU  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, que esta subscreve, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Natal, 87, na cidade de Londrina, Estado PR, CEP 86.020-230, inscrito no CNPJ nº. 09.167.716/0001-52, para que no prazo improrrogável de 05 dias, contados do recebimento desta, justifique o atraso na execução das obras, ficando assim garantida sua ampla defesa diante da possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato nº 15/2012 e na Lei nº 8666/93. Da mesma forma fica notificada a empresa que em caso de não manifestação no prazo acima, o contrato será rescindido, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação anterior por correio por 2 vezes, sendo assim, considerada em lugar incerto e não sabido.

Primeiro de Maio, 17 de janeiro de 2013  
DANIEL RENZI

0111038

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 22/01/2013, Edital 01/2013 – PREGÃO PRESENCIAL:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
79.039.418/0001-62
RUA ALAGOAS, 855, SALA 01 CEP 85760-000 BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

  
Assinatura do Fornecedor

79039418/0001-62  
ZECATUR - Transporte Coletivo  
de Passageiros Ltda.  
Rua Alagoas, 855  
85760-000 - CAPANEMA - PR

01/11/2013

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 22/01/2013, Edital 01/2013 – PREGÃO PRESENCIAL:

LETICIA TRAVISAN

07.145.126/0001-01

AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP 85.760-000- BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

*Leticia Trevisan*

Assinatura do Fornecedor

**07.145.126/0001-01**

**LETICIA TREVISAN**

**Av. Independência, 2343 - Mangabeira  
85760-000 - Capanema - Paraná**

000010

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 22/01/2013, Edital 01/2013 – PREGÃO PRESENCIAL:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

06.334.035/0001-43

RUA RIO DE JANEIRO, 791 – CEP 85.760-000- BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

  
Assinatura do Fornecedor

**06.334.035/0001-43**

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.**

**Rua Rio de Janeiro, 791 - Centro**  
**85760-000 Capanema Paraná**



06.338.210

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 22/01/2013, Edital 01/2013 – PREGÃO PRESENCIAL:


VIAÇÃO SENTINELA LTDA

06.338.210/0001-70

RUA TAMOIOS, 235- CEP 85.760-000- BAIRRO SANTO EXPEDITO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.



Assinatura do Fornecedor

**06.338.210/0001-70**

**VIAÇÃO SENTINELA LTDA.**

**85760-000** Rua Tamoios, 235 - Centro  
Capanema Paraná

000042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 22/01/2013, Edital 01/2013 – PREGÃO PRESENCIAL:


CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

08.338.542/0001-80

RUA PADRE CIRILO, 1772- TÉRREO- CEP 85.760-000- BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

  
Assinatura do Fornecedor

**08.338 542/0001-80**

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

**Rua Padre Cirilo, 1772 - Centro  
85760-000 Capanema Paraná**

# ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 79.039.418/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro

FONE:(46) 3552-1774

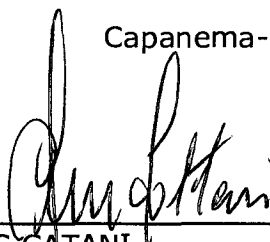
MUNICIPIO:Capanema

EST: PR

O representante legal da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

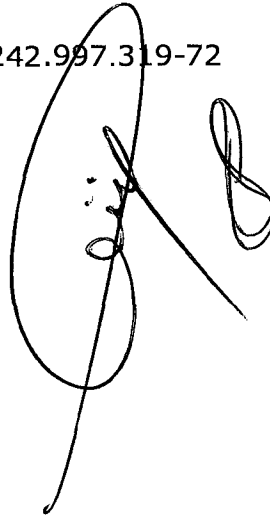
Capanema-PR, 04 de Fevereiro 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador



# ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N° 855, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 79.039.418/0001-62

441

## ANEXO 02

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA com sede a rua Alagoas, nº 855, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.039.418/0001-62 e Inscrição Estadual sob n.º 33500927-48 representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Elias Catani, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.075.885 SSP/PR e CPF nº 242.997.319-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. ELDO BLUME, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.663.112-4 SESP/PR e CPF nº 174.220.510-00, a quem confere amplos poderes para representar a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 04/02/2013.



*Elias Catani*

*Elido Blume*  
*Gabriel*  
*Elido Blume*

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1922 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

ELIAS CATANI

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIAS CATANI.  
0001\* FASE/EN167-51997A-10\*, do que dou fe  
Capanema-PR, 31 de Janeiro de 2013. Hora: 15:14:24



TABELIONATO DE NOTAS ENP62809

custas: R\$9,08 (MRC 21,70) e Sel. R\$0,47

# LETICIA TREVISAN

Av. INDEPENDENCIA, N ° 2343, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 07.145.126/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

000045

## **ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN ME

CNPJ N°: 07.145.126/0001-01

ENDEREÇO: Av. INDEPENDÊNCIA, N° 2343, BAIRRO MANGABEIRA.

MUNICÍPIO:CAPANEMA

EST. PR

A representante legal da empresa LETICIA TREVISAN ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

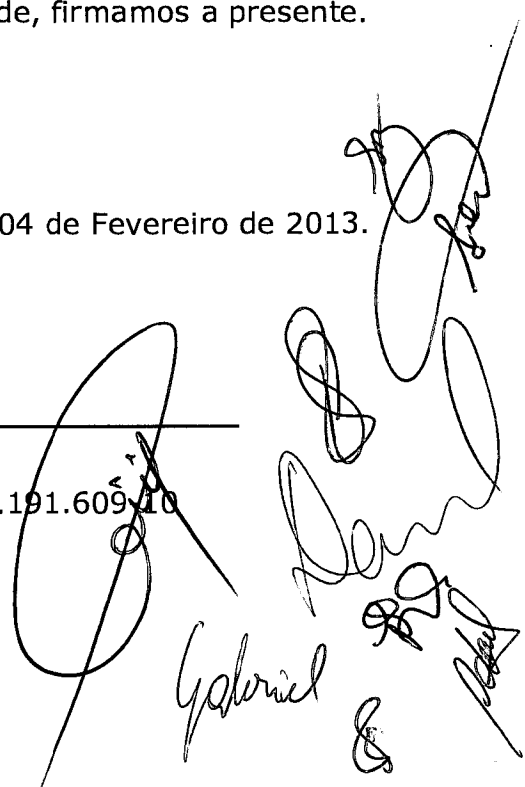
Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

*Leticia Trevisan*

Nome:LETICIA TREVISAN

RG/CPF: 554.451-33 SSP/PR e 007.191.609-10

CARGO: EMPRESÁRIA

The block contains several handwritten signatures and stamps. A large signature is written over the printed name 'Leticia Trevisan'. To the right, there are several other signatures, including one that appears to be 'Gabriel' and another that is partially legible as 'Leticia'. There are also some illegible stamps or markings.

000040

# LETICIA TREVISAN

Av. INDEPENDENCIA, N ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR  
CNPJ: 07.145.126/0001-01

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LETICIA TREVISAN, com sede na Av. Independência, nº 2343, Bairro Mangabeira, Capanema - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 07.145.126/0001-01, representada neste ato pela Srª. LETICIA TREVISAN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 554.451-33 SSP/PR e CPF n.º 007.191.609-10, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Srº LEONIR DOMINGOS TREVISAN portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.320.313-8 SESP/PR e CPF n.º 176.545.569-34, a quem confere amplos poderes para representar a LETICIA TREVISAN, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 04/02/2013

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

*Leticia Trevisan*

Nome: LETICIA TREVISAN

RG/CPF: 554.451-33 SSP/PR e 007.191.609-10

CARGO: EMPRESÁRIA

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoss. 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconhecido por Semelhança a assinatura de LETICIA TREVISAN, 0001 FIDONCA3K-530474-11\*, do que dou fé. Capanema, PR, 01 de janeiro de 2013. Hora: 14:45:53

Adela Miguel Pezzini  
Tabelleiro  
Custas: R\$3,08 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 1772, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 08.338.542/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2013

000045

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CNPJ N°. : 08.338.542/0001-80

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO. N° 1772, CENTRO

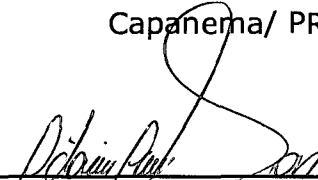
MUNICÍPIO:CAPANEMA

EST. PR

O representante legal da empresa ADILSON CHICOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/ PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: ADILSON CHICOSKI

RG/CPF: 5.340.932-6 SSP/PR e 804.407.709-04

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
Gabriel

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, Nº 1772, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 08.338.542/0001-80

ANEXO 02

000048

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede Rua Padre Cirilo, nº 1772, Centro, Capanema - PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.338.542/0001-80, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.340.932-6 e CPF nº. 804.407.709-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.340.932-6 e CPF nº. 804.407.709-04, a quem confere amplos poderes para representar a CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Esta presente Procuração é válida até o dia 04/02/2013.



ADILSON CHICOSKI

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por semelhança a assinatura de ADILSON CHICOSKI, nº 0001-80, inscrita no CNPJ nº 08.338.542/0001-80, do qual sou titular, em nome da Outorgante, no presente PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, data 14/02/2013, hora 14:48:30, da verdade.

Adelar Miguel Pezzini  
Tabelião  
Custos: R\$3,06 (MRC 21,70) e Selo: R\$0,47



Handwritten signatures and initials, including names like Gabriel and others.



# VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Rua Tamoios, 235, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 06.338.210/0001-70

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

000049

TIPO: MENOR PREÇO

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

CNPJ Nº.: 06.338.210/0001-70

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, Nº 235, CENTRO

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR

O representante legal da empresa ELISEU BUDKE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

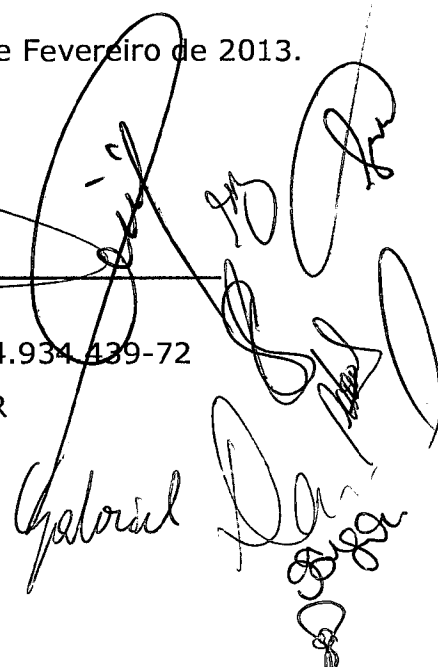
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

Nome: ELISEU BUDKE

RG/CPF: 2.175.145 SSP/PR e 284.934.439-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR



# VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Rua Tamoios, 235, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 06.338.210/0001-70

0110030

## ANEXO 02

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME, com sede Rua Tamoios, nº 235, Centro, Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.338.210/0001-70, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. ELISEU BUDKE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.175.145 SSP/PR e CPF n.º 284.934.439-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ELISEU BUDKE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.175.145 SSP/PR e CPF n.º 284.934.439-72, a quem confere amplos poderes para representar a VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 04/02/2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

Nome: ELISEU BUDKE

RG/CPF: 2.175.145 SSP/PR e 284.934.439-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.780-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELISEU BUDKE.

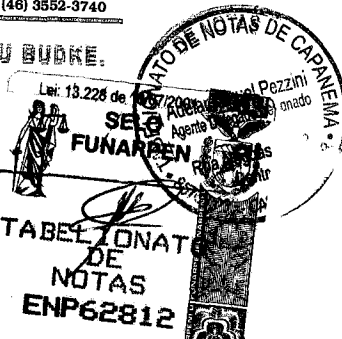
0001 - REF: JUREA-162658-12, do que dou fe  
Capanema - PR, 31 de Janeiro de 2013. Hora: 15:10:22

da verdade

Adelair Miguel Pezzini

Tabelião

Custas: R\$3,05 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



Handwritten signatures and initials, including the name 'Gabriel'.

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**  
Rua Rio de Janeiro, 791, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 06.334.035/0001-43

000051

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME

CNPJ Nº.: 06.334.035/0001-43

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 791, CENTRO.

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST: PR

O representante legal da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

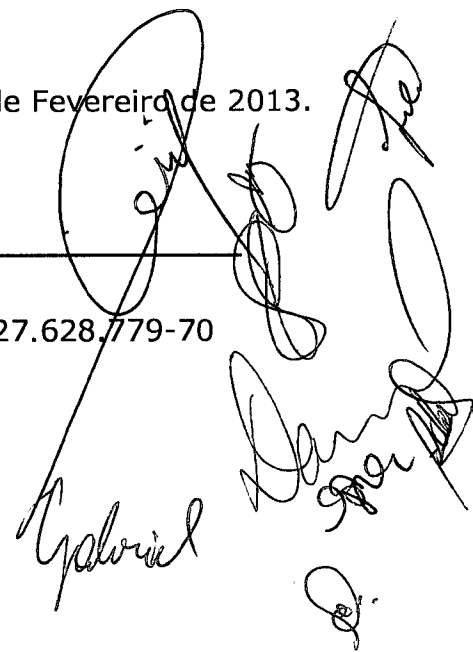
Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.



Nome: SÍDICLEI SARIOLLI

RG/CPF: 7.577.338-2 e CPF n.º 027.628.779-70

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR



# VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Rua Rio de Janeiro, 791, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 06.334.035/0001-43

ANEXO 02

000052

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, com sede sediada Rua Rio de Janeiro, N° 791, Centro, Capanema – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.334.035/0001-43, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. SIDICLEI SARIOLLI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.577.338-2 SESP/PR e CPF n.º 027.628779-70, nomeia e constitui seu bastante Procuradora Sr. SIDICLEI SARIOLLI portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.577.338-2 e CPF n.º. 027.628779-70, a quem confere amplos poderes para representar a VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 04/02/2013.

TAB NOTAS  
Capanema-PR

*Sidiclei Sariolli*

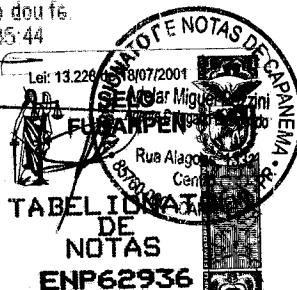
SIDICLEI SARIOLLI

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1332 - Centro - Capanema - PR - CEP: 85.760-000 - Telefone: (46) 3552-3740

Recebi do Sr. Sidiclei Sariolli e assinou o Sr. Sidiclei SARIOLLI, 0001-0001-FYEAH1YV-522258-10, do que dou fé. Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2013. Hora 09:35:44

da verdade  
Adelar Miguel Pezzini  
Tabelião  
Custas R\$8,15 (VRC 43,62) e Solo: R\$0,47



Município de Capanema

Pregão Presencial 01/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 06.334.035/0001-43

FORNECEDOR: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

ITEM	ROTA	TRAJETÓRIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
01	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000	2,65	2,62	70.740,00
02	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000	2,65	2,62	57.640,00
03	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300	2,65		
04	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800	2,65		
05	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800	2,65		
06	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800	2,65		
07	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400	2,65	2,62	58.688,00
08	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440	2,65	2,62	61.412,80
09	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480	2,65	2,62	43.177,60
10	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000	2,65		
11	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000	2,65	2,62	65.500,00
12	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400	2,65		
13	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.260	2,65		
14	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920	2,65		
15	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100	2,65	2,62	47.422,00
16	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000	2,65		
17	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.660	2,65		

CAPANEMA 04/02/2013

*Gobernal*

*Sicilde Savelli*  
Assinatura e Carimbo da Empresa

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.

Rua Rio de Janeiro, 781 - Centro  
Capanema - Paraná

185768-000

*[Handwritten signature]*

11/02/2013

# VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Rua Rio de Janeiro, 791, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 06.334.035/0001-43

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.334.035/0001-43, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 001/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 31 de Janeiro de 2013.

*Gabriel*

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

*Sidiclei Sariolli*

Nome: SIDICLEI SARIOLLI

RG: 7.577.338-2 SESP/PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconhecido por Semelhança e assinatura de SIDICLEI SARIOLLI, CNPJ: 06.334.035/0001-43, de que dou fé. Capanema PR, 01 de fevereiro de 2013. Hora: 17:12:03

Em presença da Verdade

Adelar Miguel Pezzini

Tabelião  
Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Gabriel

Município de Capanema

Pregão Presencial 01/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 06.338.210/0001-70 FORNECEDOR: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

*[Handwritten signatures and stamps]*

ITEM	ROTA	TRAJETÓRIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
01	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000	2,65		
02	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000	2,65		
03	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300	2,65	2,62	55.806,00
04	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800	2,65	2,62	70.216,00
05	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800	2,65	2,62	57.116,00
06	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800	2,65		
07	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400	2,65		
08	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440	2,65		
09	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480	2,65		
10	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000	2,65		
11	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000	2,65		
12	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400	2,65		
13	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.260	2,65	2,62	45.221,00
14	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920	2,65	2,62	44.330,40
15	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100	2,65		
16	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000	2,65		
17	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.660	2,65	2,62	46.269,20

CAPANEMA 04/02/2013

*[Handwritten signature]*  
Assinatura e carimbo da Empresa

VIAÇÃO SENTINELA LTDA

185760-000 Rua Itaipava, 235 - Centro Capanema

01100000000

# VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Rua Tamoios, 235, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 06.338.210/0001-70

## ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME, CNPJ Nº. 06.338.210/0001-70, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 001/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 31 de Janeiro de 2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR



Nome: ELISEU BUDKE

RG/CPF: 2.175.145 SSP/PR e 284.934.439-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

*Gabriel*

*Sicilde Sorall*  
*Seane*  
*Eliseu*  
*Adela*

### TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por semelhança a assinatura de ELISEU BUDKE

0001\* PAL/BNSCV/431854-11", do que dou fé.

Capanema/PR, 01 de Janeiro de 2013. Hora: 17:10:50

Em Teste da Verdade

Adela Anguel Pezzini

Tabelião

Custas: R\$3,06 (MRC 21,70) e Selos: R\$0,47



030000



Município de Capanema

Pregão Presencial 01/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 79.039.418/0001-62

FORNECEDOR: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

ITEM	ROTA	TRAJETÓRIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
01	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000	2,65		
02	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000	2,65		
03	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300	2,65		
04	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800	2,65		
05	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800	2,65		
06	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800	2,65		
07	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400	2,65		
08	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440	2,65		
09	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480	2,65		
10	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000	2,65		
11	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000	2,65		
12	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400	2,65	2,62	24.628,00
13	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.260	2,65		
14	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920	2,65		
15	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100	2,65		
16	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000	2,65		
17	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.660	2,65		

ZECATUR Transporte Coletivo de Passageiros Ltda

Assinatura e carimbo da Empresa

CAPANEMA 04/02/2013

# ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 79.039.418/0001-62

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.039.418/0001-62, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 001/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 31 de Janeiro de 2013.

*Gabriel*



*Elías Catani*  
\_\_\_\_\_  
ELIAS CATANI

*218*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

### TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (48) 3552-3740

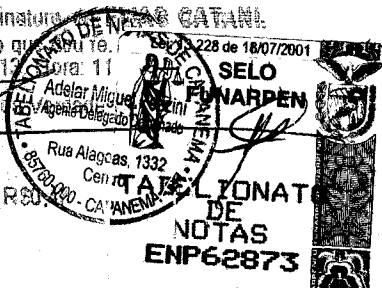
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELIAS CATANI**.

0001º FCHRESTRW/2335D-12º, do qual sou tabelião em Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2013. Hora: 11

Adelar Miguel Pezzini

Tabelião

Custos: R\$3,03 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,00.



000000

Gabriel

Município de Capanema

Pregão Presencial 01/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 07.145.126/0001-01 FORNECEDOR: LETICIA TREVISAN ME

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Fechado" (circled)  
- "Leticia Trevisan" (circled)  
- "Leticia Trevisan" (circled)  
- "Leticia Trevisan" (circled)  
- "Leticia Trevisan" (circled)

ITEM	ROTA	TRAJETÓRIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
01	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000	2,65		
02	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000	2,65		
03	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300	2,65		
04	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800	2,65		
05	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800	2,65		
06	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800	2,65		
07	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400	2,65		
08	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440	2,65		
09	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480	2,65		
10	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000	2,65	2,62	47.160,00
11	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000	2,65		
12	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400	2,65		
13	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.260	2,65		
14	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920	2,65		
15	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100	2,65		
16	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000	2,65	2,62	41.920,00
17	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.660	2,65		

CAPANEMA 04/02/2013

*Leticia Trevisan*  
Assinatura e carimbo da Empresa

LETICIA TREVISAN

Av. Independência, 2343 - Mangabeira  
05760-000 - Capanema - Paraná

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Leticia Trevisan" (circled)  
- "Leticia Trevisan" (circled)  
- "Leticia Trevisan" (circled)

# LETICIA TREVISAN

Av. INDEPENDENCIA, N ° 2343, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 07.145.126/0001-01

## ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LETICIA TREVISAN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 001/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 31 de Janeiro de 2013.

*Gabriel*



*Leticia trevisan*

Nome: LETICIA TREVISAN

RG: 554.451-33 SSP/PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1352 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

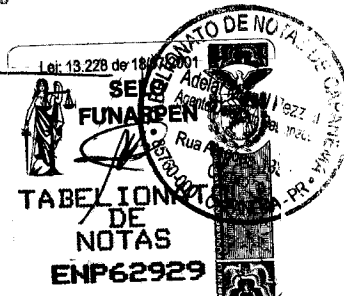
Reconheço por Semelhança a assinatura de LETICIA TREVISAN, 0001\* F0014681-519052-01\*, do que dou fe Capanema-PR, 31 de Janeiro de 2013. Hora: 17:08:30

Em Teste da Verdade

Adelair Miguel Pezzini

Tabela

Custas: R\$3,03 (MRC 21,70) e Selo: R\$0,47



*Adelair Miguel Pezzini*  
*Letícia Soralli*  
*Letícia Trevisan*  
*Letícia Trevisan*

000000

*[Handwritten signatures]*

Município de Capanema

Pregão Presencial 01/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 08.338.542/0001-80

FORNECEDOR: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

ITEM	ROTA	TRAJETÓRIA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR KM	VALOR TOTAL
01	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY , PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000	2,65		
02	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000	2,65		
03	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300	2,65		
04	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800	2,65		
05	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800	2,65		
06	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800	2,65	2,62	75.456,00
07	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400	2,65		
08	11	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440	2,65		
09	12	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480	2,65		
10	13	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000	2,65		
11	14	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000	2,65		
12	15	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400	2,65		
13	17	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.260	2,65		
14	18	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920	2,65		
15	19	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100	2,65		
16	20	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000	2,65		
17	21	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.660	2,65		

CAPANEMA 04/02/2013

Assinatura e carimbo da Empresa

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Rua Padre Cirilo, 1772 - Centro  
85760-000 Capanema Paraná

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, Nº 1772, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 08.338.542/0001-80

## ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.338.542/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 001/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/ PR, 31 de Janeiro de 2013.

*Capanema*

500000



*Adilson Chicoski*

Nome: ADILSON CHICOSKI

RG: 5.340.932-6 SSP/PR

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

### TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por Semelhança a assinatura de ADILSON CHICOSKI, nº 01 de fevereiro de 2013

Adelcio Augusto Pezzini  
Tabelião  
Custas: R\$3,08 (MRC 21,70) e Selo R\$2,00



*Adilson Chicoski*

*Adelcio Augusto Pezzini*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

FL 1/2  
C 2 DO PAZANA

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

1. **NILSE GROSS CHICOSKI**, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 e
2. **ADILSON CHICOSKI**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema -PR, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA** e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Padre Cirilo, nº 1772, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NILSE GROSS CHICOSKI	40	4.000	4.000,00
ADILSON CHICOSKI	60	6.000	6.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto será Transporte Rodoviário de Passageiros, Municipal e Intermunicipal, Transporte Rodoviário Interestadual ou Internacional de Passageiros sob o Regime de Serviços de Fretamento Regular, Eventual ou Turístico.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADILSON CHICOSKI** individualmente, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

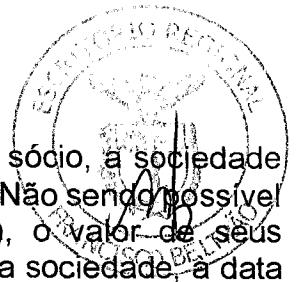
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013

\_\_\_\_\_ Denise Huckmann

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA. CONTRATO SOCIAL

000001



**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

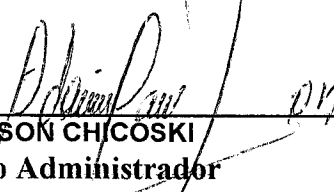
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

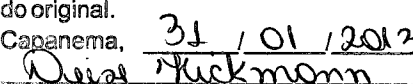
E, por estarem justos contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 20 de setembro de 2006.

  
ADILSON CHICOSKI  
Sócio Administrador

  
NILSE GROSS CHICOSKI  
Sócia



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31 / 01 / 2013  






CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.  
 CNPJ 08.338.542/0001-80  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 e,
2. ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social.

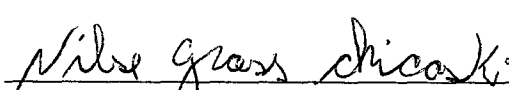
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica inclusa a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual, internacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 15 de agosto de 2011.

  
 ADILSON CHICOSKI  
 Sócio Administrador

  
 NILSE GROSS CHICOSKI  
 Sócia

**JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ**



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 31 / 01 / 2013  
 Deise Niekmann

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2011  
 SOB NÚMERO: 20117168874  
 Protocolo: 117.16887-4, DE 22/08/2011  
 Empresa: 41 2 0579803 2  
 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

000000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.  
CNPJ 08.338.542/0001-80  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL




1. NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000 e,
2. ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20117168874 por despacho em sessão em 23/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social no seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa passa a ser o CNAE 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 02 de Janeiro de 2013.

  
ADILSON CHICOSKI  
Sócio Administrador

  
NILSE GROSS CHICOSKI  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

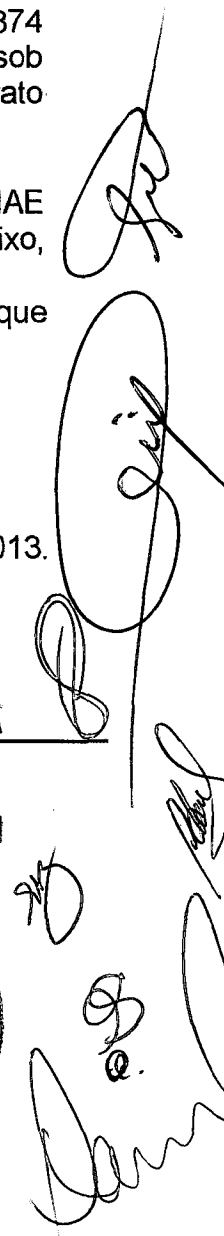


Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia  
do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013  
Deise Hickmann

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2013  
SOB NÚMERO: 20130057266  
Protocolo: 13/005726-6, DE 03/01/2013  
Empresa: 41 2 0579803 2  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

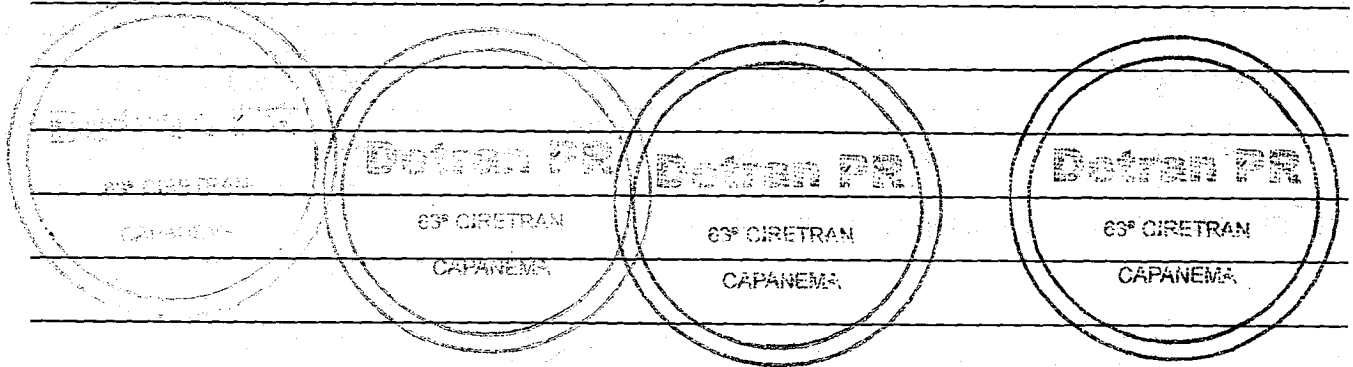




OBSERVAÇÕES

**VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VEÍCULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO:

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

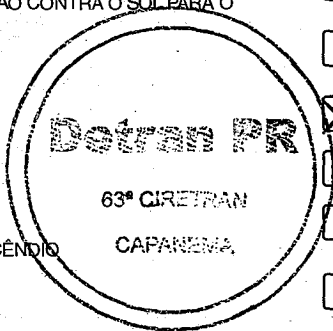
- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

000068/W

PLACA <b>AAE-7340</b>	CHASSI <b>34405811406715</b>	MARCA MODELO <b>M.BENZ/OF 1113</b>			
COR <b>BRANCA</b>	POTÊNCIA <b>130 CV</b>	ANO/FAB. <b>1978</b>	MODELO <b>1978</b>	TIPO <b>ONIBUS</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
PROPRIETÁRIO <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AV.)				Nº	BAIRRO
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA-PR</b>		PREV. COM. <b>08.338.542/0001-80</b>			FONE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

- 1- CINTO DE SEGURANÇA
- 2- PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO
- 3- FAROLETAS E FARÓIS DIANTEIRO DE LUZ BRANCA E AMARELA
- 4- LIMPADORES DE PÁRA-BRISA
- 5- ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS
- 6- PALA INTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL PARA O CONDUTOR
- 7- BUZINA
- 8- VELOCIDADE
- 9- EXTINTOR DE INCÊNDIO
- 10- LANTERNAS DE LUZ DE INCÊNDIO
- 11- LUZ PARA O SINAL "PARE"
- 12- ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA
- 13- INDICADORES LUMINOSOS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO - A FRENTE E ATRÁS
- 14- SILENCIADOR DE RUÍDOS DE EXPLOÇÃO DE MOTOR
- 15- FREIOS DE ESTACIONAMENTO E MARCHA COM COMANDO INDEPENDENTE
- 16- PNEUS QUE OFERECEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA



- 17- PLACAS EM CONDIÇÕES REGULAMENTARES E POSICIONAMENTO CORRETO
- 18- PLACA TRASEIRA LACRADA E ESTRUTURA DO VEÍCULO
- 19- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO
- 20- INSCRIÇÃO DE TARA OU LOTAÇÃO EM VEÍCULOS DE CARGA OU COLETIVOS
- 21- PINTURA CORRETA OU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- 22- DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO OU REFLETOR INDEPENDENTE DO CIRCUITO ELÉTRICO (TRIÂNG.)
- 23- PINTURAS DE FAIXAS E DÍSTICOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAS, AUTO-ESCOLAS E VEÍCULOS OFICIAIS
- 24- REGISTRADOR DE VELOCIDADE NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES
- 25- DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DIURNO E NOTURNO NOSTÁXIS
- 26- CINTO DE SEGURANÇA PARA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS COLETIVOS E DE CARGA
- 27- PROTETOR DE RODAS TRASEIRAS PARA CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES
- 28- LÂMPADAS INDICADORAS DE ALTURA E LARGURA DE VEÍCULOS DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO, BRANCAS, FOSCAS OU AMARELAS NA PARTE DIANTEIRA E VERMELHAS NA PARTE TRASEIRA
- 29- ESTEPE
- 30- CHAVE DE RODA
- 31- MACACÔ
- 32- CHAVE DE FENDA OU DISPOSITIVO PARA RETIRAR CALOTA

*gelobed*

CAPANEMA-PR DATA **31/01/13**

NOME DO VISTORIADOR **FERNANDO ALEXSANDRO KAFER MATICK** F.G. **7.567.670-0** U.F. **PR**

*Fernando Alexsandro Kafer Matick*  
FERNANDO ALEXSANDRO KAFER MATICK  
RG: 7 567 670-0  
ASSINATURA DO VISTORIADOR



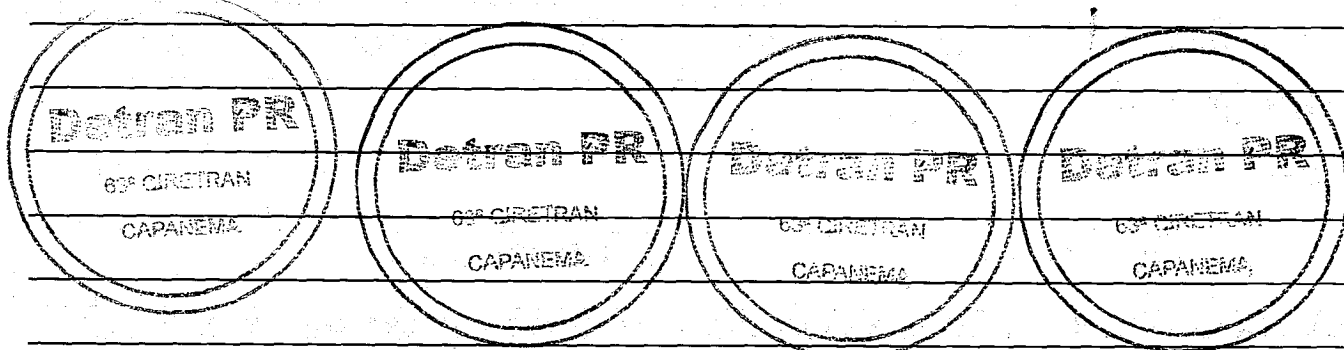
*Marissol Santos da Silva*  
Marissol Santos da Silva  
RG: 10.085.744-8  
Chefe da 63.ª CIRETRAN  
Capanea-PR  
ASSINATURA DO CHEFE/SUPERVISOR

OBSERVAÇÕES

VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRFAO.

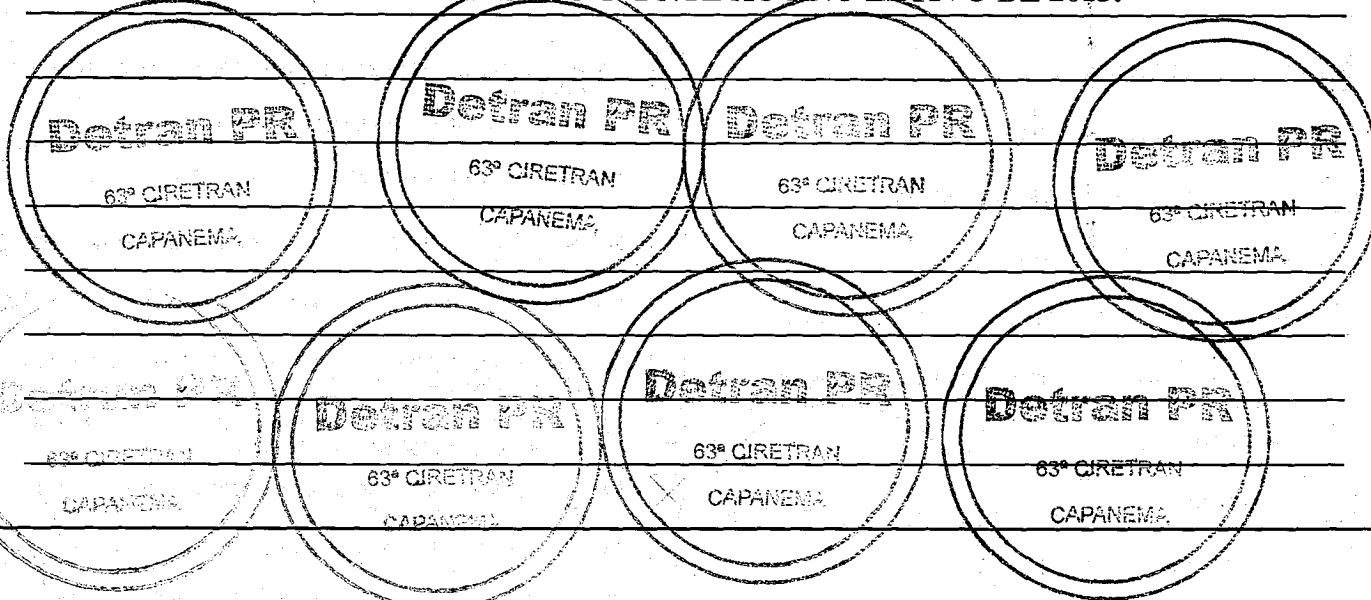
VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.



FINALIDADE DA VISTORIA

VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O

TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO:

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

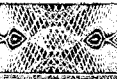
ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0579803-2	<b>CNPJ</b> 08.338.542/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/10/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/10/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PADRE CIRILO, 1772, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NILSE GROSS CHICOSKI 042.897.399-03	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADILSON CHICOSKI 804.407.709-04	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 07/01/2013	<b>Número:</b> 20130057266	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 30 de janeiro de 2013

13/071008-3



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Assinaturas manuais*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

411000

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.338.542/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE CIRILO</b>	NÚMERO <b>1772</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

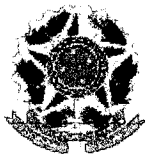
Emitido no dia **30/01/2013** às **13:24:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000852012-14021542

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000852012-14021542

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, fere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/11/2012. ✓

Válida até 25/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08338542/0001-80  
**Razão Social:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
**Nome Fantasia:** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
**Endereço:** RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2013 a 25/02/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013012720005794523234

Informação obtida em 02/02/2013, às 17:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

11/10/12

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME**  
CNPJ: **08.338.542/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:32:45 do dia 20/12/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2013.

Código de controle da certidão: **1007.5737.DC1C.A060**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10042412-24

000004

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **02/06/2013** - Fornecimento Gratuito





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

0000 6 3

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/04/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5318/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMCX44ZTQEQ**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
{ \$nrControle }	08.338.542/0001-80	00000	0013

**ENDEREÇO**

**RUA PADRE CIRILO, 1772, TÉRREO - SÃO CRISTOVÃO**  
**CNAE / ATIVIDADES**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Fevereiro de 2013.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMCX44ZTQEQ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

11/01/2013

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 08.338.542/0001-80, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

00000000000000000000000000000000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA. ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001 80, situada na Rua Padre Cirilo nº 1772 em Capanema – Pr.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Joana da Silva*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tschá de Wallan*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,42</b>	<b>11,48</b>

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR**  
Mário Sílvio Carginin Martins Filho  
Tabelião

*Vera S. Tschá de Wallan*  
Escrevente Substituta

**PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

**ELAB 905**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

11/01/13

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ADILSON CHICOSKI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/n, Bairro São Cristóvão em Capanema – Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 5.340.932-6-PR., CPF Nº 804.407.709-04** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

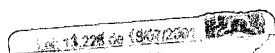


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau

Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

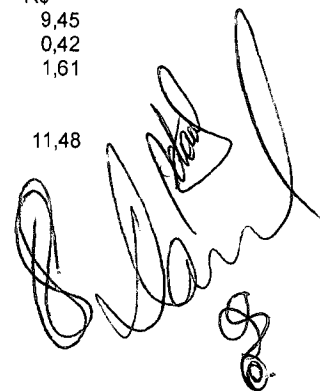
	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabelião  
Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

PROTESTO  
DE  
TÍTULOS  
ELAB8907







# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SILVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

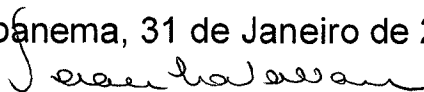
01/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/n, Bairro São Cristóvão em Capanema – Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.174.690-7PR., CPF nº 042.897.399-03,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48

13/01/2013 11:00:00

TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Silvio Carginin Martins Filho  
Tabelião

PROTESTO DE TÍTULOS  
ELASS 906  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000080

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Certidão nº: 17143953/2013

Expedição: 02/02/2013, às 15:46:25

Validade: 31/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Adilson Chicoski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estado Federal do Paraná Ltda.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.340.932-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1988

ADILSON CHICOSKI

ESTEVAM CHICOSKI  
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

NATURALIDADE CARANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/04/1973

COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE

C.NASC 11456, LIVRO=A11, FOLHA=114

ASSINATURA DO TITULAR *Adilson Chicoski*

ASSINATURA DO DIRIGENTE *Douglas Hedquist*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2004

**BANCO DO BRASIL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

804.407.709-04

ADILSON CHICOSKI

23/04/1973

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

110081

*Adilson Chicoski*

*Douglas Hedquist*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**BARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
ADILSON CHICOSKI

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
5340932-6 SESP PR


**CPF** 804.407.709-04 **DATA NASCIMENTO** 23/04/1973

**FILIAÇÃO**  
ESTEVAM CHICOSKI  
BERNARDINA WICHNOVSKI  
CHICOSKI

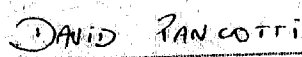
**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
   AE

**Nº REGISTRO** 01919129959 **VALIDADE** 08/07/2014 **1ª HABILITAÇÃO** 19/08/1991

**OBSERVAÇÕES**  
HAB ESCOLAR

**ASSINATURA DO PORTADOR**  


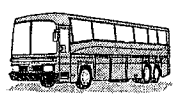
**LOCAL** CAPANEMA, PR **DATA EMISSÃO** 08/07/2009

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 87169885188  
 PR899270282

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 185595044

**PROIBIDO PLASTIFICAR** 185595044

000082



**CHICOSTUR** Transporte Ltda.  
 PASSAGEIROS - MUDANÇAS - TURISMO

*Adilson Chicowski*  
 Sócio-Gerente

Fones: (46) 3552-2874 - 9914-4027  
 Rua Padre Cirilo, 1772 - 85760-000 - CAPANEMA - PR  
 CNPJ 08.338.542/0001-80

*David Pancotti*

*[Handwritten signatures]*

# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 1772, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 08.338.542/0001-80

000082

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CNPJ N°: 08.338.542/0001-80

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO. N° 1772, CENTRO

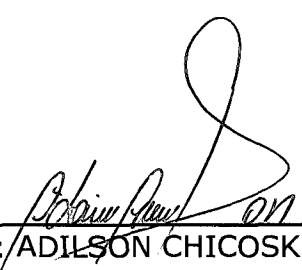
MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

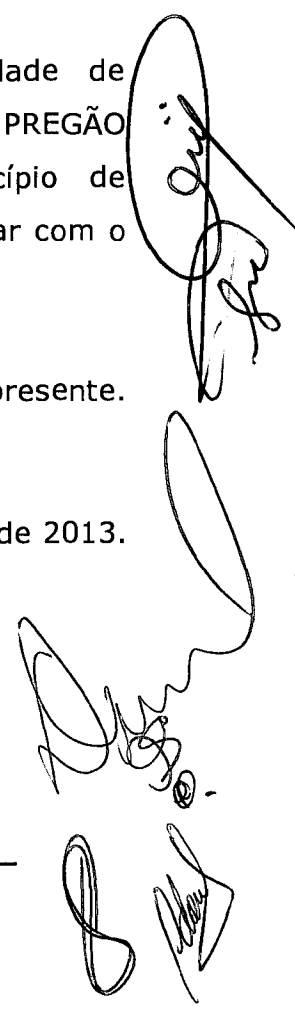
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/ PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: ADILSON CHICOSKI

RG/CPF: 5.340.932-6 SSP/PR e 804.407.709-04

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR



# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 1772, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 08.338.542/0001-80

000081

## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº. 001/2013**

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.338.542/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do documento de identidade RG nº. 5.340.932-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 804.407.709-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/ PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: ADILSON CHICOSKI

RG/CPF: 5.340.932-6 SSP/PR e 804.407.709-04

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR


# CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, Nº 1772, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 08.338.542/0001-80

000083

## ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL





### PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº. 08.338.542/0001-80, sediada na Rua Padre Cirilo, nº 1772, Centro, Capanema - PR declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/ PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: ADILSON CHICOSKI

RG: 5.340.932-6 SSP/PR

**VIAÇÃO SENTINELA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

CANTO CONTÁBIL  
DO PARANÁ

1. **ELISEU BUDKE**, brasileiro, natural de Horizontina - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.934.489-72, carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz, Capanema -PR, CEP 85760-000,
2. **ANTONINHO LUCHESE**, brasileiro, natural de Nova Prata - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.928.389-49, carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema -PR, CEP 85760-000,
3. **VALDIR WEINZIRL**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 000.583.289-63, carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
4. **ALCIDES AMELIO KOLLET**, brasileiro, natural de Itá - SC, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema -PR, CEP 85760-000,
5. **ADELMO CHICOSKI**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 555.136.119-53, carteira de identidade RG 4.167.434-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 650, Bairro São Cristóvão, Capanema -PR, CEP 85760-000,
6. **NOLIR FEIER LOPES**, brasileiro, natural de Tuparendi - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.891.169-34, carteira de identidade RG 5.019.816-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
7. **ADILSON CHICOSKI**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 804.407.709-04, carteira de identidade RG 5.340.932-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema -PR, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **VIAÇÃO SENTINELA LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, sito à Rua Tamoios, nº 235, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELISEU BUDKE	14,3	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	14,3	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	14,3	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	14,3	1.000	1.000,00
ADELMO CHICOSKI	14,3	1.000	1.000,00
NOLIR FEIER LOPES	14,3	1.000	1.000,00
ADILSON CHICOSKI	14,2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	7.000	7.000,00



Escritório Contábil Blume - Capanema-PR - fone xx 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013

*Deise Duckmann*



VIAÇÃO SENTINELA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

FL2/3  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DO PARANÁ



000087

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto será **Transporte Rodoviário de Passageiros, Municipal.**

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ELISEU BUDKE** individualmente, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.



Escritório Contábil Blume - Capanema-PR - fone xx 46-552-1288

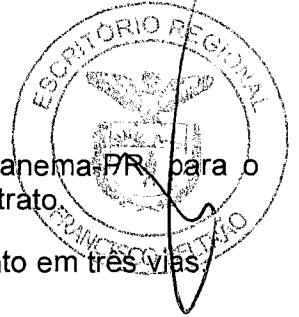
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31, 01, 2013  
Deise Heckmann

# VIAÇÃO SENTINELA LTDA. CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000088



**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 19 de Maio de 2004.

ELISEU BUDKE  
Sócio Administrador

ANTONINHO LUCHESE  
Sócio

VALDIR WEINZIRL  
Sócio

ALCIDES AMELIO KOLLE  
Sócio

ADELMO CHICOSKI  
Sócio

NOLIR FEIER LOPES  
Sócio

ADILSON CHICOSKI  
Sócio

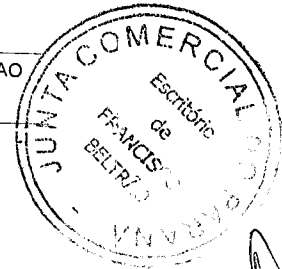
### TESTEMUNHAS

Edo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Adriano Blume  
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/06/2004  
SOB NÚMERO: 41205263431  
Protocolo: 04/204897-4  
VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/06/2004  
SOB NÚMERO: 20042048982  
Protocolo: 04/204898-2  
Empresa: 41 2 0526343 1  
VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



Escritório Contábil Blume - Capanema-PR - fone xx 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VIAÇÃO SENTINELA LTDA – ME. 1100089**  
**CNPJ 06.338.210/0001-70**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**



1. **ELISEU BUDKE**, brasileiro, natural de Horizontina - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.934.439-72, carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz, Capanema -PR, CEP 85760-000,
2. **ANTONINHO LUCHESE**, brasileiro, natural de Nova Prata - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.928.389-49, carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema -PR, CEP 85760-000,
3. **VALDIR WEINZIRL**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 000.583.289-63, carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
4. **ALCIDES AMELIO KOLLET**, brasileiro, natural de Itá - SC, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema -PR, CEP 85760-000,
5. **ADELMO CHICOSKI**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 555.136.119-53, carteira de identidade RG 4.167.434-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 650, Bairro São Cristóvão, Capanema -PR, CEP 85760-000,
6. **NOLIR FEIER LOPES**, brasileiro, natural de Tuparendi - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.891.169-34, carteira de identidade RG 5.019.816-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
7. **ADILSON CHICOSKI**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 804.407.709-04, carteira de identidade RG 5.340.932-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema -PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Tamoios, nº. 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 inscrita no CNPJ nº. 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **ADELMO CHICOSKI**, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.000,00** (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ingressante **ARNALDO NELSON HINDERSMANN**, brasileiro, comerciante, sexo masculino, casado sob regime de comunhão universal de Bens, natural de Alto Uruguai - RS, nascido em 10/05/1943, portador do CPF. nº. 284.931.929-53 RG nº. 2.043.181-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, nº. 1445, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema – PR, CEP 85760-000.

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude da modificação a Cláusula 2ª do Contrato Social a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O capital Social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

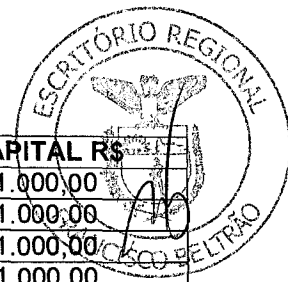
Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 30/01/2013  
 Deise Hackmann

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

FL2/2  
DO PARANÁ

**VIAÇÃO SENTINELA LTDA. – ME**  
**CNPJ 06.338.210/0001-70**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELISEU BUDKE	14,3	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	14,3	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	14,3	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	14,3	1.000	1.000,00
ARNALDO NELSON HINDERSMANN	14,3	1.000	1.000,00
NOLIR FEIER LOPES	14,3	1.000	1.000,00
ADILSON CHICOSKI	14,2	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante da à sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 12 de setembro de 2006.

*[Handwritten signature]*  
ELISEU BUDKE  
Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*  
VALDIR WEINZIRL  
Sócio

*[Handwritten signature]*  
ADILSON CHICOSKI  
Sócio

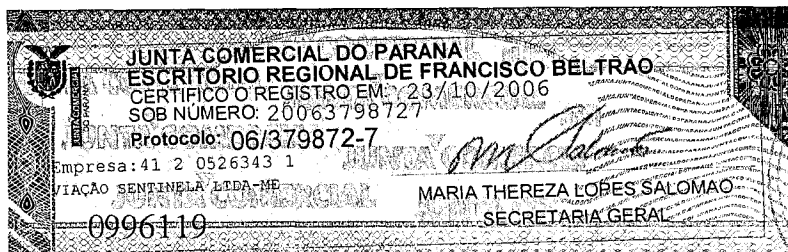
*[Handwritten signature]*  
ADELMO CHICOSKI  
Sócio

*[Handwritten signature]*  
ANTONINHO LUCHESE  
Sócio

*[Handwritten signature]*  
ALCIDES AMELIO KOLLET  
Sócio

*[Handwritten signature]*  
NOLIR FEIER LOPES  
Sócio

*[Handwritten signature]*  
ARNALDO NELSON HINDERSMANN  
Sócio-Ingressante



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31/01/2013  
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature and scribbles on the right side of the page.]*

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – ME.  
CNPJ 06.338.210/0001-70  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

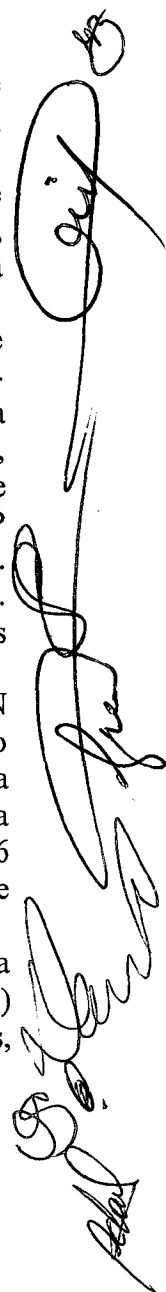
FL1/2

1. ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.934.439-72, carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz, Capanema -PR, CEP 85760-000,
2. ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.928.389-49, carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema - PR, CEP 85760-000,
3. VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 000.583.289-63, carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
4. ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,
5. ARNALDO NELSON HINDERSMANN, brasileiro, natural de Alto Uruguai - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.931.929-53, carteira de identidade RG 2.043.181-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, nº 1445, Bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85.760-000,
6. NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, natural de Tuparendi - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.891.169-34, carteira de identidade RG 5.019.816-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 e,
7. ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 804.407.709-04, carteira de identidade RG 5.340.932-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Tamoios, nº. 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 inscrita no CNPJ nº. 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ARNALDO NELSON HINDERSMANN, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante HONORINA POSSER, brasileira, comerciante, sexo feminino, viúva, natural de Santa Rosa - RS, nascida em 08/03/1939, portadora do CPF. nº. 661498279-68 RG nº. 4.637.863-6 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, nº. 1445, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema – PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da modificação a Cláusula 2ª do Contrato Social a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/01/2013  
Wesley Rickmann



VIAÇÃO SENTINELA LTDA – ME.  
 CNPJ 06.338.210/0001-70  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

FL2/2

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELISEU BUDKE	14,3	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	14,3	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	14,3	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	14,3	1.000	1.000,00
HONORINA POSSER	14,3	1.000	1.000,00
NOLIR FEIER LOPES	14,3	1.000	1.000,00
ADILSON CHICOSKI	14,2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	7.000	7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da à sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de maio de 2008.

Eliseu Budke  
 Sócio Administrador

Valdir Weinzirl  
 Sócio

Adilson Chicoski  
 Sócio

Honorina Posser  
 Sócia Ingressante

Antoninho Luchese  
 Sócio

Alcides Amelio Kollet  
 Sócio

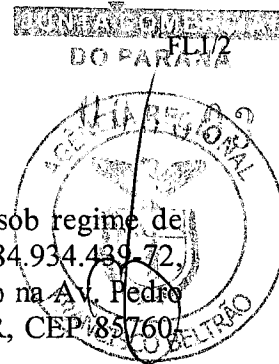
Nolir Feier Lopes  
 Sócio

Arnaldo Nelson Hinderstmann  
 Sócio-Retirante



Secretaria Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 31/05/2013  
 Dese Huckmann

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – ME.  
CNPJ 06.338.210/0001-70  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



1. ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.934.439-72, carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz, Capanema -PR, CEP 85760-000,
2. ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 284.928.389-49, carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema - PR, CEP 85760-000,
3. VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 000.583.289-63, carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
4. ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,
5. HONORINA POSSER, brasileira, natural de Santa Rosa - RS, viúva, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 661.498.279-68, carteira de identidade RG 4.637.863-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, nº 1445, Bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85.760-000,
6. NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, natural de Tuparendi - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.891.169-34, carteira de identidade RG 5.019.816-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 e,
7. ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 804.407.709-04, carteira de identidade RG 5.340.932-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Tamoios, nº. 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004, ultima alteração contratual arquivada sob nº 20083519092 por despacho em sessão em 14/08/2008, inscrita no CNPJ nº. 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia HONORINA POSSER, vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio ingressante ANTONIO LEDUR, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, portador do CPF. Nº. 699.006.129-49 e RG nº. 6.587.663-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Brasil, s/nº, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000.

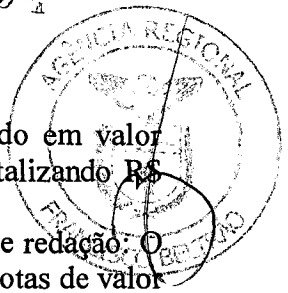
PARAGRAFO ÚNICO: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Junta Municipal de Capanema  
Atesta que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 30/01/2013  
Deise Mickmann

0000091 DO PAFL2/2A

**VIAÇÃO SENTINELA LTDA – ME.**  
**CNPJ 06.338.210/0001-70**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA SEGUNDA: ADILSON CHICOSKI, retira-se da sociedade, recebendo em valor integral suas 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente do país.

PARAGRAFO UNICO: Fica alterada a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social que era de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000,00 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELISEU BUDKE	16,67	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,67	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ANTONIO LEDUR	16,66	1.000	1.000,00
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
TOTAL	100	6.000	6.000,00

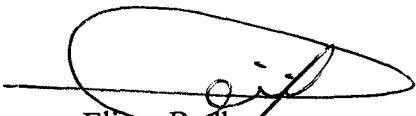
CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante da à sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

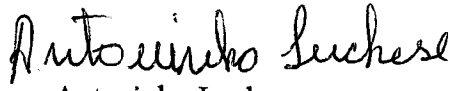
CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara que não está incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 01 de julho de 2009.

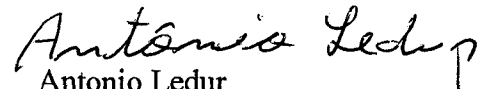
  
 Eliseu Budke  
 Sócio Administrador

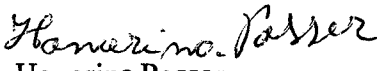
  
 Antoninho Luchese  
 Sócio

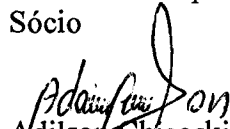
  
 Valdir Weinzirl  
 Sócio

  
 Alcides Amelio Kollet  
 Sócio

  
 Nolir Feier Lopes  
 Sócio

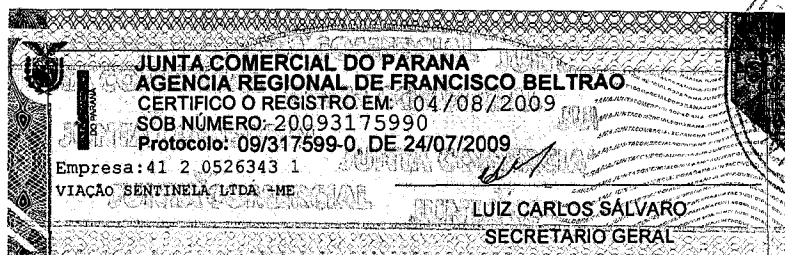
  
 Antonio Ledur  
 Sócio Ingressante

  
 Honorina Posser  
 Sócia Retirante

  
 Adilson Chiccoski  
 Sócio-Retirante

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 31/01/2013  
 Deise Huckmann







**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000093

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VIAÇÃO SENTINELA LTDA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0526343-1	<b>CNPJ</b> 06.338.210/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/06/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TAMOIOS, 235, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAL;			
<b>Capital: R\$</b> 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 7.000,00 (SETE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
ELISEU BUDKE 284.934.439-72	1.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ANTONINHO LUCHESE 284.928.389-49	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDIR WEINZIRL 000.583.289-63	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALCIDES AMELIO KOLLET 176.573.779-68	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
NOLIR FEIER LOPES 725.891.169-34	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADILSON CHICOSKI 804.407.709-04	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANTONIO LEDUR 699.006.129-49	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/08/2009 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Número: 20093175990		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CAPANEMA - PR, 30 de janeiro de 2013



*Smotta*  
 \_\_\_\_\_  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
 \_\_\_\_\_  
 Carla E.F. Lucatelli  
 RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000000

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.338.210/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIACAO SENTINELA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R TAMOIOS</b>	NÚMERO <b>235</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **30/01/2013** às **16:16:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000097

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

Nº 000712012-14021210  
Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - ME  
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2012. ✓  
Válida até 27/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000093



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06338210/0001-70  
**Razão Social:** VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
**Endereço:** RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2013 a 27/02/2013

**Certificação Número:** 2013012907010290633098

Informação obtida em 02/02/2013, às 17:54:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000000

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - ME  
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

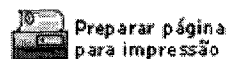
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 18:52:08 do dia 05/12/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2013.

Código de controle da certidão: **D47B.327C.0B34.A50B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Handwritten signatures and stamps on the right side of the document.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

010100

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10042411-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**

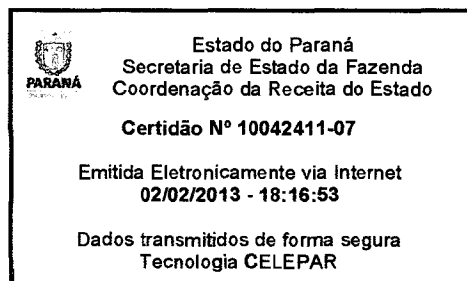
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/06/2013 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

000101

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/03/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 5019/2012**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE3ZC44J3E9T**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO SENTINELA LTDA**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

{SnrControle}

06.338.210/0001-70

000000000000

0104

**ENDEREÇO**

**RUA TAMOIOS, 235, - SANTO EXPEDITO**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

Certidão emitida no dia **Capanema, 31 de Dezembro de 2012.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE3ZC44J3E9T**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

000102

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### VIACAO SENTINELA LTDA - ME

CNPJ 06.338.210/0001-70, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

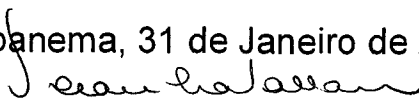
01/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que VIAÇÃO SENTINELA ME., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 06.338.210/0001 70, situada na Rua Tamoios 235 em Capanema – Pr., tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

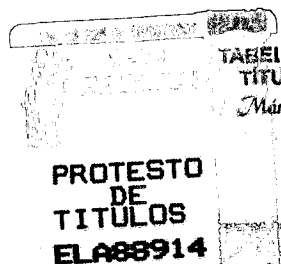
Capanema, 31 de Janeiro de 2013.



ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

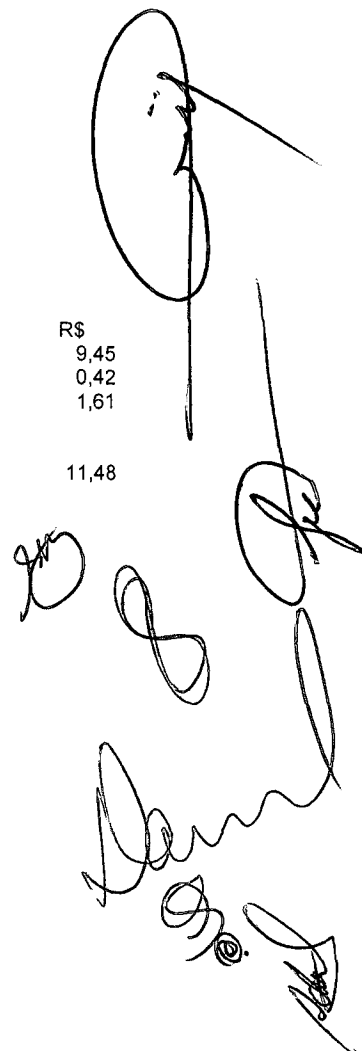
	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



TABELIONATO DE PROTESTO  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000109

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Otávio Fco de Mattos 1173, Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 1.080.684-PR., CPF Nº 284.928.389 49, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

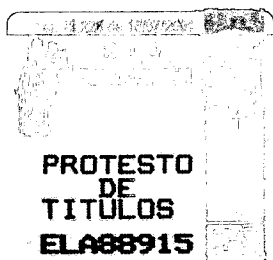
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

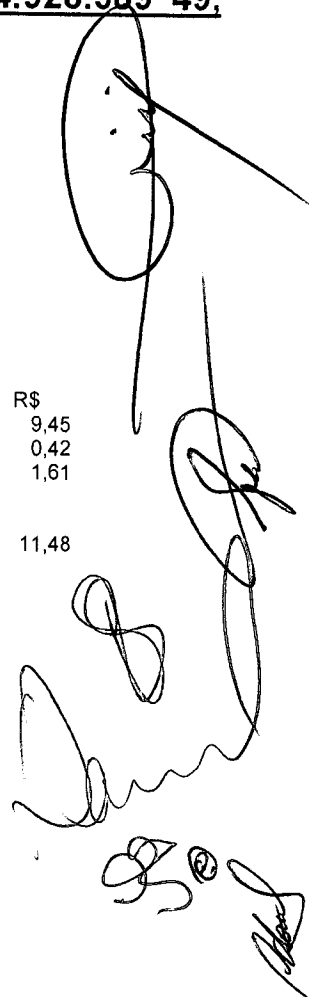
Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418 069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Carginin Martins Filho  
Tabelião  
Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná





# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000203

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ELISEU BUDKE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza 232, Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 2.175.145-PR., CPF Nº 284.934.439 72,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

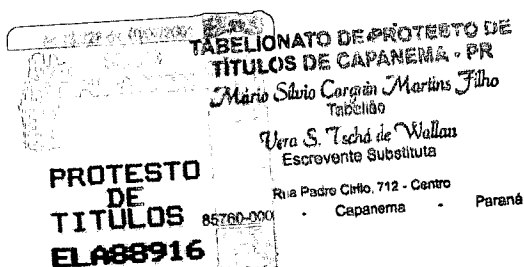
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Vera Satele Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Satele Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

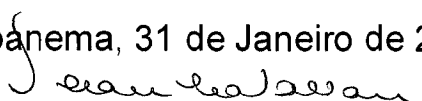
000200

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado em Linha Nova Veneza, Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.365.310-1-PR., CPF Nº 000.583.289-63,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

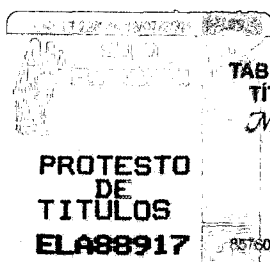
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Saete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48

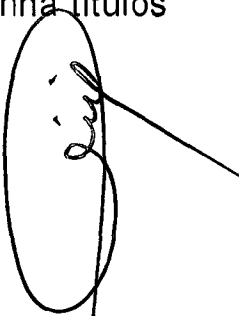
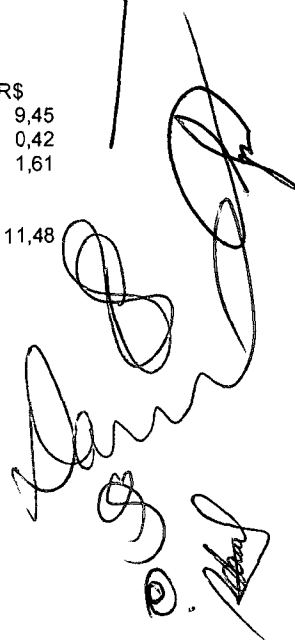


TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sívio Cargnin Martins Filho  
Tabellião

Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro

85760-000 - Capanema - Paraná

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

01/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 240, Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 1.297.440-PR., CPF Nº 176.573.779-68,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

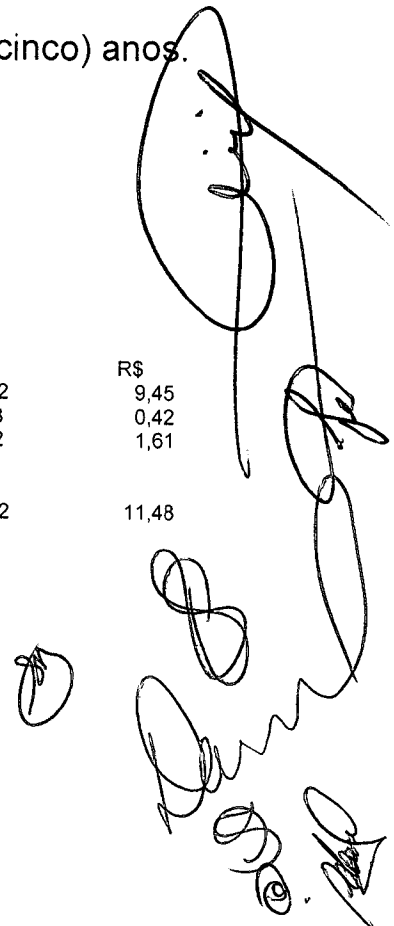
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satele Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

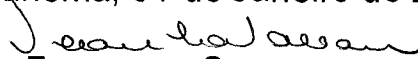
01/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na localidade de Porto Moisés Lupion, Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 5.019.816-2-PR., CPF Nº 725.891.169-34,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

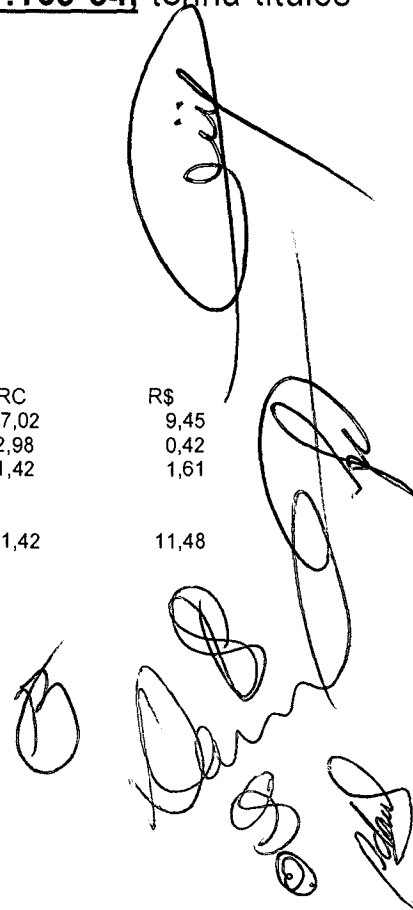
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

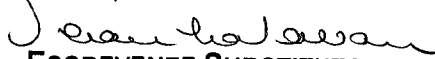
000000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ANTONIO LEDUR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na IAv Brasil s/n Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.587.663-9-PR., CPF Nº 699.066.129 49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

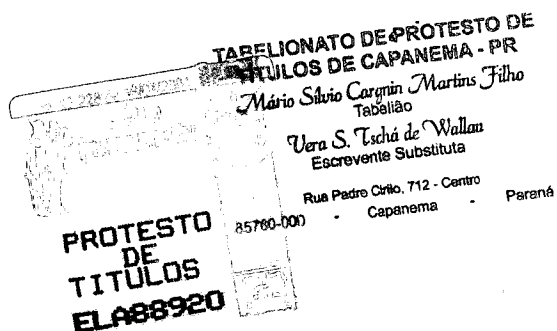
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

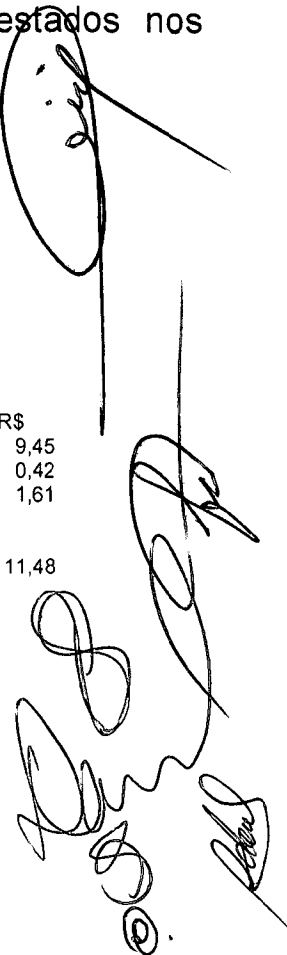
  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.338.210/0001-70  
 Certidão nº: 17143877/2013  
 Expedição: 02/02/2013, às 15:45:49  
 Validade: 31/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

01/02/2013

Certifica-se que VIACAO SENTINELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

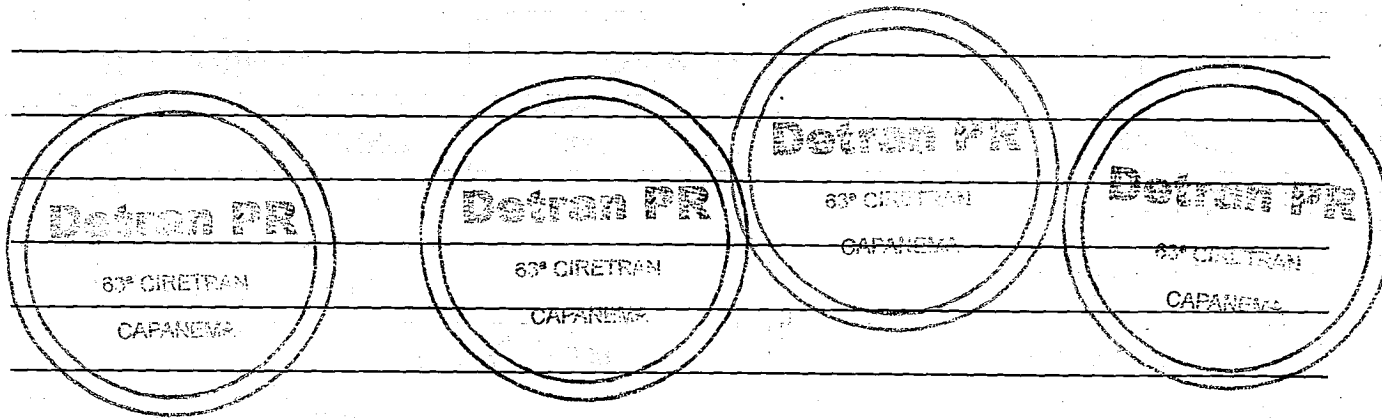




OBSERVAÇÕES

**VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

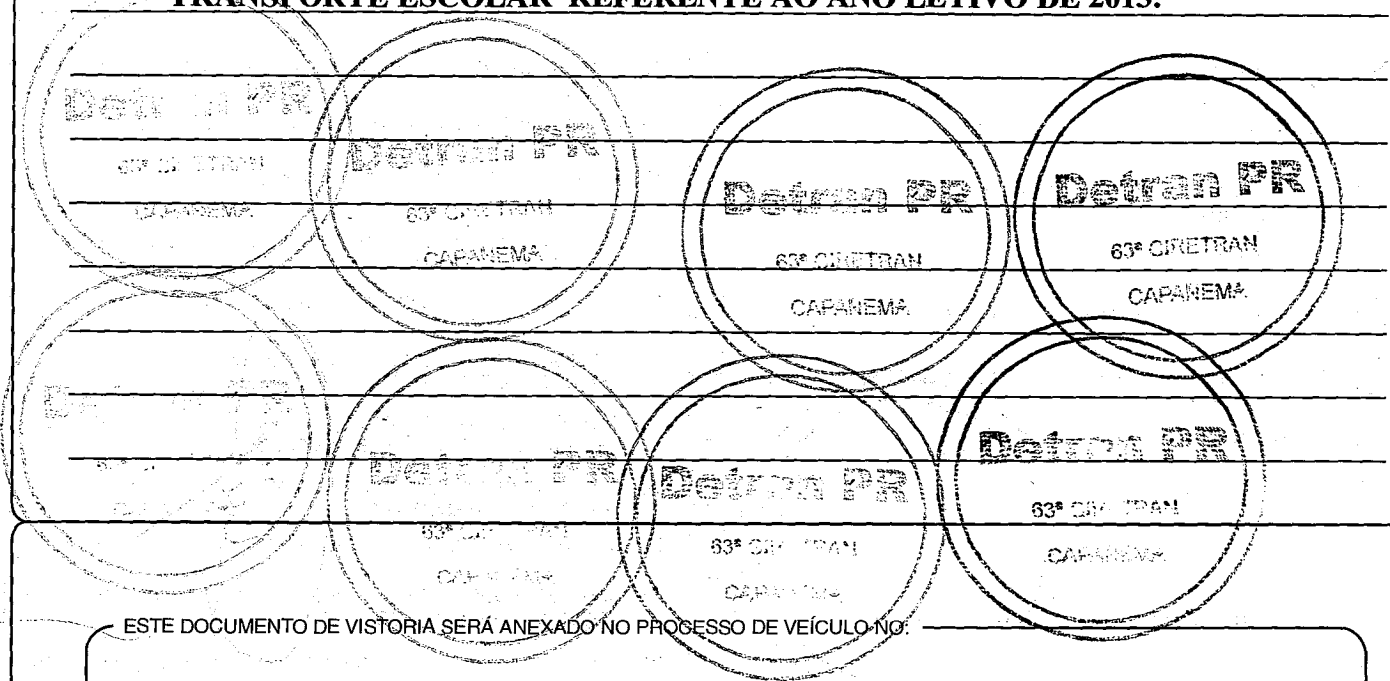
**VEÍCULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO:

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

LEGENDA

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

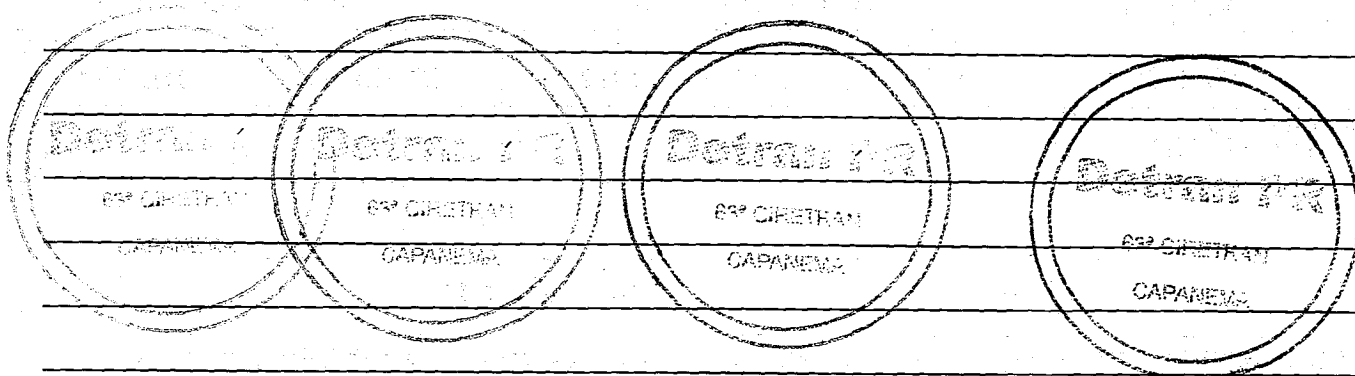


OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRFAO.**

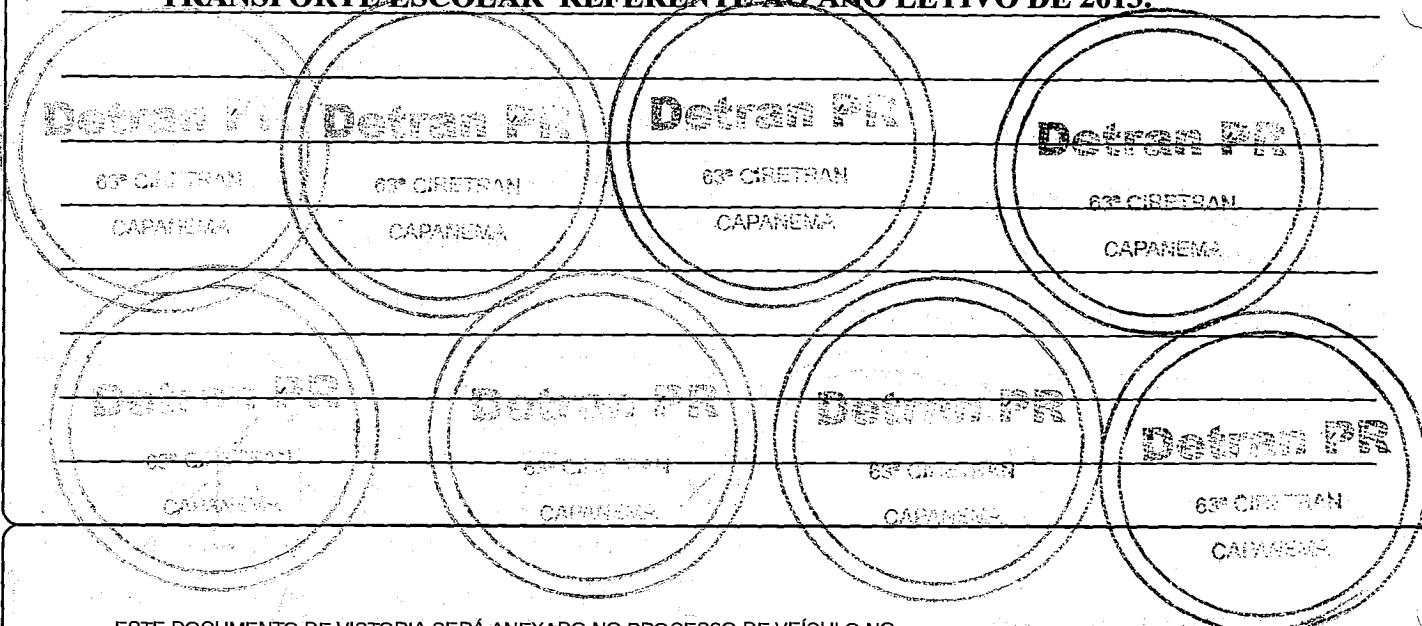
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO,  
NECESSITA DE TROCA  
E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO



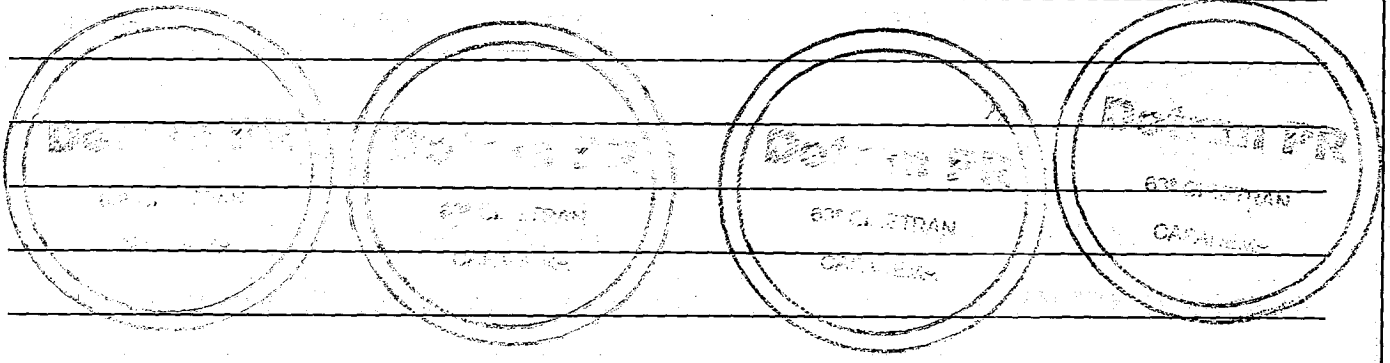
OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS.**

**VEICULO NAO POSSUI INSCRIÇÃO DE " ESCOLAR".**

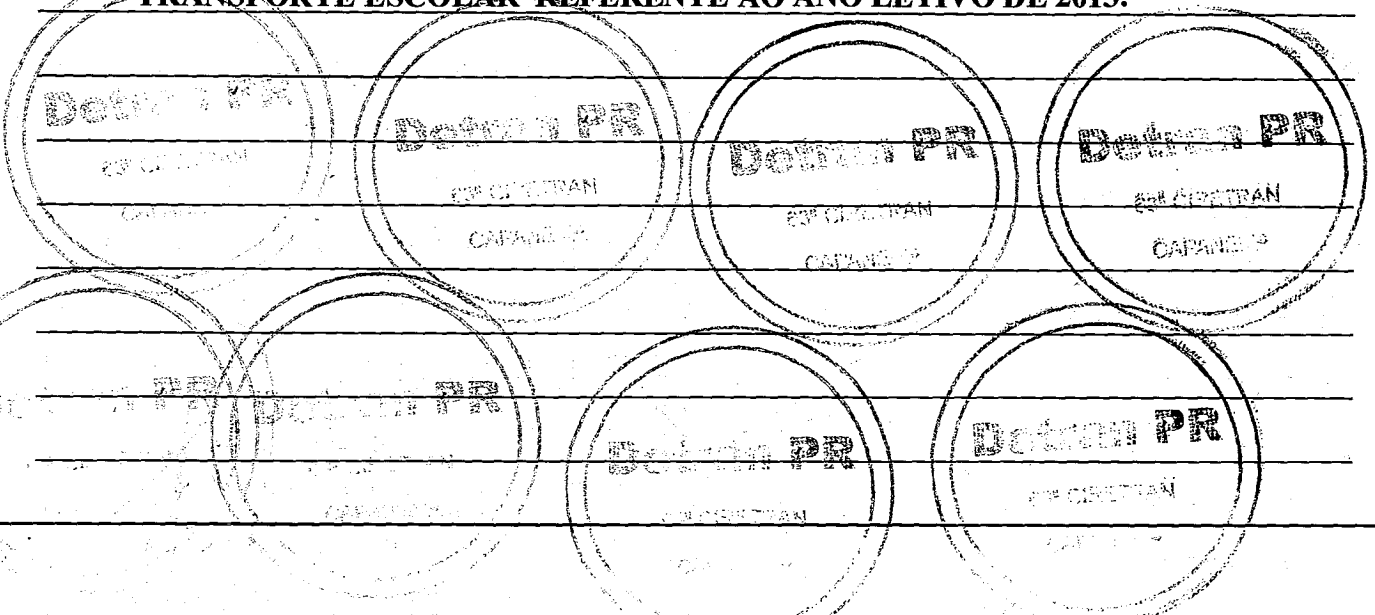
**VEICULO COM PARABRISA TRINCADO.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR-REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

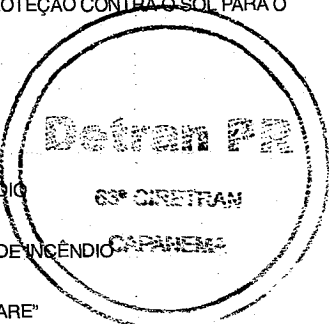
LEGENDA

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

PLACA <b>AHQ-8416</b>		CHASSI <b>34505011597093</b>		MARCA MODELO <b>M.BENZ/OH 1313</b>	
COR <b>VERDE</b>	POTÊNCIA <b>130 CV</b>	ANO/FAB. <b>1982</b>	MODELO <b>1982</b>	TIPO <b>ONIBUS</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>
PROPRIETÁRIO <b>ALCIDES AMELIO KOLLET</b>					000115/V
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AV.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>				Nº <b>240</b>	BAIRRO <b>S J OPERARIO</b>
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA-PR</b>		CPF/CNPJ <b>176.573.779-68</b>		FONE	
XX Nº DO MOTOR			XX Nº DO CÂMBIO		
XX Nº DO INDEPENDENTE			XX Nº DO CARROÇERIA		
XX Nº DO AXEL DA DIR			XX Nº DO AXEL DA ESQ		

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- CINTO DE SEGURANÇA                                   | <input type="checkbox"/> 17- PLACAS EM CONDIÇÕES REGULAMENTARES E POSICIONAMENTO CORRETO  |
| <input type="checkbox"/> 2- PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO                                | <input type="checkbox"/> 18- PLACA TRASEIRA LACRADA E ESTRUTURA DO VEÍCULO  |
| <input type="checkbox"/> 3- FAROLETAS E FARÓIS DIANTEIRO DE LUZ BRANCA E AMARELA            | <input type="checkbox"/> 19- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO   |
| <input type="checkbox"/> 4- LIMPADORES DE PÁRA-BRISA  | <input type="checkbox"/> 20- INSCRIÇÃO DE TARA OU LOTAÇÃO EM VEÍCULOS DE CARGA OU COLETIVOS   |
| <input type="checkbox"/> 5- ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS                       | <input type="checkbox"/> 21- PINTURA CORRETA OU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  |
| <input type="checkbox"/> 6- PALA INTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL PARA O CONDUTOR           | <input type="checkbox"/> 22- DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO OU REFLETOR INDEPENDENTE DO CIRCUITO ELÉTRICO (TRIÂNG.)   |
| <input type="checkbox"/> 7- BUZINA  | <input type="checkbox"/> 23- PINTURAS DE FAIXAS E DÍSTICOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAS, AUTO-ESCOLAS E VEÍCULOS OFICIAIS   |
| <input type="checkbox"/> 8- VELOCIDADE  | <input type="checkbox"/> 24- REGISTRADOR DE VELOCIDADE NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES   |
| <input type="checkbox"/> 9- EXTINTOR DE INCÊNDIO  | <input type="checkbox"/> 25- DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DIURNO E NOTURNO NOS TÁXIS   |
| <input type="checkbox"/> 10- LANTERNAS DE LUZ DE INCÊNDIO                                   | <input type="checkbox"/> 26- CINTO DE SEGURANÇA PARA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS COLETIVOS E DE CARGA   |
| <input type="checkbox"/> 11- LUZ PARA O SINAL "PARE"  | <input type="checkbox"/> 27- PROTETOR DE RODAS TRASEIRAS PARA SAMIPIÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES   |
| <input type="checkbox"/> 12- ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA                                   | <input type="checkbox"/> 28- LÂMPADAS INDICADORAS DE ALTURA E LARGURA DE VEÍCULOS DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO, BRANCAS, FOSCAS OU AMARELAS NA PARTE DIANTEIRA E VERMELHA NA PARTE TRASEIRA |
| <input type="checkbox"/> 13- INDICADORES LUMINOSOS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO - A FRENTE E ATRÁS | <input type="checkbox"/> 29- ESTEPE   |
| <input type="checkbox"/> 14- SILENCIADOR DE RUÍDOS DE EXPLOÇÃO DE MOTOR                     | <input type="checkbox"/> 30- CHAVE DE RODA  |
| <input type="checkbox"/> 15- FREIOS DE ESTACIONAMENTO E MARCHA COM COMANDO INDEPENDENTE     | <input type="checkbox"/> 31- MACACO   |
| <input type="checkbox"/> 16- PNEUS QUE OFERECEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA              | <input type="checkbox"/> 32- CHAVE DE FENDA OU DISPOSITIVO PARA RETIRAR CALOTA  |



*[Handwritten signatures and initials]*

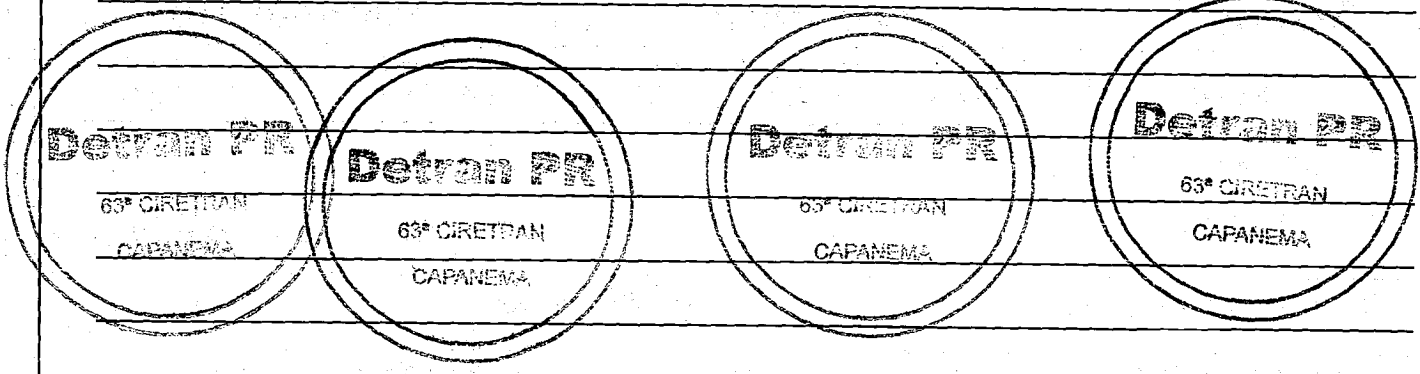
LOCALIDADE <b>CAPANEMA-PR</b>	DATA <b>31/01/13</b>
NOME DO VISTORIADOR <b>FERNANDO ALEXSANDRO KAFER MATICK</b>	R.G. <b>7.567.670-0</b> U.F. <b>PR</b>
 R.G: 7 567 670-0 ASSINATURA DO VISTORIADOR	 R.G: 10085.744-8 Chefe da 63ª CIRETRAN Capanema - PR ASSINATURA DO CHEFE/SUPERVISOR



OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

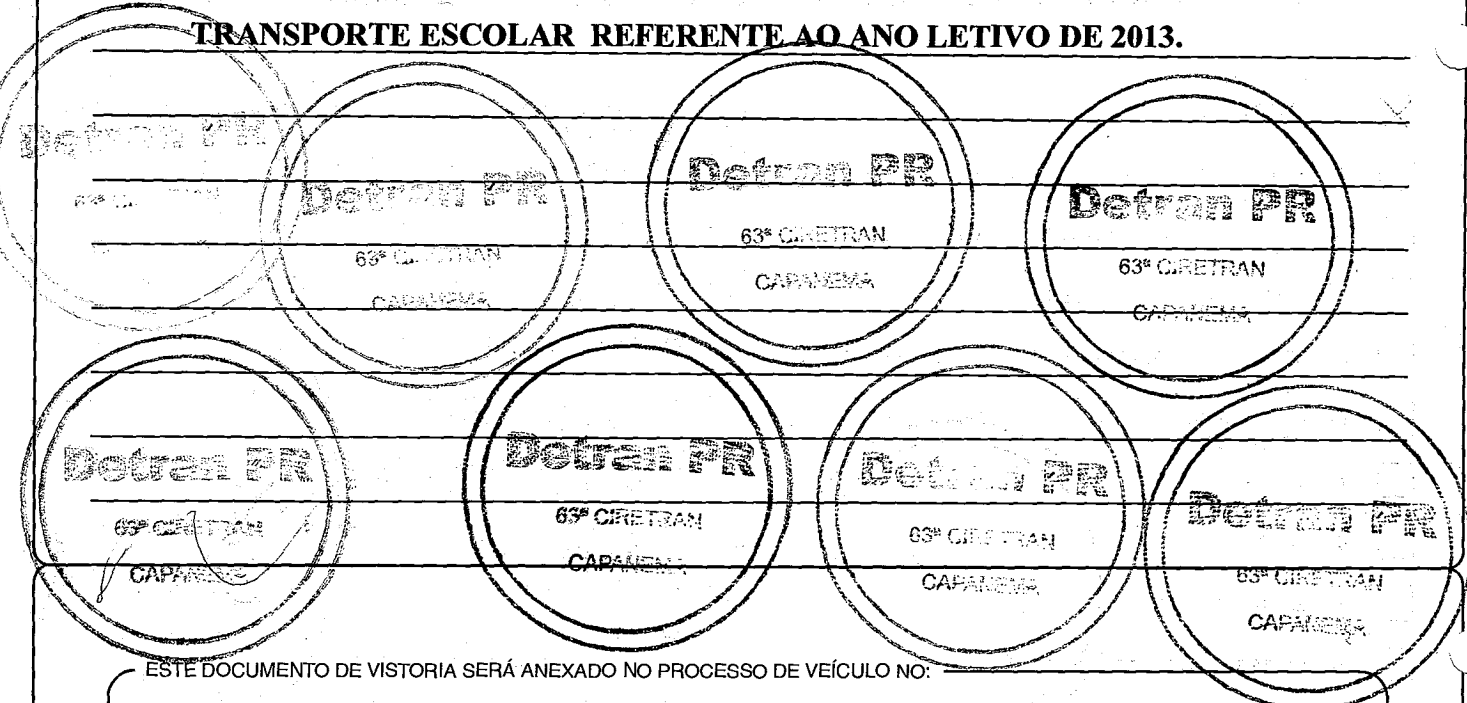
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO:

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO





OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

211850

**VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRACO.**

**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

**Detran PR**

63º CIRETRAN

CAPANEMA

ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

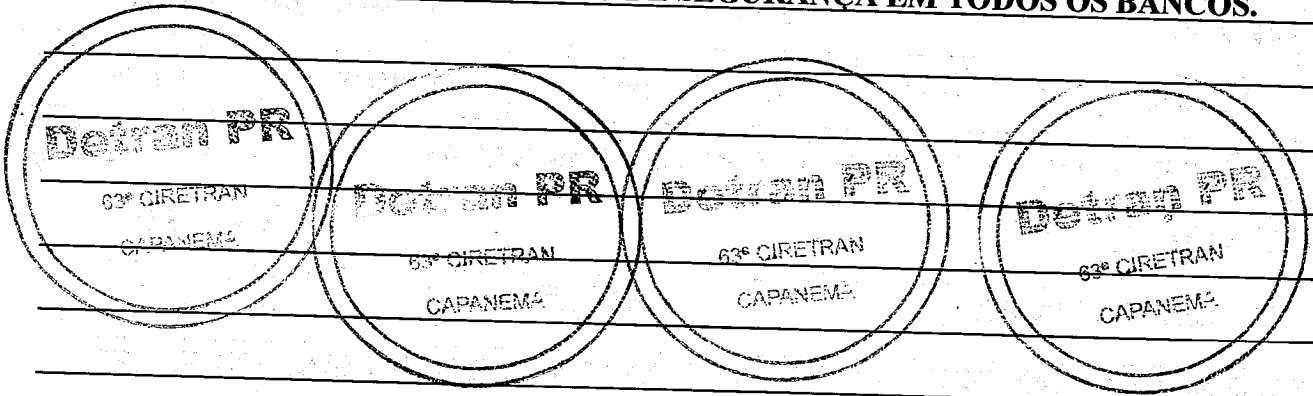


OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

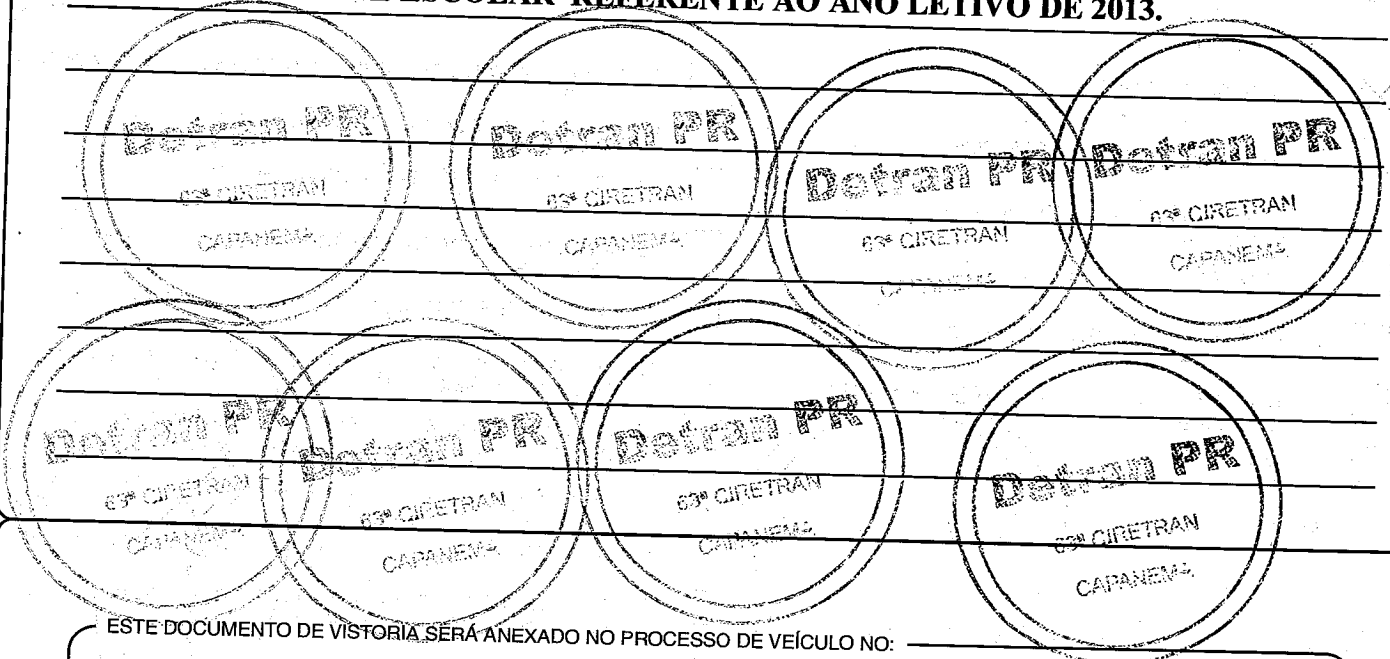
**VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRACO.**

**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O  
TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGÃO DIREITO



*Evaldir Hindersmann*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.815.396-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/1966

NOME: EVALDIR HINDERSMANN

FILIAÇÃO: ARNALDO NELSON HINDERSMANN  
MARLENE HINDERSMANN

NATURALIDADE: TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1966

DOC ORIGEM: COMARCA=TRES PASSOS/RS, VILA...  
C.NASC: 4696, LIVRO=4A, FOLHA=9275

CPF: [Signature]

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO: 300210850-72

PLÉTU: EVALDIR HINDERSMANN

NASCIMENTO: 28.10.66

*Evaldir Hindersmann*

1038/0137-87

30/09/86

BANESTADO  
92.120/7775-5


Neuza Maria Ceconi 13.294-6

*Luiza Juliana e Popayema - Ar*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **IVALDIR HINDERSMANN**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4815396-8 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
689.219.859-72 28/10/1966

FILIAÇÃO  
ARNALDO NELSON  
HINDERSMANN  
MARLENE HINDERSMANN

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB.  
 AD

IP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00458653661 05/10/2012 02/12/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 983412147

OBSERVAÇÕES

HAB ESCOLAR

*Ivaldir Hindersmann*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CAPANEMA, PR 29/02/2008

**DAVID RANCOTTI** 93900697062  
ASSINATURA DO EMISSOR PR876643715

DETRAN-PR (CAPANEMA)

000223

Ivaldir

David Rancotti

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

**Detran PR**

**Nº 16855**

PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº 007/01 CRT/COOHA

Instrutor: Lino Leopoldo Guarienti

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a		
Módulo I	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período de curso de 17/12/2007 a 21/12/2007 Aproveitamento 95  
 de acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

[Assinatura] Diretor da Instituição      [Assinatura] Coordenador COOHA-DETRAN/PR

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**

Certificação para os condutores de Veículo de Transporte Escolar

**Detran PR**

EMPRESA SENAT - Vitorino

MUNICÍPIO Capanema UF PR

CONDUTOR Evaldir Hinderemann

RG. Nº 48153968 UF PR

Nº RENACH 00458653661 CATEGORIA CNH D

Curitiba, 03 de Janeiro de 2008

Evaldir Hinderemann  
Conductor

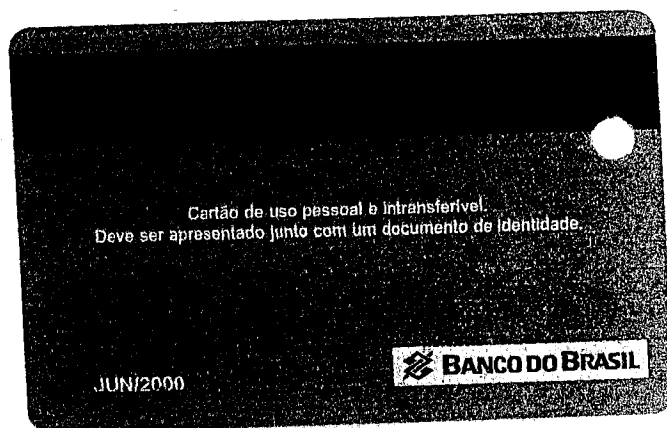
**VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

000110

*[Handwritten signatures and scribbles]*



000120





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ANTONINHO LUCHESE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1080684-4 SESP PR

CPF 284.928.389-49 DATA NASCIMENTO 04/09/1946

FILIAÇÃO  
 JACINTO LUCHESE  
 SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO 00343826007 VALIDADE 06/06/2013 1ª HABILITAÇÃO 05/09/1973

OBSERVAÇÕES  
 A  
 HAB COLETIVO  
 HAB ESCOLAR

*Antoninho Luchese*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 06/06/2008

*DAVID ZANLOTTI*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 15439744822 PR884846145

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 020482386

PROIBIDO PLASTIFICAR 020482386

000121

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

**Detran PR**

Nº 16852

PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº 007/01 CRTI/COOHA

Instrutor **Lino Leopoldo Guarinti**

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo I	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 17/12/2007 à 21/12/2007. Aproveitamento 95

De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

*[Assinatura]* Diretor da Instituição

*[Assinatura]* Coordenador COOHA-DETRAN/PR

**DETRAN**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Certificado de Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar

**Detran PR**

EMPRESA **SENAT - Vitorino**

MUNICÍPIO **Capanema** UF **PR**

CONDUTOR **Antoninho Luchese**

RG. Nº **10806844** UF **PR**

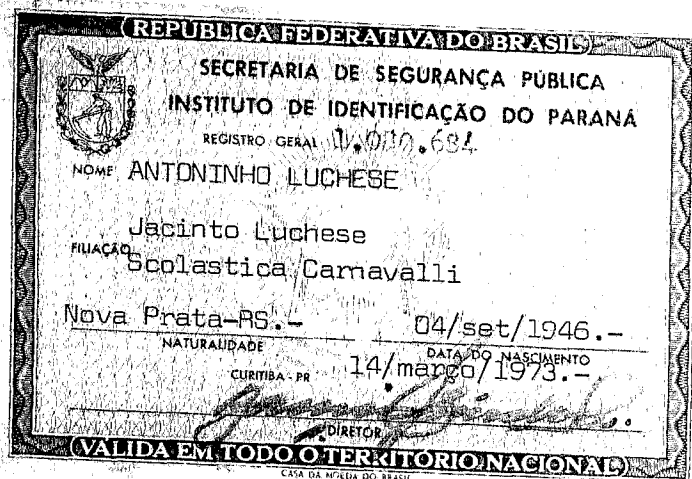
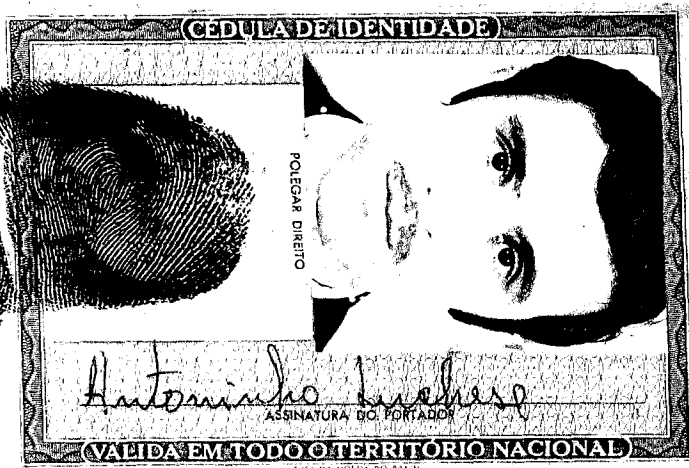
Nº RENACH **00343826007** CATEGORIA CNH **D**

Curitiba, 03 de Janeiro de 2008

*Antoninho Luchese*  
 Conductor

**VALIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

*[Handwritten signatures and scribbles]*



REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

Nº 14687

Detran PR

PORTARIA DETRAN/PR Nº 566/02 CRT/COOHA

Instrutor Lino Leopoldo Guarienti

Estrutura Curricular - Carga horária: 16 h/a

Módulo	Legislação de Trânsito	03 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	05 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	03 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	05 h/a

Período do curso de 2/07/2008 a 13/07/2008 Aproveitamento 100%  
De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

*Lino Leopoldo Guarienti*  
Diretor da Instituição

Certificado de Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros.

Detran PR

EMPRESA SENAT - Vitorino

MUNICÍPIO Capanema UF PR

CONDUTOR Antoninho Luchese

RG. Nº 10806844 UF PR

Nº RENACH 00343826007 CATEGORIA CNH D

Curitiba 04 de Agosto de 2008

*Antoninho Luchese*  
Conductor

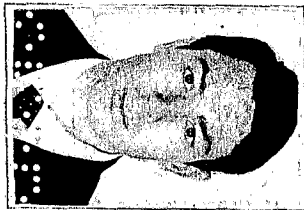
1111 222

*[Handwritten signatures and scribbles]*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL 6.365.310 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/1999

NOME VALDIR WEINZIRL

FILIAÇÃO  
RODOLFO WEINZIRL  
LASSI WEINZIRL

NATURALIDADE  
CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO  
12/03/1974

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, SÃO LUIZ  
C.NASC 1169, LIVRO=1A, FOLHA=585

CPF 000.583.289-63  
CURITIBA - PR

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

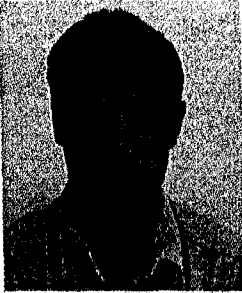
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000123

*[Assinaturas manuscritas]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

	NOME <b>VALDIR WEINZIRL</b>	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF <b>6365310-1 SESP PR</b>	
	CPF <b>000.583.289-63</b>	DATA NASCIMENTO <b>12/03/1974</b>
	FILIAÇÃO <b>RODOLFO WEINZIRL</b> <b>LASSI WEINZIRL</b>	
	PERMISSÃO <b>[REDACTED]</b>	ACC. CAT. HAB. <b>[REDACTED] AD</b>
Nº REGISTRO <b>02445121833</b>	VALIDADE <b>28/11/2012</b>	Nº HABILITAÇÃO <b>21/07/1997</b>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
949175022

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CAPANEMA, PR**

DATA EMISSÃO  
**28/11/2007**

**DAVID RANCOTTI**

ASSINATURA DO EMISSOR

**52567224567**  
**PR878405145**

**DETRAN-PR (PARANÁ)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
949175022

*[Handwritten signatures and scribbles]*

000125

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

Nº 18248

Detran PR

PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº 007/01 CRT/COOHA

Instrutor Lino Leopoldo Guarinti

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 17/12/2007 à 21/12/2007 Aproveitamento 99  
De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Instituição

\_\_\_\_\_  
Coordenador COOHA DETRAN/PR

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

EMPRESA SENAT - Vitorino

MUNICÍPIO Capanema

CONDUTOR Valdir Weinzirl

RG. Nº 63653101

Nº RENACH 02445121833 CATEGORIA

\_\_\_\_\_  
Curitiba 03 de Janeiro

\_\_\_\_\_  
Condutor

VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE

Handwritten signatures and scribbles.

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
 REGISTRO GERAL 1.297.220  
 NOME ALCIDES AMELIO KOLLET  
 FILIACAO Leopoldo Kollet  
 Elisa Kollet  
 Ita - SO 26/Marho/1.949  
 NATURALIDADE CURITIBA - PR 03/Outubro/1.974  
 DIRETOR  
 Delegado de Policia - Diretor  
 VALIDADE EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR  
 VALIDADE EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1111490  
 120

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS  
 Nome ALCIDES AMELIO KOLLET  
 N.º de Inscricao 176573779-68  
 Data do Nascimento 26/06/49

Este documento é o comprovante de inscricao no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigencia por terceiros, salvo nos casos previstos na legislacao vigente.

Assinatura  
 ALCIDES AMELIO KOLLET

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 18/11/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ALCIDES AMELIO KOLLET**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1297440-0 SESEF PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 176.573.779-68 26/06/1949

FILIAÇÃO  
 LEOPOLDO KOLLET  
 ELSA KOLLET

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02819528225 28/03/2013 17/12/1970

OBSERVAÇÕES  
 HAB COLETIVO

*David Paulo M.H.*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAPANEMA, PR 28/03/2008

*DAVID RANCOTTI*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 50580127084  
 PR882692388

DETRAN - PR (CAPANEMA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995136955

PROIBIDO PLASTIFICAR 995136955

1111 1 27  
 1 27

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

**Nº 16849** Detran PR

PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº 007/D1 CRT/COOHA

Instrutor Lino Leopoldo Guarienti

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo I	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 17/12/2007 à 21/12/2007 Aproveitamento 82  
 De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

*Seclius*  
 Diretor da Instituição

*W. M. L. M.*  
 Coordenador COOHA-DETRAN/PR

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Certificado de Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar Detran PR

EMPRESA SENAT - Vitorino

MUNICÍPIO Capanema UF PR

CONDUTOR Alcides Amelio Kollet

RG. Nº 12974400 UF PR

Nº RENACH 02819528225 CATEGORIA CNH D

Curitiba, 03 de Janeiro de 2008

*David Paulo M.H.*  
 Conductor

VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*Seclius*  
*David Paulo M.H.*  
*W. M. L. M.*  
*W. M. L. M.*  
*W. M. L. M.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

OBJETIVO: DIREITO

ANTONIO LEDUR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.587.663-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/1992

NOME ANTONIO LEDUR

FILIAÇÃO PEDRO CANICIO LEDUR  
SUZANA OLERIA LEDUR

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 01/04/1968

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, CRISTO PED  
C.NASC 689, LIVRO=A2, FOLHA=23

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nº de Inscrição

0006 423-49

Nome

ANTONIO LEDUR

Nascimento

Cartão de identificação

Emissão

CORREIOS

Endereço: Rua Avenida Brasil, nº:

123

Centro

Tel: 9921-4703

Autenticado

Handwritten signatures and scribbles



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 296718694

NOME: ANTONIO LEDUR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6587663-9 SESP PR

CPF: 699.006.129-49 DATA NASCIMENTO: 01/04/1968

FILIAÇÃO:  
 PEDRO CANICIO LEDUR  
 SUZANA OLERIA LEDUR

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: 02756587294 VALIDADE: 28/04/2015 1ª HABILITACAO: 30/11/1992

000120

OBSERVAÇÕES:  
 HAB COLETIVO

*Antonio Ledur*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSAO: 21/06/2010

*DANID PAN COTTI*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 44418053841 PR901579192

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 296718694

*Antonio Ledur*

*DANID PAN COTTI*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ**

**Detran PR**

EMPRESA **SENAT - VITORINO**

MUNICÍPIO **CAPANEMA** UF **PR**

CONDUTOR **ANTONIO LEDUR**

RG. Nº **65876639** UF **PR**

Nº RENACH **02756587294** CATEGORIA CNH **AE**

Curitiba, **17** de **MARÇO** de **2011**

Condução

**VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

000120

**DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ**

**Detran PR**

**REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA**

Nº **30976**

PORTARIA DETRAN/PR Nº **007/01** CRT/COOHA

Instrutor **JUCIMAR DETONI**

**Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a**

<b>Módulo I</b>	Legislação de Trânsito	10 h/a
<b>Módulo II</b>	Direção Defensiva	15 h/a
<b>Módulo III</b>	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
<b>Módulo IV</b>	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de **18/02/2011** a **27/02/2011** aproveitamento **87**

De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de **5** anos.

*[Assinatura]* **Larson Orlando**  
Diretor da Instituição

*[Assinatura]* **RG: 9.434.185-5**  
Coordenador

**DETRAN**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Nolir Feier Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 5.019.816-2 DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/05/1987

TITULAR: NOLIR FEIER LOPES  
FILIAÇÃO: PEDRO MACHADO LOPES  
YOLANDA FEIER LOPES

NACIONALIDADE: TUPARENDI/RS DATA DE ASSIMILAÇÃO: 22/06/1966

LOCAL DE ORIGEM: COMARCA=TUPARENDI/RS, SEDE  
C.NASC: 15332, LIVRO=417, FOLHA=08

ASSINATURA DO DETENTOR: *Bel Douglas Haquim*  
LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

1111101

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

725.891.169-34

NOLIR FEIER LOPES

22/06/1966



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Handwritten signatures and initials:*

- Top left: *Bel*
- Top right: *Bel Douglas Haquim*
- Middle left: *Nolir*
- Middle right: *Yolanda*
- Bottom left: *Bel*
- Bottom right: *Bel Douglas Haquim*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 458413185

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 458413185

NOME  
**NOLIR FEIER LOPES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5019816-2 SESP PR

CPF  
 725.891.169-34

DATA NASCIMENTO  
 22/06/1966

FILIAÇÃO  
**PEDRO MACHADO LOPES**  
**YOLANDA FEIER LOPES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 00530640672

VALIDADE  
 26/07/2016

HABILITAÇÃO  
 26/12/1990

OBSERVAÇÕES  
**A**  
**HAB ESCOLAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CAPANEMA, PR**

DATA EMISSÃO  
**26/07/2011**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**10945204088**  
**PR903177952**

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

000132

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA  
**Nº 18247** **Detran PR**

PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº 007/01 CRT/COOHA  
 Instrutor **Lino Leopoldo Guarienti**

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo I	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 17/12/2007 a 21/12/2007 Aproveitamento 99  
 De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.

Diretor da Instituição  
 Coordenador COOHA-DETRAN/PR

**DETRAN**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Certificado de Curso para Condutores de Veículo de Transporte Escolar **Detran PR**

EMPRESA **SENAT - Vitorino**

MUNICÍPIO **Capanema** UF **PR**

CONDUTOR **Nolir Feier Lopes**

RG. Nº **50198162** UF **PR**

Nº RENACH **00530640672** CATEGORIA CNH **AD**

Curitiba, 03 de **Janeiro** de **2008**

Condutor

**VALIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

*(Handwritten signatures and scribbles)*

# VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Rua Tamoios, 235, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 06.338.210/0001-70

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

000133

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

CNPJ Nº: 06.338.210/0001-70

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, Nº 235, CENTRO

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: ELISEU BUDKE

RG/CPF: 2.175.145 SSP/PR e 284.934.439-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR



# VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Rua Tamoios, 235, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 06.338.210/0001-70

## ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 001/2013

VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME, CNPJ Nº. 06.338.210/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU BUDKE, portador do documento de identidade RG nº. 2.175.145, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 284.934.439-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

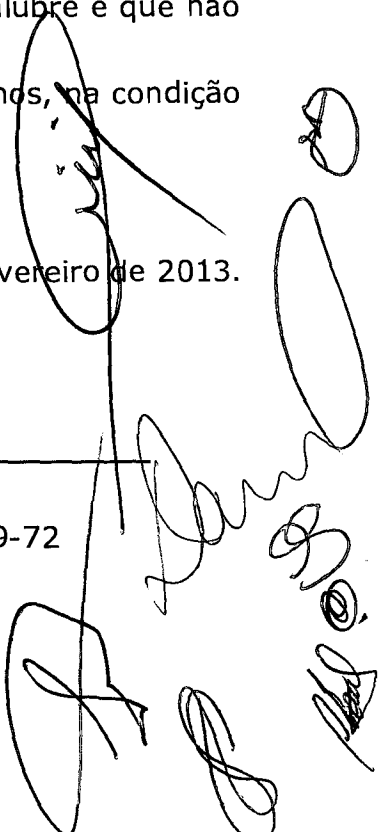
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: ELISEU BUDKE

RG/CPF: 2.175.145 SSP/PR e 284.934.439-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR



# VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME

Rua Tamoios, 235, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 06.338.210/0001-70

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL**

000135

## PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

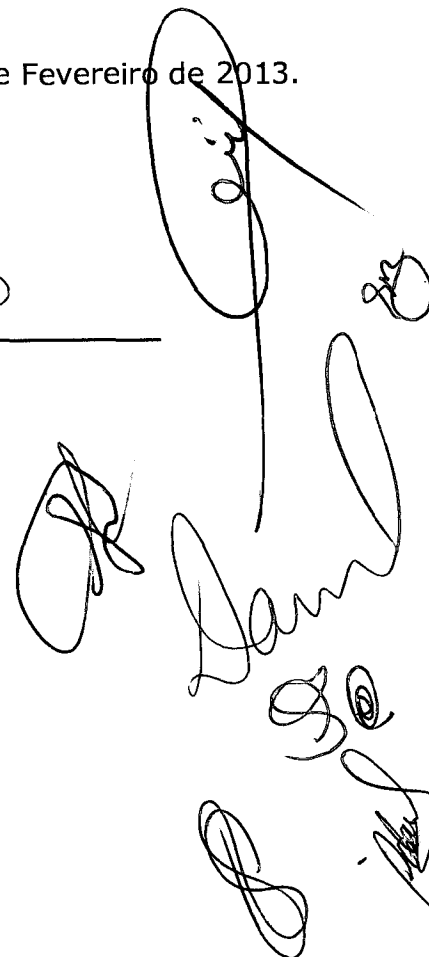
VIAÇÃO SENTINELA LTDA ME, CNPJ Nº. 06.338.210/0001-70, sediada na Rua Tamoios, nº 235, Centro, Capanema - PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.



Nome: ELISEU BUDKE

RG: 2.175.145 SSP/PR



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

000136

FL1/3

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

- VILMAR CANDIOTO**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
- ALBERTO KRUMMENAUER**, brasileiro, natural de Santa Helena - PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 030.290.159-04 carteira de identidade RG 8.234.011-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Alto Faraday, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
- LAERCIO KENEDY ZANATTA**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
- NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santo Ângelo - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 407.741.639-68 carteira de identidade RG 3.098.915-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Pinheiro, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
- ANTONIO GODOI**, brasileiro, natural de Alecrim - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000,
- ANTONIO MANUEL DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.887.569-72 carteira de identidade RG 5.213.691-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Duas Barras, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000 e,
- NIVALDO BRAUN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema -PR, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, sito à Rua Rio de Janeiro, nº 791, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR CANDIOTO	14,3	1.000	1.000,00
ALBERTO KRUMMENAUER	14,3	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	14,3	1.000	1.000,00
NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS	14,3	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	14,3	1.000	1.000,00
ANTONIO MANUEL DOS SANTOS	14,3	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	7.000	7.000,00

Pr. .ura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013  
Rosa Krummenauer

Gabriel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

000-107



**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto será **Transporte Rodoviário de Passageiros, Municipal.**

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS** individualmente, com os poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013  
Neise Huckmann



Escritório Contábil Blume - Capanema-PR - fone xx 46-552-1288

Gabriel

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

# VIAÇÃO IGUAÇU LTDA. CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 19 de Maio de 2004.

VILMAR CANDIOTO  
Sócio

ALBERTO KRUMMENAUER  
Sócio

LAERCIO KENEDY ZANATTA  
Sócio

NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS  
Sócio Administrador

ANTONIO GODOI  
Sócio

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS  
Sócio

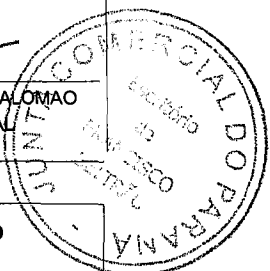
NIVALDO BRAUN  
Sócio

### TESTEMUNHAS

Eldo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Adriano Blume  
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2004  
SOB NÚMERO: 41205258895  
Protocolo: 04/204896-6  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2004  
SOB NÚMERO: 20042048990  
Protocolo: 04/204899-0  
Empresa: 41 2 0525889 5  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31/01/2013  
  
Denise Hickmann

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME. 000139

CNPJ: 06.334.035/0001-43

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **VILMAR CANDIOTO**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. **ALBERTO KRUMMENAUER**, brasileiro, natural de Santa Helena - PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 030.290.159-04 carteira de identidade RG 8.234.011-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Alto Faraday, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. **LAERCIO KENEDY ZANATTA**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. **NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santo Ângelo - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 407.741.639-68 carteira de identidade RG 3.098.915-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Pinheiro, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
5. **ANTONIO GODOI**, brasileiro, natural de Alecrim - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
6. **ANTONIO MANUEL DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.887.569-72 carteira de identidade RG 5.213.691-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Duas Barras, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000 e,
7. **NIVALDO BRAUN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA. - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004 inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **ALBERTO KRUMMENAUER**, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.000,00** (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ingressante **CARLOS CESAR MESOMO**, brasileiro, comerciante, sexo masculino, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaçaba - SC, nascido em 11/12/1963, portador do CPF. nº. 502.896.409-20 RG nº. 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº. 384, cidade de Capanema - PR, CEP 85760-000.

*Gabriel*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31.01.2013

*Deise Ruckmann*

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.**

000140

**CNPJ: 06.334.035/0001-43**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** Retira-se da sociedade o sócio **NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS**, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ingressante **EGON OSCAR LINK**, brasileiro, comerciante, sexo masculino, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Horizontina - RS, nascido em 27/04/1958, portador do CPF sob nº. 368.904.059-00 e RG sob nº. 1.965.673-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, cidade de Planalto - PR, CEP 85750-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio **JOSÉ DE ASSIS ANTUNES**, brasileiro, separado com separação consensual, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.911.595-2 SSP/PR e CPF sob o nº. **806.340.799-72**, residente e domiciliado a rua principal, s/n, distrito de Alto Faraday, município de Capanema - PR, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social fica elevado para R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
VILMAR CANDIOTO	12,5	1.000	1.000,00
CARLOS CESAR MESOMO	12,5	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	12,5	1.000	1.000,00
EGON OSCAR LINK	12,5	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	12,5	1.000	1.000,00
ANTONIO MANUEL DOS SANTOS	12,5	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	12,5	1.000	1.000,00
JOSE DE ASSIS ANTUNES	12,5	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante da à sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:** Administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS CESAR MESOMO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

*Gabriel*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 31 / 01 / 2013  
Deise Muckmann

*[Handwritten signature]*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 31 de julho de 2006.

Alberto Krummenauer  
ALBERTO KRUMMENAUER  
Sócio-Retirante

Laercio I. Zanatta  
LAERCIO KENEDY ZANATTA  
Sócio

Antonio Godoi  
ANTONIO GODOI  
Sócio

Nivaldo Braun  
NIVALDO BRAUN  
Sócio

Napoleão Nunes dos Santos  
NAPOLEÃO NUNES DOS SANTOS  
Sócio-Retirante

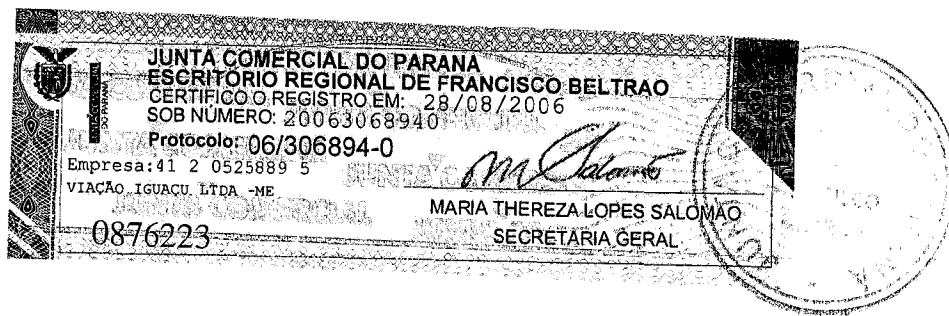
Carlos Cesar Mesomo  
CARLOS CESAR MESOMO  
Sócio-Administrador Ingressante

Jose de Assis Antunes  
JOSE DE ASSIS ANTUNES  
Sócio-Ingressante

Antonio Manuel dos Santos  
ANTONIO MANUEL DOS SANTOS  
Sócio

Vilmar Candioto  
VILMAR CANDIOTO  
Sócio

Egon Oscar Link  
EGON OSCAR LINK  
Sócio-Ingressante



Gabriel

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31 / 01 / 2013  
Neve Kluckmann

*(Vertical signatures and stamps on the right margin)*

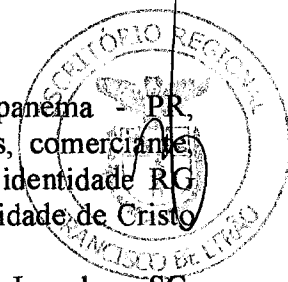
**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.****CNPJ: 06.334.035/0001-43****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. **VILMAR CANDIOTO**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. **CARLOS CESAR MESOMO**, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 502.896.409-20 carteira de identidade RG 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 384, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. **LAERCIO KENEDY ZANATTA**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. **EGON OSCAR LINK**, brasileiro, natural de Horizontina - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 368.904.059-00 carteira de identidade RG 1.965.673-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Distrito Sagrada Família, cidade de Planalto - Pr, CEP 85.750-000.
5. **ANTONIO GODOI**, brasileiro, natural de Alecrim - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
6. **ANTONIO MANUEL DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.887.569-72 carteira de identidade RG 5.213.691-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Duas Barras, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
7. **JOSÉ DE ASSIS ANTUNES**, brasileiro, separado com separação consensual, comerciante, inscrito no CPF sob nº 806.340.799-72 carteira de identidade RG 5.911.595-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Alto Faraday, município de Capanema - PR, CEP 85.760-000 e,
8. **NIVALDO BRAUN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa **VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME**, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20063068940 por despacho em sessão em 28/08/2006, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Profetura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013  
 Deival Guckmann

*Godwin*



*Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Godwin' and 'Deival Guckmann'.*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.**  
**CNPJ: 06.334.035/0001-43**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO GODOI**, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.000,00** (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio **CARLOS CESAR MESOMO**, brasileiro, comerciante, sexo masculino, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaçaba - SC, nascido em 11/12/1963, portador do CPF. nº. 502.896.409-20 RG nº. 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº. 384, cidade de Capanema - PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** Retira-se da sociedade o sócio **EGON OSCAR LINK**, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.000,00** (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ingressante **MARCOS ODAIR NOS**, brasileiro, comerciante, sexo masculino, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Boa Vista do Buricá - RS, nascido em 03/07/1975, portador do CPF sob nº. 019.515.839-30 e RG sob nº. 6.063.044-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Pará, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - PR, CEP 85760-000.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social fica elevado para R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
VILMAR CANDIOTO	12,5	1.000	1.000,00
CARLOS CESAR MESOMO	25	2.000	2.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	12,5	1.000	1.000,00
MARCOS ODAIR NOS	12,5	1.000	1.000,00
ANTONIO MANUEL DOS SANTOS	12,5	1.000	1.000,00
JOSE DE ASSIS ANTUNES	12,5	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	12,5	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios ingressantes, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA QUINTA:** Administração da sociedade permanece ao sócio **CARLOS CESAR MESOMO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

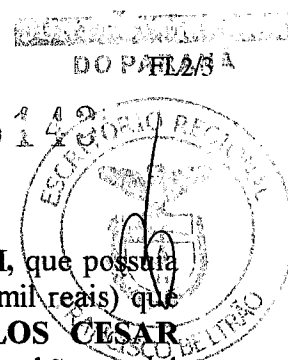
**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

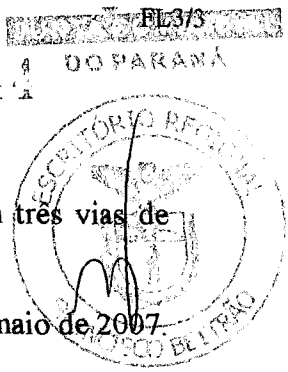
Capanema, 31 / 01 / 2013  
D. José Heckmann

Gabriel



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Carlos Cesar Mesomo' and other initials.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de maio de 2007.

Vilmar Candioto  
Vilmar Candioto  
Sócio

Carlos César Mesomo  
Carlos César Mesomo  
Sócio-administrador

Laércio Kenedy Zanatta  
Laércio Kenedy Zanatta  
Sócio

Antonio Manuel dos Santos  
Antonio Manuel dos Santos  
Sócio

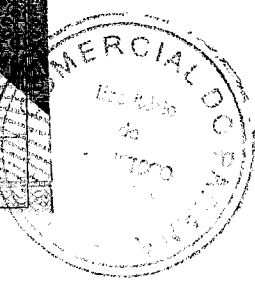
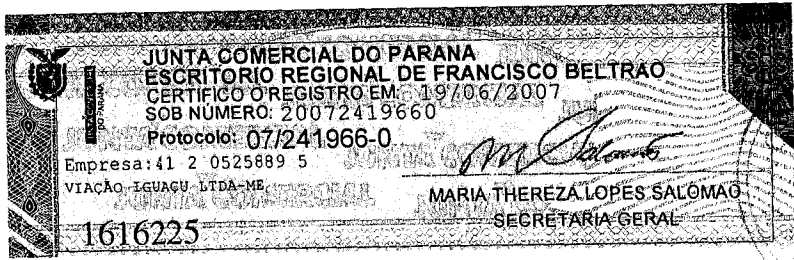
Jose de Assis Antunes  
Jose de Assis Antunes  
Sócio

Nivaldo Braun  
Nivaldo Braun  
Sócio

Antonio Godoi  
Antonio Godoi  
Sócio-Retirante

Egon Oscar Link  
Egon Oscar Link  
Sócio-Retirante

Marcos Odair Nos  
Marcos Odair Nos  
Sócio-ingressante



General

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013  
Deise Hickmann

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



# VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



1. VILMAR CANDIOTO, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. CARLOS CESAR MESOMO, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 502.896.409-20 carteira de identidade RG 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 384, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. MARCOS ODAIR NOS, brasileiro, natural de Boa Vista o Burica - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 019.515.839-30 carteira de identidade RG 6.063.044-5 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pará, Bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - Pr, CEP 85.750-000.
5. ANTONIO MANUEL DOS SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 725.887.569-72 carteira de identidade RG 5.213.691-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Duas Barras, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
6. JOSÉ DE ASSIS ANTUNES, brasileiro, separado com separação consensual, comerciante, inscrito no CPF sob nº 806.340.799-72 carteira de identidade RG 5.911.595-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Alto Faraday, município de Capanema - PR, CEP 85.760-000 e,
7. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20072419660 por despacho em sessão em 19/06/2007, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

*Gabriel*

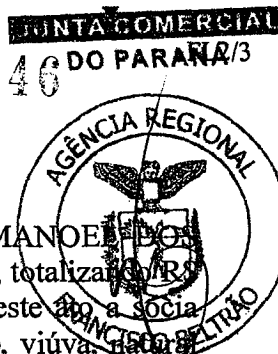
Protesto Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31/01/2013

*Gabriel F. Capuani*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ingressante HONORINA POSSER, brasileira, comerciante, sexo feminino, viúva, de Santa Rosa - RS, nascida em 08/03/1939, portadora do CPF. nº. 661498279-68 RG nº. 4.637.863-6 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, nº. 1445, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ DE ASSIS ANTUNES, que possuía 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato ao sócio ingressante ANTONIO GODOI, brasileiro, natural de Alecrim - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.

PARAGRAFO UNICO: Fica alterada a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR CANDIOTO	12,5	1.000	1.000,00
CARLOS CESAR MESOMO	25	2.000	2.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	12,5	1.000	1.000,00
MARCOS ODAIR NOS	12,5	1.000	1.000,00
HONORINA POSSER	12,5	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	12,5	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	12,5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	8.000	8.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios ingressantes, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUINTA: Administração da sociedade permanece ao sócio CARLOS CESAR MESOMO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

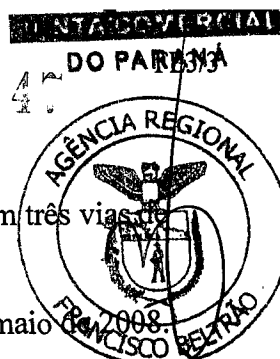
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31/01/2013  
Gabriel F. Apuoni

Gabriel

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de maio de 2008.

Vilmar Candioto  
Vilmar Candioto  
Sócio

Carlos César Mesomo  
Carlos César Mesomo  
Sócio - Administrador

Laércio Kenedy Zanatta  
Laércio Kenedy Zanatta  
Sócio

Nivaldo Braun  
Nivaldo Braun  
Sócio

Marcos Odair Nos  
Marcos Odair Nos  
Sócio

Honorina Posser  
Honorina Posser  
Sócio - Ingressante

Antonio Godoi  
Antonio Godoi  
Sócio - Ingressante

Antonio Manuel dos Santos  
Antonio Manuel dos Santos  
Sócio - Retirante

Jose de Assis Antunes  
Jose de Assis Antunes  
Sócio - Retirante



Gabriel

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013

Gabriel F. Cipriani

*(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL1/2

000143

1. VILMAR CANDIOTO, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. CARLOS CESAR MESOMO, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 502.896.409-20 carteira de identidade RG 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 384, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. MARCOS ODAIR NOS, brasileiro, natural de Boa Vista o Burica - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 019.515.839-30 carteira de identidade RG 6.063.044-5 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pará, Bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - Pr, CEP 85.750-000.
5. HONORINA POSSER, brasileira, natural de Santa Rosa - RS viúva, comerciante, inscrita no CPF. nº. 661498279-68 RG nº. 4.637.863-6 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, nº. 1445, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.
6. ANTONIO GODOI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
7. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20083039945 por despacho em sessão em 05/08/2008, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio CARLOS CÉSAR MESOMO, vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio ingressante ALTAIR MISSIO DALPONT, brasileiro, comerciante, sexo masculino, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 22/01/1983, portadora do CPF. Nº. 381.109.621-49 e RG nº. 3.875.827-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Pe Fernando Zanchet, nº. 2535, centro, cidade de Realeza - PR, CEP 85.770-000.

PARAGRAFO UNICO: Fica alterada a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Gabriel

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013  
M. Moraes Muckmann



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
 CNPJ: 06.334.035/0001-43  
 QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL2/2

000149

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR CANDIOTO	12,5	1.000	1.000,00
CARLOS CESAR MESOMO	12,5	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	12,5	1.000	1.000,00
MARCOS ODAIR NOS	12,5	1.000	1.000,00
HONORINA POSSER	12,5	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	12,5	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	12,5	1.000	1.000,00
ALTAIR MISSIO DALPONT	12,5	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	8.000	8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA TERCEIRA: Administração da sociedade permanece ao sócio CARLOS CESAR MESOMO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de outubro de 2008.

*Vilmar Candioto*  
 Vilmar Candioto  
 Sócio

*Carlos César Mesomo*  
 Carlos César Mesomo  
 Sócio - Administrador

*Laércio Kenedy Zanatta*  
 Laércio Kenedy Zanatta  
 Sócio

*Nivaldo Braun*  
 Nivaldo Braun  
 Sócio

*Marcos Odaír Nos*  
 Marcos Odaír Nos  
 Sócio

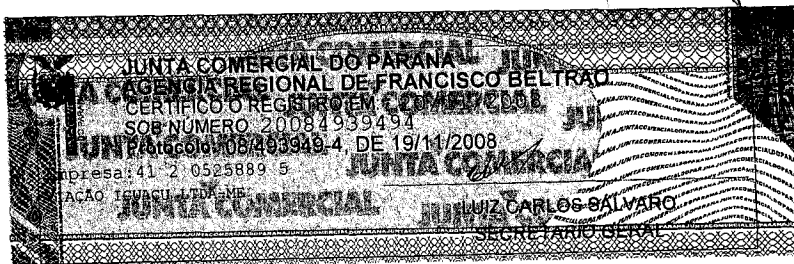
*Honorina Posser*  
 Honorina Posser  
 Sócio

*Antonio Godoi*  
 Antonio Godoi  
 Sócio

*Altair Missio Dalpont*  
 Altair Missio Dalpont  
 Sócio - Ingressante

*Gabriel*

Municipal de Capanema  
 Ofício que este documento é cópia fiel  
 original.  
 Capanema, 31/01/2013  
*Diene Alckmann*



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL1/2

1. VILMAR CANDIOTO, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. CARLOS CESAR MESOMO, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 502.896.409-20 carteira de identidade RG 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 384, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. MARCOS ODAIR NOS, brasileiro, natural de Boa Vista da Burica - RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 019.515.839-30 carteira de identidade RG 6.063.044-5 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Pará, Bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - Pr, CEP 85.750-000.
5. HONORINA POSSER, brasileira, natural de Santa Rosa - RS viúva, comerciante, inscrita no CPF. nº. 661498279-68 RG nº. 4.637.863-6 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Padre Cirilo, nº. 1445, bairro São Cristóvão, cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.
6. ANTONIO GODOI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
7. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
8. ALTAIR MISSIO DALPONT, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 381.109.621-49 carteira de identidade RG 3.875.827-6 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Pe Fernando Zanchet, nº 2535, centro, na cidade de Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20084939494 por despacho em sessão em 20/11/2008, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

Profeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31.10.2013  
Ruiel Rickmann

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio MARCOS ODAIR NOS, vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio ingressante NELSON MOLEC, brasileiro, sexo masculino, solteiro, natural de Planalto - PR, nascido em 29/12/1973, portadora do CPF. Nº. 621.432.394-91 e RG nº. 37.413.658-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alberto Santos Dumont, s/nº, centro, cidade de Planalto - PR, CEP 85.750-000.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Gabriel

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Gabriel' and several other initials.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: HONORINA POSSER, retira-se da sociedade, recebendo em valor integral suas 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PARAGRAFO UNICO: Fica alterada a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000,00 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR CANDIOTO	14,29	1.000	1.000,00
CARLOS CESAR MESOMO	14,29	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	14,29	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,28	1.000	1.000,00
ALTAIR MISSIO DALPONT	14,28	1.000	1.000,00
NELSON MOLEC	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Administração da sociedade permanece ao sócio CARLOS CESAR MESOMO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 05 de fevereiro de 2009.

*Vilmar Candioto*  
Vilmar Candioto  
Sócio

*Carlos César Mesomo*  
Carlos César Mesomo  
Sócio - Administrador

*Laércio Kenedy Zanatta*  
Laércio Kenedy Zanatta  
Sócio

*Nivaldo Braun*  
Nivaldo Braun  
Sócio

*Altair Missio Dalpont*  
Altair Missio Dalpont  
Sócio

*Honorina Posser*  
Honorina Posser  
Sócia - Retirante

*Antonio Godoi*  
Antonio Godoi  
Sócio

*Nelson Molec*  
Nelson Molec  
Sócio - Ingressante

*Marcos Odair Nos*  
Marcos Odair Nos  
Sócio - Retirante

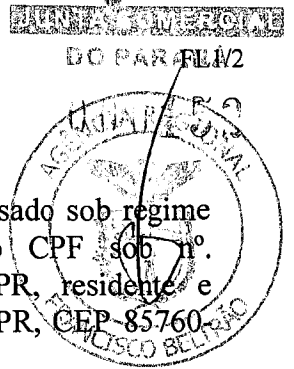
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013  
*Deise Streckmann*



*Gabriel*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1. VILMAR CANDIOTO, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. CARLOS CESAR MESOMO, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 502.896.409-20 carteira de identidade RG 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 384, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 621.432.394-91 carteira de identidade RG 37.413.658-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Alberto Santos Dumont, s/nº, centro, cidade de Planalto - Pr, CEP 85.750-000.
5. ANTONIO GODOI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
6. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
7. ALTAIR MISSIO DALPONT, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 381.109.621-49 carteira de identidade RG 3.875.827-6 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Pe Fernando Zanchet, nº 2535, centro, na cidade de Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20091235944 por despacho em sessão em 30/03/2009, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio NELSON MOLEC, vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio ingressante VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, sexo masculino, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascido em 26/12/1973, portador do CPF. Nº. 934.269.509-44 e RG nº. 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado à linha São Paulo, na cidade de Planalto - PR, CEP 85.750-000.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

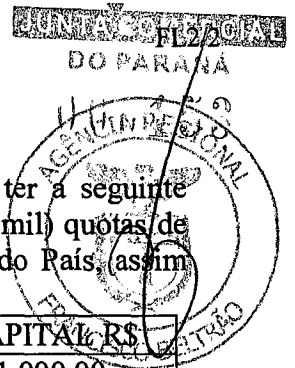
Gabriel

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31 / 01 / 2013  
Deise Nuckmann

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]*



**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.**  
**CNPJ: 06.334.035/0001-43**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula de capital social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
VILMAR CANDIOTO	14,29	1.000	1.000,00
CARLOS CESAR MESOMO	14,29	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	14,29	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,28	1.000	1.000,00
ALTAIR MISSIO DALPONT	14,28	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Administração da sociedade permanece ao sócio CARLOS CESAR MESOMO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de junho de 2009.

*Vilmar Candioto*  
 Vilmar Candioto  
 Sócio

*Carlos Cesar Mesomo*  
 Carlos Cesar Mesomo  
 Sócio - Administrador

*Laércio Kenedy Zanatta*  
 Laércio Kenedy Zanatta  
 Sócio

*Nivaldo Braun*  
 Nivaldo Braun  
 Sócio

*Altair Missio Dalpont*  
 Altair Missio Dalpont  
 Sócio

*Antonio Godoi*  
 Antonio Godoi  
 Sócio

*Vilmar Kusniewski*  
 Vilmar Kusniewski  
 Sócio - Ingressante

*Nelson Molec*  
 Nelson Molec  
 Sócio - Retirante

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 31 / 06 / 2009  
*Deseckmann*

*Gelival*



0111151

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.**  
**CNPJ: 06.334.035/0001-43**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. VILMAR CANDIOTO, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 524.401.689-04 carteira de identidade RG 3.187.737-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. CARLOS CESAR MESOMO, brasileiro, natural de Joaçaba - SC, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 502.896.409-20 carteira de identidade RG 3.439.885-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 384, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85760-000,
3. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 carteira de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
4. VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Linha São Paulo, cidade de Planalto - Pr, CEP 85.750-000.
5. ANTONIO GODOI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
6. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
7. ALTAIR MISSIO DALPONT, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 381.109.621-49 carteira de identidade RG 3.875.827-6 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Pe Fernando Zanchet, nº 2535, centro, na cidade de Realeza - PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20093176066 por despacho em sessão em 04/08/2009, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43 resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio VILMAR CANDIOTO que vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$

Gabriel

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 31 / 01 / 2013  
 Daes Huckmomo

01111257

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.**  
**CNPJ: 06.334.035/0001-43**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a sócia ingressante IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS, brasileira, sexo feminino, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural de Renascença - PR, nascida em 10/12/1972, portadora do CPF nº. 031.682.919-60 e RG nº. 8.143.227-9 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 724, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio CARLOS CESAR MESOMO que vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a sócia ingressante ANDREA BEATRIZ SPOHR, brasileira, sexo feminino, solteira, natural de Planalto - PR, nascida em 06/09/1982, portadora do CPF nº 031.405.829-00 e RG nº 7.578.747-2 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Tibiriçá, nº 525, bairro São Jose Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogadas a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula de capital social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS	14,29	1.000	1.000,00
ANDREA BEATRIZ SPOHR	14,29	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	14,29	1.000	1.000,00
ANTONIO GODOI	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,28	1.000	1.000,00
ALTAIR MISSIO DALPONT	14,28	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia ANDREA BEATRIZ SPOHR, individualmente, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Município de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 31/01/2013  
 Deisei Streckmann

Gabriel

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be "Deisei Streckmann" and other illegible marks.

000150

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME.  
 CNPJ: 06.334.035/0001-43  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 09 de setembro de 2009.

*Laércio Kenedy Zanatta*  
 Laércio Kenedy Zanatta  
 Sócio

*Nivaldo Braun*  
 Nivaldo Braun  
 Sócio

*Altair Missio Dalpont*  
 Altair Missio Dalpont  
 Sócio

*Antonio Godoi*  
 Antonio Godoi  
 Sócio

*Vilmar Kusniewski*  
 Vilmar Kusniewski  
 Sócio

*Ivonete Pinheiro dos Santos*  
 Ivonete Pinheiro dos Santos  
 Sócia Ingressante

*Vilmar Candioto*  
 Vilmar Candioto  
 Sócio Retirante

*Andrea Beatriz Spohr*  
 Andrea Beatriz Spohr  
 Sócia Administradora  
 Ingressante

*Carlos Cesar Mesomo*  
 Carlos Cesar Mesomo  
 Sócio Retirante



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 31/01/2013  
*Deise Huckmann*

*Gabriel*

*Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Altair' and several other illegible signatures.*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1/3

1. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 com cédula de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Linha São Paulo, cidade de Planalto – PR CEP 85.750-000.
3. ANTONIO GODOI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 679.931.849-91 com carteira de identidade RG 4.620.676-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
4. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
5. ALTAIR MISSIO DALPONT, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 381.109.621-49 carteira de identidade RG 3.875.827-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua PE Fernando Zanchet, nº 2535, centro, na cidade de Realeza – PR, CEP 85.770-000,
6. IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS, brasileira, sexo feminino, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural de Renascença – PR, nascida em 10/12/1972, portadora do CPF nº 031.682.919-60 e RG nº 8.143.227-9 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 724, bairro São Cristovão, nesta cidade de Capanema- PR, CEP 85.760-000,
7. ANDREA BEATRIZ SPOHR, brasileira, sexo feminino, solteira, natural de Planalto – PR, nascida em 06/09/1982, portadora do CPF nº 031.405.829-00 e RG nº 7.578.747-2 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Tibiriçá, nº 525, bairro São Jose Operário, CEP 85.760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20096170719 por despacho em sessão em 23/09/2009, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia ANDREA BEATRIZ SPOHR, que vende e transfere em moeda corrente do país a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31 / 01 / 2013  
Rose Huckmorn

Gabriel

88

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2/3

000153

R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante EVALDIR HINDERSMANN, brasileiro, sexo masculino, separado, natural de Três Passos - RS, nascido em 07/11/1986, portador do CPF nº. 689.219.859-72 e RG nº. 4.815.396-8 SESP/PR, residente e domiciliada à Linha Gaúcha, nesse município, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogadas a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios Altair Missio Dalpont e Antonio Godói, se retiram da sociedade, e declaram haver recebido de Viação Iguaçu Ltda - Me, neste ato e em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada um, e declaram que estão sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios Altair Missio Dalpont e Antonio Godói, que se retiram da sociedade, ficam eximidos de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela empresa Viação Iguaçu Ltda - Me durante o período em que foram sócios da referida pessoa jurídica. Ficam também eximidos de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula de capital social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS	20	1.000	1.000,00
EVALDIR HINDERSMANN	20	1.000	1.000,00
LAERCIO KENEDY ZANATTA	20	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	20	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS, individualmente, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Capaneira  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capaneira, 31 / 01 / 2013  
Duse Huckmann

Geral

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Ivonete Pinheiro dos Santos' and other illegible marks.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

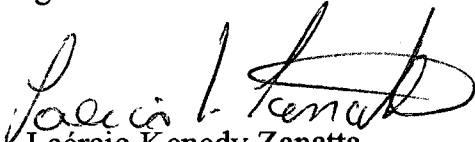
3/3

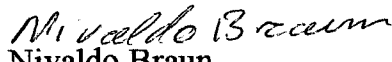
000150


CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.


E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 16 de Março de 2011.


  
Laércio Kenedy Zanatta  
Sócio


  
Nivaldo Braun  
Sócio

  
Antonio Godói  
Sócio Retirante

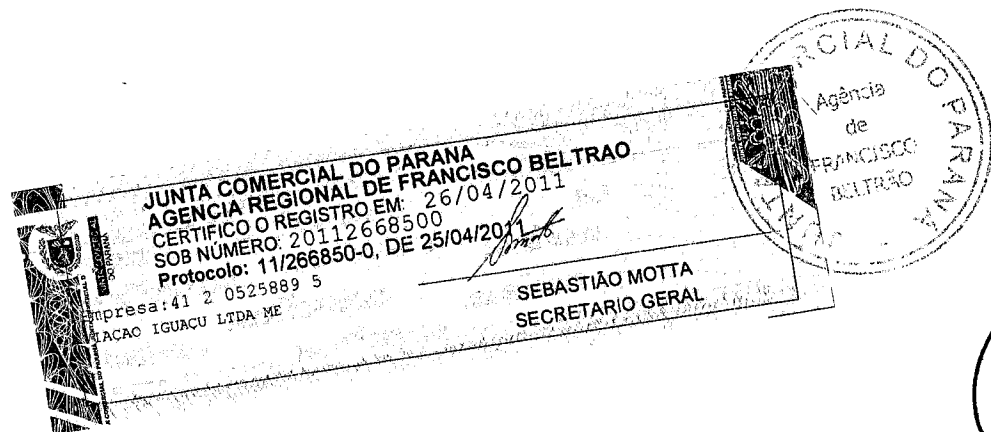
  
Vilmar Kusniewski  
Sócio

  
Altair Missio Dalpont  
Sócio Retirante


  
Ivonete P. dos Santos  
Sócia Administradora

  
Evaldir Hinderemann  
Sócio Ingressante

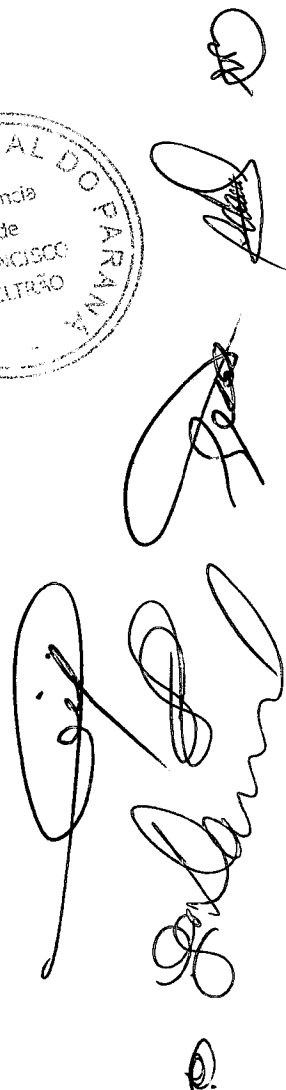
  
Andrea Beatriz Spohr  
Sócia Administradora Retirante



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 31. / 03 / 2013  






VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – ME 000100  
 CNPJ: 06.334.035/0001-43  
 NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



1. LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 660.419.109-53 com cédula de identidade RG 5.163.048-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Cristo Rei, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000,
2. VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Linha São Paulo, cidade de Planalto – PR CEP 85.750-000.
3. NIVALDO BRAUN, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Marechal Lott, zona rural, Capanema-PR, CEP 85760-000.
4. IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS, brasileira, sexo feminino, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural de Renascença – PR, nascida em 10/12/1972, portadora do CPF nº 031.682.919-60 e RG nº 8.143.227-9 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 724, bairro São Cristovão, nesta cidade de Capanema- PR, CEP 85.760-000,
5. EVALDIR HINDERSMANN, brasileiro, sexo masculino, separado, natural de Três Passos - RS, nascido em 07/11/1986, portador do CPF nº. 689.219.859-72 e RG nº. 4.815.396-8 SESP/PR, residente e domiciliada à Linha Gaúcha, nesse município, CEP 85.760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20096170719 por despacho em sessão em 23/09/2009, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS, que possuía 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do país neste ato a quantia de 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante JOACIR ANTONIOLLI, brasileiro, sexo masculino, separado por separação Judicial Consensual, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 04/09/1958, portador do CPF nº. 476.110.909-25 e RG nº. 3.446.865-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Piauí, nº 360, QD 10 LT 03, nesse município, CEP 85.760-000.

*Galvini*

Preeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 31/01/2013  
 Duise Huckmann

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a circled 'M' and a signature that appears to be 'Galvini'.*



VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade os sócios SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.577.338-2 SESP/PR, e CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Duas Barras, município de Capanema/PR, CEP 85760-000, e GERMANO PALMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 27.370.665-2 SSP/SP, e CPF sob nº 200.544.888-50, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Duas Barras, município de Capanema/PR, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00(mil reais) a cada sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando dessa forma sub-rogadas a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social fica elevado para R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
• LAERCIO KENEDY ZANATTA	14,29	1.000	1.000,00
• NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
• EVALDIR HINDERSMANN	14,29	1.000	1.000,00
• VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
• SIDICLEI SARIOLLI	14,29	1.000	1.000,00
GERMANO PALMA	14,28	1.000	1.000,00
• JOACIR ANTONIOLLI	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio SIDICLEI SARIOLLI, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Gobernador*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013  
*Deisei Truckmann*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43  
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 10 de Outubro de 2012.

*Laércio Kenedy Zanatta*  
Laércio Kenedy Zanatta  
Sócio

*Nivaldo Braun*  
Nivaldo Braun  
Sócio

*Evaldir Hindersmann*  
Evaldir Hindersmann  
Sócio

*Vilmar Kusniewski*  
Vilmar Kusniewski  
Sócio

*Ivone P. dos Santos*  
Ivone P. dos Santos  
Sócia retirante

*Sidinei Sárioli*  
Sidinei Sárioli  
Sócio Ingressante

*Germano Palma*  
Germano Palma  
Sócio Ingressante

*Joacir Antonioli*  
Joacir Antonioli  
Sócio Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2012  
SOB NÚMERO: 20127635050  
Protocolo: 12/763505-0, DE 16/11/2012  
Empresa: 41 2 0525889 5  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Gabriel*

Cartório Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013  
Deise Huckmann

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



100163

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0525889-5	<b>CNPJ</b> 06.334.035/0001-43	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/06/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/06/2004	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua RIO DE JANEIRO, 791, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL				
<b>Capital: R\$</b> 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
EVALDIR HINDERSMANN 689.219.859-72	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LAERCIO KENEDY ZANATTA 660.419.109-53	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NIVALDO BRAUN 335.113.819-91	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR KUSNIEWSKI 934.269.509-44	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOACIR ANTONIOLLI 476.110.909-25	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SIDICLEI SARIOLLI 027.628.779-70	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GERMANO PALMA 200.544.888-50	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>		
<b>Data:</b> 23/11/2012	<b>Número:</b> 20127635050	REGISTRO ATIVO		
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>		
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAPANEMA - PR, 30 de janeiro de 2013



13/071005-9

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Gabriel*

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Handwritten signatures and initials]*

000101

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.334.035/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIACAO IGUACU LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>791</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/01/2013 às 16:17:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Gabriel*

*Peter*

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000105

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000962012-14021035  
Nome: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, fere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2012. ✓  
Válida até 27/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gabriel

Paulo

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document.

000100

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06334035/0001-43  
**Razão Social:** VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2013 a 03/03/2013

**Certificação Número:** 2013020217513811192800

Informação obtida em 02/02/2013, às 17:51:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Gabriel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/03/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

NEGATIVA Nº: 5018/2012

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE3ZC44J3QP2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	06.334.035/0001-43	0000000000000	0103

ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 791, - CENTRO  
CNAE / ATIVIDADES

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Dezembro de 2012.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC44J3QP2

*Gabriel*

*[Handwritten signatures and stamps]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000103

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10042410-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**

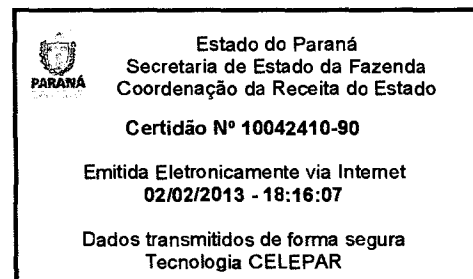
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/06/2013 - Fornecimento Gratuito**



*Gabriel*

*Adriano*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - ME  
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:55:37 do dia 05/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2013.

Código de controle da certidão: **E41B.7AF5.D870.1A22**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*General*

*[Handwritten signatures and stamps]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000170

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### VIACAO IGUACU LTDA - ME

CNPJ 06.334.035/0001-43, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juizo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Gabriel

Dirce Stevens Faccio  
Vitor Hugo Pagno  
Patricia Michela Thiesen

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

113 2 194 8  
1 6 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JOACIR ANTONIOLLI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 360 em Capanema— Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 3.446.865-6-PR., CPF Nº 476.110.909-25,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

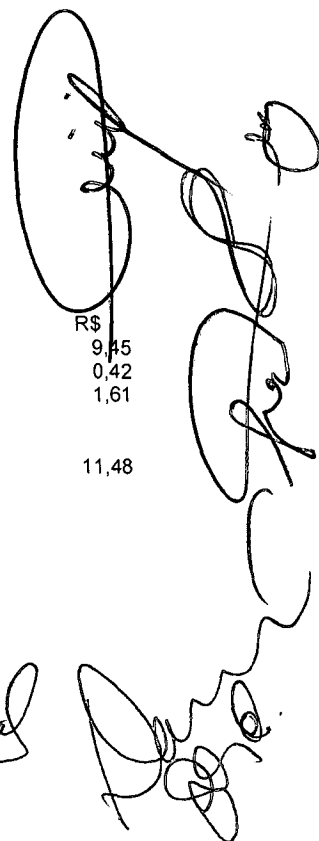


**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

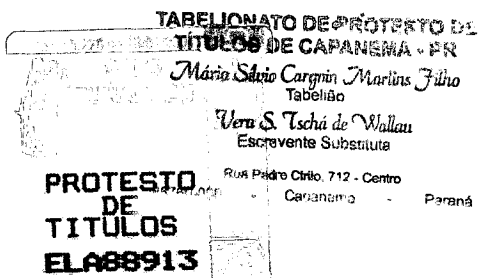
*Vera Salete Tschá de Wallau*

Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48







# Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

11/02/13

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Ouro Azul, Capanema – Pr., inscrito no CPF sob nº 027.628.779 70, RG nº 7577338-2-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 01 de fevereiro de 2013.

*Jeaneide Valan*

**Escrevente Substituta**

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

Certidão VRC 67,00/R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 2,98 R\$ 0,42



*Gabriel*

*[Handwritten signatures]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tableião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

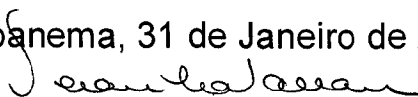
11/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Linha São Paulo, Planalto – Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.064.410-1-PR., CPF Nº 934.269.509-44,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

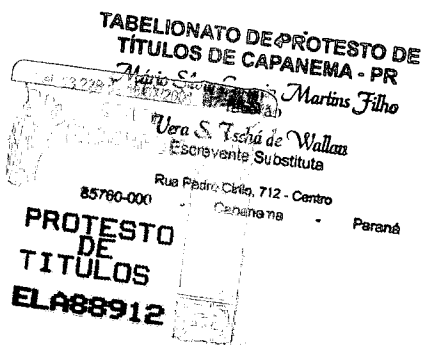
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

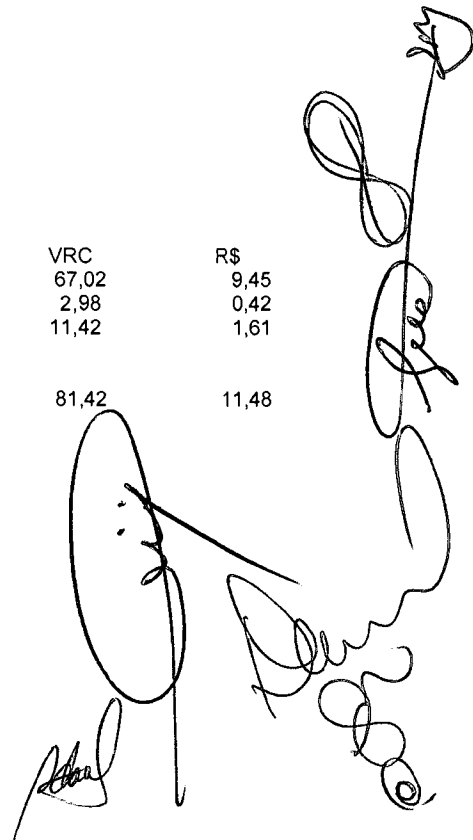
  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48







# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

01/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **EVALDIR HINDERSMANN, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Linha Gaúcha - Capanema – Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 4.815.396-8-PR., CPF Nº 689.219.859-72,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

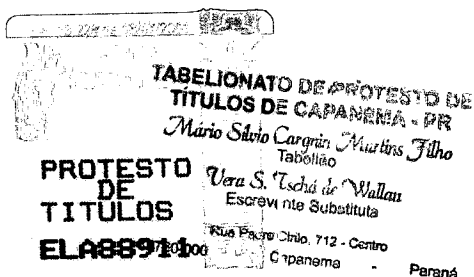
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*Gabriel*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

11/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **NIVALDO BRAUN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Marechal Lott, Capanema - Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 2.169.933-PR., CPF Nº 335.113.819 91,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

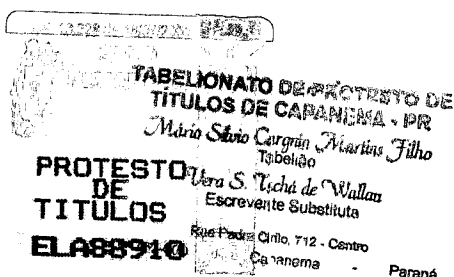
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Vera Saete Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Saete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*Gabriel*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cristo Rei - Capanema – Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 5.163.048-3-PR., CPF Nº 660.419.109-53,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

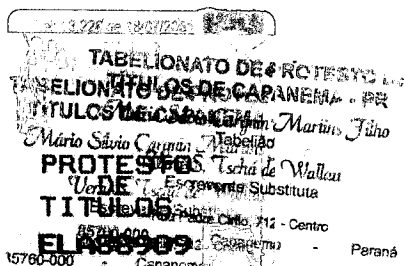
Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

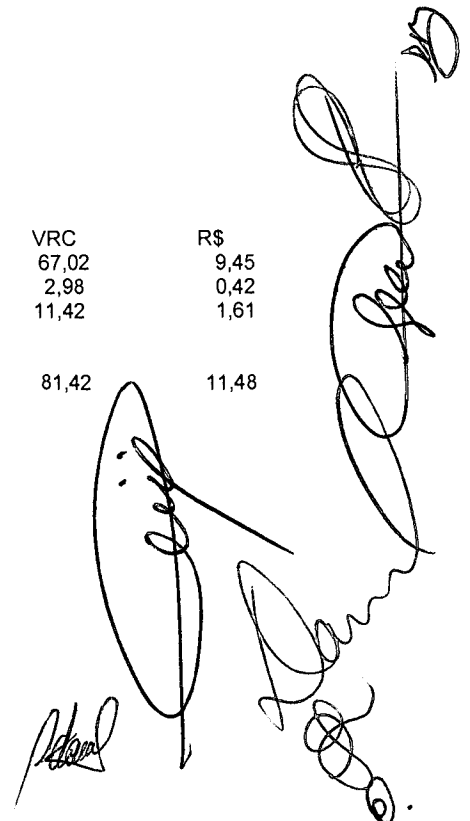
Vera Salete Tschá de Wallau

Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48









# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

11/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, situada na Rua Rio de Janeiro nº 791 em Capanema – Pr.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48

1228 de 13/07/2011

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabelião  
Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

*Cargin*

*[Handwritten signatures and stamps]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

11/02/13

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

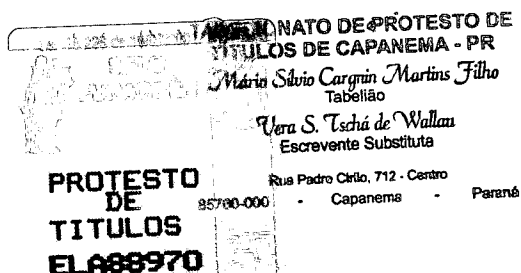
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **GERMANO PALMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Duas Barras, Capanema – Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 27.370.65-2SP., CPF Nº 200.544.888 50,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 04 de Fevereiro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Certidão n°: 17143476/2013

Expedição: 02/02/2013, às 15:43:32

Validade: 31/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

17143476

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gabriel

Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) Titular

*[Handwritten signatures and initials]*

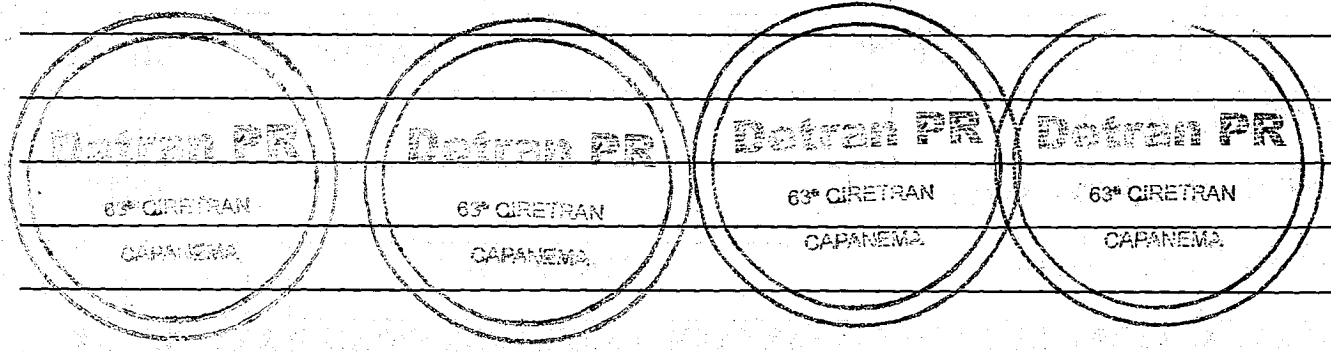


OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRACO.**

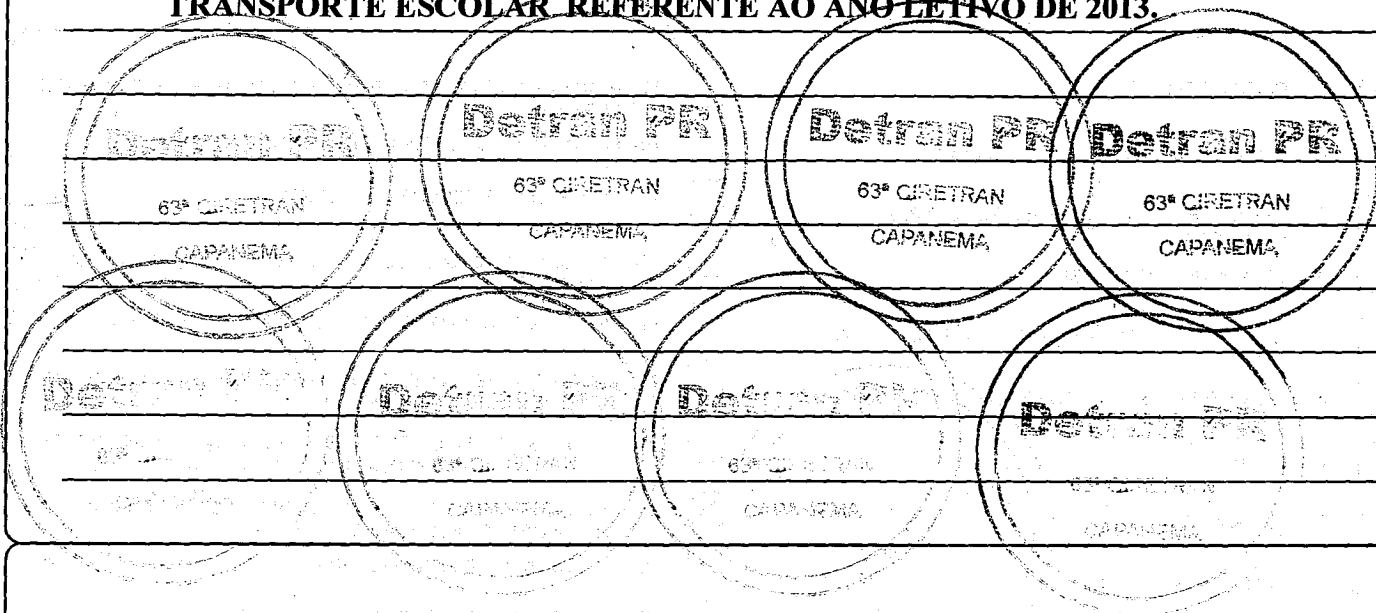
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

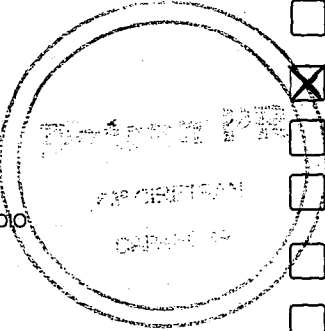
ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

PLACA <b>AEZ0602</b>		CHASSI <b>34505011587489</b>			MARCA MODELO <b>M. BENZ/OF 1313</b>		
COR <b>AZUL</b>	POTÊNCIA <b>145 CV</b>	ANO/FAB. <b>1984</b>	MODELO <b>1984</b>	TIPO <b>ONIBUS</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>		
PROPRIETÁRIO <b>JOACIR ANTONIOLLI</b>					<b>000181</b> ✓		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AV.)				Nº	BAIRRO		
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>		CPE/CNPJ <b>476.110.909-25</b>			FONE		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- CINTO DE SEGURANÇA                                   | <input type="checkbox"/> 17- PLACAS EM CONDIÇÕES REGULAMENTARES E POSICIONAMENTO CORRETO  |
| <input type="checkbox"/> 2- PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO                                | <input type="checkbox"/> 18- PLACA TRASEIRA LACRADA E ESTRUTURA DO VEÍCULO  |
| <input type="checkbox"/> 3- FAROLETAS E FARÓIS DIANTEIRO DE LUZ BRANCA E AMARELA            | <input type="checkbox"/> 19- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO   |
| <input type="checkbox"/> 4- LIMPADORES DE PÁRA-BRISA  | <input type="checkbox"/> 20- INSCRIÇÃO DE TARA OU LOTAÇÃO EM VEÍCULOS DE CARGA OU COLETIVOS   |
| <input type="checkbox"/> 5- ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS                       | <input type="checkbox"/> 21- PINTURA CORRETA OU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  |
| <input type="checkbox"/> 6- PALA INTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL PARA O CONDUTOR           | <input type="checkbox"/> 22- DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO OU REFLETOR INDEPENDENTE DO CIRCUITO ELÉTRICO (TRIÂNG.)   |
| <input type="checkbox"/> 7- BUZINA  | <input type="checkbox"/> 23- PINTURAS DE FAIXAS E DÍSTICOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAS, AUTO-ESCOLAS E VEÍCULOS OFICIAIS   |
| <input type="checkbox"/> 8- VELOCIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> 24- REGISTRADOR DE VELOCIDADE NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLAS  |
| <input type="checkbox"/> 9- EXTINTOR DE INCÊNDIO  | <input type="checkbox"/> 25- DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DIURNO E NOTURNO NOS TÁXIS   |
| <input type="checkbox"/> 10- LANTERNAS DE LUZ DE INCÊNDIO                                   | <input type="checkbox"/> 26- CINTO DE SEGURANÇA PARA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS COLETIVOS E DE CARGA   |
| <input type="checkbox"/> 11- LUZ PARA O SINAL "PARE"  | <input type="checkbox"/> 27- PROTETOR DE RODAS TRASEIRAS PARA CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES   |
| <input type="checkbox"/> 12- ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA                                   | <input type="checkbox"/> 28- LÂMPADAS INDICADORAS DE ALTURA E LARGURA DE VEÍCULOS DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO, BRANCAS, FOSCAS OU AMARELAS NA PARTE DIANTEIRA E VERMELHA NA PARTE TRASEIRA |
| <input type="checkbox"/> 13- INDICADORES LUMINOSOS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO - A FRENTE E ATRÁS | <input type="checkbox"/> 29- ESTEPE   |
| <input type="checkbox"/> 14- SILENCIADOR DE RUÍDOS DE EXPLOÇÃO DE MOTOR                     | <input type="checkbox"/> 30- CHAVE DE RODA  |
| <input type="checkbox"/> 15- FREIOS DE ESTACIONAMENTO E MARCHA COM COMANDO INDEPENDENTE     | <input type="checkbox"/> 31- MACACO   |
| <input type="checkbox"/> 16- PNEUS QUE OFERECEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA              | <input type="checkbox"/> 32- CHAVE DE FENDA OU DISPOSITIVO PARA RETIRAR CALOTA  |



*Gerente*

*[Handwritten signatures and initials]*

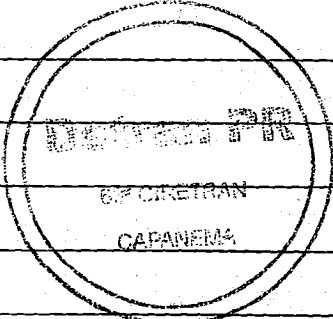
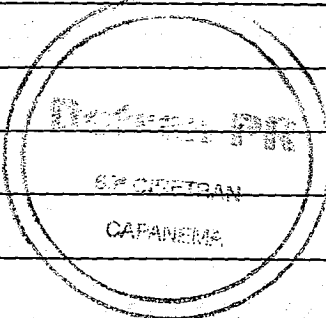
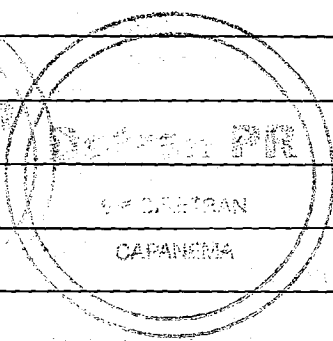
LOCALIDADE <b>CAPANEMA-PR</b>		DATA <b>31/01/13</b>
NOME DO VISTORIADOR <b>FERNANDO ALEXSANDRO KAFER MATICK</b>		R.G. <b>7.567.670-0</b>
ASSINATURA DO VISTORIADOR <i>[Signature]</i> RG: 7 567 670-0		U.F. <b>PR</b>
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO <i>[Signature]</i>		ASSINATURA DO CHEFE/SUPERVISOR <i>[Signature]</i> <b>Marissol Santos da Silva</b> RG: 10.085.744-8 Chefe da 63ª CIRETRAN Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRFAO.**

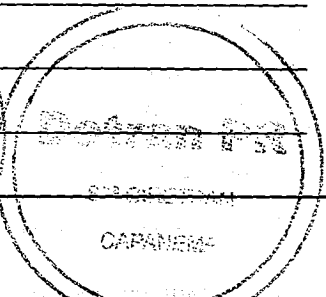
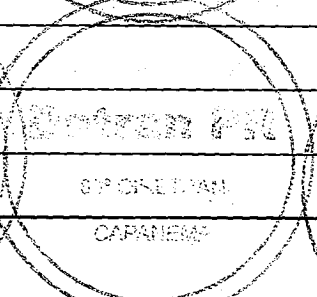
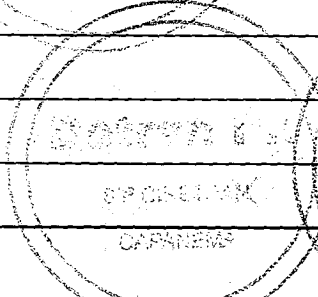
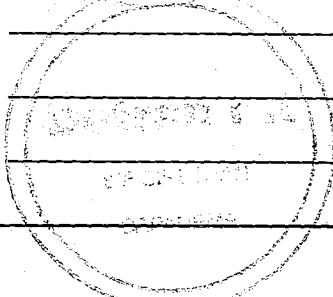
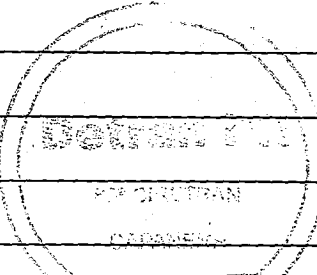
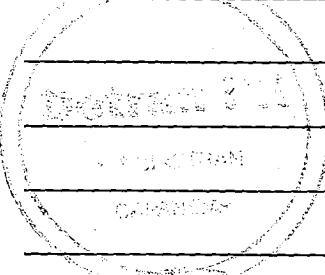
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEICULO NO:

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

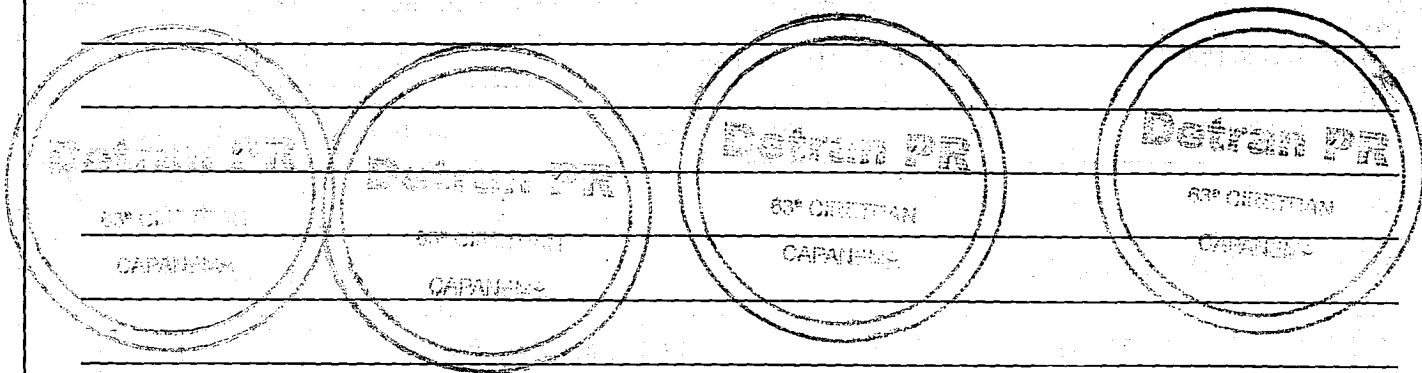




OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

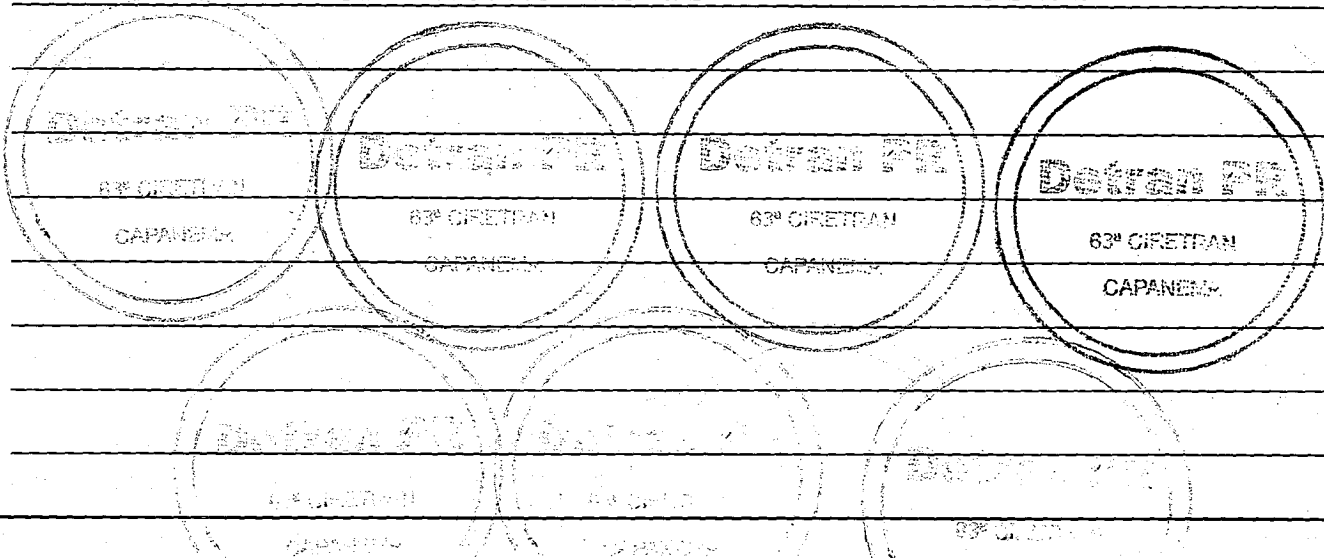
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

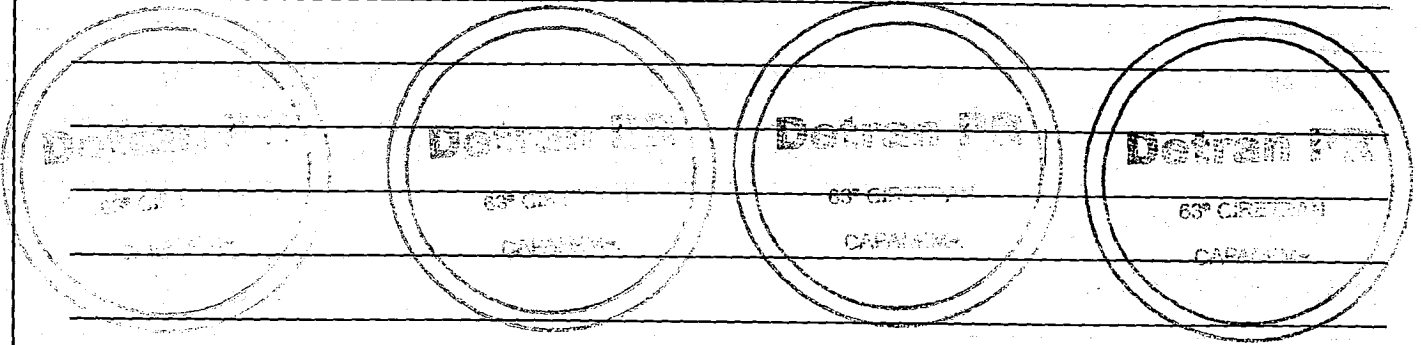




OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

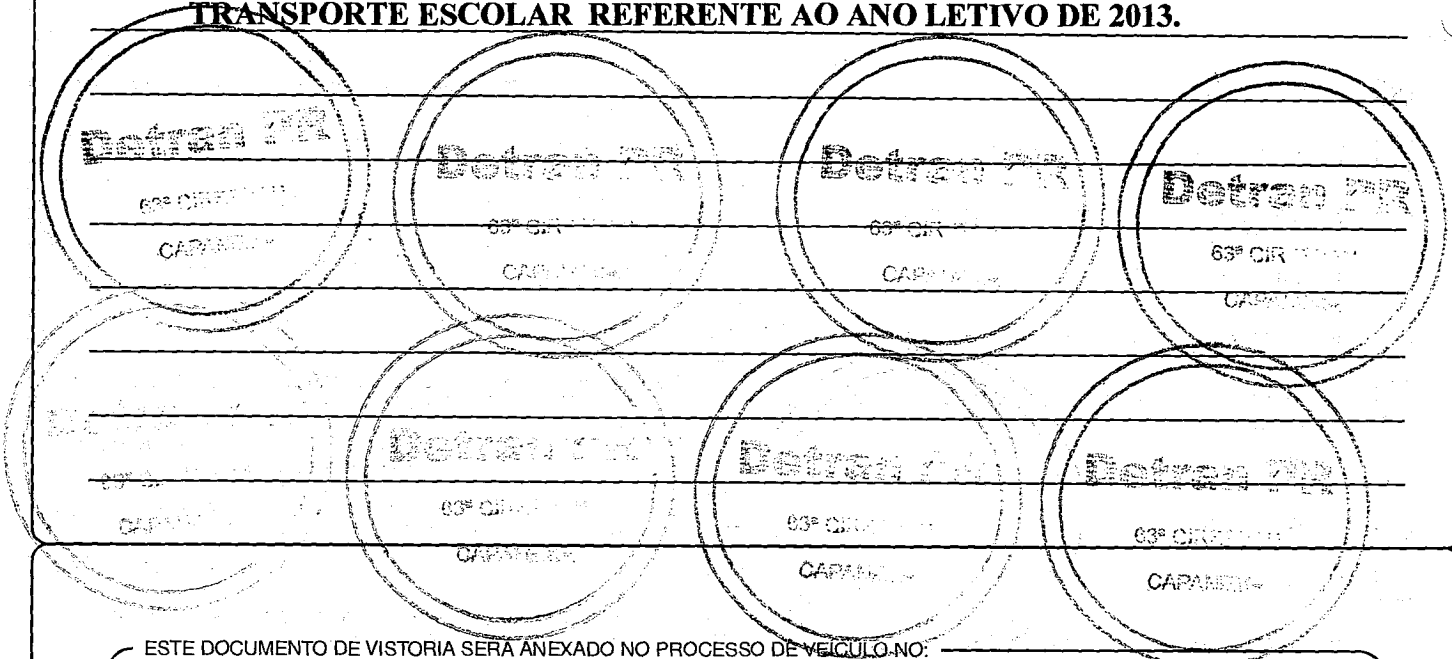
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEICULO NO:

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS: - ANEXAR DECLARAÇÃO



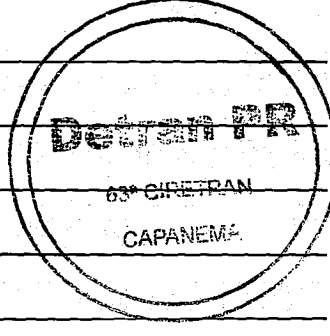
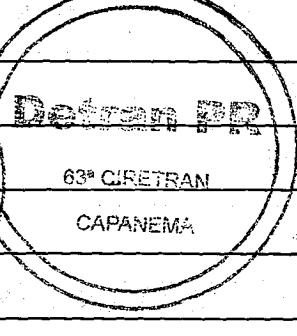
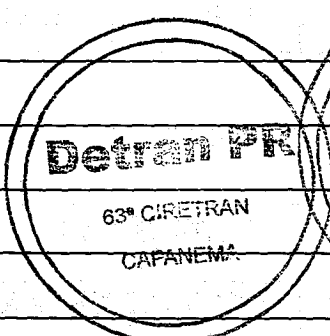
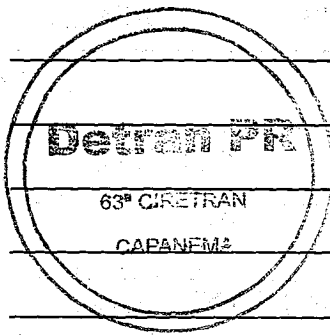
OBSERVAÇÕES

VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRFAO.

VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.

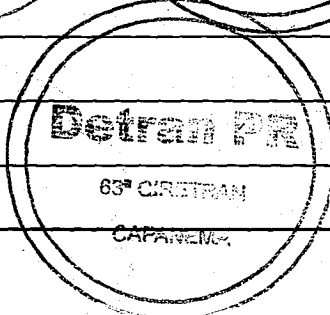
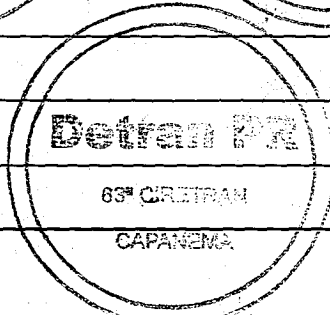
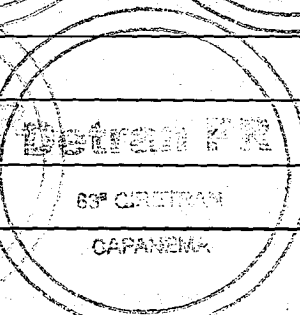
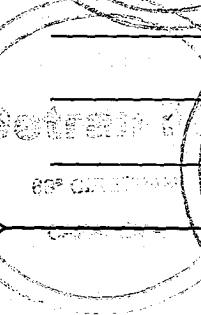
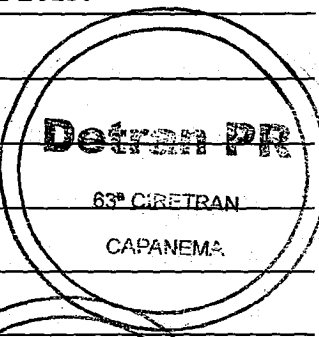
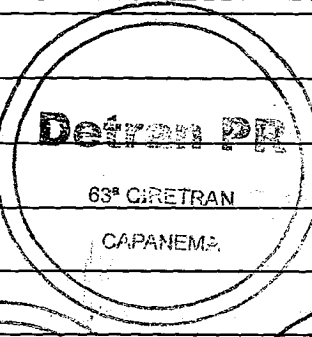
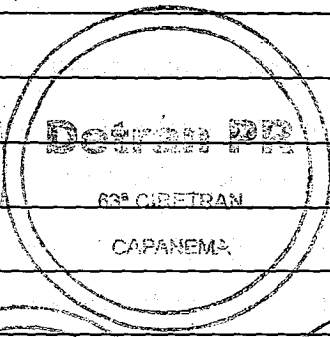
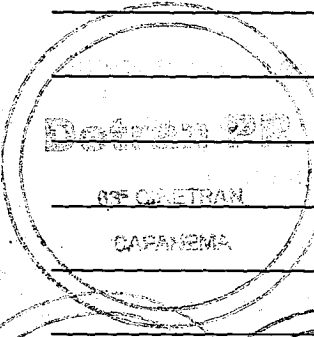
VEICULO NAO POSSUI INSCRIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



FINALIDADE DA VISTORIA

VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O

TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO



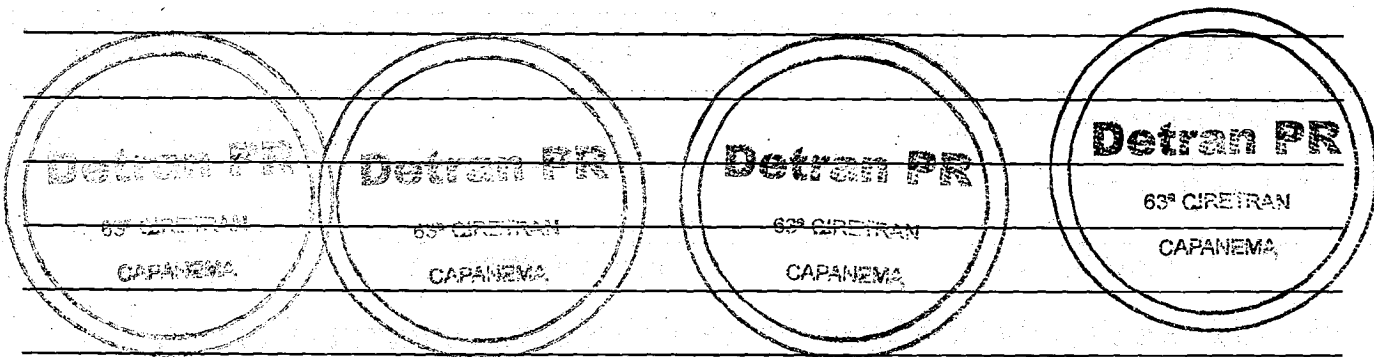
OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

071055

**VEICULO NAO POSSUI EQUIPAMENTO DE TACOGRACO.**

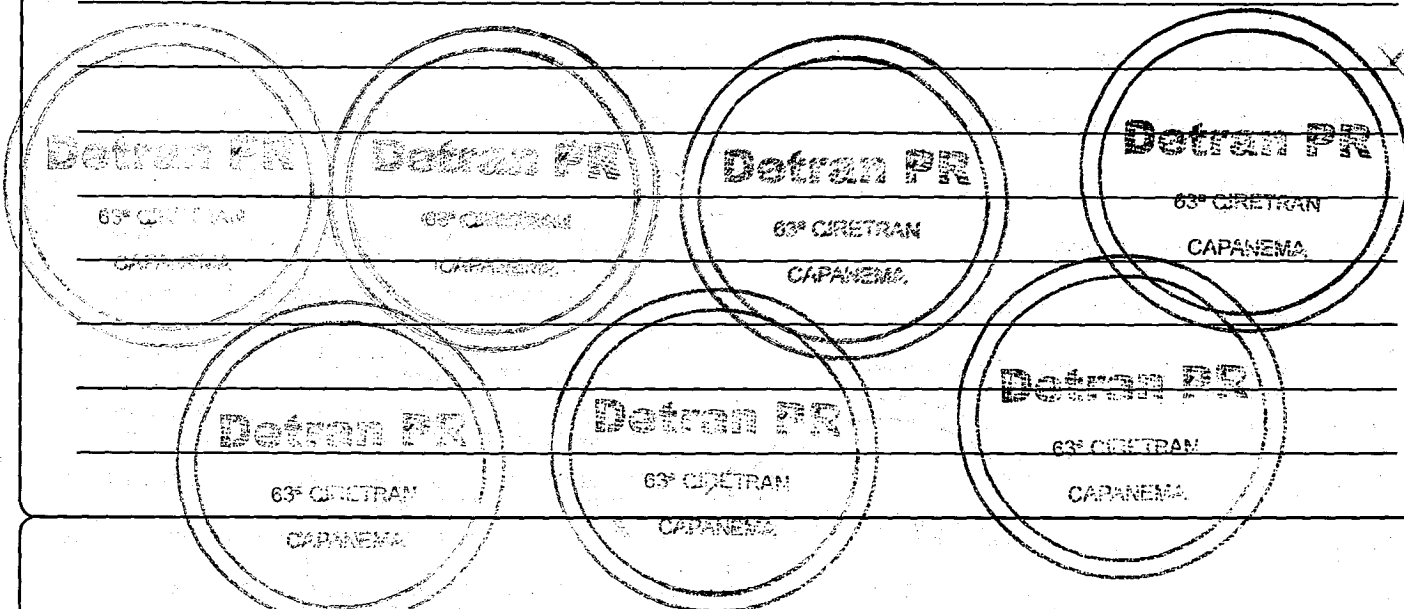
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

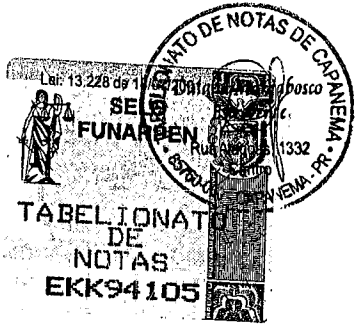
OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO



16 NOV 2012

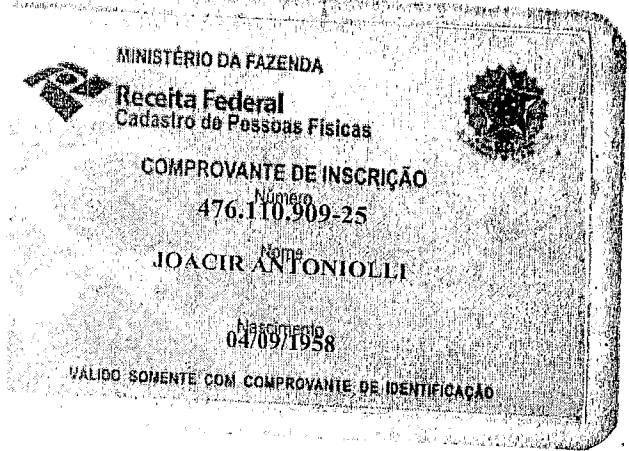
16 NOV 2012

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.  
16 NOV. 2012  
DAIANA MANJABOSCO  
ESCREVENTE

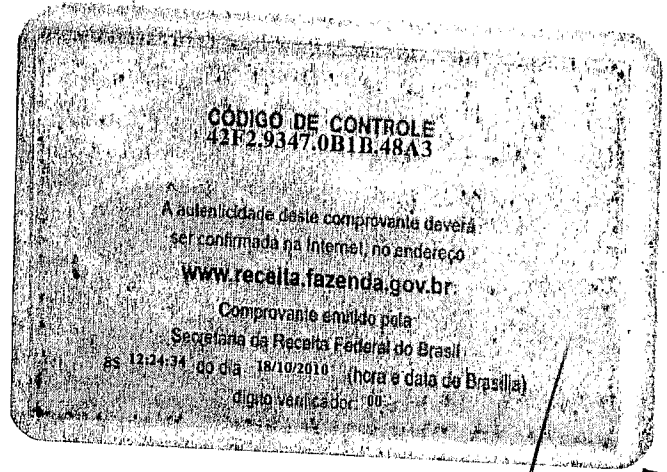


000286

EM BRANCO



16 NOV 2012



16 NOV 2012

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.  
16 NOV. 2012  
DAIANA MANJABOSCO  
ESCREVENTE



Gabriel

EM BRANCO

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Gabriel' and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO DUMBLETON DAUNI

1000-9

POLEGAR DIREITO

*Germano Palma*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.1370.865-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/74

NOME GERMANO PALMA

FILIAÇÃO LINO ANTONIO PALMA

GENI PALMA

CAPANEMA - PR DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1973

DOC. ORIGEM CAPANEMA - PR ALTO FARADAY CN: LV-A01 / FLS. 83V / N. 000097

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREMIUM DA RECEITA FEDERAL

DESCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO 200544888-50

NOME COMPLETO GERMANO PALMA

NASCIMENTO 25.03.1973

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CNPJ - DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA O ADEQUADO ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

3/0288-4

22/05/92

BANESPA

L 0810900-1

NOME COMPLETO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

110185

*Gabriel*

*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ABR 2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 044531888

NOBRE  
**GERMANO PALMA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 273706652 SESP SP

CPF 200.544.888-50 DATA NASCIMENTO 25/03/1973

FILIAÇÃO  
 LINO ANTONIO PALMA  
 GENI PALMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO 01769847978 VALIDADE 12/09/2013 1ª HABILITAÇÃO 24/03/1992

OBSERVAÇÕES

*Germano Palma*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 15/09/2008

*DAVID PANCOTTI*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 80634093374 PR888434798

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 044531888

*Gabriel*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.577.338-2      DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/09/1995

NOME: SIDICLEI SARIOLLI

FILIAÇÃO: IRMÃO SARIOLLI, MARIA DE FATIMA SARIOLLI

NATURALIDADE: CAP. LEON. MARQUES/PR      DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPENEMA/PR, DA SEDE C.NASC 2813, LIVRO=A14, FOLHA=269

CPF: *Sidiclei Sariolli*

CURITIBA - PR      Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR


LEI N° 7.116 DE 29/08/63

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: SIDICLEI SARIOLLI

Nº de Inscrição: 027628779-70      Data de Nascimento: 08/04/80



000280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POLEGAR DIREITO

*Sidiclei Sariolli*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA.

Documento de comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo o previsto na Legislação vigente.

*Sidiclei Sariolli*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Emitido em : 26/07/87

*Gabriel*

*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CIDICIANI SARRIOLI



SEXO: M  
 ESTADO: PR  
 DTI: 028.178-18 DATA NACIONAL: 08/04/1980

RENOME: CIDICIANI SARRIOLI  
 NOME DE FANTASIA: SARRIOLI

PLACAS: AD

DTI REGISTRO: 00618109008 DATA EMISSAO: 12/01/2017 DATA VALIDACAO: 20/04/1999

OPCOES:  
 BOM ESCOLAR  
 BOM COLETIVO

*Cidiciani Sarrioli*

ASSINATURA DO CONDUTOR: DATA EMISSAO: 18/02/2012

*[Signature]*

55627320451  
 22903711338

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 559599040

PROIBIDO PLASTIFICAR 559599040

000190

*Gabriel*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.064.410-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/1990

NOME VILMAR KUSNIEWSKI

FILIAÇÃO FLORIANO KUSNIEWSKI MARIA KUSNIEWSKI

NATURALIDADE PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO 26/12/1973

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO C.NASC 3870, LIVRO=4A, FOLHA=65

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Hagum

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

RMACDES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 534269509 44 CPF

NOME COMPLETO VILMAR KUSNIEWSKI

NASCIMENTO 26.12.73

ASSINATURA Vilmar Kusniewski

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Vilmar Kusniewski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - COM USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR 38/0137-87

16/03/92

BALNEARIO L0910351-1

Nome, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO Neuza Ceconi 13.294-6

APROVADO POR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO SRF

Gabriel

*[Handwritten signatures and scribbles]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME  
**VILMAR KUSNIEWSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 6064410-1 SESP PR

CPF  
 934.269.509-44 DATA NASCIMENTO  
 26/12/1973

FILIAÇÃO  
**FLORIANO KUSNIEWSKI**  
**MARIA KUSNIEWSKI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 04155419762 VALIDADE  
 07/08/2014 1ª HABILITACAO  
 02/08/2007

OBSERVAÇÕES  
**EXERCE ATIV. REMUNERADA**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Nelson Molec*

LOCAL  
**PLANALTO, PR** DATA EMISSAO  
**02/09/2009**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**DANID FANCOTTI** 47901021773  
 PR900407343

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 196767102

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 196767102

000002

*Handwritten signatures and scribbles*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9321086558  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 36.140602-9 R.N.T.R.G. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2011

NOME  
**NELSON MOLEC**

CPF / CNPJ  
**621.432.394-91** PLACA  
**BYB-3018**

PLACA ANT. / UF  
 \*\*\*\*\* CHASSI  
**34405811688874**

ESPECIE/TIPO  
**PAS/ONIBUS** COMBUSTIVEL  
**DIESEL**

MARCA / MODELO  
**M. BENZ/OF 1113** ANO FAB. 1985 ANO MOD. 1986

CAP. / POT. / CIL. 40P/130CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS  
**IPVA 2011 ISENTO** 1\*\*\*\*\*  
 2\*\*\*\*\*  
 3\*\*\*\*\*

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS  
 \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
**SEGURO 2011 QUITADO**

OBSERVAÇÕES  
**SEM RESERVA**

LOCAL  
**CAPANEMA, 13/12/11** DATA  
**02/02/09**

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 9321086558 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2011

PLACA  
**BYB-3018**

CPF / CNPJ  
**621.432.394-91**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSAO 13/12/11

VIA 1 CPF / CNPJ 621.432.394-91 PLACA BYB-3018

RENAVAM 36.140602-9 MARCA / MODELO M. BENZ/OF 1113

ANO FAB. 1985 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 34405811688874

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 175,88 DENATRAN (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO 396,49

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITACAO 12/12/11

Seguradora Líder dos Consórcios  
 do Seguro DPVAT S/A

ZR / NO C.R.P.A. CAPANEMA 0001-04 00127

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

Nº 76315 Detran PR  
PORTARIA DETRAN/PR Nº 566/02 CRT/COOHA

Instrutor JUCIMAR DETONI

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 21/02/2011 a 25/02/2011 Aproveitamento 98

De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.  
Largo, 21/02/2011  
Diretor da Instituição

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA

Nº 30993 Detran PR  
PORTARIA DETRAN/PR Nº 007/01 CRT/COOHA

Instrutor JUCIMAR DETONI

Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a

Módulo	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período do curso de 18/02/2011 a 27/02/2011 Aproveitamento 98

De acordo com a Resolução Nº 168 do CONTRAN com validade de 5 anos.  
Largo, 18/02/2011  
Diretor da Instituição

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

Detran PR

SENAT - VITORINO

EMPRESA

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR

CONDUTOR VILMAR KUSNIEWSKI

RG. Nº 60644101 UF PR

Nº RENACH 04155419762 CATEGORIA CNH AD

Curitiba, 18 de MARÇO de 2011

Vilmar Kusniewski  
Condutor

VALIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO PARANÁ

Detran PR

SENAT - VITORINO

EMPRESA

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR

CONDUTOR VILMAR KUSNIEWSKI

RG. Nº 60644101 UF PR

Nº RENACH 04155419762 CATEGORIA CNH AD

Curitiba, 17 de MARÇO de 2011

Vilmar Kusniewski  
Condutor

VALIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE

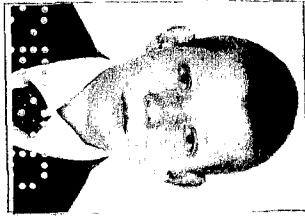
Sabriel

Handwritten signatures and scribbles.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Maiko D. Weinzirl*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.586.560 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/1998

NOME MAIKO DIOGO WEINZIRL

FILIAÇÃO  
RODOLFO WEINZIRL  
NELCI FERREIRA WEINZIRL



NATURALIDADE  
CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO  
14/12/1985

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, SÃO LUIZ  
C.NASC 2864, LIVRO=A4, FOLHA=33V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Germino*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**058.988.739-45**

Nome  
**MAIKO DIOGO WEINZIRL**

Nascimento  
14/12/1985

Cartão de Uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

EMITIDO em Agosto 2004

000001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MAIKO DIOGO WEINZIRL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8586560-9 SESP PR

CPF 058.988.739-45 DATA NASCIMENTO 14/12/1985

FILIAÇÃO  
RODOLFO WEINZIRL  
NELCI FERREIRA WEINZIRL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO 03285970588 VALIDADE 11/04/2013 1ª HABILITAÇÃO 10/05/2004

OBSERVAÇÕES

*Maiko D. Weinzirl*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 08/05/2008

**DAVID RAN COTTI** 42108036563  
ASSINATURA DO EMISSOR PR883052307

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
013167862

PROIBIDO PLASTIFICAR  
013167862

*Gabriel*

*Handwritten signatures and scribbles*



*[Handwritten scribbles and signatures]*

*Sobrou*

003000

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPP 29/78

*Nivaldo Braun*

ASSINATURA DO CONTRIBUÍTE

LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCELO E OBRIGADO

RISCAS CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS TECNAMENTE DETERMINADOS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE MATRÍCULA NO CADASTRO DE PESSOAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02/10/59

*Nivaldo Braun*

NIVALDO BRAUN

30/04/79

33513819

91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO CIEA 2.169.933

NOME NIVALDO BRAUN

FILIAÇÃO Pedro Plácido Braun  
Selma Maria Braun

Capanema/PR 02/3at/1959

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

17/Maio/1978

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA


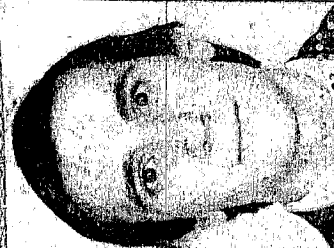
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO PORTADOR

*Nivaldo Braun*

NIVALDO BRAUN

POLÍCAR DIBECO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000100

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**NIVALDO BRAUN**

**DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF**  
 2169933+0 SESP PR

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
 335.113.819-91 02/09/1959

**FILIAÇÃO**  
**PEDRO PLIMUNDO BRAUN**  
**SELMA MARIA BRAUN**

**PERMISSÃO** **ACE** **CAT. HAB.**  
 [ ] [ ] D

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **Nº HABILITAÇÃO**  
 01468414187 11/03/2015 23/11/1978

**OBSERVAÇÕES**  
 HAB ESCOLAR  
 HAB COLETIVO

*Nivaldo Braun*

**LOCAL** **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**  
 CAPANEMA, PR [ ] 12/03/2010

**ASSINATURA DO EMISSOR** **80111550089**  
**PR901385904**

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

278460280

PROIBIDO PLASTIFICAR

278460280

*Gabriel*

*David Zanotti*  
*[Signature]*

M. Valdes

000195

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

REGISTRO NO DETRAN/PR - DAH/COOHA  
**Nº 18246** Detran PR

PORTARIA TRANSP. ESCOLAR DETRAN/PR Nº 007/04 CRT/COOHA

Instrutor Lino Leopoldo Guarienti

**Estrutura Curricular - Carga horária: 50 h/a**

Módulo	Legislação de Trânsito	10 h/a
Módulo II	Direção Defensiva	15 h/a
Módulo III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/a
Módulo IV	Relacionamento Interpessoal	15 h/a

Período de curso de 17/12/2007 a 21/12/2007 Aproveitamento 88  
De acordo com a Resolução Nº 188 do CONTRAN com validade de 5 anos.

[Assinatura] Diretor da Instituição      [Assinatura] Coordenador COOHA-DETRAN/PR

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Detran PR

EMPRESA SENAT - Vitorino

MUNICÍPIO Capanema UF PR

CONDUTOR Nivaldo Braun

RG. Nº 21699330 UFPR

Nº RENACH 01469414187 CATEGORIA CNH D

Curitiba, 03 de Janeiro de 2008

Nivaldo Braun  
Condutor

VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAT: 5.163.048-3 DATA DE EMISSÃO: 20/11/1987

NOME: LAERCIO KENEDY ZANATTA

ENDEREÇO: ANTONIO ZANATTA  
NILZE DA SILVA ZANATTA

NACIONALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, CRISTO REI  
C.NASC: 1409, LIVRO=03, FOLHA=3

CPF: 660.419.109-53

ASSINATURA DO DIRIGENTE: *[Handwritten Signature]*  
BR: Douglas Henrique

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

000193

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[Fingerprint]* *[Portrait Photo]*

Nome: Laercio Kennedy Zanatta

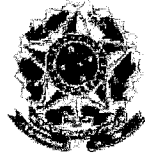
ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gabriel

*[Handwritten Signatures]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**



000100

**Ministério da Fazenda**  
Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 660.419.109-53

Nome da Pessoa Física: LAERCIO KENEDY ZANATTA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 15:11:56 do dia 31/01/2007 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: B157.5002.CE6A.2C52

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

*Gabriel*

*[Handwritten signatures and marks]*

**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**  
Rua Rio de Janeiro, 791, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 06.334.035/0001-43

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013**

001/2013

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME

CNPJ Nº.: 06.334.035/0001-43

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 791, CENTRO.

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

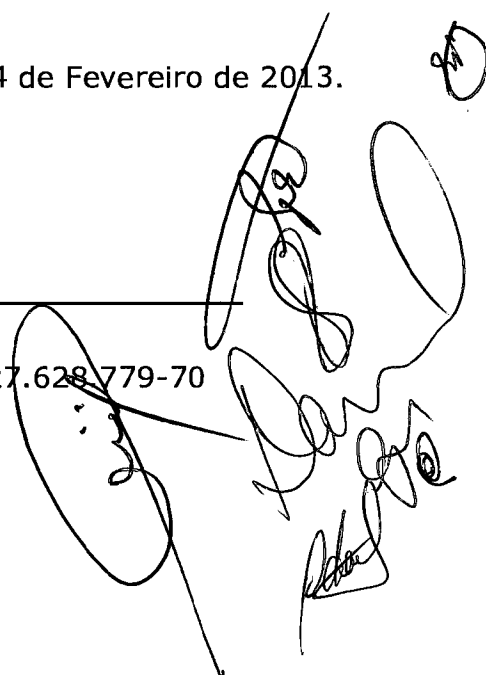
Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: SIDICLEI SARIOLLI

RG/CPF: 7.577.338-2 e CPF n.º 027.628.779-70

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR





**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**  
Rua Rio de Janeiro, 791, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 06.334.035/0001-43

001/2013

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº. 001/2013**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 06.334.035/0001-43, por intermédio da sua representante legal, o Sr. SIDICLEI SARIOLLI, portador do documento de identidade RG nº. : 7.577.338-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 027.628.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

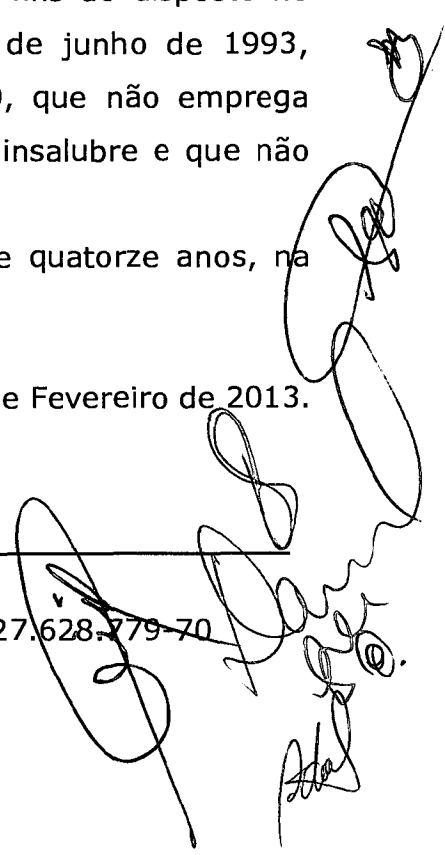


Nome: SIDICLEI SARIOLLI

RG/CPF: 7.577.338-2 e CPF n.º 027.628.779-70

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR





**VIAÇÃO IGUAÇU LTDA**  
Rua Rio de Janeiro, 791, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 06.334.035/0001-43


001202

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL**

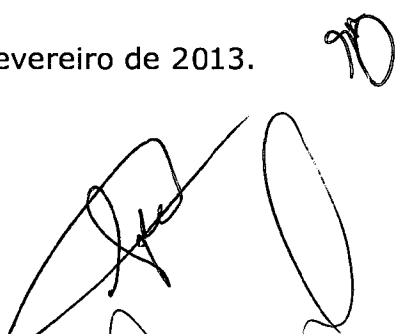

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA ME, CNPJ Nº. 06.334.035/0001-43, sediada Rua Rio de Janeiro, Nº 791, Centro, Capanema – PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

  
Nome: SIDICLEI SARIOILLI  
RG: 7.577.338-2 SESP/PR



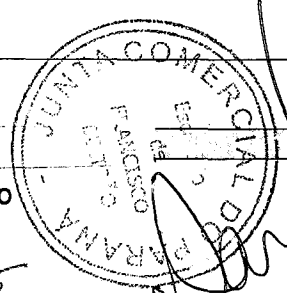




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA TREVISAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON			(mãe) CASEMIRA LOCOSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1955	IDENTIDADE número 5.544.513-3	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 007.191.609-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV INDEPENDENCIA				NÚMERO 2343	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR				
<p><b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de Francisco Beltrão:</b></p>					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 2343	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta mil reais.				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.				
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 31 / 01 / 2013 Deseu Hickmann</p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Leticia Trevisan					
DATA DA ASSINATURA 13-12-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leticia Trevisan				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			<p>UNION JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/12/2004 SOB NÚMERO: 41105767119 Protocolo: 04/438726-1</p> <p>LETICIA TREVISAN</p> <p>MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>		



*João Manoel de Mattos*  
RG 1.836.653  
21/12/2004

*Gabriel*

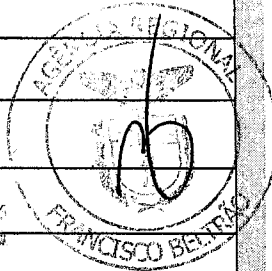
*[Handwritten marks]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Nº 10/2008

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110576711-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA TREVISAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) BONFILHO ZANON		(mãe) CASEMIRA LOCOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1955	IDENTIDADE número 55445133	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.191.609-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LETICIA TREVISAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 2343
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO MANGABEIRA	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6023-2/0	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia verdadeira do original.  
 Capanema, 31/01/2013  
 Denise Huckmann

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.145.126/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Leticia Trevisan Me</i>	
DATA DA ASSINATURA 30-05-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leticia Trevisan</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 JACKSON L. MACHADO PINTO  
 RG 4.379.982-7  
 27.06.08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008  
 SOB NÚMERO: 20082425469  
 Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008  
 Empresa: 4110576711-9  
 LETICIA TREVISAN - ME  
 291451  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

*Gabriel*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

111.205

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LETICIA TREVISAN -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0576711-9	<b>CNPJ</b> 07.145.126/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/12/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV INDEPENDENCIA, 2343 - SALA, MANGABEIRA, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4929-9/04 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/06/2008      Número: 20082425469  Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> LETICIA TREVISAN Identidade: 55445133,SSP/PR      CPF: 007.191.609-10 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 30 de janeiro de 2013

13/071006-7



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Gebrail*

*[Handwritten Signature]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG: 3.463.204-4/PR

*[Handwritten Signatures]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00.200

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.145.126/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETICIA TREVISAN - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TREVISANTUR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>2343</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANGABEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia 30/01/2013 às 13:20:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Gabriel

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

00.2013

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000092013-14021126  
Nome: LETICIA TREVISAN - ME  
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2013. ✓  
Válida até 20/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*General*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07145126/0001-01  
**Razão Social:** LETICIA TREVISAN  
**Nome Fantasia:** TREVISANTUR  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2013 a 02/03/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013020115071186991881

Informação obtida em 02/02/2013, às 17:57:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

110.203

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a large circular stamp and several cursive signatures.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LETICIA TREVISAN - ME**  
**CNPJ: 07.145.126/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:44:43 do dia 20/12/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2013.

Código de controle da certidão: **3DF1.47EE.8F0F.50DB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Gabriel*

000210



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10042408-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.145.126/0001-01

Nome: LETICIA TREVISAN

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

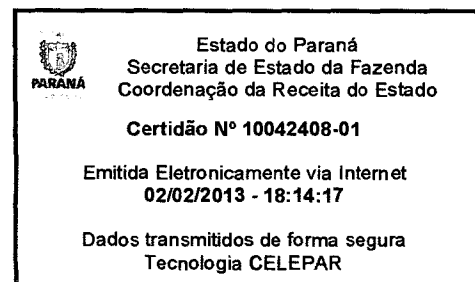
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/06/2013 - Fornecimento Gratuito**







Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/03/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

NEGATIVA Nº: 4994/2012

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282OE3ZC44J5RA5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETÍCIA TREVISAN

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	07.145.126/0001-01		01

ENDEREÇO

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2343. - SÃO CRISTOVÃO  
CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Dezembro de 2012.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3ZC44J5RA5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000212

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LETICIA TREVISAN**

CNPJ 07.145.126/0001-01, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*Gabriel*

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

111 225  
245

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LETICIA TREVISAN-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.145.126/0001 01 situada na Av Independencia 2343, Bairro Mangabeira em Capanema – Pr.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

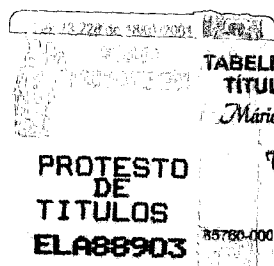
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Jean La Vallée*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tsché de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Carginin Martins Filho  
Tabellião

*Vera S. Tsché de Wallau*  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
- Capanema - Paraná

*Gabriel*

*[Handwritten signatures]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

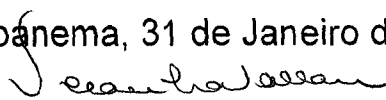
11 21 2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LETICIA TREVISAN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av Independencia em Capanema – Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.544.513-3PR., CPF Nº 007.191.609-10,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

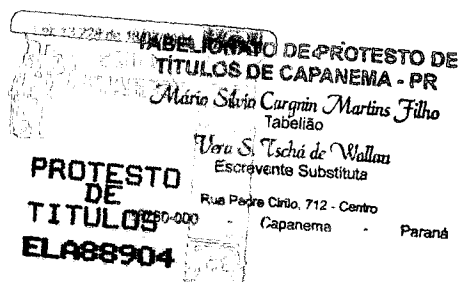
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salette Tschä de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48











PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Certidão nº: 17144109/2013

Expedição: 02/02/2013, às 15:47:12

Validade: 31/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA TREVISAN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Selva*  
20

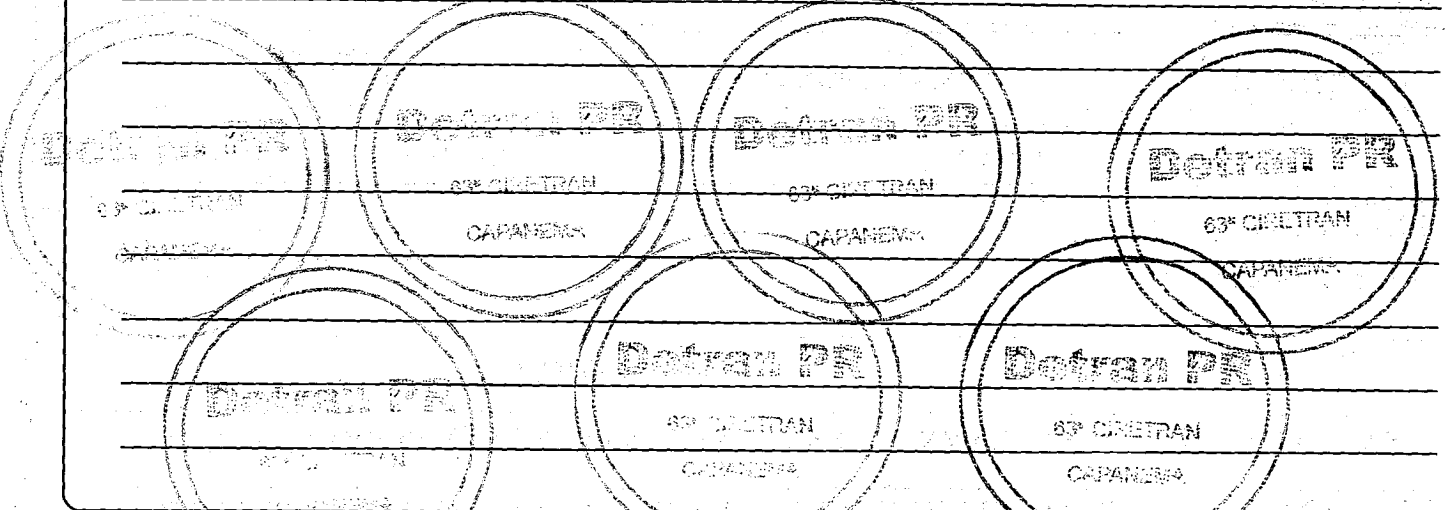
*[Assinatura]*



OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

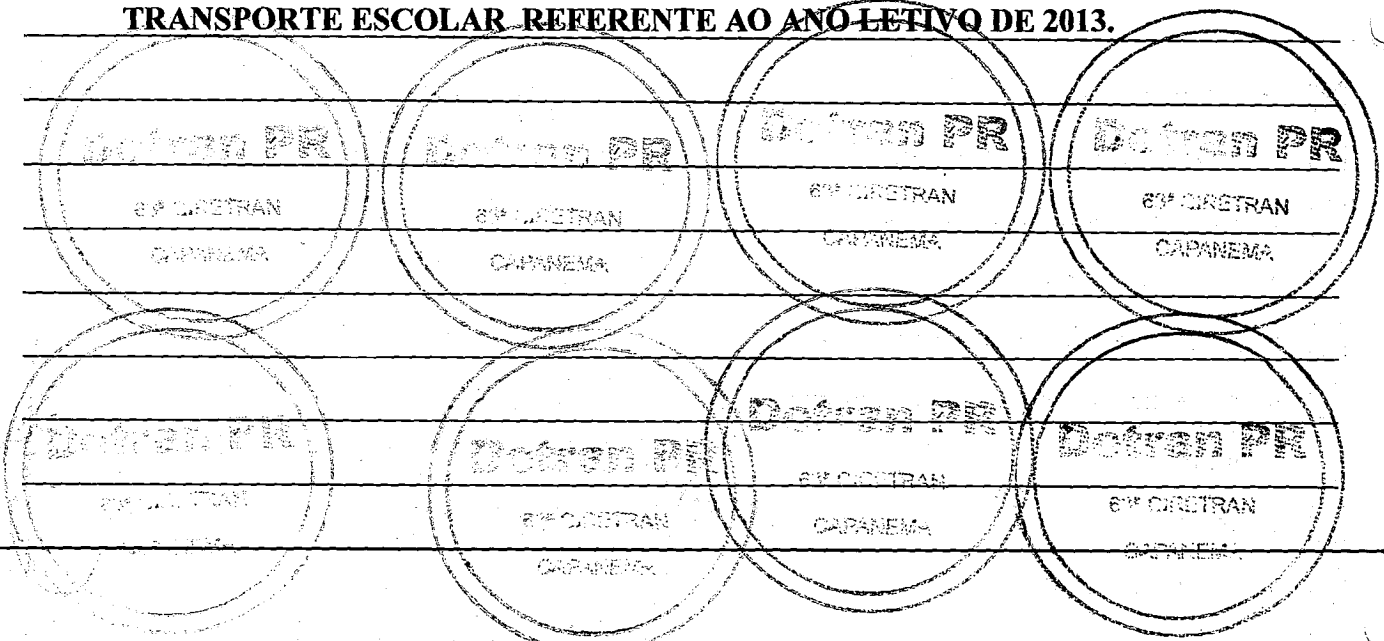
**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

DETRAN PR

SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

SERÁ LEVADO EM MÃOS

ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

ESTÁ DE ACORDO

NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

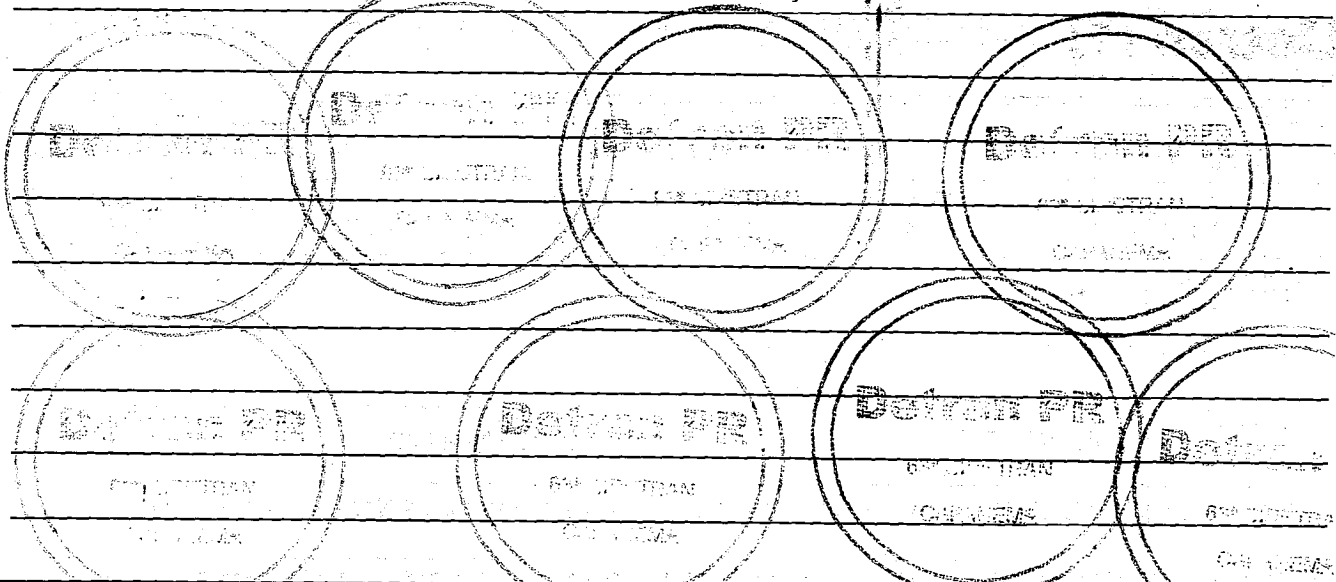
OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO





OBSERVAÇÕES

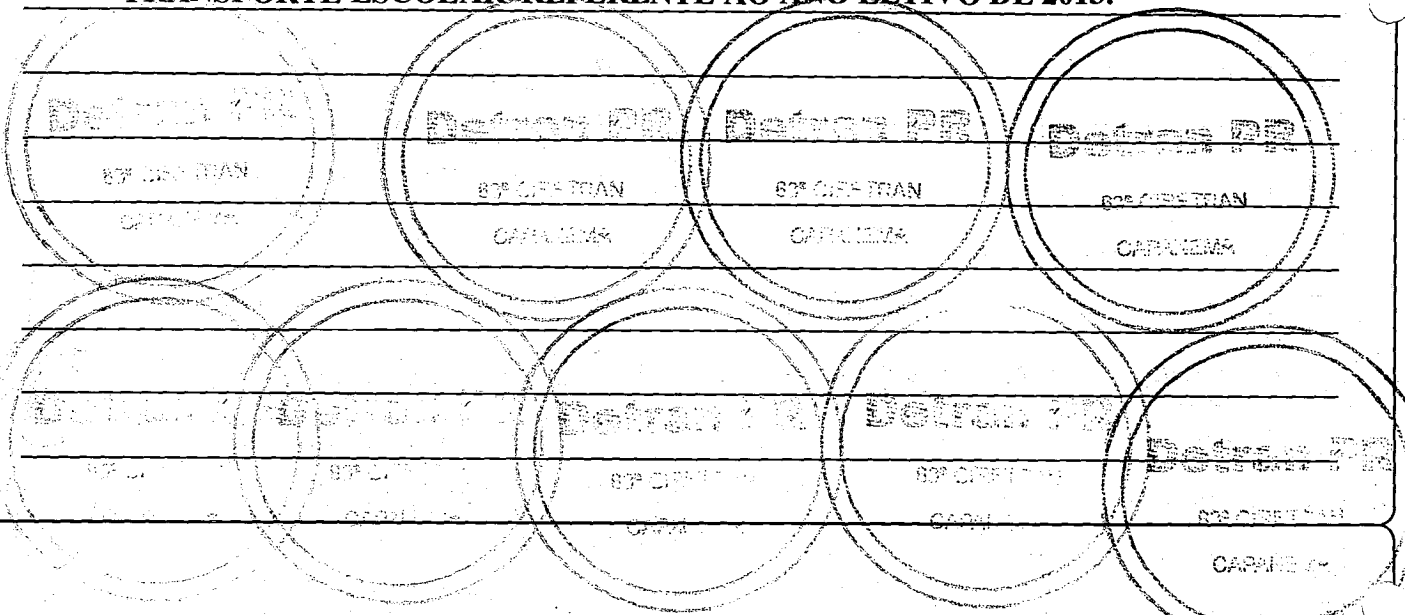
# VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.



FINALIDADE DA VISTORIA

## VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O

### TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

### CAPANEMA - PR

LOCALIDADE

LEGENDA

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

1012841 DIREITO

*Jose Quevedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.740.953-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/1986

NOME JOSE QUEVEDO

FILIAÇÃO ANGELINO DOS SANTOS QUEVEDO  
ACELIA QUEVEDO

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE LA LIMENTO 28/05/1968

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, SEDE C.NASC 9670, LIVRO=A9, FOLHA=267V

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Del. Douglas Requena

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME JOSE QUEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4740953-5 SESP PR

CPF 679.936.809-72 DATA NASCIMENTO 28/05/1968

FILIAÇÃO ANGELINO DOS SANTOS QUEVEDO  
ACELIA QUEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AE

Nº REGISTRO 00643262786 VALIDADE 13/07/2012 1ª HABILITACAO 23/05/1994

OBSERVAÇÕES

*Jose Quevedo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSAO 13/07/2007

ASSINATURA DO EMISSOR 49235845239 PR873978880

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 894659260

PROIBIDO PLASTIFICAR 894659260

*Jose*

*Jose Quevedo*

*Gabriel*

000.310

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
894659260

NOBRE  
JOSE QUEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4740953-5 SESP PR

CPF 679.936.809-72 DATA NASCIMENTO 28/05/1968

FILIAÇÃO  
ANGELINO DOS SANTOS  
QUEVEDO  
ACELIA QUEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
A/R

Nº REGISTRO 00643262786 VALIDEZ 13/07/2012 Nº HABILITAÇÃO 23/05/1994

OBSERVAÇÕES

*jos. Quevedo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 13/07/2007

*João*

ASSINATURA DO EMISSOR 49235845239 PR873978860

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
894659260

*Galvao*

*Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Leonir D. Trevisan*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.320.319 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/1997

NOME LEONIR DOMINGOS TREVISAN

FILIAÇÃO FERNANDO TREVISAN MARIA CROZARA

NATURALIDADE FACHINAL GUEDES/SC DATA DE NASCIMENTO 28/01/1952

DOC. ORIGEM COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE C.CAS 1808, LIVRO-87, FOLHA=111

CPF 176.545.569-34

ASSINATURA DO DIRETOR: *João Ricardo Kepes Koronha*  
JOÃO RICARDO KEPES KORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

0111 301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 2320313-B SESP PR

CPF 176.545.569-34 DATA NASCIMENTO 28/01/1952

FILIAÇÃO FERNANDO TREVISAN MARIA CROZARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 02619592280 VALIDADE 21/11/2012 1ª HABILITAÇÃO 11/06/1975

OBSERVAÇÕES  
HAB ESCOLAR  
OBRIG LENTE CORRETIVA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leonir D. Trevisan*

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 21/11/2007

ASSINATURA DO EMISSOR: *David Zanetti*  
78649500107  
PR877982262

DETRAN - PR (CAPANEMA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL... 943568973

PROIBIDO PLASTIFICAR 943568973

*Leonir D. Trevisan*

*David Zanetti*

*Gabriel*



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000222

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 176.545.569-34

Nome da Pessoa Física: LEONIR DOMINGOS TREVIZAN

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 16:03:04 do dia 22/01/2009 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: DE11.9313.45EB.5297

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/SRF nº 461 , de 18/10/2004.

Gebral

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are three distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials. The signatures are located on the right side of the page, below the main text.

# LETICIA TREVISAN

Av. INDEPENDENCIA, N ° 2343, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 07.145.126/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

01 000

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN ME

CNPJ Nº: 07.145.126/0001-01

ENDEREÇO: Av. INDEPENDÊNCIA, Nº 2343, BAIRRO MANGABEIRA.

MUNICÍPIO:CAPANEMA

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

*Leticia Trevisan*

Nome: LETICIA TREVISAN

RG/CPF: 554.451-33 SSP/PR e 007.191.609-10

CARGO: EMPRESÁRIA

*General*

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document. There is a large, stylized signature at the top right, and several other signatures and stamps below it, including one that appears to be a circular stamp.

# LETICIA TREVISAN

Av. INDEPENDENCIA, N ° 2343, Centro, Capanema – PR

CNPJ: 07.145.126/0001-01

001/2013

## ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº 001/2013**

LETICIA TREVISAN ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.126/0001-01, por intermédio de seu representante legal, A Sr<sup>a</sup>. LETICIA TREVISAN, portadora do documento de identidade RG nº 554.451-33, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.191.609-10, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

*Leticia Trevisan*

Nome: LETICIA TREVISAN

RG/CPF: 554.451-33 SSP/PR e 007.191.609-10

CARGO: EMPRESÁRIA

*Gabriel*

*[Handwritten signatures and stamps]*



# LETICIA TREVISAN

Av. INDEPENDENCIA, N ° 2343, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 07.145.126/0001-01

00.225

## ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

LETICIA TREVISAN ME, CNPJ Nº. 07.145.126/0001-01, sediada Av. Independência, nº 2343, Bairro Mangabeira, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 04 de Fevereiro de 2013.

*Leticia Trevisan*

Nome: LETICIA TREVISAN


RG: 554.451-33 SSP/PR

*geral*

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ 79.039.418/0001-62**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



1. **Elias Catani**, brasileiro, casado em comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP – 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade nº 1.075.885 SSP-PR., CPF/MF. nº 242.997.319-72;
2. **Rodrigo Catani**, brasileiro, casado com separação parcial de Bens, dentista, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 787, CEP – 85.760-000, Capanema PR, portador da cédula de identidade nº 6.034.510-4 SSP-PR, CPF/MF. nº 025.356.049-73, sócios componentes da sociedade limitada que gira o nome empresarial de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, com sede e foro à Rua Alagoas 855, Centro, CEP – 85.760-000, na cidade de Capanema – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF. nº 79.039.418/0001-62, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120070167.7, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última alteração contratual arquivada sob nº 972565302 em 4 de dezembro de 1997, resolvem alterar seu Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A Cláusula Quarta da Oitava Alteração Contratual (contrato social consolidado), protocolo nº 520013 datado de 22/05/1992, Junta Comercial do Paraná, passa a vigor com a seguinte redação: “ A administração da sociedade caberá ao Sr. Elias Catani, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive para alienar bens e direitos do imobilizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros.

- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

**SEGUNDA:** A Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração Contratual (contrato social consolidado), protocolado sob nº 97/071782.2 datado de 11/04/1997. Junta Comercial do Paraná, passa a vigor com a seguinte redação, fica alterado o endereço da Sociedade para Rua Alagoas, 855, Centro, CEP – 85.760 – 000, Capanema PR.

**TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, o

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31.01.2013  
Gabriel F. Capuano

Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha do  
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO NOVAES  
Confere com o documento  
Apresentado em 02 folhas de verdade  
Em 02 de maio de 2011  
Pelo Tabelião  
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião  
09  
08 MAIO 2011 PR  
Gabriel

011/2011  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DO PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS  
CAPANEMA - PR

**OITAVA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios cotistas, a título de remuneração "Pró labore" a ser fixado em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples (1 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA:** As cotas sociais não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

- **Parágrafo único:** O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas sociais poderão ser transferidas livremente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- **Parágrafo Único :** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz.

- **Parágrafo Único:** Somente poderão ingressar como sócios na sociedade os herdeiros desimpedidos com base nas Leis vigentes.

**DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DÉCIMA QUINTA:** O lucro líquido apurado será creditado aos sócios proporcionalmente a participação de cada um no Capital Social. Os sócios decidirão em reunião o destino dado aos lucros, que poderá ficar retido na sociedade visando seu crescimento, ou distribuídos em forma de dividendos. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**DÉCIMA SEXTA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013  
Gabriel F. C. C. C.

Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado na última folha do  
referido documento.

1º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO NOVAES  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o documento  
Apresentado. Dn. [assinatura]  
Em test. [assinatura] na verdade  
Pelo  
Branco 09 MAIO 2011 PR  
DUNYA V NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião

[Assinaturas manuscritas]

111.225

ESTADO DO PARANÁ

cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.**, tendo a sua sede e foro à Rua Alagoas 855, Centro, CEP – 85.760-000, na cidade de Capanema – Estado do Paraná, e não possui filiais.

**SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu início em 04 de outubro de 1985.

**TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto mercantil o Transporte coletivo de passageiros, cargas e fretamento no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e transporte turístico especial de superfície.

**QUARTA:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 78.519,00 (setenta e oito mil quinhentos e dezenove reais), divididos em 22.434 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e quatro) cotas sociais no valor nominal de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO COTISTA	Nº DE COTAS	PERCENTUAL	CAPITAL R\$
Elias Catani	19.074	85%	66.759,00
Rodrigo Catani	3.360	15%	11.760,00
TOTAL	22.434	100%	78.519,00

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE :** A sociedade será administrada por um sócio, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou cauções de favor.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **Elias Catani**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive para alienar bens e direitos do imobilizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

09

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 31.01.2013  
 Gabriel F. Capanema

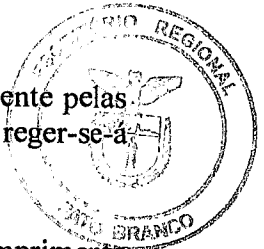
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES  
 AUTENTICADO  
 Confere com o documento Apresentado. Orib. Fé. da verdade  
 Pelo Branco 09 MAIO 2011 PR  
 09  
 DUNYA-V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião

Gabriel

011.233

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**DÉCIMA OITAVA :** Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. Para casos omissos neste Contrato Social, a sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

**DÉCIMA NONA:** Fica eleito o Foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Pato Branco-PR, 11 de Janeiro de 2005.

Elias Catani

Rodrigo Catani

**TESTEMUNHAS**

Nadir Burille Catani

RG-2.198.899 SSP-PR

Elidia C. Vetter

RG-1.631.473 SSP-PR



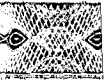
Carteireira Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 31/01/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050314696  
Protocolo: 05/031469-6  
Empresa: 41 2 0070167 7  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE  
PASSAGEIROS LTDA  
  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO NOVAES  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o documento  
Apresentado (Dou Fé  
Em test? \_\_\_\_\_  
09 MAIO 2011 SELO  
FUNARPEN  
DUNYA V NOVAES & CHUCHOVSKI - Tabelião  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
DSE18799



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000200

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0070167-7	<b>CNPJ</b> 79.039.418/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/10/1985	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/10/1985
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALAGOAS, 855, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, CARGAS E FRETAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E TRANSPORTE TURISTICO ESPECIAL DE SUPERFICIE.			
<b>Capital: R\$</b> 78.519,00 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 78.519,00 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PATRICIA CATANI 007.852.159-99	11.760,00	SOCIO	XXXXXXX
ELIAS CATANI 242.997.319-72	66.759,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 30/01/2009	<b>Número:</b> 20090438159	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 30 de janeiro de 2013

13/071009-1



*Smotta* .:

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

01/01/2013

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.039.418/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/10/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZECATUR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ALAGOAS</b>	NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/01/2013 às 13:22:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

000082013-14021418

Nº 000082013-14021418

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PCFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.

Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79039418/0001-62  
**Razão Social:** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
**Nome Fantasia:** ZECATUR  
**Endereço:** RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2013 a 15/02/2013

**Certificação Número:** 2013011711183797630313

Informação obtida em 02/02/2013, às 17:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

00.200



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000234

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.039.418/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:30:24 do dia 25/01/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2013.

Código de controle da certidão: **BBC6.DF3B.627E.98D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas de representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Uma das assinaturas está circunscrita por um oval. Há uma assinatura que parece dizer 'Geral'.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000.200

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10042409-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.039.418/0001-62

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

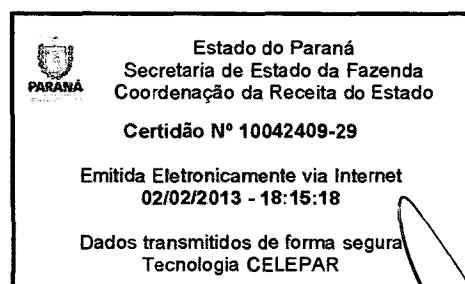
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 02/06/2013 - Fornecimento Gratuito



*[Handwritten signatures and initials]*  
Gabriel



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321 - Fax (0\*\*46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: tributacao@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA

00.200

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ **79.039.418/0001-62**, na inscrição municipal 0549-5 e sob o Alvará de Licença nº 0142/1986 verificando os registros, não consta débitos em nome da requerente.

Finalidade: Para fins de licitação.

Validade: 04/04/2013 ✓

Sem mais a constar, firmamos a presente.

Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

Departamento de Tributação



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with the name 'Gabriel' written at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

01.01.2013

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

CNPJ 79.039.418/0001-62, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 29 de Janeiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

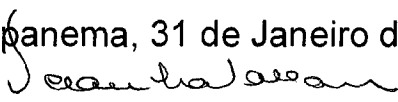
11.01.2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 70.039.418/0001 62 situada na Rua Alagoas nº 855 em Capanema – Pr.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

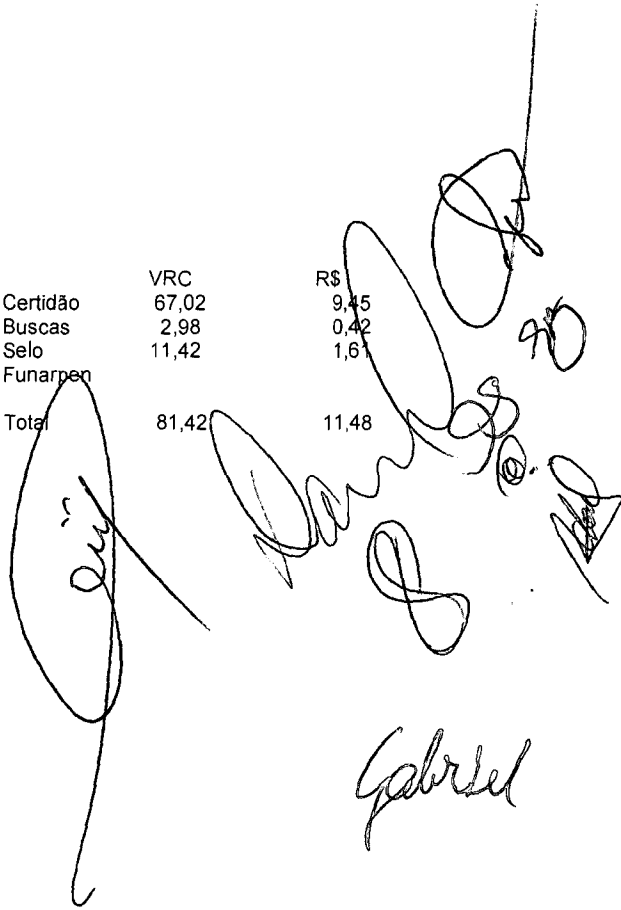
Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

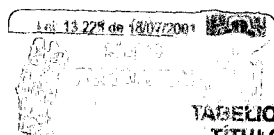


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Saete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48





PROTESTO  
DE  
TÍTULOS  
ELA88899

TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR

Mário Sílvio Carginin Martins Filho  
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
85780-000 - Capanema - Paraná

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

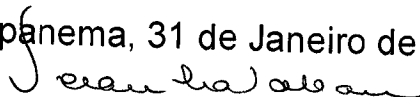
06.200

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas 787, Capanema - Pr., RG nº 1.075.885PR., CPF Nº 242.997.319-72**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

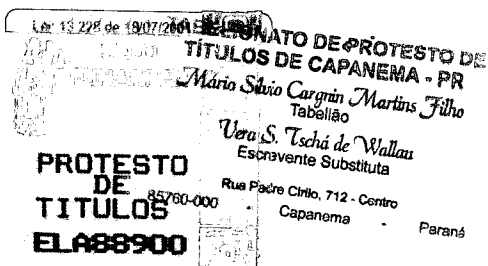
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.400.089-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



  
Gabriel







# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

11/01/2013

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **RODRIGO CATANI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas 787, Capanema – Pr., RG nº 6.034.510-4PR., CPF Nº 025.356.049-73,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

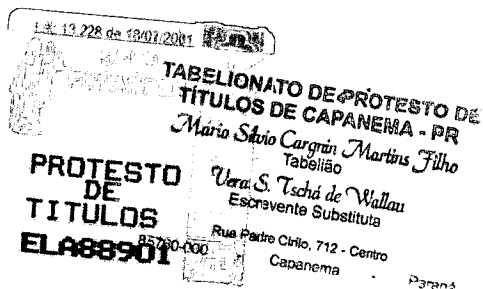
Capanema, 31 de Janeiro de 2013.

*Vera Salette Tschá de Wallau*

**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

*Vera Salette Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	2,98	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,42	11,48



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Gabriel'.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Certidão nº: 17143738/2013

Expedição: 02/02/2013, às 15:45:01

Validade: 31/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

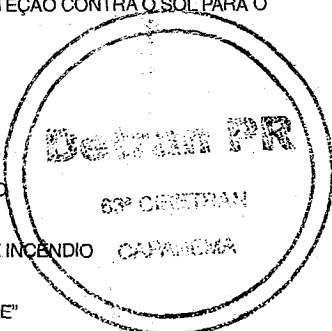
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Gabriel

PLACA <b>AHA-4048</b>		CHASSI <b>8BFYTARB2VDB62256</b>			MARCA MODELO <b>FORD/B 1618</b>		
COR <b>BRANCA</b>	POTÊNCIA <b>184 CV</b>	ANO/FAB. <b>1997</b>	MODELO <b>1997</b>	TIPO <b>ONIBUS</b>	COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>		
PROPRIETÁRIO <b>ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA</b>							
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AV.) <b>RUA ALAGOAS</b>				Nº	BAIRRO <b>CENTRO</b>		
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA-PR</b>		CPF/CNPJ <b>79.039.418/0001-62</b>			FONE		
Nº DO MOTOR			Nº DO CÂMBIO				
Nº DO MOTOR			Nº DO CÂMBIO				
Nº DO MOTOR			Nº DO CÂMBIO				

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1- CINTO DE SEGURANÇA                                   | <input type="checkbox"/> 17- PLACAS EM CONDIÇÕES REGULAMENTARES E POSICIONAMENTO CORRETO  |
| <input type="checkbox"/> 2- PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO                                | <input type="checkbox"/> 18- PLACA TRASEIRA LACRADA E ESTRUTURA DO VEÍCULO  |
| <input type="checkbox"/> 3- FAROLETAS E FARÓIS DIANTEIRO DE LUZ BRANCA E AMARELA            | <input type="checkbox"/> 19- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO   |
| <input type="checkbox"/> 4- LIMPADORES DE PÁRA-BRISA  | <input type="checkbox"/> 20- INSCRIÇÃO DE TARA OU LOTAÇÃO EM VEÍCULOS DE CARGA OU COLETIVOS   |
| <input type="checkbox"/> 5- ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS                       | <input type="checkbox"/> 21- PINTURA CORRETA OU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  |
| <input type="checkbox"/> 6- PALA INTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL PARA O CONDUTOR           | <input type="checkbox"/> 22- DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO OU REFLETOR INDEPENDENTE DO CIRCUITO ELÉTRICO (TRIÂNG.)   |
| <input type="checkbox"/> 7- BUZINA  | <input checked="" type="checkbox"/> 23- PINTURAS DE FAIXAS E DÍSTICOS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAS, AUTO-ESCOLAS E VEÍCULOS OFICIAIS  |
| <input type="checkbox"/> 8- VELOCIDADE  | <input type="checkbox"/> 24- REGISTRADOR DE VELOCIDADE NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES   |
| <input type="checkbox"/> 9- EXTINTOR DE INCÊNDIO  | <input type="checkbox"/> 25- DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DIURNO E NOTURNO NOS TÁXIS   |
| <input type="checkbox"/> 10- LANTERNAS DE LUZ DE INCÊNDIO                                   | <input type="checkbox"/> 26- CINTO DE SEGURANÇA PARA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS COLETIVOS E DE CARGA   |
| <input type="checkbox"/> 11- LUZ PARA O SINAL "PARE"  | <input type="checkbox"/> 27- PROTETOR DE RODAS TRASEIRAS PARA GAMINHÕES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES   |
| <input type="checkbox"/> 12- ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA                                   | <input type="checkbox"/> 28- LÂMPADAS INDICADORAS DE ALTURA E LARGURA DE VEÍCULOS DE CARGA E TRANSPORTE COLETIVO, BRANCAS, FOSCAS OU AMARELAS NA PARTE DIANTEIRA E VERMELHA NA PARTE TRASEIRA |
| <input type="checkbox"/> 13- INDICADORES LUMINOSOS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO - A FRENTE E ATRÁS | <input type="checkbox"/> 29- ESTEPE   |
| <input type="checkbox"/> 14- SILENCIADOR DE RUÍDOS DE EXPLOÇÃO DE MOTOR                     | <input type="checkbox"/> 30- CHAVE DE TODA  |
| <input type="checkbox"/> 15- FREIOS DE ESTACIONAMENTO E MARCHA COM COMANDO INDEPENDENTE     | <input type="checkbox"/> 31- MACACO   |
| <input type="checkbox"/> 16- PNEUS QUE OFERECEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA              | <input type="checkbox"/> 32- CHAVE DE FENDA OU DISPOSITIVO PARA RETIRAR CALOTA  |



*[Handwritten signatures and initials]*

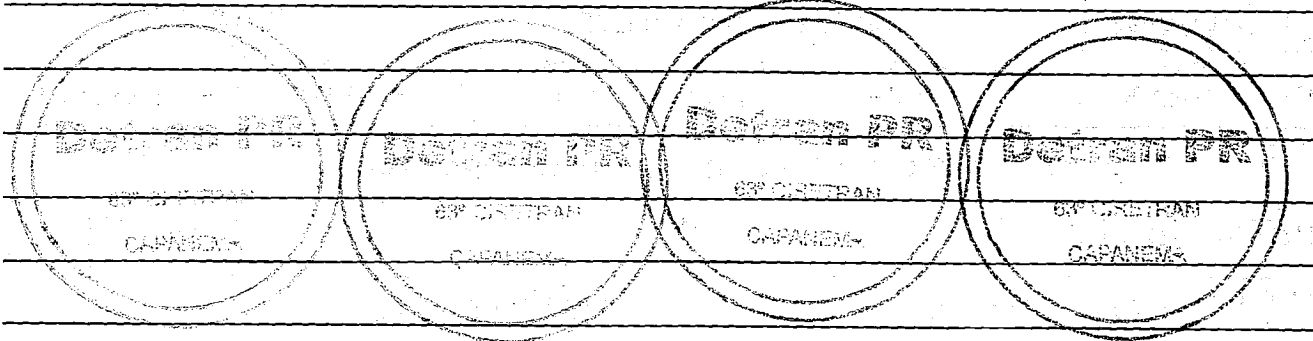
LOCALIDADE <b>CAPANEMA-PR</b>		DATA <b>31/01/13</b>
NOME DO VISTORIADOR <b>FERNANDO ALEXSANDRO KAFER MATICK</b>		R.G. <b>7.567.670-0</b>
U.F. <b>PR</b>		
ASSINATURA DO VISTORIADOR <i>Fernando Alexandre Kafer Matick</i> RG: 7.567.670-0	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO <i>[Signature]</i>	ASSINATURA DO CHEFE/SUPERVISOR <i>Marissol Santos da Silva</i> RG: 10.085.744-8 Chefe da 63ª CIRETRAN Capaneima - PR

OBSERVAÇÕES

**VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**VEICULO NAO POSSUI CINTO DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS.**

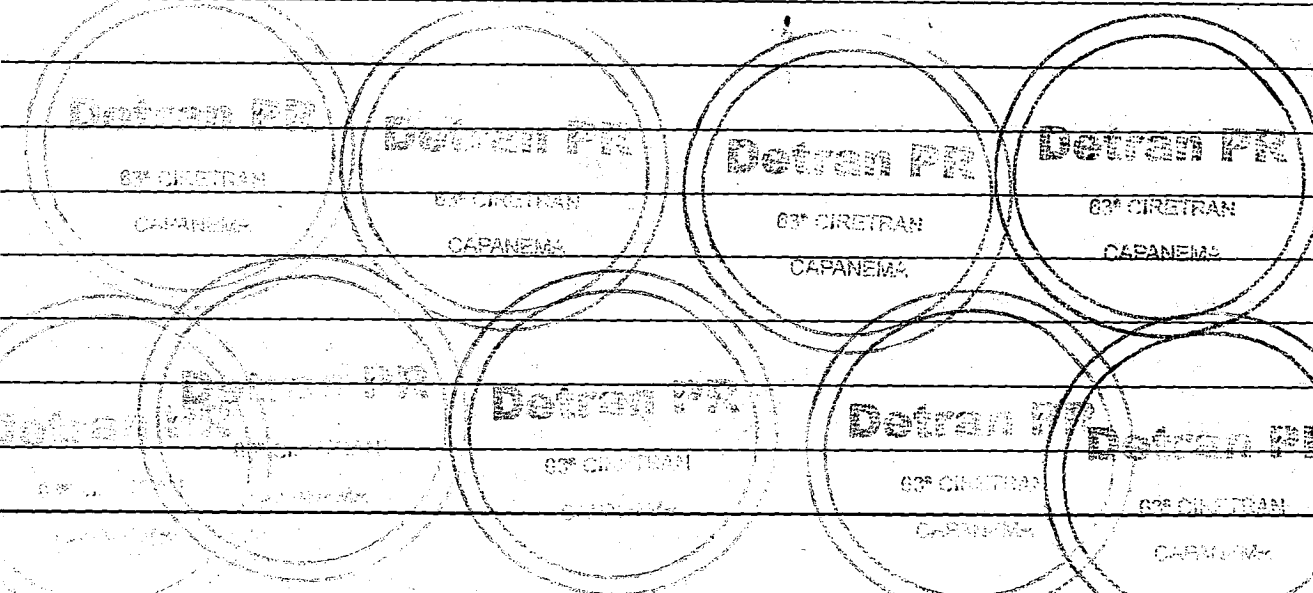
**VEICULO NAO POSSUI INSCRIÇÃO DE "ESCOLAR".**



FINALIDADE DA VISTORIA

**VISTORIA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO PARA O**

**TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2013.**



ESTE DOCUMENTO DE VISTORIA SERÁ ANEXADO NO PROCESSO DE VEÍCULO NO: \_\_\_\_\_

- DETRAN PR
- SERÁ ENCAMINHADO A OUTRA LOCALIDADE (ESPECIFICAR ABAIXO)

**CAPANEMA - PR**

LOCALIDADE

- SERÁ LEVADO EM MÃOS
- ATRAVÉS DO DETRAN

LEGENDA

- ESTÁ DE ACORDO
- NÃO ESTÁ DE ACORDO, NECESSITA DE TROCA E/OU MANUTENÇÃO

OBS.: - ANEXAR DECLARAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



DOBRO DO DITO

*Jorge Antunes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
ABX

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.290.737-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/1998

NOME **JORGE ANTUNES**

FILIAÇÃO **MALBOMIRO ANTUNES  
CLAUDINA ANTUNES**


NACIONALIDADE **CAPIBANA/PA**

DATA DE NASCIMENTO **05/11/1976**

DO CORREIO **COMUNICA-SAPARENA/PA ALTO PARADAY  
CASC. 126 LITRO-IA. 8000-91**

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO **GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO**

LEI Nº 7.198 DE 24/08/83



1111246

*[Handwritten signatures]*

Gabriel



000241

*[Handwritten signatures and initials]*

*Gabriel*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JORGE ANTUNES



DOC. IDENTIDADE / CATEG. EMISSOR / UF		
8290727-0	SEBR PR	
CPF	DATA NASCIMENTO	
038.031.939-07	08/11/1976	
RUAÇÃO		
VALDOMIRO ANTUNES		
CLARISDINA ANTUNES		
PERMISSAO	ACC	
	33	
Nº REGISTRO	VALIDADE	EM HABILITACAO
03233391351	20/04/2016	08/03/2004

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
450155018

OBSERVAÇÕES  
HAB. COLETIVO  
EXERCE ATIV. REMUNERADA

*Jorge Antunes*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
450155018

LOCAL	DATA EMISSÃO
CAPANEMA, PR	29/04/2011
ASSINATURA DO EMISSOR	
<i>[Signature]</i>	
17321285588 PR901256173	

DETRAN-PR (PAGANA)

000240

*[Handwritten signatures and notes]*

*gpheral*

# ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 79.039.418/0001-62

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

000240

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº. 79.039.418/0001-62

ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 855, centro.

FONE:(46) 3552-1774

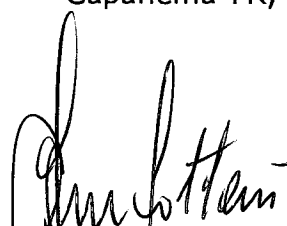
MUNICIPIO: Capanema

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

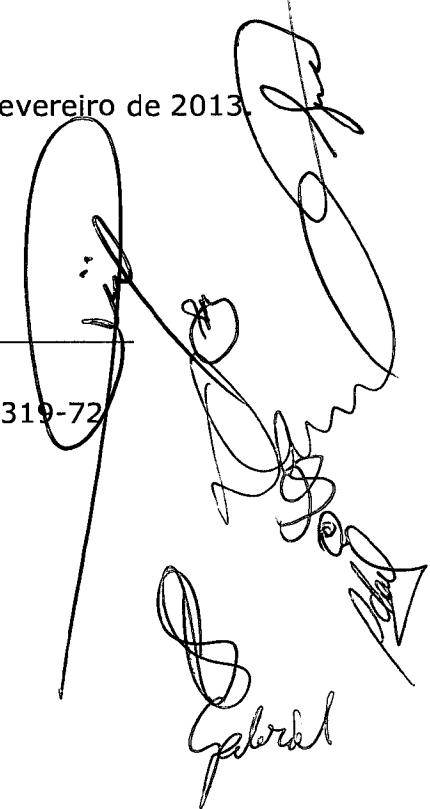
Capanema-PR, 04 de Fevereiro de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO:Administrador



# ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 79.039.418/0001-62

ANEXO 06:

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

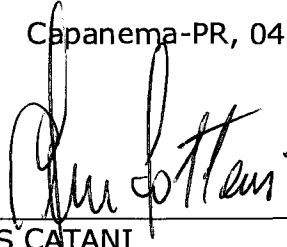
**Pregão Presencial nº. 001/2013**

001/2013

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº. 79.039.418/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elias Catani , portador do documento de identidade RG nº. 1.075.885, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº. 242.997.319-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

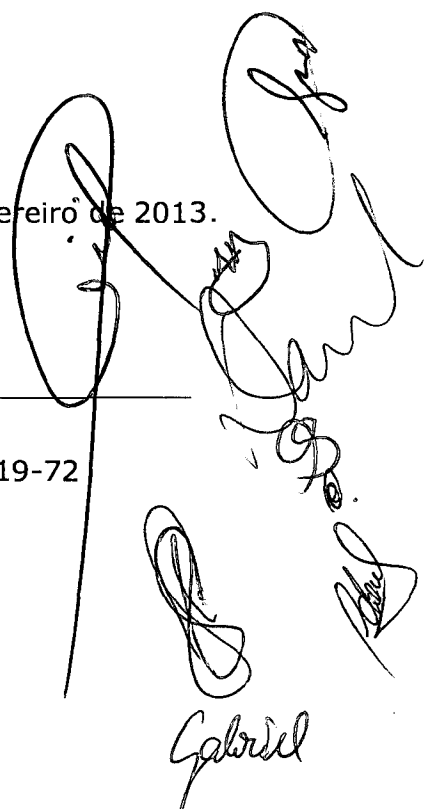
Capanema-PR, 04 de Fevereiro de 2013.



ELIAS CATANI

RG/CPF: 1.075.885 e 242.997.319-72

CARGO: Administrador





# ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR  
CNPJ: 79.039.418/0001-62

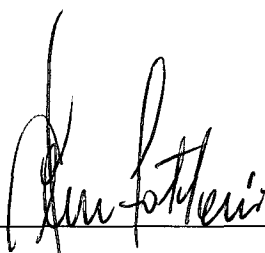
**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013**

000348

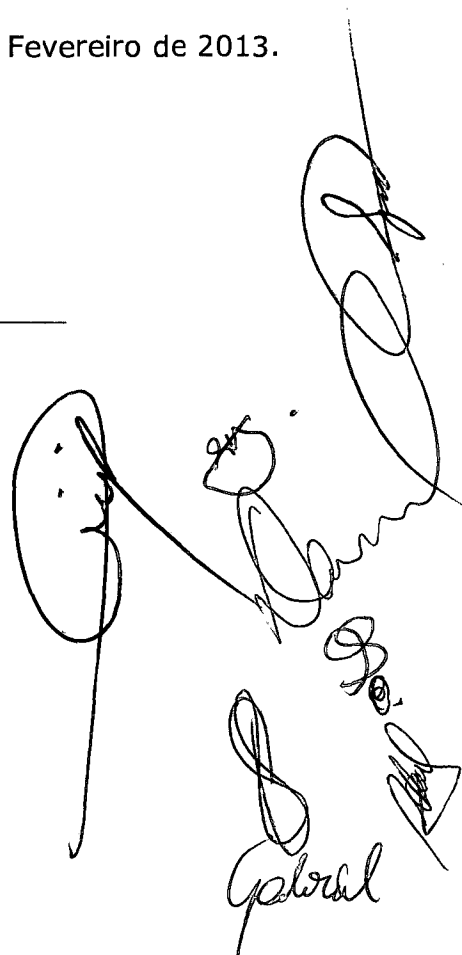
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ/MF Nº 79.039.418/0001-62 sediada a rua Alagoas, nº 855, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema-PR, 04 de Fevereiro de 2013.



ELIAS CATANI

RG: 1.075.885





# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2013

000.346

Página: 1

Data abertura: 04/02/2013

Data julgamento: 04/02/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 79.039.418/0001-62		CNPJ: 07.145.126/0001-01		CNPJ: 06.334.035/0001-43		CNPJ: 06.338.210/0001-70	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRE LADO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
002	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTATEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
003	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	0,00	0,00		0,00		2,62 *	
	PORTO MDSÉS LUPIDN, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	0,00	0,00		0,00		2,62 *	
005	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	0,00	0,00		0,00		2,62 *	
006	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
007	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA ROGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
008	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
009	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
010	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA EDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	0,00	2,62 *		0,00		0,00	
011	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
012	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	2,62 *	0,00		0,00		0,00	
013	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.280,00	0,00	0,00		0,00		2,62 *	
014	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	0,00	0,00		0,00		2,62 *	
015	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	0,00	0,00		2,62 *		0,00	
016	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI	KM	16.000,00	0,00	2,62 *		0,00		0,00	

CNPJ: 79.039.418/0001-62 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 07.145.126/0001-01 - LETICIA TREVISAN

CNPJ: 06.334.035/0001-43 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

CNPJ: 06.338.210/0001-70 - VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Embrdo por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

04/02/2013 09:35:38



# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2013

Data abertura: 04/02/2013

Data julgamento: 04/02/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 79.039.418/0001-62		CNPJ: 07.145.126/0001-01		CNPJ: 06.334.035/0001-43		CNPJ: 06.338.210/0001-70	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
I, SÃO PEDRO, CIDADE										
017 PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, V	KM	17.600,00	0,00		0,00		0,00			2,62 *
OLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍSAO FRANCISCO, CIDADE										
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			24.628,00		89.080,00		404.590,40			318.801,60

000276

CNPJ: 79.039.418/0001-62 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ: 06.334.035/0001-43 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

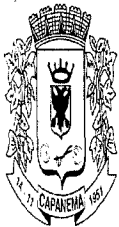
CNPJ: 07.145.126/0001-01 - LETÍCIA TREVISAN

CNPJ: 06.338.210/0001-70 - VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101 q

FRU - Frustrado OES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

04/02/2013 09:35:38



# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

Pregão 1/2013

Data abertura: 04/02/2013

Data julgamento: 04/02/2013

Data homologação:

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRE LA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	0,00
002	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUA S BARRAS, BOM RETIRO, SANTATEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	0,00
003	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	0,00
004	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	0,00
005	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	0,00
006	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	2,62 *
007	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA OGRANDENSE, VOLT A GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	KM	22.400,00	0,00
008	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMB AUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	0,00
009	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	0,00
010	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA EDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	0,00
011	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	0,00
012	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	0,00
013	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	0,00
014	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	0,00
015	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	0,00
016	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI	KM	16.000,00	0,00

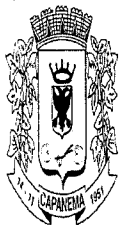
001, 002, 003

CNPJ: 08.338.542/0001-80 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitted por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5101q

04/02/2013 09:35:38



# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2013

Data abertura: 04/02/2013

Data julgamento: 04/02/2013

Data homologação:

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
I. SÃO PEDRO, CIDADE				
017 PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA V	KM	17.600,00	0,00	
OLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍSAO FRANCISCO, CIDADE				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			75.456,00	

000256

CNPJ: 08.338.542/0001-80 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2013

11 03 000

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 3242-5 CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA</b>								
					<b>CNPJ: 08.338.542/0001-80</b>			
					<b>Telefone:</b>			
					<b>Status: Habilitado</b>			
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>75.456,00</b>	
006	30245 SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	Habilitado		2,62	75.456,00	*
<b>Fornecedor: 2545-3 LETÍCIA TREVISAN</b>								
					<b>CNPJ: 07.145.126/0001-01</b>			
					<b>Telefone: (46) 3552 - 2940</b>			
					<b>Status: Habilitado</b>			
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>89.080,00</b>	
010	30249 ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, O URO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	Habilitado		2,62	47.160,00	*
016	30256 PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	16.000,00	Habilitado		2,62	41.920,00	*
<b>Fornecedor: 2761-8 VIAÇÃO IGUAÇU LTDA</b>								
					<b>CNPJ: 06.334.035/0001-43</b>			
					<b>Telefone:</b>			
					<b>Status: Habilitado</b>			
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>404.580,40</b>	
001	30239 MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	Habilitado		2,62	70.740,00	*
002	30240 MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTATEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	Habilitado		2,62	57.640,00	*
007	30246 SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	Habilitado		2,62	58.688,00	*
008	30247 PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	Habilitado		2,62	61.412,80	*
009	30248 DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	Habilitado		2,62	43.177,60	*
011	30250 CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	Habilitado		2,62	65.500,00	*
015	30255 MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	Habilitado		2,62	47.422,00	*
<b>Fornecedor: 2762-6 VIAÇÃO SENTINELA LTDA</b>								
					<b>CNPJ: 06.338.210/0001-70</b>			
					<b>Telefone:</b>			
					<b>Status: Habilitado</b>			
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>318.801,60</b>	
003	30241 LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	Habilitado		2,62	55.806,00	*
004	30243 PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	Habilitado		2,62	70.216,00	*
005	30244 SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	Habilitado		2,62	57.116,00	*
013	30253 LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	Habilitado		2,62	45.221,20	*
014	30254 LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	Habilitado		2,62	44.330,40	*
017	30257 PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	Habilitado		2,62	46.112,00	*
<b>Fornecedor: 169-4 ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA</b>								
					<b>CNPJ: 79.039.418/0001-62</b>			
					<b>Telefone: (46) 3552 - 1774</b>			
					<b>Status: Habilitado</b>			
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>24.628,00</b>	
012	30251 LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	Habilitado		2,62	24.628,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>912.546,00</b>	



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por item

### Pregão 1/2013

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 30239 MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 002: 30240 MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 003: 30241 LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.</b>				
2762-6	VIAÇÃO SENTINELA LTDA	06.338.210/0001-70	Habilitado	2,62
<b>Item 004: 30243 PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ</b>				
2762-6	VIAÇÃO SENTINELA LTDA	06.338.210/0001-70	Habilitado	2,62
<b>Item 005: 30244 SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE</b>				
2762-6	VIAÇÃO SENTINELA LTDA	06.338.210/0001-70	Habilitado	2,62
<b>Item 006: 30245 SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE</b>				
3242-5	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	08.338.542/0001-80	Habilitado	2,62
<b>Item 007: 30246 SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 008: 30247 PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 009: 30248 DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 010: 30249 ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY</b>				
2545-3	LETÍCIA TREVISAN	07.145.126/0001-01	Habilitado	2,62
<b>Item 011: 30250 CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 012: 30251 LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO</b>				
169-4	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	79.039.418/0001-62	Habilitado	2,62
<b>Item 013: 30253 LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE</b>				
2762-6	VIAÇÃO SENTINELA LTDA	06.338.210/0001-70	Habilitado	2,62
<b>Item 014: 30254 LINHA BONITA, LINHA CARBONÉ, LINHA GAUCHA, CIDADE</b>				
2762-6	VIAÇÃO SENTINELA LTDA	06.338.210/0001-70	Habilitado	2,62
<b>Item 015: 30255 MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY</b>				
2761-8	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	06.334.035/0001-43	Habilitado	2,62
<b>Item 016: 30256 PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE</b>				
2545-3	LETÍCIA TREVISAN	07.145.126/0001-01	Habilitado	2,62
<b>Item 017: 30257 PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO CIDADE</b>				
2762-6	VIAÇÃO SENTINELA LTDA	06.338.210/0001-70	Habilitado	2,62



# Município de Capanema - 2013

Classificação por item

Pregão 1/2013

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Qtde. itens desertos .	000			
Qtde. itens frustrados .	000			

220400





**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2013**

1111250

Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES D

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Rodada	Lance Inicial	Status
0001	0001	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.		27.000,00		VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0002	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.		22.000,00		VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0003	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.		21.300,00		VIAÇÃO SENTINELA LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0004	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ		26.800,00		VIAÇÃO SENTINELA LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0005	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE		21.800,00		VIAÇÃO SENTINELA LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0006	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE		28.800,00		CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0007	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE		22.400,00		VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0008	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO		23.440,00		VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0009	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO		16.480,00		VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0010	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY		18.000,00		LETÍCIA TREVISAN	Valor	2,62	Vencedor
0001	0011	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI		25.000,00		VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0012	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO		9.400,00		ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Valor	2,62	Vencedor
0001	0013	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE		17.260,00					



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 1/2013

11/02/13

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES D

	Fornecedor	2762	VIAÇÃO SENTINELA LTDA				Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2,62				
Lote: 0001	Item: 0014	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE		Marca:		Quantidade:	16.920,00
	Fornecedor	2762	VIAÇÃO SENTINELA LTDA				Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2,62				
Lote: 0001	Item: 0015	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY		Marca:		Quantidade:	18.100,00
	Fornecedor	2761	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA				Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2,62				
Lote: 0001	Item: 0016	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE		Marca:		Quantidade:	16.000,00
	Fornecedor	2545	LETÍCIA TREVISAN				Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2,62				
Lote: 0001	Item: 0017	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE		Marca:		Quantidade:	17.600,00
	Fornecedor	2762	VIAÇÃO SENTINELA LTDA				Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		2,62				

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

  
EVANDRO CESAR MALINSKI  
Membro

  
VANDA FÁTIMA SIGNORI  
Membro


  
DANIEL DOROCHOWICZ  
Membro

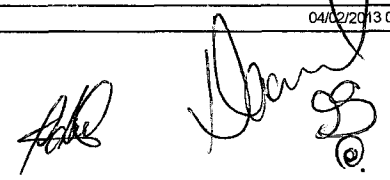
  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

  
LETÍCIA TREVISAN

  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

  
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

  
CHICOSUR TRANSPORTE LTDA





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITACAO: 01 - Pregão

000.356

Aos quatro dias de fevereiro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nº 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nº 5501/2013, constituída pelos Srs. GABRIEL FELIPE CIPRIANI, EVANDRO CESAR MALINSKI, VANDA FÁTIMA SIGNORI, DANIEL DOROCHOWICZ, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 01, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, LETÍCIA TREVISAN, VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, VIAÇÃO SENTINELA LTDA, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, LETÍCIA TREVISAN, representada pelo Sr. LEONIR DOMINGOS TREVISAN, VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, representada pelo Sr. SIDICLEI SARIOLLI, VIAÇÃO SENTINELA LTDA, representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, representada pelo Sr. ELDO BLUME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	2,62	75.456,00

75.456,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	2,62	47.160,00
1	16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	16.000,00	2,62	41.920,00

89.080,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	2,62	70.740,00
1	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	2,62	57.640,00
1	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	KM	22.400,00	2,62	58.688,00
1	8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	2,62	61.412,80
1	9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	2,62	43.177,60
1	11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	2,62	65.500,00
1	15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	2,62	47.422,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

404.580,40

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	2,62	55.806,00
1	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	2,62	70.216,00
1	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	2,62	57.116,00
1	13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	2,62	45.221,20
1	14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	2,62	44.330,40
1	17	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	2,62	46.112,00

318.801,60

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	2,62	24.628,00


24.628,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


  
GABRIEL FÉLPE CIPRIANI PREGOIEIRO

  
EVANDRO CESAR MALINSKI APOIO À LICITAÇÃO

  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA,

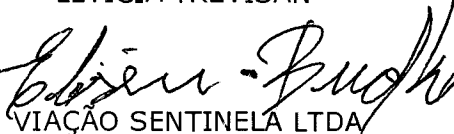
  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

  
VANDA E SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO

  
DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

  
LETÍCIA TREVISAN

  
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

000.255



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 01/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 01/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 14/02/2013.

000200

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2012

000201

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial Nº01/2012, resolve ADJUDICAR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	2,62	75.456,00

75.456,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	2,62	47.160,00
1	16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	16.000,00	2,62	41.920,00

89.080,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	2,62	70.740,00
1	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	2,62	57.640,00
1	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	KM	22.400,00	2,62	58.688,00
1	8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	2,62	61.412,80
1	9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	2,62	43.177,60
1	11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	2,62	65.500,00
1	15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	2,62	47.422,00

404.580,40

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	2,62	55.806,00
1	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	2,62	70.216,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

1	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	2,62	57.116,00
1	13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	2,62	45.221,20
1	14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	2,62	44.330,40
1	17	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	2,62	46.112,00
318.801,60						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	2,62	24.628,00
24.628,00						

CAPANEMA, 14/02/2013

  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO

000.202



PORTARIA 5526/2013

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITACAO: 1 - MODALIDADE - Pregão

000.306

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº1/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	27.000,00	2,62
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	22.000,00	2,62
VIAÇÃO SENTINELA LTDA	1	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	21.300,00	2,62
VIAÇÃO SENTINELA LTDA	1	4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	26.800,00	2,62
VIAÇÃO SENTINELA LTDA	1	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	21.800,00	2,62
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	1	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.800,00	2,62
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	22.400,00	2,62
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440,00	2,62
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	16.480,00	2,62
LETÍCIA TREVISAN	1	10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	18.000,00	2,62
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	25.000,00	2,62
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	1	12	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.400,00	2,62
VIAÇÃO SENTINELA LTDA	1	13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.260,00	2,62





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

VIAÇÃO SENTINELA LTDA	1	14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	16.920,00	2,62
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	1	15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	18.100,00	2,62
LETÍCIA TREVISAN	1	16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.000,00	2,62
VIAÇÃO SENTINELA LTDA	1	17	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.600,00	2,62

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº1/2013, R\$ 912.546,00( Novecentos e Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 14 de Fevereiro 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

000201

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

**NO Cargo de Educador Infantil**

- Cristiane Aparecida Törteili
- Jorge Miguel Wisniewski
- Cláudia Franciele Wincik

**NO Cargo de Professor**

- Rosângela Tauscher G. Weich
- Carla Jossemara H. Dietz
- Liane Luft Palm
- Rosane F. B. Krampe
- Marcos Gerhard
- Carla Adriana K.Lorenctti

Capanema, 14 de fevereiro de 2013.

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PORTARIA Nº 5523/2013**

Concede Licença Especial a funcionária

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora ENI MARIA VIEIRA WENDLAND, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1467/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013**  
 Convite Nº 001/2013

Data da Assinatura: 16/02/2013.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
 Contratado: CLÍNICA MÉDICA LV LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, INCLUINDO RETORNO OBRIGATORIO DO PACIENTE, QUANDO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA  
 Data de vigência de 12 meses.  
 Valor total: R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PORTARIA 5524/2012**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO  
 LICITAÇÃO 02 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 Homólogo a Edital de Licitação Modalidade Convite nº 02/2013 e Adjuco OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	402,00	28,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	21,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCAIS	328,00	28,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,98
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	23,98
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	28,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 02/2013 R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homólogo e presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PORTARIA Nº 5521/2013**

Credencia servidora para atuar como Autoridade Sanitária.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Código de Saúde do Paraná, Lei nº 13.331/2001,

**RESOLVE**

Art. 1º - Credenciar a servidora pública Edna Aparecida Zapani, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Autoridade Sanitária no Município de Capanema.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PORTARIA Nº 5525/2013**

Concede Licença Sem Remuneração ao funcionário

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o pedido do interessado, através do Requerimento Protocolado sob nº 59729 de 24 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao funcionário Senhor ARCELINO PAULO ESCHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista, nomeado pelo Decreto nº 4214/2008 de 10 de março de 2008, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PORTARIA 5526/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 LICITAÇÃO 01 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 Homólogo a Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 01/2013 e Adjuco OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS EM cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	1	MARCHELA LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY	27.006,00	2,62
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	2	MARCHELA LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	22.000,00	2,62
VIACAO SENTINELA LTDA	1	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA PILOENA, CIDADE	21.300,00	2,62
VIACAO SENTINELA LTDA	1	4	PORTO MOISÉS LUPIONI, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUÍZ	28.600,00	2,62
VIACAO SENTINELA LTDA	1	5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUÍZ, CAMBUÍ, PELO ASPALTO NOVO, CIDADE	21.600,00	2,62
CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA	1	6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	26.600,00	2,62
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIAO, LINHA RIOGRANDENSE VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	22.400,00	2,62
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	23.440,00	2,62
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	18.460,00	2,62
LETICIA TREVISAN	1	10	ALTO FARADAY E ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARDUNHA, ALTO FARADAY	16.000,00	2,62
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA DA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA CRISTO REI	25.900,00	2,62
SECATUR TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	1	12	LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	9.460,00	2,62
VIACAO SENTINELA LTDA	1	13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	17.280,00	2,62
VIACAO SENTINELA LTDA	1	14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA	16.920,00	2,62

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº 01/2013 R\$ 512.546,00 (Novocentos e Doze Mil, Quincentos e Quarenta e Seis Reais)

Homólogo e presente licitação,

CAPANEMA, 14 de Fevereiro 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**PORTARIA Nº 5522/2013**

Concede Licença Especial a funcionária

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora LOVAINE HENDGES WALTER, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1411/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

**1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 156/2012**, que trata o celebrarm de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SÁ, FILHOS & CIA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/Nº sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SÁ, FILHOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado situada na AVENIDA BRASIL, 651, SEDE - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.754.174/0001-74, neste ato por seu representante legal, ENIO DE SÁ CPF: 004.764.479-58 as firm assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam e presente Contrato, em ocorrência do Edital Pregão nº 45/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contém contrato firmado em 26/09/2012, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 45/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SAÚDE E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE devido a necessidade fiscal anexado 25.000 Litros de óleo Diesel a quantidade estipulada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 08/02/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SÁ, FILHOS & CIA LTDA  
 ENIO DE SÁ

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Nesta parte em primeiro lugar

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço	
VIACAO IGUAÇU LTDA	1	15	MARCHELA LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOS PIRACOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	19.104,00	2,62
LETICIA TREVISAN	1	16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	16.900,00	2,62
VIACAO SENTINELA LTDA	1	17	PORTO MOISÉS LUPIONI, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUÍZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	17.800,00	2,62

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Pregão Nº 01/2013 R\$ 512.546,00 (Novocentos e Doze Mil, Quincentos e Quarenta e Seis Reais)

Homólogo e presente licitação,

CAPANEMA, 14 de Fevereiro 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL



CONTRATO Nº 06/2013

000266

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CHICOSTUR  
TRANSPORTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.338.542/0001-80, situada a RUA PADRE CIRILO, 1772 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADILSON CHICOSKI inscrito no CPF nº 804.407.709-04, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **01/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 75.456,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), de acordo com a proposta:

Lot e m	Código do produto/servi ço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1 6	30245	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	2,62	75.456,00
75.456 ,00						



000267

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

Será nomeada, pela prefeita Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar.

A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

Caso haja aumento de óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal, será concedido reajuste proporcional a defesa representada pelo combustível, conforme planilha de custos. O mesmo critério será observado caso haja diminuição do valor do óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal.



000268

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### **I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

000269

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000270

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 14/02/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ADILSON CHICOSKI**  
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF:084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 07/2013

000271

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LETÍCIA TREVISAN**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, De outro lado a Empresa LETÍCIA TREVISAN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.145.126/0001-01, situada a AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LETICIA TREVISAN inscrita no CPF nº007.191.609-10, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº01/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	30249	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	2,62	47.160,00
1	16	30256	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	16.000,00	2,62	41.920,00
		89.080,00					

*Letícia Trevisan* 





000272

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

Será nomeada, pela prefeita Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar.

A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

Caso haja aumento de óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal, será concedido reajuste proporcional a defesa representada pelo combustível, conforme planilha de custos. O mesmo critério será observado caso haja diminuição do valor do óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal.

*Letícia Truvisan*

*RP*



000273

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**§1º.** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo

*Letícia Talvino*



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

000274

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000275

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

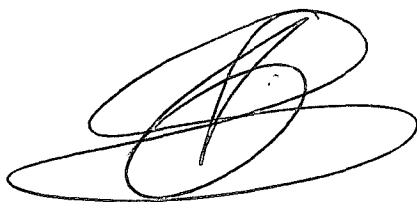
CAPANEMA, 14/02/2013.



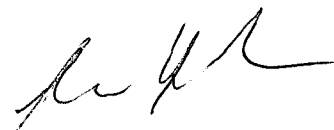
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Leticia Trevisan*  
**LETICIA TREVISAN**  
LETICIA TREVISAN

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 08/2013

000276

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA VIAÇÃO IGUAÇU  
LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.334.035/0001-43, situada a RUA RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)SIDICLEI SARIOLLI inscrito no CPF nº027.628.779-70, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS..

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº01/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 404.580,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), de acordo com a proposta:

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	30239	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO,	KM	27.000,00	2,62	70.740,00



			CRISTO REI, CIDADE.				
1	2	30240	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	2,62	57.640,0 0
1	7	30246	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	KM	22.400,00	2,62	58.688,0 0
1	8	30247	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	2,62	61.412,8 0
1	9	30248	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	2,62	43.177,6 0
1	11	30250	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	2,62	65.500,0 0
1	15	30255	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	2,62	47.422,0 0
404.58							
0,40							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.



000278

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

Será nomeada, pela prefeita Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar.

A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

Caso haja aumento de óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal, será concedido reajuste proporcional a defesa representada pelo combustível, conforme planilha de custos. O mesmo critério será observado caso haja diminuição do valor do óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**



a) efetuar o pagamento ajustado, e;

000279

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;





d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

000280

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

000281

CAPANEMA, 14/02/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**SIDICLEI SARIOLLI**  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 09/2013

000282

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA VIAÇÃO SENTINELA  
LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.338.210/0001-70, situada a RUA TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELISEU BUDKE inscrito no CPF nº284.934.439-72, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **01/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 318.801,60 (Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos), de acordo com a proposta:

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	30241	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	2,62	55.806,00



1	4	30243	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	2,62	70.216,0 0
1	5	30244	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	2,62	57.116,0 0
1	13	30253	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	2,62	45.221,2 0
1	14	30254	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	2,62	44.330,4 0
1	17	30257	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	2,62	46.112,0 0
318.80 1,60							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.



A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

Será nomeada, pela prefeita Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar.

A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

Caso haja aumento de óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal, será concedido reajuste proporcional a defesa representada pelo combustível, conforme planilha de custos. O mesmo critério será observado caso haja diminuição do valor do óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### **I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

000285

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

*R*



000286

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

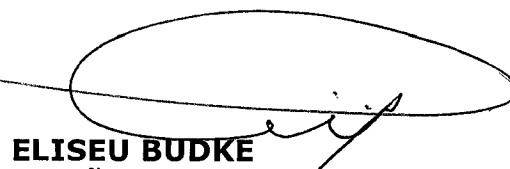
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

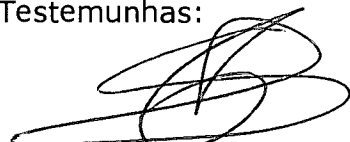
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 14/02/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**ELISEU BUDKE**  
VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Testemunhas:

  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

  
NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 010/2013

000287

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ZECATUR  
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.039.418/0001-62, situada a RUA ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELIAS CATANI inscrito no CPF nº 242.997.319-72, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **01/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **01/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 24.628,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais), de acordo com a proposta:

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	12	30251	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	2,62	24.628,00
							24.628,00





000288

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação do recurso
2013	710	07.001.12.361.12012-108	0.1.00.000107
2013	740	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000119
2013	750	07.001.12.361.12012-112	3.1.00.000128
2013	790	07.001.12.361.12012-114	0.1.00.000102

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O transporte deverá ser efetuado com veículo adequado dentro das normas de segurança, e que seja conduzido por motorista habilitado.

Só poderão ser transportados os estudantes que estiverem munidos de Carteira de Identificação, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal se reserva ao direito, em qualquer momento, de vistoriar e acompanhar os serviços. Se for constatada qualquer irregularidade no transporte objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, dará direito a Prefeitura de paralisar os serviços e a suspender o Contrato.

Será nomeada, pela prefeita Municipal, uma Comissão para vistoria e avaliação das condições dos veículos utilizados para o transporte escolar.

A execução dos serviços serão feitos nas rotas descritas no Anexo 01, desta licitação.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial será de (01) um ano, podendo ser aditivado por igual período se houver interesse por ambas as partes.

Caso haja aumento de óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal, será concedido reajuste proporcional a defesa representada pelo combustível, conforme planilha de custos. O mesmo critério será observado caso haja diminuição do valor do óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal.



## **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### **I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para



a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000291

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 14/02/2013.




**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL



**ELIAS CATANI**  
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO  
DE PASSAGEIROS LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALEM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 06 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETORES COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECI CLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: LETICIA TREVISAN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 404.580,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quarenta e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 318.801,60(Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Real e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.686, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	492,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade de Convite Nº 2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca gasta em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013  
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Data de vigência de 10 meses.

Valor total: R\$ 57.462,73(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema Pr, 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: LETICIA TREVISAN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 404.580,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 318.801,60(Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ZEGATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	492,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nossa sede em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013  
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Data de vigência de 10 meses.

Valor total: R\$ 57.462,73(Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS**, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº003/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº004/2013 – PMC  
Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.  
Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013


Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sais Reais).


Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LETICIA TREVISAN  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Seis Reais).


Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 404.580,00(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quarenta Centavos).


Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 318.801,60(Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.  
Data de vigência de 12 meses.  
Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.866, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;


Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	492,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	928,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	928,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	928,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	928,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

 Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013  
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.  
Data de vigência de 10 meses.  
Valor total: R\$ 57.462,73(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS**, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES**

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES**

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 75.456,00(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: LETICIA TREVISAN

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 89.080,00(Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 404.580,40(Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 318.801,60(Trezentos e Dezeto Mil, Oitocentos e Um Real e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013  
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.**

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 24.628,00(Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

PORTARIA 55/24/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 2/2013 e Adjuco OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote,

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	482,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 2/2013, R\$ 57.482,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013  
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.**

Data de vigência de 10 meses.

Valor total: R\$ 57.462,73(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preço 001/2013- PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Extrato de Contrato Nº 06/2013 Pregão Nº 01/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Valor total: R\$ 75.456,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Extrato de Contrato Nº 07/2013 Pregão Nº 01/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: LETÍCIA TREVISAN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Valor total: R\$ 89.080,00 (Oitenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

Extrato de Contrato Nº 08/2013 Pregão Nº 01/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Valor total: R\$ 404.580,40 (Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Extrato de Contrato Nº 09/2013 Pregão Nº 01/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Valor total: R\$ 318.801,60 (Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Um Real e Sessenta Centavos).

Extrato de Contrato Nº 10/2013 Pregão Nº 01/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Valor total: R\$ 24.628,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Portaria 5524/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO LICITACAO: 2 - MODALIDADE - Convite. Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 2/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Table with 5 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Quantidade, Preço. Rows include MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME for INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, and ESPANHOL.

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 2/2013, R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Extrato de Contrato Nº 05/2013 Carta Convite Nº 02/2013. Data da Assinatura: 14/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr. Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES. Valor total: R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº **07**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANA e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN.

000297

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.145.126/0001-01, situada a AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LETICIA TREVISAN inscrita no CPF nº007.191.609-10, residente e domiciliada em CAPANEMA/PR, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 01/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica alterada a kilometragem dos itens **10 e 16**, conforme solicitação.

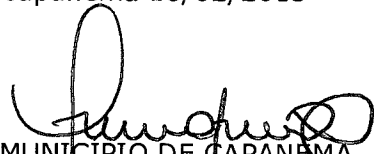
Rotas Alteradas:

ITENS					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Kilometragem/ano acrescida
1	10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM/ANO	18.000,00	2000,00
1	16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM/ANO	16.000,00	4000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

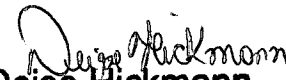
Capanema 18/02/2013

  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

  
Deise Hickmann  
RG.: 8.572.257-3  
CPF: 059.922.329-40  
NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº **08**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANA e de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

000298

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.334.035/0001-43, situada a RUA RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) SIDICLEI SARIOLLI inscrito no CPF nº027.628.779-70, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 01/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica alterada a kilometragem do item **8**, conforme solicitação.

Rotas Alteradas:

ITENS					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Kilometragem/ano acrescida
1	8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM/ANO	23.440,00	1200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/02/2013

  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF: 084.726.089-56

000298

  
Deise Hickmann  
RG.: 8.572.257-3  
CPF: 059.922.329-40



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº **09**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANA e de outro lado a Empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA

000299

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.338.210/0001-70, situada a RUA TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELISEU BUDKE inscrito no CPF nº284.934.439-72, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 01/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica alterada a kilometragem dos itens **03 e 13**, conforme solicitação.

Rotas Alteradas:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Kilometragem/ano acrescida
1	3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM/ANO	21.300,00	600,00
1	13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM/ANO	17.260,00	720,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/02/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

000299

NOME **Deise Hickmann**  
CPF: RG.: 8.572.257-3  
CPF: 059.922.329-40







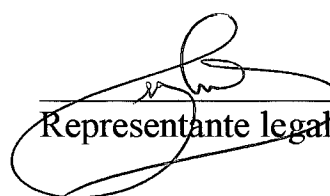
Capanema, 14 de março de 2013.

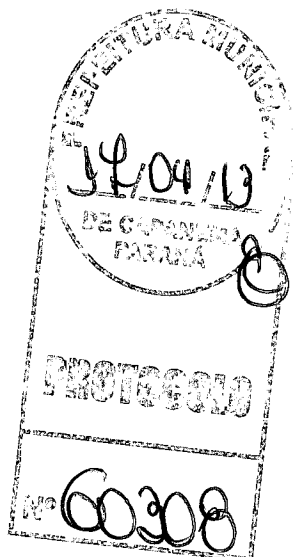
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 791, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o **aumento de R\$ 2,62** para R\$ 3,00 do valor do km rodado de transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal





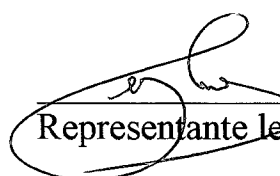
Capanema, 14 de março de 2013.

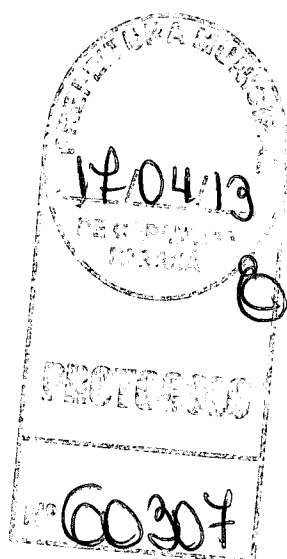
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

A empresa **TREVISANTUR de Leticia Trevisan**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.145.126/0001-01**, com sede e foro à Avenida Independência 2343, Bairro Mangabeira, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o **aumento de R\$ 2,62 para R\$ 3,00 do valor do km rodado de transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.**

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal



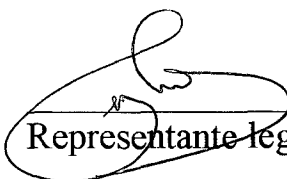
Capanema, 14 de março de 2013.

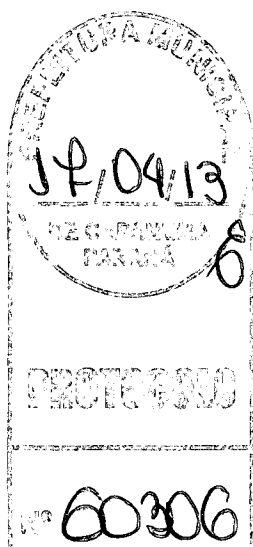
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.338.210/0001-70**, com sede e foro à Rua Tamoios 235, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de R\$ 2,62 para R\$ 3,00 do valor do km rodado de transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal



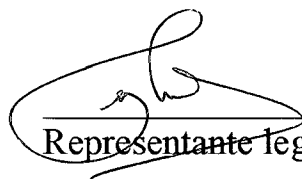
Capanema, 14 de março de 2013.

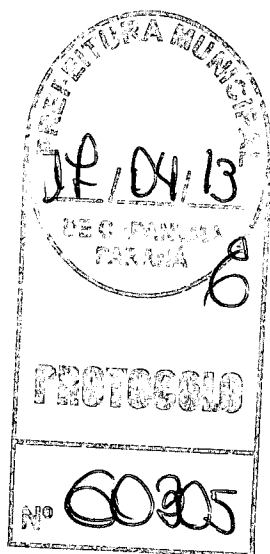
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

A empresa **CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 1772, bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado de R\$ 2,62 para R\$ 3,00 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal



# CAPANEMA PARANÁ

000307

## PLANILHA DE JUSTIFICATIVA DE CUSTOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ.

Apresentamos abaixo o cálculo comparativo do reajuste do combustível diesel que é o principal custo e seu aumento de preço no dia 16/07/2012 em 6% no dia 30/01/2013 em 6,6% e dia 05/03/2013 em 5%:

	Preço no Início	Preço no Final	Índice de aumento
<b>DIESEL Litro</b>	<b>R\$ 2,09</b>	<b>2,47</b>	<b>18,18%</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO

#### ANTES

**CUSTO X R\$ 2,09**

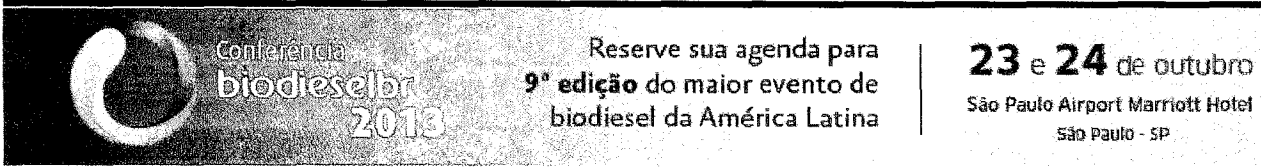
**DEPOIS com aumento**

**CUSTO X R\$ 2,47**

**AUMENTO DE CUSTO POR KM DE R\$ 0,38**

**PARA RECUPERAR O CUSTO DO VALOR RECEBIDO DE**

**R\$ 2,62 DEVE SER ATUALIZADO PARA R\$ 3,00 o Km**



MENU

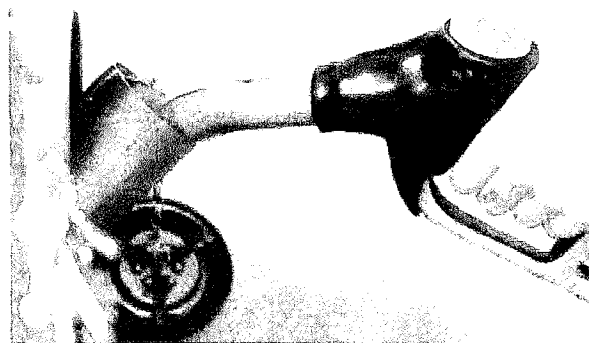
Notícias Regulação e abastecimento Distribuição Petrobras aumenta o

FAÇA SUA BUSCA AQUI

- Início
- Notícias
  - Veículos
  - Distribuição
  - Notícias
- Regulação e abastecimento
  - Leilões de biodiesel
  - Refinarias
  - Tecnologia
  - Petrobras
- Distribuição
  - Leilões de biodiesel
  - Logística
  - Armazenamento
  - Mobilidade
  - Mobilidade
  - Mobilidade
  - Combustíveis
- Biodiesel
- Usinas
- Dados
- Loja
- Revista
- Contato
- Leilão ao vivo
- Busca

## Petrobras aumenta o preço do óleo diesel em refinarias

Recomendado por [0](#) Tweet [0](#)  
 Publicado em 12 de Abril de 2013 Agência Brasil



A Petrobras anunciou nesta quinta-feira (12) um novo aumento no preço do óleo diesel comercializado nas refinarias da estatal em todo o país. Segundo nota divulgada pela companhia, a partir da próxima segunda-feira (16) o diesel será reajustado em 6%.

A estatal estima que o reajuste represente um aumento aproximado de 4% sobre o preço final do combustível vendido ao consumidor nas bombas de todo o país, que inclui ainda o custo do biodiesel e margens de distribuição e revenda.

“Esse reajuste foi definido levando em consideração a política de preços da companhia, que busca alinhar o preço dos derivados aos valores praticados no mercado internacional em uma perspectiva de médio e longo prazo”, diz a nota.

Este é o segundo aumento anunciado pela Petrobras para o óleo diesel em menos de um mês. No último dia 25 de junho o preço do produto já havia subido nas refinarias 3,9%, enquanto a gasolina havia sido majorada em 7,8%.

Naquela ocasião, no entanto, o aumento não chegou ao bolso do consumidor final uma vez que o governo, para manter a inflação sobre controle, zerou a alíquota da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide).

### Quem leu esta notícia também se interessou:

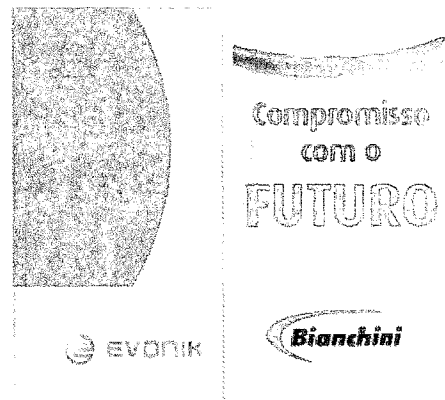
- (Abr.2013) Biodiesel, qualidade do ar e impacto na saúde
- (Mar.2013) Consumo de diesel deve superar o da gasolina até 2020
- (Mar.2013) Petrobras aumenta novamente o preço do diesel
- (Fev.2013) ANP prevê que produção de diesel dobrará até 2018
- (Jan.2013) Preço do diesel sobe e influência do biodiesel diminui

Busca

### AS MAIS LIDAS

#### DA SEMANA DO MÊS

- 12.04.2013: ANP cancela autorização de operação de usina de Goiás
- 11.04.2013: Entenda como funcionará o novo sistema de estoque de biodiesel
- 10.04.2013: Propostas para o biodiesel fazem parte de agenda industrial do governo
- 11.04.2013: UFU oferece mestrado e doutorado em biocombustíveis
- 17.04.2013: Exportações de glicerina caem 45% em março



### Biodiesel no seu email

Receba as novidades do biodiesel direto em seu e-mail

Nome

Email

\*Nós respeitamos sua privacidade. Com apenas um clique você poderá se descadastrar

### ÚLTIMOS COMENTÁRIOS

Sustentável Petrobras dá Siba: 6 dias atrás

12/07/2012 20:36 - Atualizado em 12/07/2012 20:36

# Petrobras reajusta em 6% preço do diesel nas refinarias

Agencia Estado

A Petrobras comunicou nesta quinta-feira (12) o reajuste de 6 % no preço de venda do diesel nas refinarias, a vigorar a partir de 16 de julho de 2012.

Segundo comunicado da Petrobras, o preço do diesel sobre o qual incide o reajuste anunciado não inclui os tributos federais PIS/Cofins e Cide, e o tributo estadual ICMS. Estima-se que esse reajuste venha a representar um aumento aproximado de 4% sobre o preço final do combustível ao consumidor, que inclui ainda custo do biodiesel e margens de distribuição e revenda.

Esse reajuste foi definido levando em consideração a política de preços da companhia, que busca alinhar o preço dos derivados aos valores praticados no mercado internacional em uma perspectiva de médio e longo prazo, diz a Petrobras.

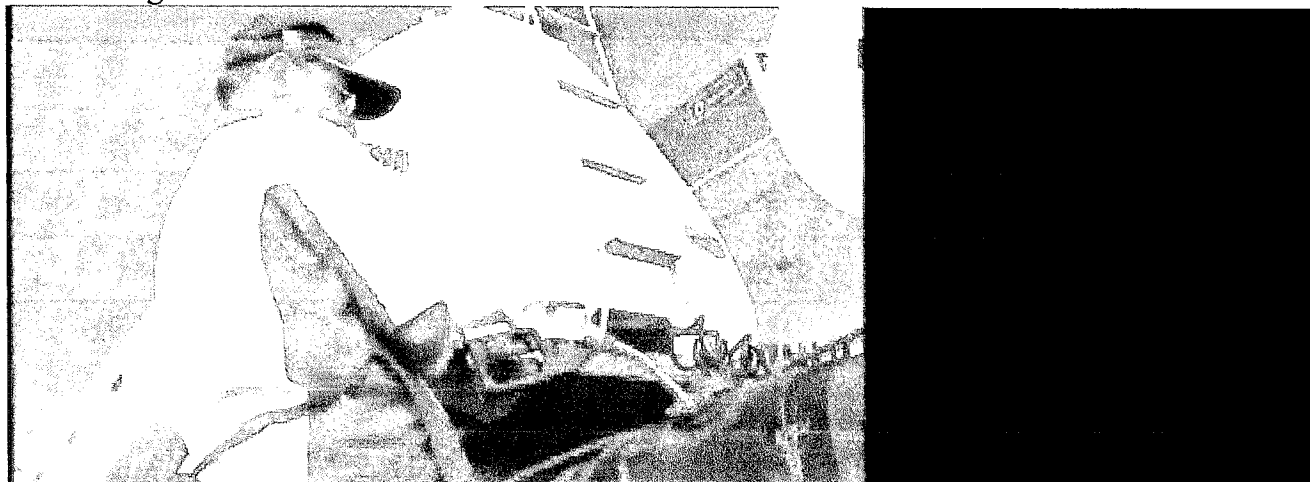
17/07/2012 23h01 - Atualizado em 17/07/2012 23h01

## Óleo diesel mais caro preocupa caminhoneiros e afeta consumidor

**Sincopetro de Araraquara diz que postos repassarão reajuste. Caminhoneiros dizem que valor do frete deve aumentar.**

Do G1 São Carlos e Araraquara

Comente agora



O valor do óleo diesel está 6% mais caro desde a última segunda-feira (16), após reajuste anunciado pelo Governo Federal. Em (SP) e Araraquara (SP), o preço nas bombas deve ficar entre R\$ 2,14 e R\$ 2,15.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Petróleo (Sincopetro) de , José Fernando Bicaletto, diz que os postos terão que repassar o reajuste.

“Nós, da revenda, não fazemos o preço, quem forma preço é a Petrobras e as distribuidoras. Como nós recebemos um aumento nessa magnitude, com certeza vai ser repassado ao consumidor”, afirma.

Este não foi o único reajuste no mês. No dia 1º de julho, as 142 praças de pedágios das rodovias de São Paulo tiveram aumento de até 4,98%. Com isso, os caminhoneiros sentiram a diferença no bolso.

16 04 2013

Nome de usuário  Entrar

[Lembrar](#) [Esqueceu a senha?](#) [Não é assinante? Assine já!](#)



INÍCIO NOTÍCIAS BODIESEL USINAS DADOS EXTRAS LOJA REVISTA CONTATO



MENU

[Notícias](#) [Biocombustíveis](#) [Negócio](#) [Petrobras aumenta novamente o preço](#)

FAÇA SUA BUSCA AQUI

Início

Notícias

- [Notícias](#)
- [Petrobras](#)
- [Etiler](#)
- [Regulação e Inovação](#)
- [Etiler](#)
- [Agências e Empresas](#)
- [Materiais](#)
- [Informação](#)
- [Materiais](#)
- [Biocombustíveis](#)
- [Etiler](#)
- [Etiler](#)

Biodiesel

Usinas

Dados

Loja

Revista

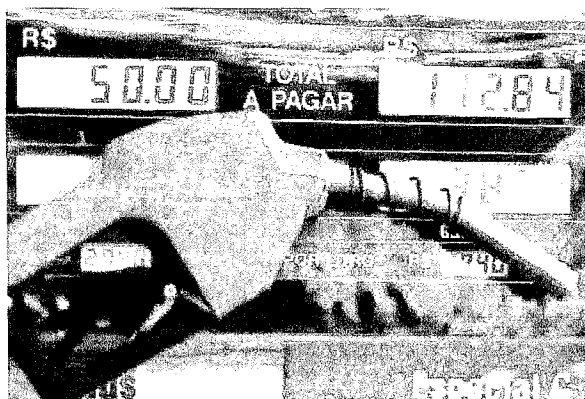
Contato

Leilão ao vivo

Busca

# Petrobras aumenta novamente o preço do diesel

Recomendado 0 Tweet 0  
Quarta - 08 Mar 2013 BiodieselBR.com



A Petrobras surpreendeu o mercado ao anunciar ontem (05) um aumento de 5% no preço cobrado pelo diesel nas refinarias.

O texto acima é apenas uma breve introdução. Para ver esta página completa clique aqui e seja assinante.

O texto completo desta página está disponível apenas aos assinantes do site. [Clique aqui e veja como é fácil assinar.](#)



Já é assinante? identifique-se no alto desta página.

### Quem leu esta notícia também se interessou:

- (Abr.2013 ) Preço do sobo caiu 15,4% em relação ao início do ano
- (Abr.2013 ) Importações de diesel ficam 83,5% maiores no primeiro bimestre
- (Abr.2013 ) Entenda como funcionará o novo sistema de estoque de biodiesel
- (Abr.2013 ) Biodiesel, qualidade do ar e impacto na saúde
- (Abr.2013 ) Preço do biodiesel despensa no 3º Leilão

Busca

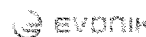
### AS MAIS LIDAS

#### DA SEMANA DO MÊS

- 12.04.2013: ANP cancela autorização de operação de usina de Goiás
- 11.04.2013: Entenda como funcionará o novo sistema de estoque de biodiesel
- 30.04.2013: Propostas para o biodiesel fazem parte de agenda industrial do governo
- 11.04.2013: UFF oferece mestrado e doutorado em biocombustíveis
- 17.04.2013: Exportações de glíceroles caem 45% em março
- 6.



**BIODIESEL**  
matéria prima  
**100%**  
vegetal



### Biodiesel no seu email

Receba as novidades do biodiesel direto em seu email

Nome

Email

*\*Nós respeitamos sua privacidade. Com apenas um clique você poderá se descadastrar*

### ÚLTIMOS COMENTÁRIOS

Maryandra Pereira da Silva - 2 dias atrás





# OPINIÃO & NOTÍCIA

HOME OPINIÃO PELO MUNDO TURISMO



Alta na bomba: será menor. (Fonte: Reprodução: Tribuna Rejé)

## Petrobras reajusta preço da gasolina e do diesel

Aumento nas refinarias é de 6,6% no preço da gasolina comum e de 5,4% no do óleo diesel



fonte | A A A

A gasolina e o diesel estão mais caros desde a zero hora desta quarta-feira, 30. O anúncio foi feito na noite desta terça-feira, 29, pela Petrobras. O reajuste nas refinarias é de 6,6% no preço da gasolina comum e de 5,4% no do óleo diesel.

### Leia também: Gasolina 'adulterada'

Em nota, a Petrobras ressaltou que o aumento foi "definido levando em consideração a política de preços da companhia, que busca alinhar os preços dos derivados aos valores praticados no mercado internacional em uma perspectiva de médio e longo prazo". Analistas dizem que essa defasagem já desencadeou muitos problemas para a Petrobras.

### Alta na bomba será menor

Em janeiro, o secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Antonio Henrique da Silveira, disse que a defasagem no valor da gasolina no Brasil em relação ao mercado internacional era de cerca de 7%, ressaltando ainda que um reajuste neste patamar seria "plausível".

De acordo com o Sindicato Nacional dos Distribuidores de Combustíveis, a alta na bomba será menor porque outros componentes do combustível, como o etanol, não tiveram o preço alterado.

Fontes: Agência Brasil - Gasolina e diesel ficam mais caros a partir de amanhã, G1 - Petrobras reajusta preço da gasolina e do diesel nas refinarias



A Grã-Bretanha após Margareth Thatcher

[DE VOLTA AO TOPO](#)

TOPICS: DIESEL, GASOLINA, PETROBRAS

### Sua Opinião

NOME (OBRIGATORIO)

EMAIL (OBRIGATORIO)

ESTADO

Escolha...

CIDADE

« escolha um estado... »



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETÍCIA TREVISAN

000313

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETÍCIA TREVISAN, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica recomposto os valores dos itens 10 e 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
10	ALTO FARADAY, ESQUINA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	20.000,00	18.900,00	2,62	2,95	6.266,70	58.666,70
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	20.000,00	18.900,00	2,62	2,95	6.237,00	58.637,00


**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

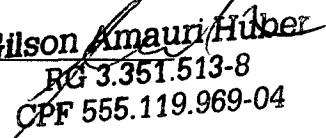
Capanema 14/03/2013

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
LETÍCIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122  
CAPANEMA - PR

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

000314

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, fica recomposto o valor do item 12, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
12	LINHDA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHERO	KM	9.400,00	8.883,00	2,62	2,95	2.931,39	27.559,39

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

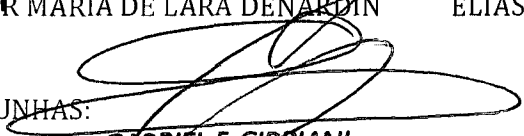
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

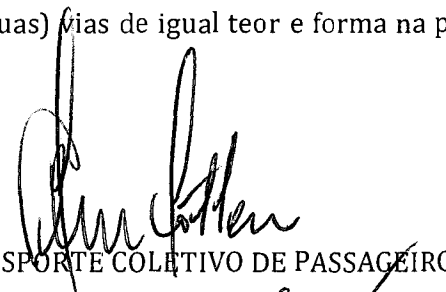
Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

000315

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, sediada na R PADRE CIRILO, 1772 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **ADILSON CHICOSKI**, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**, fica recomposto o valor do item 06, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo RS	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	27.238,00	2,62	2,95	8988,54	84.444,54

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
ADILSON CHICOSKI

TESTEMUNHAS:

GABRIEL E CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema



2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA

0000316

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, sediada na R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 2.175.145, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam recompostos os valores dos itens 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
03	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.900,00	20.690,00	2,62	2,95	6.827,70	64.205,70
04	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	25.326,00	2,62	2,95	8.357,58	78.573,58
05	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	20.601,00	2,62	2,95	6.798,33	63.914,33
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE.	KM	17.980,00	16.991,10	2,62	2,95	5.607,07	52.714,67



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAÚCHA, CIDADE	KM	16.920,00	15.989,40	2,62	2,95	5.276,50	49.606,90
17	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	16.632,00	2,62	2,95	5.488,56	51.600,56

000317

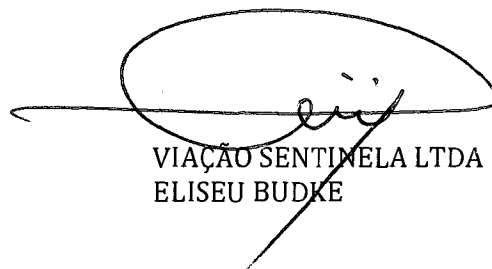
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013



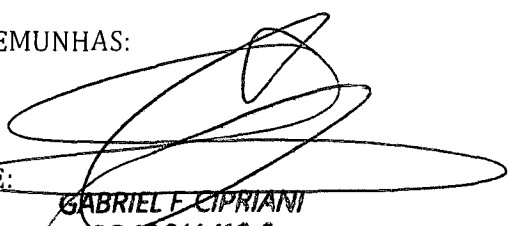
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN



VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

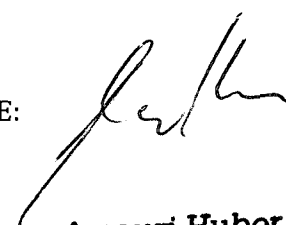
TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:



**GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

NOME:  
CPF:



**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



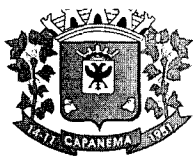
2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

000318

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SIDICLEI SARIOLLI, portador do RG nº 75773382, e CPF nº 027.628.779-70, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam recompostos os valores dos itens 1,2,7,8,9,11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Valor Total da licitação com o aditivo R\$
1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	25.675,00	2,62	2,95	8.472,75	79.212,75
2	MARECHALL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	20.680,00	2,62	2,95	6.824,40	64.464,40
7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE.	KM	22.400,00	21.168,00	2,62	2,95	6.985,44	65.673,44
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA	KM	24.640,00	23.174,80	2,62	2,95	7.647,69	72.204,49




	TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEDADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO							
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	15.433,60	2,62	2,95	5.093,09	48.270,69
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	23.592,00	2,62	2,95	7.785,36	73.285,36
15	MARECHALL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	17.104,50	2,62	2,95	5.644,49	53.066,49

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

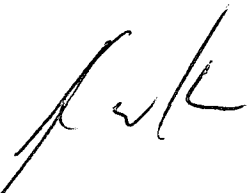
Capanema 14/03/2013

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

  
NOME:  
CPF: **Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



000320

Capanema, 05 de dezembro de 2013.

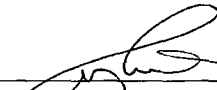
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

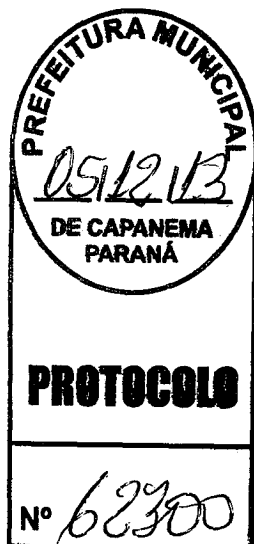
A empresa **TREVISANTUR** de **Letícia Trevisan**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.145.126/0001-01**, com sede e foro à Avenida Independência 2343, Bairro Mangabeira, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de R\$ 2,95 para R\$ 3,20 do valor do km rodado de transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

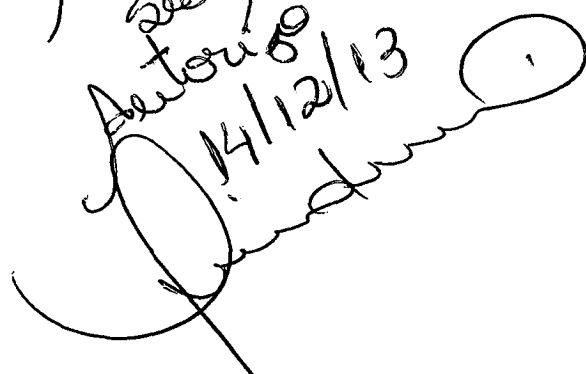
R\$ 3.186

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal



Jonco minho  
Sec. Ad.  
Autorizado  
14/12/13  


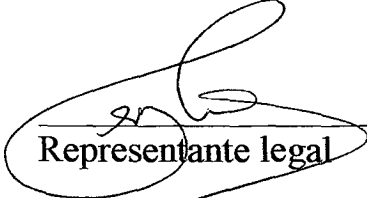
Capanema, 04 de dezembro de 2013.

EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

A empresa **CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.338.542/0001-80, com sede e foro à Rua Padre Cirilo 1772, bairro São Cristovão, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento do valor do km rodado de R\$ 2,95 para R\$ 3,20 de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal




Capanema, 05 de dezembro de 2013.

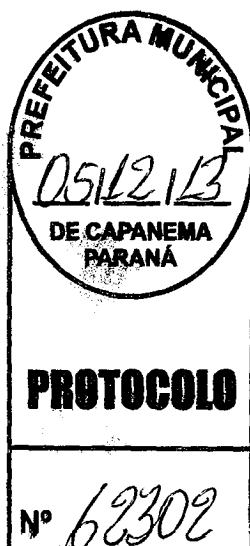
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR

A empresa **VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.334.035/0001-43**, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 791, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o **aumento de R\$ 2,95 para R\$ 3,20** do valor do km rodado de transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
Representante legal



- [Home](#)
- [Nossa História](#)
- [Fale Conosco](#)



NetDiário O maior portal de notícias da região



- [Cidade](#)
- [Policial](#)
- [Cultura](#)
- [Política](#)
- [Esportes](#)
- [Colunistas](#)
- [Memória](#)
- [Mochileiro](#)
- [Super Mais](#)
  - [Arte](#)
  - [Culinária](#)
  - [Gente](#)
  - [Saúde](#)
- [Diário Motor](#)
- [TV](#)

**Banner Principal, Cidade**

## **Postos repassam aumento para gasolina e diesel**

Postado em 04 dezembro 2013. Tags: [diesel](#), [gasolina](#), [pesquisa](#), [postos de gasolina](#), [reajuste](#)



Até a tarde desta segunda-feira, 2, alguns postos da cidade ainda não haviam optado pelo reajuste autorizado pela Petrobrás

## O DIÁRIO mostra os preços que estão sendo cobrados na cidade e os postos que já reajustaram

Dois dias depois de a Petrobrás reajustar o preço da gasolina e do óleo diesel para as refinarias, alguns postos de Teresópolis já aumentaram o valor dos combustíveis para os usuários. O DIÁRIO percorreu na tarde desta segunda-feira, dia 2 de dezembro, 18 postos da cidade para verificar os que aumentaram e os que ainda não repassaram os reajustes para as bombas. O reajuste anunciado na última sexta-feira seria de 4% para a gasolina e de 8% para o diesel. Segundo a distribuidora, o reajuste busca alcançar "a convergência dos preços no Brasil" com os preços vigentes no mercado internacional. O último reajuste da gasolina tinha sido no dia 30 de janeiro, um aumento de 6,6%. Na ocasião, o diesel subiu 5,4% e mais 5% no dia 6 de março.



A pesquisa não levou em considerações tabelas de distribuidoras, assim como qualidade do combustível e do atendimento prestado, cabendo ao leitor a decisão de onde comprar

## Na grande maioria

Na grande maioria dos postos pesquisados, em especial aqueles que têm as chamadas bandeiras (Shell, BR e Ipiranga) houve reajustes nos preços. Alguns não mexeram nos preços e devem fazê-lo nos próximos dias. Dos 18 postos visitados, dez não haviam mexido nas bombas. A pesquisa foi feita nos locais, entre 13h e 15h. Todos os totens com preços foram fotografados. Após a foto, nós procuramos informações com frentistas, gerentes ou proprietários sobre o possível reajuste. Em dois postos visitados o reajuste só foi feito no preço do diesel, mantendo-se o preço da gasolina. Alguns casos também fomos informados que a direção ainda não havia resolvido sobre o reajuste autorizado de até 4%. Confira a matéria completa em nossa edição impressa.

## Andre Oliveira



André Oliveira é comunicador e fotógrafo. Tem 20 anos de experiência no setor de comunicações, com passagens por diversos segmentos como rádio, jornal, revista e TV. É repórter e apresentador do jornal O DIÁRIO e da DIÁRIO TV.

### Deixe uma resposta

 Nome (required) Email (não será publicado) (required) Site

### Busca

Pesquisar por:

### Diario TV Ao Vivo

Navegue pelo celular:



### Enquete

**O que você acha mais importante para se investir. A Feport ou uma bela decoração de Natal?**

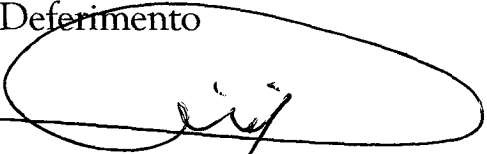
Capanema, 04 de dezembro de 2013.

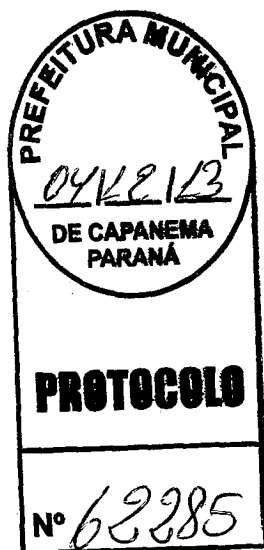
EXMA.  
PREFEITA MUNICIPAL  
CAPANEMA - PR


A empresa **VIAÇÃO SENTINELA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **06.338.210/0001-70**, com sede e foro à Rua Tamoios 235, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia, requerer o aumento de R\$ 2,95 para R\$ 3,20 do valor do km rodado de transporte de Estudantes do Município em virtude do reajuste do valor do diesel pelo Governo Federal.

Nestes termos,

Pede Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal



Meominho a  
Luzes. Jurídico  
04/12/13  


# O estado

Quinta, 05 de dezembro de 2013.

Fortaleza, Ceará, Brasil.


Inicio Cotidiano Municípios Esporte Política Economia Arte & Diversão Nacional Mundo Opinião

- Capa
- Cadernos
- Especial
- Promoções
- Colunistas
- Adoção
- O Estado TV
- Blogs
- Editais
- Classificados

Início  
 Ecologia  
 Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013  
 Alta do diesel pode gerar aumento da tarifa de ônibus

A- A A+

Imprimir

 Enviar por e-mail

0 comentário(s)

O aumento de 8% no preço do óleo diesel deve causar um impacto significativo nos custos do transporte coletivo de Fortaleza. O alerta é do presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindiônibus), Dimas Barreira, acrescentando que isso pede alternativa com o Governo do Estado e Prefeitura de Fortaleza para zerar ou minimizar esse efeito, para não chegar ao usuário. Afinal, o preço médio do diesel, que era em torno de R\$ 2,24 na maioria dos postos da Região Metropolitana de Fortaleza, hoje está na faixa de R\$ 2,50.

Ele não informou qual seria a alternativa para equilibrar essa elevação, mas lembrou que vai procurar os dois poderes para tentar encontrar uma solução. "Caso não seja possível encontrar alternativa para amenizar esse aumento de combustível, infelizmente vai ter que haver repasse, porque os custos do setor já estão muito altos e não comportam mais qualquer majoração", lamentou. Por outro lado, promete lutar muito, inclusive na área federal, para que não haja aumento no preço das tarifas de ônibus em Fortaleza.

## TARIFA X CUSTOS

Dimas Barreira exemplifica que, para as passagens do transporte coletivo serem mais baratas, os custos do setor têm que ser também baratos. Ele viajou, ontem, a Brasília, e um dos assuntos a tratar, na área federal, é exatamente o reajuste no preço do óleo diesel. "Estamos sempre buscando alternativas para evitar reajuste nas passagens dos transportes coletivos, que são mais usados pela população de menor poder aquisitivo e que, por isso, não aguenta mais qualquer tipo de aumento", esclareceu. O sindicalista acrescentou que vai sempre através dessa busca de alternativas, que as passagens de ônibus coletivos de Fortaleza estão entre as mais baratas do Brasil.

Por fim, ele informa que a Associação Nacional do Transporte Urbano (Antu) está defendendo, agora, a criação de um fundo nacional para custeio das gravidades. Barreira acrescentou que isso tem um impacto positivo variante em cada cidade, em média de 15% a 30% na tarifa. Esse impacto pode manter os preços atuais das passagens dos transportes coletivos, podendo até baixar. "A entidade já apontou algumas fontes que serão examinadas pelo governo federal", finalizou Dimas Barreira.

A Petrobras informou, ontem, que o reajuste de preços de seus combustíveis nas refinarias não será automático. Apesar de a empresa ter adotado nova metodologia para calcular o aumento de preços do diesel e da gasolina, em 29 de novembro, a aplicação dos reajustes caberá à diretoria executiva. Essa metodologia atrela o reajuste dos combustíveis ao preço de referência dos derivados no mercado internacional, à taxa de câmbio e à origem desse produto (isto é, se é brasileiro ou importado).

## Notícias em Destaque

Educação Profissional: Fucap lança edital para bolsas de Iniciação Científica



## Trânsito

Trânsito lento na Av. Duque de Caxias





**NÃO ARRISQUE POR UM CRACK**

Agora, o jornal O Estado vai às escolas com o projeto **AMOR À VIDA! CRACK NÃO**, além de conscientizar as crianças e os adolescentes sobre este vício que cada vez mais destrói vidas.

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**o estado**  
O jornal que muda o Ceará

**OUTRAS NOTÍCIAS**  
 Índice de confiança do comércio tem queda  
 Alta do diesel pode gerar aumento da tarifa de ônibus  
 GM convoca recall para veículos S10 e Trailblazer diesel 2014  
 Indústria avança 0,6% em outubro, divulga IBGE  
 Usar 13º para quitar dívidas pode ser ruim para o bolso  
 Ações da Petrobras caem e estatal desvaloriza R\$ 24 bi

**VERSÃO IMPRESSA**

**Economia**

**IMPACTO NEGATIVO**  
**Alta do diesel pode gerar aumento da tarifa de ônibus**

Preço médio do diesel, que está em torno de R\$ 2,24 na maioria das paradas da Região Metropolitana de Fortaleza, hoje está na faixa de R\$ 2,50

**CRACK**

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

**o estado**  
O jornal que muda o Ceará

**45**

**Decorat**

**CHOCLETE**  
URSPANO BRAUN

**Comentários**

**Comentar**

Seu nome: \*  
Anônimo

Email: \*

O conteúdo deste campo é privado não será exibido ao público.

Sua página: \*

Comentário: \*

Endereços de páginas de internet e emails viram links automaticamente.  
Quebras de linhas e parágrafos são feitos automaticamente.  
Mais informações sobre as opções de formatação

Salvar Pré-visualizar

ÚLTIMAS NOTÍCIAS (15:57) **Personalidades lamentam a morte de Fauzi Arap**

LOGIN CADASTRE-SE

PESQUISAR

OK

# ECONOMIA

16:13 QUINTA 05/12/2013

DOMÉSTICAS • PREVIDÊNCIA PRIVADA •

PRESIDENTE DA TRANSPETRO  
TROCA TRÊS DOS QUATROS  
DIRETORES DA EMPRESA

NO TWITTER, EIKE INDICOU OGX  
NO MESMO DIA EM QUE VENDEU  
AÇÕES

## Petrobras anuncia reajuste de 4% na gasolina e de 8% no diesel, nas refinarias

Novos valores entrarão em vigor a partir de zero hora deste sábado.  
Impacto médio nas bombas deve ser de 1,8% no Rio, ou R\$ 0,05

Recomendar 192

RAMONA ORDOÑEZ (EMAIL · FACEBOOK · TWITTER)

NICE DE PAULA (EMAIL)

JOÃO SORIMA NETO (EMAIL)

Publicado: 29/11/13 - 18h38 Atualizado: 30/11/13 - 13h09

AGORA EM DEST

**Paes conf  
passagen  
ficar mais  
do ano qu**

Prefeito argumen  
previsão contratu  
valor nem quand  
informação foi an  
na coluna Econo

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO 5405/2013**

Prorrogação do prazo de vigência do Decreto 5405/2013 de 19 de março de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar-se eventuais ajustes no sistema;

**DECRETA**

Art. 1º - Prorroga para o dia 30 de maio o prazo previsto no Artigo 1º do Decreto 5405/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5408/2013**

Exonera, por motivo de aposentadoria, funcionária efetiva

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora LENI FATIMA CAPITANIO STAMM, RS nº 3.395.887-3, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 4425/2009 de 09 de fevereiro de 2009, do Grupo Ocupacional 06 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 558/2013**

Designa Leiloeiro.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor Gabriel Felipe Cipriani, para exercer a função de Leiloeiro do Município de Capanema.

Art. 2º - Os serviços prestados na função de Leiloeiro são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 559/2013**

Concede Licença Especial a funcionária.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária foi sus a esta licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora LENI FATIMA CAPITANIO STAMM, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1439/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 559/2013**

Nomeia comissão para avaliação de veículos para Leilão.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação dos veículos descritos:

Vallier José Sleflein  
Clair José Waller  
Gleia Marise Rannier Casarin  
Omar Gross  
Cidmar José Leite  
Juliano Dorigon Vedovolo

Veículos:

- 01 Caminhão FORD 11000, Placa AIO 1725, ano 1981,
- 01 Trator Escavo Carregador Caterpillar 930, nº 05, ano 1991,
- 01 Retro Escavadeira Case, modelo 580-H, ano 1984,
- 01 Carreta agrícola motorizada Christ, mod. Basculata, ano 1991,
- 01 Saverio CL 1.6, Placa AFE 5341, ano 1995,
- 01 Trator Esteira Komatsu, mod D50A10C, ano 1895,
- 01 Gol Special, Placa AJD 7769, cor branca, ano 2000,
- 01 Gol Special, Placa AJD 7763, cor vermelha, ano 2000,
- 01 Gol Special, Placa ALN 8841, cor cinza, ano 2004,
- 01 Vectra Collection, Placa AMU 1437, cor cinza, ano 2005,
- 01 Gol 16v Plus, Placa AHZ 2735, cor branca, ano 1998,
- 01 Ônibus Scania, Placa KCR 4056, cor branca, ano 1993,
- 01 Ônibus Volvo B58, Placa GRA 6473, cor branca, ano 1987,
- 01 Carroceria Reboque Randon, Placa ADR 0175, ano 1988,
- 01 Monza SL Alcool, Placa ADS 2604, ano 1993.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Conselho Municipal de Assistência Social**

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 39 - Centro - Fone/Fax (41) 333-2029

85760-000 CAPANEMA PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

**SÍNULIA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS - do Município de Capanema - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 620/1995 de 23/11/1995,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Município de Capanema - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 22 de abril de 2013

Dorinda Leita Wiczorek  
Presidente - CMAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 559/2013**

Nomeia comissão para avaliação de veículos para Leilão.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação dos veículos descritos:

Vallier José Sleflein  
Clair José Waller  
Gleia Marise Rannier Casarin  
Omar Gross  
Cidmar José Leite  
Juliano Dorigon Vedovolo

Veículos:

- 01 Caminhão FORD 11000, Placa AIO 1725, ano 1981,
- 01 Trator Escavo Carregador Caterpillar 930, nº 05, ano 1991,
- 01 Retro Escavadeira Case, modelo 580-H, ano 1984,
- 01 Carreta agrícola motorizada Christ, mod. Basculata, ano 1991,
- 01 Saverio CL 1.6, Placa AFE 5341, ano 1995,
- 01 Trator Esteira Komatsu, mod D50A10C, ano 1895,
- 01 Gol Special, Placa AJD 7769, cor branca, ano 2000,
- 01 Gol Special, Placa AJD 7763, cor vermelha, ano 2000,
- 01 Gol Special, Placa ALN 8841, cor cinza, ano 2004,
- 01 Vectra Collection, Placa AMU 1437, cor cinza, ano 2005,
- 01 Gol 16v Plus, Placa AHZ 2735, cor branca, ano 1998,
- 01 Ônibus Scania, Placa KCR 4056, cor branca, ano 1993,
- 01 Ônibus Volvo B58, Placa GRA 6473, cor branca, ano 1987,
- 01 Carroceria Reboque Randon, Placa ADR 0175, ano 1988,
- 01 Monza SL Alcool, Placa ADS 2604, ano 1993.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa 2EACUTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-66, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, sob o nome LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa 2EACUTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALGADO, 355 SALA 01 CEP: 85760000 - BARRIO CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 70.038.918/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GILIAS CATANI, portador do RG nº 1075885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica reconposto o valor do item 12, conforme tabela solicitada, devida ao aumento da preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total com IPI	Valor Total com ICMS
12	LINHDA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	4.000,00	R\$88,00	2,62	2,95	2.931,30/27.530,24

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
GILIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado JOÃO PAULO NIZER**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-66, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, sob o nome LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado JOÃO PAULO NIZER, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 033.822.209-53, situado na R ANTONIAS, S/Nº - CEP: 78300-000 - BARRIO CENTRO, CAPANEMA DE JARDIM, no fim assinado, doravante designado CONTRATAÇÃO, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Processo Dispensa nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/04/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 005/2012, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE UM IMÓVEL (quarto em alvenaria) com área de 540,00m², situado no lote urbano nº 05-13 (três-troças), da quadra nº 49 (quarenta e nove), do setor N.E. (NORDESTE), com área de 2.000,00m² da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, destinado a industrialização no Município. Devido a necessidade, o presente contrato fica ajustado para mais 03 (três) meses e acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de um imóvel (quarto em alvenaria) com área de 540,00m², situado no lote urbano nº 05-13 (três-troças), da quadra nº 49 (quarenta e nove), do setor N.E. (NORDESTE), com área de 2.000,00m² da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, destinado a industrialização no Município. Devido a necessidade, o presente contrato fica ajustado para mais 03 (três) meses e acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:	M²	540,00	R\$120,00	R\$64.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
JOÃO PAULO NIZER  
LEILA TATIANA SOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 600/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TRIVISAN**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-66, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, sob o nome LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TRIVISAN, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2943 - CEP: 85760000 - BARRIO SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.142.326/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LETICIA TRIVISAN, portador do RG nº 5545433, e CPF nº 071.669-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica reconposto os valores dos itens 10 e 16, conforme tabela solicitada, devida ao aumento da preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total com IPI	Valor Total com ICMS
10	ALTO FARADAY, ESQUINA REBOQUE, QUARÁ ANIL, LINHA MORAIS, LINHA SARGOLINHA, ALTO FARADAY	KM	20.000,00	R\$18,000,00	2,62	2,15	6.266,70/58.666,70
16	PINHEIRO, LAGEDO GRANDE, CRISTO RE, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	20.000,00	R\$18,000,00	2,62	2,15	6.266,70/58.666,70

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
LETICIA TRIVISAN  
LETICIA TRIVISAN

TESTEMUNHAS:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO 5405/2013**

Prorrogação do prazo de vigência do Decreto 5405/2013 de 19 de março de 2013

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar-se eventuais ajustes no sistema;

**DECRETA**

Art. 1º - Prorroga para o dia 30 de maio o prazo previsto no Artigo 1º do Decreto 5405/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5406/2013**

Exonera, por motivo de aposentadoria, funcionária efetiva

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora LENI FATIMA CAPITANIO STAMM, RG nº 3.935.887-3, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 4425/2009 de 09 de fevereiro de 2009, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5580/2013**

Designa Leiloeiro.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor Gabriel Felipe Cipriani, para exercer a função de Leiloeiro do Município de Capanema.

Art. 2º - Os serviços prestados na função de Leiloeiro são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5583/2013**

Concede Licença Especial a funcionária.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora LENI FATIMA CAPITANIO STAMM, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1439/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 24 de abril de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5579/2013**

Nomeia comissão para avaliação de veículos para Leilão.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação dos veículos descritos.

Valter José Stallen  
Clair José Walter  
Gleia Marília Renner Casati  
Oldair Gross  
Osmar José Leite  
Juliano Dorignon Vadovato

**Veículos:**

01 Caminhão FORD 11000, Placa AIO 1725, ano 1981,  
01 Trator Escavo Carregador Calyptra 930, nº 05, ano 1981,  
01 Reto Escavadeira Case, modelo 580-H, ano 1984,  
01 Carroca agrícola motorizada Christ, mod. Bascular, ano 1991,  
01 Saviro CL 1.8, Placa AFE 5341, ano 1995;  
01 Trator Esteira Komatsu, mod. D50A15C, ano 1995;  
01 Gol Special, Placa AJD 7789, cor branca, ano 2000,  
01 Gol Special, Placa AJD 7763, cor vermelha, ano 2000;  
01 Gol Special, Placa ALN 6841, cor cinza, ano 2004;  
01 Vectra Collection, Placa AMU 1437, cor cinza, ano 2005;  
01 Gol 16V Plus, Placa AHZ 2735, cor branca, ano 1998;  
01 Ônibus Scania, Placa KCR 4056, cor branca, ano 1993;  
01 Ônibus Volvo B58, Placa GRA 6473, cor branca, ano 1987;  
01 Carroceria Reboque Randon, Placa ADR 0175, ano 1996,  
01 Monza SL álcool, Placa ADS 2604, ano 1993.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Brasil 29 - Centro - Fonefax (41) 320-3009

87600-000 CAPANEMA PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS - do Município de Capanema - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema - CMAS, ao uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 620/1995 de 23/11/1995,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Município de Capanema - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Capanema, 22 de abril de 2013.

Dorlita Leite Wiczorok  
Presidente - CMAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R. PADRE CIRILO, 1772 TERREDO - CEP: 85730-000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.542/0001-80 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADILSON CHICOSTI, portador do RG nº 33609326, e CPF nº 804407799-10, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica reconhecido o valor do item 06, conforme solicitado, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	28.000,00	R\$ 27.230,00	R\$ 762.440,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
ADILSON CHICOSTI

TESTEMUNHAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado o Empresa LETICIA TREVISAN**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 17.97886, e CPF nº 262.992.319-72, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2012, objeto do Edital de licitação Modalidade Pregão 001/2012, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica reconhecido o valor da item 12, conforme solicitado, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	LINDA IACARE, LINHA RIZZOLA (ALTO PARANÁ) (PRIMEIRO)	40.000,00	R\$ 833,00	R\$ 33.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado o Empresa LETICIA TREVISAN**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 17.97886, e CPF nº 262.992.319-72, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/04/2012, objeto do Edital de licitação Modalidade Processo dispensa nº 002/2012, entre as partes acima identificadas, para a locação de um imóvel (pedra em alvenaria) com área de 540,00m², situado no lote 2000, no nº 003.802.609-53, situado na R. AMAZONAS, S/Nº - CEP: 78397000 - BAIRRO: CENTRO - CANTÃO DE MILITUMI, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 23/04/2012, objeto do Edital de licitação Modalidade Processo dispensa nº 002/2012, entre as partes acima identificadas, para a locação de um imóvel (pedra em alvenaria) com área de 540,00m², situado no lote 2000, no nº 003.802.609-53, situado na R. AMAZONAS, S/Nº - CEP: 78397000 - BAIRRO: CENTRO - CANTÃO DE MILITUMI, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Locação de um imóvel (pedra em alvenaria) com área de 540,00m², situado no lote 2000, no nº 003.802.609-53, situado na R. AMAZONAS, S/Nº - CEP: 78397000 - BAIRRO: CENTRO - CANTÃO DE MILITUMI, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:	12,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 17.97886, e CPF nº 262.992.319-72, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica reconhecido o valor das itens 10 e 16, conforme solicitado, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	ALTO FARADAY, ESQUINA REDEÇÃO, QUADRANTE LINHA 9000, LINHA BARUQUINHA, PARANÁ	20.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 378.000,00
16	PRIMEIRO LACEADO GRANDE, CRISTO RE, SÃO PEDRO, CIDADE	30.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 567.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

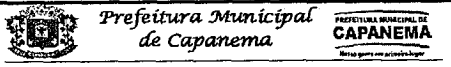
Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS

000332 000322



DECRETO 5405/2013

Prorrogação do prazo de vigência do Decreto 5405/2013 de 19 de março de 2013

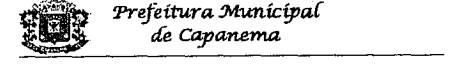
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar-se eventuais ajustes no sistema;

DECRETA

- Art. 1º - Prorroga para o dia 30 de maio o prazo previsto no Artigo 1º do Decreto 5405/2013.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



DECRETO Nº 5406/2013

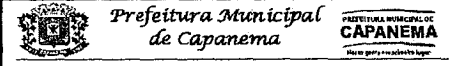
Exonera, por motivo de aposentadoria, funcionária efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

- Art. 1º - Exonera, por motivo de aposentação, a Senhora LENI FATIMA CAPITANIO STAMM, RG nº 3.395.697-3, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 44252/2009 de 09 de fevereiro de 2009, do Grupo Ocupacional 06 - Educação.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 5590/2013

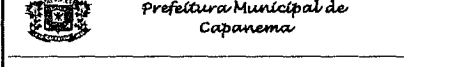
Designa Leiloeiro.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Senhor Gabriel Felipe Cipriani, para exercer a função de Leiloeiro do Município de Capanema.
Art. 2º - Os serviços prestados na função de Leiloeiro são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 5583/2013

Concede Licença Especial a funcionária.

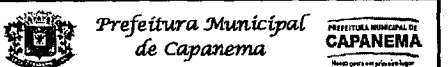
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora LENI FATIMA CAPITANIO STAMM, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1439/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 24 de abril de 2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 5579/2013

Nomeia comissão para avaliação de veículos para Leilão.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação dos veículos descritos:
Valtor José Steffen
Clair José Walter
Gelo Matilse Renner Casati
Oclair Gross
Osmar José Leite
Júlio Darigon Vedovato

Table with columns: Veículos, Matrícula, Marca/Modelo, Ano, Valor estimado. Lists various vehicles like Caminhão FORD 11000, Trator Escavo Carregador Caterpillar, etc.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal
Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



RESOLUÇÃO Nº 01/2013

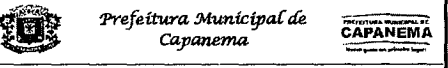
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS - do Município de Capanema - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 620/1995 de 23/11/1995,

RESOLVE

- Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Município de Capanema - PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 22 de abril de 2013
Dirceia Leite Wierucki
Presidente - CMAS



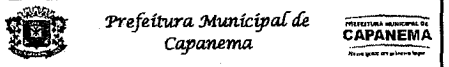
1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, sediada na R. PADRE CIRILO, 1772 TERCEIRO - CEP: 83760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADILSON CHICOSTUR, portador de RG nº 53493136, e CPF nº 80.407.709-04, no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists items like Locação de um imóvel (pedra amalhanada) and Locação de um imóvel (pedra amalhanada).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 14/03/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
ADILSON CHICOSTUR



1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

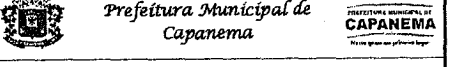
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R. ALGODÃO 355-SALA 01 - CEP: 83760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.925.418/0001-42, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1075858, e CPF nº 242.997.119-72, no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 002/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists item 12 LINHA LACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, fica recomposto o valor do item 12, conforme se detalha, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 14/03/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
ELIAS CATANI



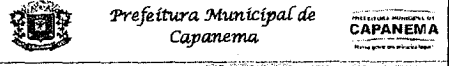
1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado JOÃO PAULO NIZER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado JOÃO PAULO NIZER, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 603.822.409-55, situado na R. AMAZONAS, 55 nº 10 - CEP: 78307000 - BAIRRO: CENTRO, CAMPO DE JULLIANO, no fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão Dispensa nº 006/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists item 1 Locação de um imóvel (pedra amalhanada) com área de 540,00m2.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 22/04/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
JOÃO PAULO NIZER
TÉLA TAÍANIA BOMM



1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LÉPTICA TRAVANCA, inscrita na AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 83760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.156/0001-01, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LÉPTICA TRAVANCA, portador do RG nº 5545-133, e CPF nº 007.191.609-10, no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists item 10 ALTO PARAYÁ, ESCURVA REDENÇÃO, QUIRO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHIA, ALTO PARAYÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 14/03/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
LÉPTICA TRAVANCA
LÉPTICA TRAVANCA

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACÃO SENTINELA LTDA

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACÃO SENTINELA LTDA, sediada na R. TANAIKOS, 235 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SIDICLEI SARIOLLI, portador do RG nº 75.773.882, e CPF nº 027.628.779-70, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS MIECLARIZADAS, ficam reconhecidos os valores dos itens 1, 2, 3, 2.8.2.11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total			
1	MARCHELL LOTT, FARGEM EDNITA, ESTRELA DO OESTE, NITRO AZUL, ALTO PARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE	KM	27.000,00	25.675,00	2.62	2,95	8.472,75	79.212,75
2	MARCHELL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.000,00	20.680,00	2,62	2,95	6.924,90	64.964,40
7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIDGANDENSE, VOLTAS GRANDES, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	21.168,00	2,62	2,95	6.985,44	65.673,44
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA FLORINAIVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	24.640,00	23.174,80	2,62	2,95	7.647,69	72.204,49
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	15.432,60	2,62	2,95	5.093,09	48.274,69
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	23.592,00	2,62	2,95	7.785,36	73.285,36
15	MARCHELL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO PARADAY	KM	16.100,00	17.104,50	2,62	2,95	5.644,49	53.066,49

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em D2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACÃO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACÃO SENTINELA LTDA

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACÃO SENTINELA LTDA, sediada na R. TANAIKOS, 235 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 2.175.145, e CPF nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS MIECLARIZADAS, ficam reconhecidos os valores dos itens 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total			
03	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLORENTINA, CIDADE	KM	21.900,00	26.690,00	2,62	2,95	6.827,70	64.205,70
04	PORTO MOISÉS, LUPION, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUÍZ	KM	26.500,00	25.226,00	2,62	2,95	8.357,98	78.572,98
05	SANTA ANA, NOVA YENEZA, PAVÃO, SÃO LUÍZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	20.610,00	2,62	2,95	6.798,33	63.914,33
13	LINHA CURTIBEANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO FINHO, CIDADE	KM	17.980,00	16.991,10	2,62	2,95	5.607,57	52.714,67
14	LINHA BONITA, LINHA CARBON, LINHA GALICIA, CIDADE	KM	16.920,00	15.993,40	2,62	2,95	5.276,50	49.606,90
17	PORTO MOISÉS, LUPION, SANTA CLARA, VOLTAS GRANDES, RESSACA DO LUÍZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	16.632,00	2,62	2,95	5.488,56	51.600,56

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em D2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACÃO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO.

Capanema-Pr, 25/04/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013  
Processo dispensa Nº 004/2013

Data da Assinatura: 25/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO.

Data Inicial de vigência 25/04/2013, data final de vigência 23/07/2013.

Valor total: R\$ 12.466,80 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Ses Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2013

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM PILOTO, PARA VIAGENS PELO RIO IGUAÇU NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE FAZER PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE RECONHECIMENTO DOS ATRATIVOS E POTENCIAIS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, UTILIZANDO DA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHAS COM CAPACIDADE PARA 01 TRIPULANTE E 03 PASSEGEIROS, COM MOTOR DE 40 HP DE POTÊNCIA, CASCO EM ALUMÍNIO COM ANO DE CONSTRUÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO.

Capanema-Pr, 24/04/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013  
Processo dispensa Nº 003/2013

Data da assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: EMERSON DE SA

Objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM PILOTO, PARA VIAGENS PELO RIO IGUAÇU NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE FAZER PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE RECONHECIMENTO DOS ATRATIVOS E POTENCIAIS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, UTILIZANDO DA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHAS COM CAPACIDADE PARA 01 TRIPULANTE E 03 PASSEGEIROS, COM MOTOR DE 40 HP DE POTÊNCIA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM ANO DE CONSTRUÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO.

Data Inicial de vigência 24/04/2013, data final de vigência 22/04/2014.

Valor total: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2013  
Pregão Presencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: A. STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT JUN	20,00	108,00	2.180,00	
3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT JUN	20,00	180,00	3.200,00	
5	PROTETOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARRETUN EIRO	20,00	41,80	836,00	
17	PNEU RADIAL 287/75 R16 NOVO COM BOLLONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN JUN	10,00	357,60	3.576,00	
21	PNEU RADIAL 185/65 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SAILUN JUN	10,00	211,20	2.112,00	

Valor total: R\$ 11.903,00 (Onze Mil, Novecentos e Trés Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 014/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, INCLUINDO O MEIO FIO**, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 22 de Abril de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Abandono de Emprego**

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Hilario Czekalski, portador da CTPS 9837661 - série 001-0, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/04/2013, dentro do prazo de 3 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Art. 482 da CLT.

**Irratol - Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Machado Ltda.**

**PROVOPAR-AÇÃO SOCIAL-CAPANEMA/PR**

Rua Aimerés, 846 - Centro - Capanema - PR  
Fone: 46 3552-3223 - Fone Fax: 46 3552-3223  
CNPJ: 07.338.679/0001-70

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001-2013**

A Presidente do PROVOPAR AÇÃO SOCIAL de Município de Capanema PR, no uso de suas atribuições, confere D Art. 15º convoca os membros do Diretoria através do Art. 12º, mediante a forma prevista no Art. 9º, para ASSEMBLEIA, a realizar-se na sede da Entidade, à Rua Aimerés 846, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

1º - Eleição da Diretoria.  
2º - Apresentação do Plano de Trabalho para 2013.  
3º - Outros assuntos de Interesse da Diretoria.

Data: 15/05/2013  
Horário: 16h30min hs  
Local: Sede do Provopar, rua Aimerés, 846.

Capanema, 24 de abril de 2013.

Liana Paula Rosa Pasquali  
Presidente

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1136 **O Trombeta**  
Capanema, 27 de abril de 2013

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Rua paraíso nº 840 - Jd. São João

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, sediada na RUA DE JANEIRO, 791 - CEP: 83.560.000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43 doravante designada CONTRATADA, entre si representada pelo(a) Sr. SIDICLEI SARIOLLI, portador do RG nº 7.577.338.2, e CPF nº 027.628.779-70, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam recompostos os valores dos Itens 1, 2, 3, 8, 11 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	MARCHELL LOTT, MARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO PARAGUAY, PINHEIRO, CRISTO REI, O OESTE	KM	27.000,00	25.675,00	2,62	2,95	8.472,75 / 79.212,75
2	MARCHELL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.000,00	20.680,00	2,62	2,95	6.924,40 / 64.664,40
7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIUGRANDENSE, VOI TA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	21.168,00	2,62	2,95	6.985,44 / 65.673,44
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA PINHEIRO, LINHA TIMBUVA, SANGA DOS RIOS, SÃO SEBASTIAO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE	KM	24.640,00	23.174,80	2,62	2,95	7.647,69 / 72.204,49
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.490,00	15.483,60	2,62	2,95	5.093,09 / 48.270,69
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	23.592,00	2,62	2,95	7.785,36 / 73.285,36
15	MARCHELL LOTT, LINHA ESMERALDA, ESTRELA DO OESTE, ALTO PARAGUAY	KM	18.100,00	17.104,50	2,62	2,95	5.644,49 / 53.066,49

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas abaixo:

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Rua paraíso nº 840 - Jd. São João

EMPRESA VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA, sediada na R. TAMOIOS, 235 - CEP: 95.760.000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.328.210/0001-00 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ELISEU BUDRE, portador do RG nº 2.175.145 e CPF nº 394.234.439-72, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 001/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, ficam recompostos os valores dos Itens 03, 04, 05, 13, 14 e 17, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIAO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLOREANA, CIDADE	KM	21.900,00	20.690,00	2,62	2,95	6.827,70 / 64.205,70
04	PORTO MOISÉS, LUPIDIN, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	25.326,00	2,62	2,95	8.357,58 / 78.573,58
05	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	20.601,00	2,62	2,95	6.798,23 / 63.914,23
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	27.980,00	26.991,00	2,62	2,95	5.607,07 / 52.714,67
14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	15.989,40	2,62	2,95	5.276,50 / 49.606,90
17	PORTO MOISÉS, LUPIDIN, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	1.663,20	2,62	2,95	5.498,56 / 51.604,56

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas abaixo:

Capanema 14/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIAÇÃO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDRE

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 014/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, INCLUINDO O MEIO FIO**, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 22 de Abril de 2013

Altair Kurath  
Presidente da Comissão de Licitação

### Abandono de Emprego

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Híllario Czekalski, portador da CTPS 9837661 - série 001-0, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/04/2013, dentro do prazo de 3 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Art. 482 da CLT.

Imratot - Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Machado Ltda.

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Rua paraíso nº 840 - Jd. São João

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO.

Capanema - Pr, 25/04/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013  
Processo dispensa Nº 004/2013

Data da Assinatura: 25/04/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: JOSE BLAEMIR KUNRATH - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO.  
Data Inicial de vigência: 25/04/2013, data final de vigência: 23/07/2013.  
Valor total: R\$ 12.466,80 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sess Reais e Oitenta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Rua paraíso nº 840 - Jd. São João

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2013

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM PILOTO, PARA VIAGENS PELO RIO IGUAÇU NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE FAZER PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE RECONHECIMENTO DOS ATRATIVOS E POTENCIAIS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, UTILIZANDO DA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA COM CAPACIDADE PARA 03 TRIPULANTE E 03 PASSAGEIROS, COM MOTOR DE 40 HP DE POTÊNCIA, CASCO EM ALUMÍNIO COM ANO DE CONSTRUÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO.

Capanema - Pr, 24/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 973/2013  
Processo dispensa Nº 003/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratado: SMERSON DE SA  
Objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, COM PILOTO, PARA VIAGENS PELO RIO IGUAÇU NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM A FINALIDADE DE FAZER PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE RECONHECIMENTO DOS ATRATIVOS E POTENCIAIS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, UTILIZANDO DA EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA COM CAPACIDADE PARA 03 TRIPULANTE E 03 PASSAGEIROS, COM MOTOR DE 40 HP DE POTÊNCIA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM ANO DE CONSTRUÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO.

Data Inicial de vigência: 24/04/2013, data final de vigência: 23/04/2014.  
Valor total: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Rua paraíso nº 840 - Jd. São João

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2013 Pregão Resencial Nº 012/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	CÂMARA DE AR ARO 24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT JUN	20,00	109,00	2.180,00
3	CÂMARA DE AR ARO 25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	LEFORT JUN	20,00	160,00	3.200,00
5	PROTECTOR ARO 24 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CARPET JUN EIRO	20,00	41,80	836,00
17	PIEU RADIAL 2875 R16 NOVO COM 8 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SALLUN JUN	10,00	357,50	3.575,00
21	PIEU RADIAL 1895 R15 NOVO E COM APROVAÇÃO DO INMETRO	SALLUN JUN	10,00	211,20	2.112,00

Valor total: R\$ 11.903,00 (Onze Mil, Novecentos e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**PROVOPAR-AÇÃO SOCIAL-CAPANEMA/PR**  
Rua Aimorés, 846 - Centro - Capanema - PR  
Fone: 46.358-3223 - Rua Fax: 46.358-3223  
CNPJ: 07.328.678/0001-70

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

A Presidente do PROVOPAR AÇÃO SOCIAL do Município de Capanema, PR, no uso de suas atribuições, confere o Art. 15º convocando os membros da Diretoria através do Art. 12º, mediante a forma prevista no Art. 9º, para ASSEMBLEIA, a realizar-se na sede da Entidade, à Rua Aimorés 846, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- 1º - Eleição da Diretoria.
- 2º - Apresentação do Plano de Trabalho para 2013.
- 3º - Outros assuntos de Interesse da Diretoria.

Data: 15/05/2013  
Horário: 16h30min hs  
Local: Sede do Provopar, rua Aimorés, 846.

Capanema, 24 de abril de 2013.

Liana Paula Rosa Pasquali  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Capanema

*Gabriel*  
000335  
000325  
000335

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**. Devido à necessidade, fica acrescido 302 km na rota 3 e 189,45 km na rota 13 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	302,00	2,95	890,90
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	189,45	2,95	558,88

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

**GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

NOME:  
CPF:

**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04





# Prefeitura Municipal de Capanema

000327

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 67 KM na rota 12 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
12	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	67,00	2,95	197,65

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF: **CPF 084.726.089-56**

NOME:  
CPF:

**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

000337

000328

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI CPF:027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 502,5 km na rota 8; 1.061,8 km na rota 9; 5,7 km na rota 11 e 436,75 km na rota 15 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade e acrescida	Preço unitário	Preço total
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	502,50	2,95	1.482,38
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	1.061,80	2,95	3.132,31
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	5,70	2,95	16,82
15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	436,75	2,95	1.288,42

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
CPF: **RG 10.844.410-0**  
**CPF 084.726.089-56**

NOME:  
CPF:

VIACAO IGUACU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

**Gilson Amauri Huber**  
**RG 3.351.513-8**  
**CPF 555.119.969-04**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000329

000338

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 192 KM na rota 10 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	192,00	2,95	566,40

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
CPF: **RG 10.844.410-0**  
**CPF 084.726.089-56**

NOME:  
CPF:

**Gilson Amador Huber**  
**RG 3.351.513-4**  
**CPF 555.119.960-04**



# Prefeitura Municipal de Capanema

001330  
001339

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R PADRE CIRILO, 1772 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
6	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
ADILSON CHICOSKI

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF: **CPF 084.726.089-56**

NOME:  
CPF:

**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.989-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

000332

000340

4.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	21.300,00	3,18
4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	26.800,00	3,18
5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	3,18
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.260,00	3,18
14	LINHA BONITA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.920,00	3,18
17	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA PARA RESSACA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8

CPF 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

000339  
000341

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, o contrato fica renovado para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 por KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/13 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
12	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	9.400,00	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema – PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF: CPF 084.726.089-56

NOME:  
CPF:

Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

00035

000342

4.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI CPF:027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, OURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE.	KM	27.000,00	3,18
2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	22.000,00	3,18
7	SANGA ALEGRE, LINHA UNIÃO, LINHA RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIGRINHO, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO CIDADE	KM	22.400,00	3,18
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.440,00	3,18
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	16.480,00	3,18
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	25.000,00	3,18
15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000.331  
000.343

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04





# Prefeitura Municipal de Capanema

000.335

44

4.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	3,18
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	16.000,00	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

*Leticia Trevisan*  
LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0  
CPF: 084.726.089-56

NOME:  
CPF:

*Gilson Amauri Huber*  
**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBOIS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF:046.399.949-05 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 85,56 M² EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 41042583229/8269, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 1º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDILEI SARDIOLI CPF:027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 50,25 km na rota B; 1.061,8 km na rota C; 5,7 km na rota D e 11,435,65 km na rota E, do presente contrato.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGRAM DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO, TIGRINO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	502,50	2,95	1.402,88
9	RIJAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, RIO DE JANEIRO, PINHEIRO	KM	1.061,00	2,95	3.132,31
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	5,70	2,95	16,82
15	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	438,75	2,95	1.294,42

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA VIACAO IGUAÇU LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SIDILEI SARDIOLI

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBOIS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO ESPRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUOKE CPF:284.324.439-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 302 km na rota 3 e 189,45 km na rota 13 do presente contrato.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINO, NOSSA SENHORA DO CARMELO, ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FILMENA, CIDADE	KM	302,00	2,95	890,90
13	LINHA CURITIBANA, CAMARU, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	189,45	2,95	558,88

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA VIACAO SENTINELA LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ELISEU BUOKE

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.145.260/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDEGAÇO, CURVO AZUL, LINHA MORRIS, LINHA BARDURINHA, ALTO FARADAY	KM	192,00	2,85	556,40

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LETICIA TREVISAN  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LETICIA TREVISAN

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**4º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,52M² EM ATENDIMENTO À PRÉ-PROPOSTA Nº 41042583224/8268, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**4º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 038/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 96,33M² EM ATENDIMENTO À PRÉ-PROPOSTA Nº 41042583229/8266, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**4º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RODOVIA PR 163, SAÍDA PARA PRANCHITA, 5º M BARRAÇÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA PR 163, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, neste ato por seu representante legal, MAURICIO MACHADO DE SOUZA CPF:661.610.619-53 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M² - EM ATENDIMENTO À PROPOSTA 41042583194/8265 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FRONSUL ENGENHARIA LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MAURICIO MACHADO DE SOUZA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2013 - PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DE INCUBADORA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SEM NOME, CHÁCARA 81, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4701/3 SEDUPAM.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Dezembro de 2013

Altair Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2013**  
Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 13/12/2013, data final de vigência 12/12/2014.

Valor total: R\$ 251.991,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Noventa e Nove e Um Real).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2013**  
Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 13/12/2013, data final de vigência 12/12/2014.

Valor total: R\$ 269.500,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Noventa e Oito e Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.374.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO CPF: 046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 80,42 M<sup>2</sup> EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 41042528324/12, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF: 007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 192 KM na rota 10 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDECOVA, KM 192,00	km	192,00	2,95	566,40
	OURO AZUL, LINHA MORRIS, LINHA BARQUINHÁ, ALTO FARADAY				

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LETICIA TREVISAN  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M<sup>2</sup> EM ATENDIMENTO À PROPOSTA 41042528324/12 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FRONSUL ENGENHARIA LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MAURICIO MACHADO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARDILLI CPF: 027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 502,5 km na rota 8; 1.061,8 km na rota 9; 5,7 km na rota 11 e 436,75 km na rota 15 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGAIA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TERREIRO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	km	502,50	2,95	1.402,38
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	km	1.061,80	2,95	3.132,31
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARRA DO SIEMENS, LINHA BOA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	km	5,70	2,95	16,82
15	MARECHAL, LDT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOS IRMÃOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	km	436,75	2,95	1.288,42

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA VIACAO IGUAÇU LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SIDICLEI SARDILLI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,53M<sup>2</sup> EM ATENDIMENTO À PRÉ-PROPOSTA Nº 41042528324/12, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DE INCUBADORA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SEM NOME, CHÁCARA 11, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 47013 SEDUPAM.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Dezembro de 2013

Altair Kuarath  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUOKE CPF: 284.334.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 302 km na rota 3 e 189,45 km na rota 13 do presente contrato:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TERREIRO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FIDELMENA, CIDADE	km	302,00	2,95	890,90
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	km	189,45	2,95	558,88

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA VIACAO SENTINELA LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ELISEU BUOKE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 038/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 96,33M<sup>2</sup> EM ATENDIMENTO À PRÉ-PROPOSTA Nº 41042528324/12, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2013**  
Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 13/12/2013, data final de vigência 12/12/2014.

Valor total: R\$ 251.991,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2013**  
Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 13/12/2013, data final de vigência 12/12/2014.

Valor total: R\$ 269.980,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.607/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTEIS FACHINELLO CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 86,56 m² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 41045258329/8268, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 1º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ROBERTO MATTEIS FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: NOME: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.335/0001-45, neste ato por seu representante legal, SIDILEI SARIOLLI CPF:027.928.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 502,5 km na rota 8; 1.061,6 km na rota 9; 5,7 km na rota 11 e 432,75 km na rota 15 do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA VIACAO IGUAÇU LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SIDILEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: NOME: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF:284.534.939-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido 302 km na rota 3 e 189,45 km na rota 13 do presente contrato.

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade necessária, Preço unitário, Preço total. Includes rows for LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TRINHEIRO, NOSSA SENHORA DO CAROLIM, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLORENTINA, CIDADE and LINHA CURTIOANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA VIACAO SENTINELA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF:007.151.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade necessária, Preço unitário, Preço total. Includes row for ALTO FARADAY, ESCOLA ESCOL. LINHA REGENCIA, JOURAUZAU, LINHA MORAS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LETICIA TREVISAN
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: NOME: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,52M² EM ATENDIMENTO A PRÉ-PROPOSTA Nº 41045258324/8268, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: NOME: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RODovia Pkt 163, SAÍDA PARA PRANCHITA, S/ Nº BARRACÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA BR 163, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, neste ato por seu representante legal, MAURICIO MACHADO DE SOUZA CPF:661.610.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M² - EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 41045258319/8265 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FRONSUL ENGENHARIA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN MAURICIO MACHADO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, no termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2013 - PMC

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO LOCALIZADO PARA INSTALAÇÃO DE INCUBADORA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SEM NOME, CHÁCARA 11, SETOR SE, BAIRRO INDUSTRIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 470/13 SEDUPAM.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Capanema-Pr, 20 de Dezembro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2013
Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2013
Pregão Nº 069/2013

Data da Assinatura: 13/12/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

000348 000339

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5567/2013**

Exonera a Senhora JULIANA DAL BDSO VOLKEN.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora JULIANA DAL BOSCO VOLKEN, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5492/2013, do dia 19 de agosto de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5571/2013**

Exonera a Senhora VERA LUCIA ANTUNES.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora VERA LUCIA ANTUNES, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5511/2013, do dia 16 de setembro de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Ss., que nas datas a seguir relacionadas foram elaboradas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

S.U.S - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5	16.12.13	5.000,00
F.N.D.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10562-1	17.12.13	686,48
	17.12.13	11.450,03
	17.12.13	5.279,23
F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BASICA- 19144-2	17.12.13	43.000,63
	18.12.13	924,60
	18.12.13	2.835,56
	18.12.13	128.930,68
F.N.D.E - MERENDA ESCOLAR - 21463-1	18.12.13	220,00
	18.12.13	7.236,00
	18.12.13	5.960,00
	18.12.13	4.460,00
	18.12.13	516,00
ASSISTENCIA SOCIAL - PROJ JOVEM - 25156-9	16.12.13	2.512,50
	16.12.13	2.512,50
ASSISTENCIA SOCIAL - PETTI - 25 156-5	16.12.13	2.500,00
	16.12.13	2.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SIJAS - 25153-4	17.12.13	1.500,00
PCAPANEMA.FIASSCFV 23307-3	17.12.13	16.200,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5568/2013**

Exonera a Senhora ANA PAULA DA RDSA DO AMARAL.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5493/2013, do dia 19 de agosto de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5572/2013**

Exonera a Senhora LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5512/2013, do dia 23 de setembro de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R ALAGOAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.035.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO	KM	67,00	2,95	197,65

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIO DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CRIANÇA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devia à necessidade, fica acrescido 67 KM na rota 12 do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5569/2013**

Exonera a Senhora SOLANGE CERONI ANGHINONI.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora SOLANGE CERONI ANGHINONI, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5501/2013, do dia 02 de setembro de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5573/2013**

Exonera a Senhora MARIA VERGINIA MAZOCCO.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA VERGINIA MAZOCCO, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5525/2013, do dia 07 de outubro de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 029/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.062.053/0001-96, neste ato por seu representante legal, DARCY SANTOS FOLLES ROSO CPF: 26.635.065-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL 5-500 E ÓLEO DIESEL 5-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 039/2013 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do 1º aditivo do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ROSO & FILHOS LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DARCY SANTOS FOLLES ROSO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5670/2013**

Exonera a Senhora GISLAINE BERTALUCI.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora GISLAINE BERTALUCI, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5502/2013, do dia 02 de setembro de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5574/2013**

Exonera a Senhora JESSICA FERREIRA DA SILVA.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o término do contrato

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora JESSICA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5527/2013, do dia 07 de outubro de 2013, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 990.254.189-53...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Table with 4 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário. Includes items for transport services to schools in various municipalities like LAGEADO TIGRINHO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - MIR MARIA DE LARA DENARDIN
VIACAO SENTINELA LTDA EUSEBU BUDKE

Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 990.254.189-53...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Table with 4 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário. Includes items for transport services to schools in various municipalities like MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, ESTRELA DO OESTE, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

12/12/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
VIACAO IGUAÇU LTDA SIDILEI SARDIOLI

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 14 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Projeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014
Convite Nº 004/2014

Data da Assinatura: 07/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, A SEREM REALIZADAS DIA 08/03/2014 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 07/02/2014, data final de vigência 06/08/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.
Valor total: R\$ 182.900,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.
Valor total: R\$ 182.900,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: IC ARTEFATOS DE CIMENTO LTOA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.
Valor total: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5788/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EATO ADJUDicatÓRIO
LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 004/2014 e Adjuvico, o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, A SEREM REALIZADAS DIA 08/03/2014 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.668, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: Item, Dia, Preço. Shows item RESTAURANTE GRUHN LTDA.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 004/2014, R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 07 de fevereiro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5788/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2014, o objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.668, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: Item, Dia, Preço. Shows items INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA and IC ARTEFATOS DE CIMENTO LTOA - ME.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2014, R\$ 213.300,00 (Duzentos e Treze Mil e Trezentos Reais).

Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 12 de fevereiro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Em atendimento ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.234/2013, em 08 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Projeiro

DECRETO Nº 5625/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 5.212.204,25.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1495/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 5.212.204,25 (cinco milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.361.12011-103 - CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL

CONTA/ELEMENTO: 0561 - 449051.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PONTE RECURSO: 139 - CV FINEB PROCESSO 2340001004501016- CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.534.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0741 - 449051.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

PONTE RECURSO: 142 - FINEB/PAR 20130224/13-AQUIS MOBILIARIO-EX CORR

VALOR: R\$ 80.504,80 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0961 - 5300.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PONTE RECURSO: 141 - FUNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT. - EX ANT

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1001 - 3300.39.00.00 - OUT SERV TER - P JURIDICA

PONTE RECURSO: 141 - FUNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT. - EX ANT

VALOR: R\$ 75.009,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 1111 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

P REC: 140-FUNDE-01 ONIBUS ESCOLAR A APAR/EMENDA 19630006 - EX ANT

VALOR: R\$ 192.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAUDE

CONTA/ELEMENTO: 1631 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 500 - CONSTR UBS SÃO CRISTÓVÃO - EX CORR E ANT

VALOR: R\$ 326.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

F DE RECURSO: 500 - CONSTR UBS SÃO CRISTÓVÃO - EX CORR E ANT

VALOR: R\$ 130.050,00 (recurso por superávit financeiro)

F DE RECURSO: 500 - AMPL UBS MARECHAL LOTT - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 130.050,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAUDE

CONTA/ELEMENTO: 1632 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PONTE RECURSO: 327 - CV SESA - CONSTR. UNID. BÁS. DE SAÚDE NO BAIRRO SANTO EXPEDITO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 622.440,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 5.212.204,25

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Superávit Financeiro e do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Table with 3 columns: Superávit Financeiro 2013 - Fonte 500, Superávit Financeiro 2013 - Fonte 141, Superávit Financeiro 2013 - Fonte 136.

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 136 - RECEITA 13251.01.05.02.16 R\$ 630,69

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 500 - RECEITA 2421.01.02.00.00 R\$ 326.400,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 500 - RECEITA 2421.01.03.00.00 R\$ 130.050,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 327 - RECEITA 2473.01.99.00.00 R\$ 622.440,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 139 - RECEITA 2471.02.07.00.00 R\$ 3.534.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 140 - RECEITA 2471.02.08.00.00 R\$ 132.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO PONTE 142 - RECEITA 2471.02.10.00.00 R\$ 80.504,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vilson José Horowski Lindamir Maria de Lara Denardin
Secretário de Administração Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMBORES, 235 - CEP: 87608-000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.218/0001-78, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUKKE CPF 284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e a valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme a tabela atualizada em 05/12/2013 sob o nº 62300.

Ordem de prioridade	Endereço	Município	Distância (km)	Quantidade	Preço Unitário
3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIRIRINHO, NOVO CARNEIRO DO CARMO, SANTO ANTONIO DO BIEMENS, LINHA FLORENDA, CIDADE	KM	21.300,00	3,18	
4	PORTO MIGUES LUPONI, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CANIUI, SÃO LUÍZ	KM	28.800,00	3,18	
5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, RAVAO, SÃO LUÍZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	3,18	
13	LINHA CURITIBANA, CANIUI, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PANTO, CIDADE	KM	17.200,00	3,18	
14	LINHA BONTA, LINHA CARBONE, LINHA GAUCHA, CIDADE	KM	16.900,00	3,18	
17	PORTO MIGUES LUPONI, SANTA CLARA, SANTA PAULA, RESSACA, SÃO LUÍZ, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE	KM	17.600,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devida à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas de contrato originária, não atingidas por este Termo, permaneceram inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUKKE

**Prefeitura Municipal de Capanema**

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARDIOLI CPF 221.828.779-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e a valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme a tabela atualizada em 05/12/2013 sob o nº 62300.

Ordem de prioridade	Endereço	Município	Distância (km)	Quantidade	Preço Unitário
1	MARCELO LOTT, WARDEN BONTA, ESTRELA DO OESTE, DURO AZUL, ALTO FARADAY, PINHEIRO, CRISTO REI, CIDADE	KM	27.000,00	3,18	
2	WARDEN LOTT, LINHA EMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE	KM	22.000,00	3,18	
3	ALTO FARADAY, LINHA UNIAO, LINHA CURITIBANA, LINHA WTA GRANDE, CRISTO REI, LAGEADO TIRIRINHO, LINHA NINSA, SENHORA DO CARMO, CIDADE	KM	22.400,00	3,18	
4	PINHEIRO, ALTO FARADAY, LINHA TRIBUNA, SANGA DOS FORCOS, S. SEBASTIÃO, LAGEADO TIRIRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	23.480,00	3,18	
5	DUAS BARRAS, LINHA EMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	18.480,00	3,18	
11	CRISTO REI, LINHA SÃO JOSÉ, BARBA DO SIEMENS, LINHA BDA VISTA, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA SANTA MARIA, CRISTO REI	KM	26.000,00	3,18	
15	MARCELO LOTT, LINHA EMERALDA, LINHA DOS IRMAOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devida à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas de contrato originária, não atingidas por este Termo, permaneceram inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARDIOLI

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Pangot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pangot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema, PR, 14 de Fevereiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014  
Convite Nº 004/2014

Data da Assinatura: 07/02/2014.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, A SEREM REALIZADOS DIA 08/03/2014 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 07/02/2014, data final de vigência 06/08/2014.  
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014  
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.  
Valor total: R\$ 182.900,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014  
Pregão Nº 001/2014

Data da Assinatura: 12/02/2014.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: XC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/02/2014, data final de vigência 11/02/2015.  
Valor total: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 578/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 004/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, A SEREM REALIZADOS DIA 08/03/2014 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	RESTAURANTE GRUHN LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 004/2014, R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de fevereiro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 578/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA	1	1
2	XC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 001/2014, R\$ 213.300,00 (Duzentos e Treze Mil e Trezentos Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de fevereiro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Pangot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 08 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**DECRETO Nº 5625/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 5.212.204,25.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1495/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:  
Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 5.212.204,25 (cinco milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
PROJETO: 12.361.12011-103 - CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL  
CONTA/ELEMENTO: 0561 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
PONTE RECURSO: 139 - CV FNDE PROCESSO 23400010045201316 - CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.534.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0741 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
PONTE RECURSO: 142 - FNDE/PAR 201302224/13-AQUIS MOBILIÁRIO-EX CORR  
VALOR: R\$ 80.504,80 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0961 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
PONTE RECURSO: 141 - FNDE LACIUDO ED INFANTIL MANUT - EX ANT  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superavli financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1001 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TER - F JURIDICA  
PONTE RECURSO: 141 - FNDE MODULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT  
VALOR: R\$ 75.009,20 (recurso por superavli financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1002 - 4420.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
P RECURSO: 136-CV FNDE 740345 CONSTR UNID ED INFANTIL-EX ANT E CORR  
VALOR: R\$ 129.569,56 (recurso por superavli financeiro)

VALOR: R\$ 639,69 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.367.12012-106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1111 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
P REC: 140-FNDE-01 ONIBUS ESCOLAR A PAPE/EMENDA 19630006 - EX ANT  
VALOR: R\$ 132.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID BAS SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1621 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
P DE RECURSO: 504 - CONSTR UBS SÃO CRISTOVAO - EX CORR E ANT  
VALOR: R\$ 326.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

VALOR: R\$ 81.600,00 (recurso por superavli financeiro)

P DE RECURSO: 500 - ANPL UBS BA RECHA LOTT - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 130.050,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REFORMAS UNID BAS SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1622 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
PONTE RECURSO: 307 - CV SESA - CONSTR. UNID. BAS. DE SAÚDE NO BAIRRO SANTO EXPEDITO - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 622.440,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 5.212.204,25

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Superávit Financeiro e do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 500	R\$ 81.600,00
Superávit Financeiro 2013 - Fontes 141	R\$ 175.009,20
Superávit Financeiro 2013 - Fontes 136	R\$ 129.569,56
EXCESSO ARRECADADO PONTE 136 - RECEITA 1325.D1.05.01.16 RS	630,69
EXCESSO ARRECADADO PONTE 500 - RECEITA 2421.01.02.00.00 RS	326.400,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 500 - RECEITA 2421.01.03.00.00 RS	130.050,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 327 - RECEITA 2471.01.01.00.00 RS	622.440,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 139 - RECEITA 2471.02.07.00.00 RS	3.534.000,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 140 - RECEITA 2471.02.08.00.00 RS	132.000,00
EXCESSO ARRECADADO PONTE 142 - RECEITA 2471.02.10.00.00 RS	80.504,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vilson José Borowski  
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1000 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BÊNITO CERINEU LOCATELLI CPF: 213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Concorrência nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de aquisição	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CMF	40.200,00	0,43	17.286,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
BÊNITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:



## Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PLAZZETTA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.000.148, neste ato por seu representante legal, JOSE TARCISIO VIERO CPF: 325.500-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO PARA PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE. Devido a serviços extras prestados, fica acrescido R\$ 4.000,00 por mês até o final de vigência do contrato.

Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário com desconto	Preço total	Data da última alteração de preço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.	MÊS	12.708,88	310652016	

### SISTEMA DE CONTABILIDADE

Todos os módulos do livro 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos.

Projeto da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12):

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real, com possibilidade de acompanhamento em várias datas;

Cadastro de ações com objetivos, metas, indicadores e aplicação de recursos anuais, separando-as por tipo de fonte de recurso - permitindo criar os tipos necessários - permitindo o uso de vários indicadores por ações onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real, com a possibilidade de

acompanhamento em várias datas;

Controle de versões do PPA, garantindo que somente a última versão efetivada seja referenciada pela execução e armazenamento permanente de todas as versões anteriores;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada - mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório tome esta opção possível, indicando o primeiro e último - levando-se em conta a despesa empenhada, ou liquidada ou paga;

Todos os relacionamentos devem ter a opção de ser emitidos consolidados com todos as entidades licenciadas;

Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir;

Aprovação da licitação;

Homologação da licitação;

Estabelecimento do contrato;

Requisição de compra;

Requisição de empenho;

Empenho;

Liquidação;

Previsão de pagamento;

Pagamento;

Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinaturas scanadas do responsável;

Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, assinaturas e faturas;

Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores;

Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";

Um empenho deve poder aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separas;

Fornecedores com certidões vendidas não poderão receber empenho;

Uma liquidação deve poder aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;

Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;

Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária.

Lançamentos bancário e receita (orçamentária ou extra) a partir dos pagamentos, integrados nos lançamentos e movimentação bancária;

Qualquer lançamento deve poder aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos

Geração automática dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Técnica 20/2003 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

Geração automática no sistema compensado

Re

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
JOSE TARCISIO VIERO

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1772 TERCEIRO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.842/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI CPF: 804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de aquisição	Preço unitário	Preço total
B	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
ADILSON CHICOSKI

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO OE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. ALAGAS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEADAS. Devido à necessidade, o contrato fica renovado para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 por KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/13 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de aquisição	Preço unitário	Preço total
12	LINHA ACARE, LINHA BRZOLA ALTO PINHEIRO, PINHEIRO KM	KM	6.000,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF: 007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de aquisição	Preço unitário	Preço total
10	ALTO PARANÁ, ESCOLA ESCOLA LINHA BARQUINHÁ, ALTO PARANÁ	KM	18.000,00	3,18	
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, KTOAOE	KM	18.000,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



000352 000349



## Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1000 SAIA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI CPF: 21.3008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	Cm	40.200,00	R\$ 0,43	R\$ 17.286,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:



## Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. ERNESTO PIAZZETTA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHICHI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.0011-49, neste ato por seu representante legal, JOSE TARCISIO VIERO nº 25.500-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO PARA PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE. Devido a serviços extras prestados, fica acrescido R\$ 4.000,00 por mês até o final de vigência do contrato.

Descrição do produto/serviço	Unidade medida	Preço Unitário	Preço Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.	MÊS	R\$ 12.708,50	R\$ 40.626,50

### SISTEMA DE CONTABILIDADE

Todos os módulos do item 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos;

Projeto da recarga orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12);

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real, com possibilidade de acompanhamento em várias datas;

Cadastro de ações com objetivos, metas, indicadores e aplicação de recursos anuais, separando-os por tipo de fonte de recurso - permitindo criar os tipos necessários - permitindo o uso de vários indicadores por ações, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real, com a possibilidade de

acompanhamento em várias datas;

Controle de versões do PPA, garantindo que somente a última versão efetivada seja referenciada para execução e armazenamento permanente de todas as versões anteriores;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada - mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório tome esta opção possível, indicando o primeiro e último - levantando-se em conta a despesa empenhada, ou liquidada ou paga;

Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com todas as entidades licenciadas;

Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir;

A aplicação da licitação;

Homologação da licitação;

Estabelecimento do contrato;

Requisição de compra;

Requisição de empenho;

Empenho;

Liquidação;

Previsão de pagamento;

Pagamento;

Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura reconhecida do responsável;

Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de empresas, compatibilizado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio e frotas;

Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores;

Movimentação mensal com lançamentos integrados e on-line\*;

Um empenho deve poder aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;

Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho;

Uma liquidação deve poder aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;

Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento em baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;

Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e recarga orçamentária;

Lançamentos bancário e recarga orçamentária ou extra a partir dos pagamentos, integrando os relatórios e movimentação bancária;

Qualquer lançamento deve poder aceitar estornos parciais outrets, com reversão automática dos saldos

Geração automática dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Teórica 20/2003 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

Geração automática no sistema compensado

Re

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
JOSE TARCISIO VIERO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1772 TERCEIRO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI CPF: 804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
B - SANTA ANA, FLORA DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	R\$ 3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
ADILSON CHICOSKI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. ALAGOAS, 855 SAIA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 01/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, o contrato fica renovado para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 por KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/13 sob o nº 62300.

Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
L2 - LINHA JACARÉ, LINHA BRZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIROKOMI	Km	R\$ 3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



## Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF: 007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário
10 - ALTO FARADAY, ESQUIVA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURD AZUL, LINHA MOREIS, LINHA BARQUINHIA, ALTO FARADAY	KM	R\$ 3,18
18 - PINHEIRO, LAGADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	R\$ 3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

000353 001341

## Prefeitura Municipal de Capanea

**1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1000 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI CPF: 213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE ATOS, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CM	40.200,00	0,43	17.286,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 10/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

## Prefeitura Municipal de Capanea

**1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2012**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. ERNESTO PIAZZETTA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.177.0001-48, neste ato por seu representante legal, JOSE TARCISIO VIERO nº 225.500-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/06/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO PARA PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUporte TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE. Devido a serviços extras prestados, fica acrescido R\$ 4.000,00 por mês até o final de vigência do contrato.

Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário	Quantidade	Preço total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPOORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.	MES	12708,98	31/05/2016	

**SISTEMA DE CONTABILIDADE**

Todos os módulos do item 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar períodos diversos;

Projeto da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12);

Elaboração e confide do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real, com possibilidade de acompanhamento em várias datas;

Cadastro de ações com objetivos, metas, indicadores e aplicação de recursos anuais, separando-os por tipo de fonte de recurso - permitindo citar os tipos necessários - permitindo o uso de vários indicadores por ações, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real, com a possibilidade de

acompanhamento em várias datas;

Controle de versões do PPA, garantindo que somente a última versão efetivada seja referenciada pela execução e armazenamento permanente de todas as versões anteriores;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada - mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório tem esta opção possível, indicando o primeiro e o último - levando-se em conta a despesa empenhada, ou liquidada ou paga;

Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com todos as entidades licenciadas;

Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir;

Aapurização da licitação;

Homologação da licitação;

Estabelecimento do contrato;

Requisição de compra;

Requisição de empenho;

Empenho;

Liquidação;

Previsão de pagamento;

Pagamento;

Os documentos emitidos pelo sistema, com Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scanada do responsável;

Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio e frotas;

Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores;

Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";

Um empenho deve poder acelar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separas;

Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho;

Uma liquidação deve poder acelar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;

Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;

Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária.

Lançamentos bancário e receita (orçamentária ou extra) a partir dos pagamentos, integrando as relações e movimentação bancária;

Qualquer lançamento deve poder acelar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos

geração automática dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Técnica 20/2003 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

geração automática no sistema compensado

Re

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 07/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
JOSE TARCISIO VIERO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Capanea

**1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1772 TERREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-89, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI CPF: 004.402.709-04 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
0	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	28.800,00	R\$ 18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanea - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA  
ADILSON CHICOSKI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Capanea

**3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. ALAGOS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI CPF: 412.997.319-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO KM		8.400,00	R\$ 18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanea - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA  
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Capanea

**4.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013**, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF: 007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDEÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIAS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	18.000,00	R\$ 18	
16	PINHEIRO, LAGADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	18.000,00	R\$ 18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanea - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

000354000345

**Prefeitura Municipal de Capanema**

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 07.103.009-10 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, ficam acrescidos alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
10	AUTO PARADAY ESCOLA EGTON LINDA REGINA, KM OURO AZUL, LINDA MOIRAS, LINDA BARCUNHA, ALTO PARADAY	KM	18.000,00	143,00	3,18	
10	PIÑEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	18.000,00	276,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 07.103.009-10 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
8	PIÑEIRO, ALTO PIÑEIRO, LINDA TIMBAUVA, SANTA DOS PERCELOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PIÑEIRO	KM	22.440,00	86,00	3,18	
9	DUAS BARRAS, LINDA ESMERALDA, VAGA BRANCA, BOM RETIRO, PIÑEIRO	KM	16.480,00	83,00	3,18	
15	MARCHELL LOTT, LINDA ESMERALDA, LINDA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO DEBTE, ALTO PARADAY	KM	18.100,00	115,00	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUAÇU LTDA  
SIDICELI SORICELLI

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 07.103.009-10 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade inicial	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
9	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, HOSSA SENHORA DO CARLO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINDA FLORENA, CIDADE	KM	21.300,00	143,00	3,18	
9	SANTA PAULA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUÍZ, CAMBUÍ FELIZ, ASSATO NOVO, CIDADE	KM	21.800,00	156,00	3,18	
13	LINDA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	17.280,00	78,10	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.**

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão da revisão do objeto.

Capanema, 10 de Março de 2014

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 002/2014  
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHÁCARA 62 E 63 DO SETOR SE, SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DO FNDE PROCESSO 23400010043201316.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de Março de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014**  
Convite Nº 008/2014

Data da Assinatura: 12/03/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA FR12B Nº17 E DO CAMINHÃO CARGO 816E Nº 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência: 12/03/2014, data final de vigência 11/09/2014.  
Valor total: R\$ 18.713,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Treze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA 5807/2014**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO 008 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 008/2014 e Adjunto, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA FR12B Nº17 E DO CAMINHÃO CARGO 816E Nº 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Item	Descrição	Valor
1	SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	12,2 e 3

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de março de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO CONTACTADOR CATRIPILAR CS55E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO ADOVARADO MUNICIPAL, em conformidade com o item 13 do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 27/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014  
Processo dispensa Nº 003/2014

Data da Assinatura: 27/02/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: J. M. COLMANES & CIA LTDA - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO CONTACTADOR CATRIPILAR CS55E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO ADOVARADO MUNICIPAL, de acordo com o item 13 do artigo 24 da Lei 8.666/93, data final de vigência 24/09/2014.  
Valor total: R\$ 6.134,45 (Seis Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 8654/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 85.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1491/2013, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA  
P DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 89.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.32012-222 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM L E INDI  
CONTA/ELEMENTO: 2860 - 3150.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1790 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA  
P DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.22012-222 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM L E INDI  
CONTA/ELEMENTO: 2870 - 3150.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Vilson José Borowski  
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014**  
Convite Nº 009/2014

Data da Assinatura: 13/03/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SISTEM MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO COM TRANSFORMADOR E MATERIAIS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência: 13/03/2014, data final de vigência 12/09/2014.  
Valor total: R\$ 33.958,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.109-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF: 007.191.099-10 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, ficam acrescidos alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for ALTO FARADAY, ESCOLA EGON, LINHA REDEGAÇÃO, CURU AZUL, LINHA MORAS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY, PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME: CPF: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.109-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, STICLEI SARIOLLI CPF: 027.638.775-70 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescida alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TRIMBAUVA, SANGA DOS PONCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO, DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA RIANCA, RUA DONA RETIRO, PINHEIRO, MARCHELA, LOTI, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS RIOS, IRMAOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUAÇU LTDA STICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME: CPF: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.109-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R TANQUES, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO ESPRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.110/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF: 204.514.439-72 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO GRANDE, NOVA SENHORA DO CARIRO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLORENÇA, CIDADE, SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUÍS, CASABUÍ PELO ASSAÍ, PINHO, CIDADE, LINHA CURITIBANA, CASABUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PRTO, CIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME: CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão da revisão do objeto.

Capanema, 10 de Março de 2014

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Concorrência nº 002/2014 Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHÁCARA 62 E 63 DO SETOR SE, SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DO FNDE PROCESSO 23400010045201316. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2014 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 14 de Março de 2014

Luciano Dorocbowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014 Convite Nº 008/2014

Data da Assinatura: 12/03/2014. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA FRIZB Nº17 E DO CAMINHÃO CARGO 816E Nº 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Data Inicial de Vigência 12/03/2014, data final de vigência 11/09/2014. Valor total: R\$ 18.113,00 (Dezoto Mil, Setecentos e Treze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 6807/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 008 - MODALIDADE - Convite Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 008/2014 e Adjudo, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA FRIZB Nº17 E DO CAMINHÃO CARGO 816E Nº 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 103, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, lances público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote. Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 008/2014, R\$ 18.113,00 (Dezoto Mil, Setecentos e Treze Reais). Homologação a presente licitação, CAPANEMA, 12 de março de 2014 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO BULO COMPACTADOR CATERPILAR CESSAGE Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO ROÇAGARDO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Convite nº: 27/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

Processo dispensa: Nº 003/2014 Data da Assinatura: 27/03/2014. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO BULO COMPACTADOR CATERPILAR CESSAGE Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO ROÇAGARDO MUNICIPAL. Data Inicial de Vigência 27/03/2014, data final de vigência 26/09/2014. Valor total: R\$ 6.154,45 (Seis Mil, Quatro e Quarenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5654/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 85.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1491/2013, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA P DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL ATIVIDADE: 22.661.22012-223 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM E INDL CONTA/ELEMENTO: 2860 - 3150.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 85.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1790 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL ATIVIDADE: 22.661.22012-223 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM E INDL CONTA/ELEMENTO: 2870 - 3150.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES - EX CORRENTE VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Wilson José Borowski Secretário de Administração Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 Convite Nº 009/2014

Data da Assinatura: 13/03/2014. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: SISTEL MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO COM TRANSFORMADOR E MATERIAIS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Data Inicial de vigência 13/03/2014, data final de vigência 12/09/2014. Valor total: R\$ 33.958,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanea**

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que em se celebra de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante denominada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF: 027.628.179-70 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, ficam acrescidos alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EBIH, LINHA REDENÇÃO	KM	18.000,00	143,00	2.574,00
18	PIREIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI SÃO PEDRO, CIDADE	KM	18.000,00	275,00	4.950,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanea**

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2013, que em se celebra de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante denominada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 05760000 - BARRIO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI CPF: 027.628.179-70 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	PIREIRO, ALTO FINEIRO, LINHA TRILHAUA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIBERHO, LAGEADO GRANDE, PIREIRO	KM	23.440,00	85,00	1.992,40
9*	ELIAS BARROS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, FINEIRO	KM	18.480,00	83,00	1.533,84
18	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA DOIS IRMÃOS, ESTRELA DO DESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	115,50	2.082,50

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUACU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanea**

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que em se celebra de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanea, com sede na cidade de Capanea, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante denominada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BARRIO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF: 224.824.439-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIBERHO, JUSSA SENHORA DO CARADO, SANTO ANTONIO DO SIQUEIRA, LINHA FINEIRO, CIDADE	KM	21.300,00	143,00	3.045,90
6	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBIU PELO ASPHALTO NOVO, CIDADE	KM	21.000,00	150,50	3.160,50
13	LINHA CURITIBANA, CAMBIU, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PATTO, CIDADE	KM	17.280,00	78,10	1.347,77

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanea 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanea - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.**

Determinou-se pela anulação do Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão da revisão do objeto.

Capanea, 10 de Março de 2014

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanea - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 002/2014  
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHÁCARA 62 E 63 DO SETOR SE, SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DO FNDE PROCESSO 23400010045201316.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capanea, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanea - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanea-Pr, 14 de Março de 2014

Luciano Doruchowicz - Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanea**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014**  
Convite Nº 008/2014

Data da Assinatura: 12/03/2014.  
Contratante: Município de Capanea-Pr.  
Contratada: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA FR12B Nº17 E DO CAMINHÃO CARGO 816E Nº 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 12/03/2014, data final de vigência 11/09/2014.  
Valor total: R\$ 18.713,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Treze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanea**

PORTARIA 5007/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO: 008 - MODALIDADE - Convite**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8688/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 008/2014 e Adjuízo o objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA FR12B Nº17 E DO CAMINHÃO CARGO 816E Nº 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Empresário	CNPJ
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.	11.263

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 008/2014, R\$ 18.713,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Treze Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 12 de março de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO POLO COMPLEXADOR CATERPILAR CS350E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanea-Pr, 27/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014  
Processo dispensa Nº 003/2014

Data da Assinatura: 27/02/2014.  
Contratante: Município de Capanea-Pr.  
Contratada: J.A. CONSTRUÇÃO & CIA. LTDA - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO POLO COMPLEXADOR CATERPILAR CS350E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência 27/02/2014, data final de vigência 26/02/2014.  
Valor total: R\$ 6.154,45 (Seis Mil, Quatro e Quarenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanea**

**DECRETO Nº 5654/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 85.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanea, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1491/2013, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.10012.002 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA  
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15%- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.22012-222 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM E IND  
CONTA/ELEMENTO: 2860 - 3150.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 85.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1790 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA  
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15%- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.22012-222 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM E IND  
CONTA/ELEMENTO: 2870 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 85.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanea,  
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Wilson José Borowski  
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanea**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014**  
Convite Nº 009/2014

Data da Assinatura: 13/03/2014.  
Contratante: Município de Capanea-Pr.  
Contratada: SÍSTEL MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO COM TRANSFORMADOR E MATERIAIS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 13/03/2014, data final de vigência 12/09/2014.  
Valor total: R\$ 33.958,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



000357

## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF:007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

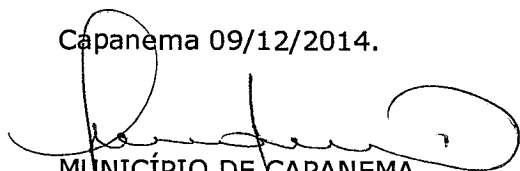
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS**. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

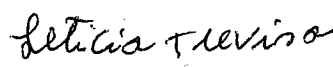
Rota	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário
10	ALTO FARADAY, ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, OURO AZUL, LINHA MORAIS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	1.457,00	3,18
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	1.770,00	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

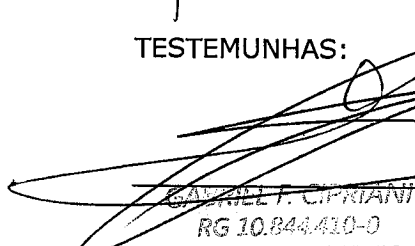
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.


  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
LETICIA TREVISAN  
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 024.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122  
CAPANEMA - PR

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO, MÚSICA, PINTURA EM TELA E DANÇA PARA PACIENTES EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL. (01). Permanecem inalteradas as preças homologadas em 11 de Setembro de 2014.  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2014

Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, na cidade de Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pela senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Preleita Municipal;

FI COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Porta Alegre, nº 234, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90, neste ato representado pelo senhor Álvaro Cezar Kister Rodrigues.

As partes têm entre si justo e avençado, que resolvam CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 231/2014, decorrente no Pregão Presencial nº 056/2014, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 04/11/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

Fica cancelado de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir desta data, o Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de cancelamento decorre de fato superveniente, consubstanciado na representação promovida junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que questiona a legalidade do procedimento licitatório, registrado sob o nº 971638/2014, e encontra amparo legal no artigo 21, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte do empresário FI COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA., qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, tutelas, indenizações, por dano material ou moral, ou compensações referentes à Ata extinta por este instrumento.

Assim, pelo assinatura do presente termo, concede-se plena, geral e total quitação de todas as obrigações pactuadas entre as partes, renunciando expressa e irrevogavelmente o qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Capanema - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 09 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Preleita Municipal

FI COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
Álvaro Cezar Kister Rodrigues

Testemunhas:



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2014

Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, na cidade de Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pela senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Preleita Municipal;

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Goiás, nº 1212, sala 03, bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.458.432/0001-18, neste ato representado pelo senhor Wesley Francis Evangelista.

As partes têm entre si justo e avençado, que resolvam CANCELAR o Ata de Registro de Preços nº 232/2014, decorrente no Pregão Presencial nº 056/2014, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o CANCELAMENTO do Ata de Registro de Preços firmada entre as partes em 04/11/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

Fica cancelado de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir desta data, o Ata de Registro de Preços publicada na órgão de imprensa do Município em data de 07/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de cancelamento decorre de fato superveniente, consubstanciado na representação promovida junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que questiona a legalidade do procedimento licitatório, registrado sob o nº 971638/2014, e encontra amparo legal no artigo 21, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte do empresário PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, tutelas, indenizações, por dano material ou moral, ou compensações referentes à Ata extinta por este instrumento.

Assim, pelo assinatura do presente termo, concede-se plena, geral e total quitação de todas as obrigações pactuadas entre as partes, renunciando expressa e irrevogavelmente o qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Capanema - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 09 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Preleita Municipal

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.  
Wesley Francis Evangelista

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 056/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, COM MONTAGEM, PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, consubstanciando na representação promovida junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que questiona a legalidade do procedimento licitatório, registrada sob o nº 971638/2014, e encontra amparo legal no artigo 21, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Capanema, 09 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER KIELING - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER KIELING - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. 25 DE MAIO, 576 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.959/0001-40, neste ato por sua representante legal, LAURETE FREIBERGER, CPF: 893.933.330-88 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/10/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 047/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CAMISETAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 205/2014 para mais 02 (duas) meses, devido à necessidade da finalização do pagamento pela parte da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atípicas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LAURETE FREIBERGER KIELING - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LAURETE FREIBERGER KIELING

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:



Município de Capanema - PR  
Departamento de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALINI MARTINI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALINI MARTINI - ME, pessoa jurídica de direito privado, AV ESPRITO SANTO, 1823 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.226.967/0001-84, neste ato por sua representante legal, ALINI MARTINI, CPF: 057.477.109-31 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 046/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/11/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 046/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR, o presente contrato fica aditivado em prazo para mais 01 (um) mês, devido à necessidade da finalização do pagamento de parte de Contratada para a Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atípicas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 05/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ALINI MARTINI - ME  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALINI MARTINI

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Letícia Trevisan

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN, CPF: 027.151.609-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ÀS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

Rota	Descrição do percurso	Unidade	Quantidade	Preço
10	ALTO FARADAY, BOQUINA EGON, LINHA	KM	1.457,00	3,18
16	PRIMEIRO, LAGEDO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	1.770,00	3,16

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atípicas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LETICIA TREVISAN  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI, CPF:027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

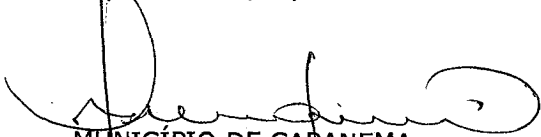
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

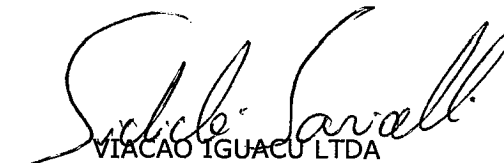
Rota	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário
2	MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	2.030,00	3,18
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBAUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	2.302,91	3,18
9	DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	1.403,60	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

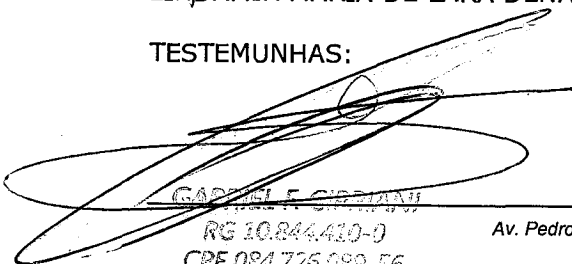
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.

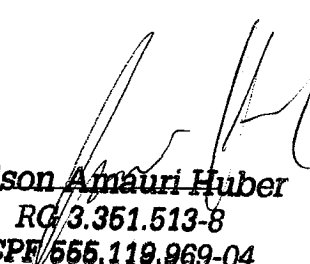
  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

  
VIACAO IGUACU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122  
CAPANEMA - PR

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04





Município de Capanema – PR

Sector de Licitações



Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VIACAO IGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, **SIDICLEI SARIOLLI**, CPF:027.628.779-70 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 067/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

Rota	Distância (km)	Quantidade de alunos	Preço unitário
2 MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	2,030,00	3,18	
8 PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBALUVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	2,302,91	3,18	
9 DUAS BARRAS, LINHA ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	1,403,60	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

or assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa **VIACAO SENTINELA LTDA**.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VIACAO SENTINELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, **ELISEU BUDKE**, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

Rota	Distância (km)	Quantidade de alunos	Preço unitário
1 LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTONIO DO SIEMENS, LINHA FLORENTINA, CIDADE.	1,964,503	3,18	
4 PEDRO MOISES LUPION, RESSACA DO SANTO ANTONIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ.	1,658,70	3,18	
5 SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE.	1,718,902	3,18	
13 LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PRATO, CIDADE.	1,718,902	3,18	

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2014  
Pregão Presencial Nº 067/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$ 56.625,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 258/2014  
Pregão Presencial Nº 067/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$ 60.850,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 259/2014  
Pregão Presencial Nº 067/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 261/2014  
Pregão Presencial Nº 068/2014

Data da Assinatura: 09/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 262/2014  
Pregão Presencial Nº 069/2014

Data da Assinatura: 09/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **A. R. FASOLD ENGENHARIA LTDA**.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.464,65 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2014  
Tomada de preços Nº 018/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME**.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 08/12/2014, data final de vigência 07/12/2015.  
Valor total: R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2014  
Convite Nº 050/2014

Data da Assinatura: 10/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **A. R. FASOLD ENGENHARIA LTDA**.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 10/12/2014, data final de vigência 09/12/2015.  
Valor total: R\$ 49.380,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2014  
Convite Nº 051/2014

Data da Assinatura: 10/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: **A. R. FASOLD ENGENHARIA LTDA**.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE MÍDIA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, E PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDIMENTO À ESCOLA APOFONO ARINOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, EM CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 10/12/2014, data final de vigência 09/03/2015.  
Valor total: R\$ 12.990,48 (Doze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

PORTARIA 59912/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 087 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 067/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Preço
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1, 2, 5 e 12
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3, 6, 10 e 11
KRAEMER & KRAEMER LTDA	4, 7, 8, 9 e 13

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 067/2014, R\$ 175.475,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 06 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE, CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

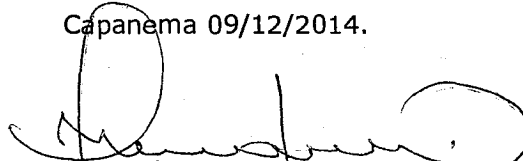
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

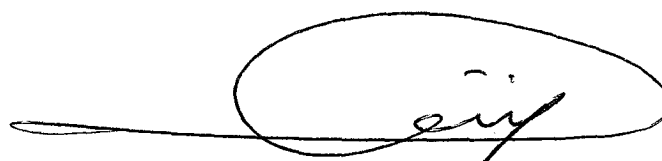
Rota	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário
3	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, LINHA FILOMENA, CIDADE.	KM	1.964,503	3,18
4	PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA DO SANTO ANTÔNIO, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ	KM	1.658,70	3,18
5	SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	1.716,902	3,18
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO, CIDADE	KM	1.716,902	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

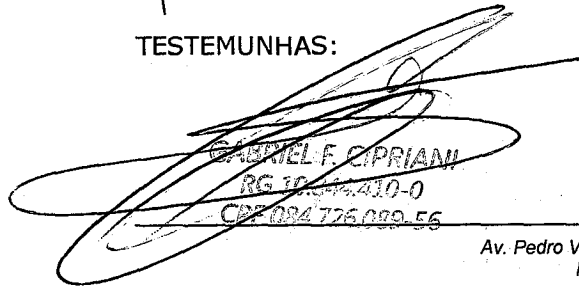
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.

  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

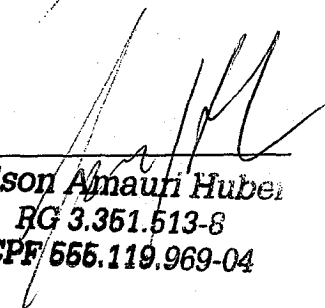
  
VIACAO SENTINELA LTDA  
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

  
GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 30.574.410-0  
CPF 084.776.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 95760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.025/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI, CPF: 027.628.779-70 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros nas seguintes rotas do contrato:

Rota	Descrição do percurso	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
2	MARECHAL LOTT, LINHA EMERALDA, DUAS BARRAS, BOM RETIRO, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, CIDADE.	KM	2.030,00	3,18
8	PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, LINHA TIMBALVA, SANGA DOS PORÇOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO TIGRINHO, LAGEADO GRANDE, PINHEIRO	KM	2.302,91	3,18
9	DUAS BARRAS, LINHA EMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO	KM	1.403,80	3,18

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permaneçam inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/12/2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
TESTEMUNHAS:

VIACAO IGUAÇU LTDA  
SIDICLEI SARIOLLI



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 258/2014  
Pregão Presencial Nº 067/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRETERAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$ 60.850,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2014  
Tomada de preços Nº 018/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 08/12/2014, data final de vigência 07/12/2015.  
Valor total: R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2014  
Convite Nº 050/2014

Data da Assinatura: 10/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 10/12/2014, data final de vigência 09/12/2015.  
Valor total: R\$ 49.380,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 259/2014  
Pregão Presencial Nº 067/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRETERAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2014  
Convite Nº 051/2014

Data da Assinatura: 10/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE MÍDIA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, E PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDIMENTO À ESCOLA AFONSO ARINDS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, EM CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 10/12/2014, data final de vigência 09/03/2015.  
Valor total: R\$ 12.990,48 (Doze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 261/2014  
Pregão Presencial Nº 068/2014

Data da Assinatura: 09/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PORTARIA 593/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 087 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 067/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRETERAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Preço
1	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1, 2, 5 e 12
2	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3, 6, 10 e 11
3	KRAEMER & KRAEMER LTDA	4, 7, 8, 9 e 13

Valor total dos gastos com o Licitação modalidade Pregão nº 067/2014, R\$ 175.475,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente Licitação,

CAPANEMA, 08 de dezembro de 2014.  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2014  
Pregão Presencial Nº 067/2014

Data da Assinatura: 08/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRETERAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor total: R\$ 56.625,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 262/2014  
Pregão Presencial Nº 069/2014

Data da Assinatura: 09/12/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 69.464,65 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal